

BRACARA AUGUSTA



REVISTA CULTURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

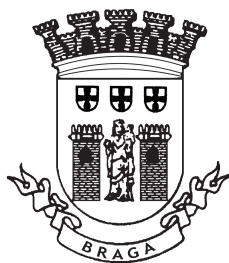
VOL. LIII

N.º 108 (121)

ANO DE 2005

BRACARA AUGUSTA

REVISTA CULTURAL DE REGIONALISMO E HISTÓRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA



BRACARA AUGUSTA

DIRECTOR

ANTÓNIO MANUEL DE SOUSA FERNANDES
(Presidente da Assembleia Municipal)

CONSELHO DE REDACÇÃO

LUÍS ANTÓNIO DE OLIVEIRA RAMOS
(Professor da Faculdade de Letras do Porto)

AURÉLIO DE OLIVEIRA
(Professor da Faculdade de Letras do Porto)

JOSÉ MARQUES
(Professor da Faculdade de Letras do Porto)

JOSÉ VIRIATO CAPELA
(Professor da Universidade do Minho)

ARMANDO MALHEIRO
(Professor da Faculdade de Letras do Porto)

ANTÓNIO FRANKLIM NEIVA SOARES
(Professor da Universidade do Minho)

COORDENAÇÃO GERAL

PELOURO DA CULTURA

Apresentação

1. *Na galeria dos arcebispos de Braga onde se encontram algumas grandes figuras, destaca-se D. Frei Caetano Brandão como um dos seus prelados mais ilustres e, como tal, reconhecido mesmo em sectores que nada devem à simpatia pelas coisas eclesiásticas. De facto, foi notável quer como religioso quer como promotor do desenvolvimento económico, cultural e social, imbuído que estava simultaneamente do espírito evangélico de um Frei Bartolomeu dos Mártires que profundamente admirava e do espírito da ilustração que marcou a sua formação cultural e acção prática.*

A Direcção da Revista aproveitou a passagem do 2.º Centenário do seu falecimento para, à sua medida, lhe prestar uma homenagem modesta mas sentida procurando congregar alguns especialistas num colóquio comemorativo dessa efeméride. Esse colóquio realizou-se entre os dias 15 e 18 de Dezembro de 2005 coincidindo o primeiro dia com a comemoração da data do falecimento do prelado em 15 de Dezembro de 1805. Para este evento foi solicitada a colaboração de todas as entidades que na sua origem tiveram ligações com o arcebispo como é o caso da Câmara Municipal de Braga que à data era de nomeação episcopal, da Santa Casa da Misericórdia de que foi especial protector, do Colégio de S. Caetano por ele fundado e do Seminário Conciliar. Além destas entidades, outras se associaram ligadas por afinidades sociais e culturais com a figura ou obra deste prelado. Foi o caso do Instituto de Estudos da Criança e da Escola Básica Frei Caetano Brandão, o Centro Regional de Braga da Universidade Católica Portuguesa e o Parque Municipal de Exposições de Braga. Também se fizeram representar os descendentes dos seus familiares e um representante da diocese de Belém do Pará do Brasil que pastoreou antes de vir para Braga.

2. *D. Frei Caetano Brandão nasceu na freguesia de Loureiro, concelho de Oliveira de Azeméis em 11 de Setembro de 1740. Profes-*

sou aos 19 anos na Ordem Terceira Franciscana Regular no Colégio de S. Pedro de Coimbra e fez estudos de teologia na Universidade de Coimbra onde os terminou em 1768. Durante os estudos teve o apoio do Provincial da Ordem D. Frei Manuel do Cenáculo que o subsidiou economicamente e nomeou professor da Ordem em 1770. Devotado ao serviço evangélico, pensou em ir para as missões em Angola, tendo insistido nesse pedido aos superiores da ordem nos anos de 1778 e 1779. Não foi atendido nessa ocasião acabando por o seu destino ser outro. Foi nomeado bispo de Belém do Pará onde iniciou a sua actividade episcopal em 1783. Dedicou-se totalmente à sua diocese na pregação, na organização da diocese, na formação do clero, nas visitas pastorais por um território imenso e na intervenção social nos campos da educação, da saúde e da defesa dos pobres e na crítica à prática da escravatura na linha iniciada pelo Pe. António Vieira um século antes. Quando esperava continuar aí a sua missão pastoral, foi surpreendido pela nomeação real para Arcebispo Primaz de Braga em 1789 sucedendo ao Arcebispo-Príncipe D. Gaspar de Bragança. Entrou em Braga em 17 de Setembro de 1790 e aí permaneceu até à morte em 15 de Dezembro de 1805. A sua obra nesta diocese foi uma continuação da mesma linha de intervenção que marcara a sua estadia em Belém, agora num contexto político diferente do que envolvera o seu antecessor e com uma orientação pastoral onde era maior a ruptura do que a continuidade. O senhorio de Braga, expressão do poder temporal dos arcebispos, tinha sido extinto após a morte de D. Gaspar e com ele a jurisdição civil com a extinção do Tribunal da Relação de Braga e da nomeação da Câmara Municipal pelo Arcebispo Primaz. O espírito franciscano que imbuía o novo prelado levou-o não só a aceitar sem reservas a perda dos poderes temporais como a romper radicalmente com o fausto da corte dos dois Príncipes Arcebispos seus antecessores, D. José e D. Gaspar. A pobreza e a austeridade evangélica marcavam agora a vida do paço despojado das suas tapeçarias, mobílias e ornatos que o arcebispo vendeu para custear as obras sociais que empreendeu e caracterizavam também a vida quotidiana do próprio arcebispo. Este comportamento chocou o clero e a população urbana, habituados ao estilo principesco da corte arquiépiscopal e às mordomias do senhorio bracarense. Só depois da sua morte a dimensão deste prelado começou a ser reconhecida e crescentemente admirada.

A acção de D. Frei Caetano Brandão desenvolveu-se em duas vertentes que ele integrou numa visão global: a vertente espiritual de acção evangelizadora e a vertente temporal de intervenção social no seu sentido amplo. No primeiro caso dedicou-se à pregação – era um orador notável –, à formação do clero de uma diocese extensa e às visitas pastorais. O seu modelo foi o Beato D. Frei Bartolomeu dos Mártires que regeu a arquidiocese na segunda metade do século XVI, cujo espírito de desprendimento, de pobreza e de acção pastoral lhe serviu de modelo embora aliasse a esse ideal uma visão mais pessimista da natureza humana onde ressumem laivos de alguma influência jansenista.

No domínio temporal é um homem da Ilustração que conhecia profundamente, como indicam as referências da sua biblioteca e, neste capítulo, é uma personalidade que está à frente do seu tempo.

Além da crítica ao tratamento dos escravos que o chocou em Belém do Pará, fundou instituições para a instrução e educação de rapazes e de raparigas, antecedendo as reformas liberais, preocupou-se com as condições de saúde da população, protegeu e fomentou a indústria e organizou a primeira feira industrial e agrícola do país procurando por estas vias lançar as bases de um sólido desenvolvimento local. Os anos que se seguiram à sua morte, perturbados pelas invasões francesas e pelas convulsões políticas internas interromperam dramaticamente estas reformas não permitindo que elas lançassem raízes sólidas. Mas para a posteridade fica o exemplo desta figura notável de Arcebispo de Braga e “Grande Português” como o apelidou Hernâni Cidade.

3. *O colóquio procurou evocar as várias facetas do D. Frei Caetano Brandão quer na sua acção de pastor quer na sua acção do promotor do progresso cultural, social e económico.*

Limitações de vária ordem impediram que fossem explorados muitos outros traços desta figura multifacetada e que não deixa de nos surpreender pela modernidade e diversidade da sua acção. Também, por razões alheias à nossa vontade, não conseguimos reunir os textos de algumas – poucas – comunicações embora tenhamos envidado vários esforços nesse sentido o que influenciou também o atraso da revista. Mas os que incluímos neste número dão-nos já uma visão diversificada e abrangente da dimensão excepcional deste prelado.

O Director

Actualidade de D. Frei Caetano Brandão

LUÍS DE OLIVEIRA RAMOS *

Ao organizar os volumes intitulados *Os Grandes Portugueses*, o Prof. Hernâni Cidade inclui D. Frei Caetano Brandão entre os personagens maiores da história portuguesa e incumbiu Feliciano Ramos de escrever a biografia desse extraordinário arcebispo, o que não surpreende.

Com efeito, desde o tempo em que foi bispo do Pará (1782-1789) e arcebispo de Braga (1790-1805), o franciscano da Ordem Terceira da Penitência, que nascera em 1740, numa abastada família de Loureiro, Oliveira de Azeméis, deixou um rasto imperecível nos fastos da Igreja portuguesa.

O pai, que veio a ser sargento-mor das Ordenanças, mandou o filho estudar Cânones em Coimbra, mas este decidiu professar em 1759 e adquiriu formação religiosa marcada pela reforma pombalina dos estudos, na sua ordem, elaborada por Frei Manuel do Cenáculo. O futuro antístite conheceu assim a filosofia moderna e a teologia positiva, antes de, entre 1763 e 1768, frequentar a velha Faculdade de Teologia da Universidade de Coimbra, onde se formou em 29 de Novembro de 1768.

Na Ordem distinguiu-se como confessor, pregador e director espiritual eficaz. Deu ainda aulas em conventos de Lisboa e Viana do Alentejo, antes de se decidir pela missionação em Angola.

Neste ensejo, a Rainha D. Maria I resolveu nomeá-lo, principiavam os anos oitenta, bispo do Pará, tão exactas e tão boas eram

* Professor Catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto (ap.).

as informações que acerca desse franciscano havia na Secretaria de Estado em Lisboa.

Em Belém reorganizou o seminário, elaborou os respectivos estatutos, criou novas cadeiras e melhorou o seu apanágio.

Além de criar uma confraria de caridade e de construir um hospital, erigiu um asilo para a educação de meninas pobres.

Recorreu a esmolas e implementou cursos de formação e reciclagem do clero regular e secular como ainda de evangelização da comunidade que pastoreava. Prégava e fazia conferências sobre matérias eclesásticas com frequência, orientando espiritualmente os que o procuravam ou os que queria corrigir.

Ajudava os seminaristas, os pobres e cuidava de evangelizar toda a sorte de pessoas.

Ganhou fama através das visitas pastorais que realizou na bacia do Amazonas, cuja descrição lavrou nos seus Diários manuscritos, que enviou a um número restrito de pessoas.

Nas suas viagens, alcançou lugares jamais visitados pelos seus antecessores e pelas autoridades régias provinciais na bacia amazônica.

O seu desapego mundano contrastava com a atenção votada à causa de Deus e à salvação dos homens.

Impressionou de tal maneira o Secretário de Estado, Martinho de Melo e Castro e a Rainha que esta decidiu escolhê-lo para Arcebispo de Braga e sucessor de seu tio D. Gaspar de Bragança, que falecera.

Em Braga, vestia-se e agia como um franciscano, eliminando o fausto principesco de D. Gaspar, cujas riquezas vendeu para dar aos pobres.

Como é sabido, também no Minho cuidou do seminário, da formação do clero, dos pobres e necessitados, da assistência hospitalar, do fomento industrial e agrário e da educação dos lavradores. Criou uma Escola de Cirurgia.

De par, deu-se com ênfase ao munus episcopal, realizando um número de visitas pastorais sem paralelo na arquidiocese, até ao seu tempo e provavelmente sem concorrência no século XIX e XX, até à repartição do vastíssimo território bracarense em várias dioceses.

Os bracarenses e o Cabido criticaram o seu amor aos pobres e a predominância que sempre atribuiu ao poder espiritual em prejuízo das prerrogativas temporais do Senhorio de Braga, entre as

quais figurava a intervenção do arquiprelado na administração e justiça de que era expressão, por exemplo, o Tribunal da Relação de Braga, ao mesmo tempo laico e eclesiástico.

Só após a sua morte, ao contrário dos bragueses reticentes e saudosos dos tempos principescos dos arcebispos D. José e D. Gaspar de Bragança, os ilustrados do país e as gentes do Norte, que faziam parte do seu rebanho, prezaram D. Frei Caetano, as suas visitas e as suas iniciativas, o seu trato, as suas virtudes e as suas obras, a sua dedicação aos humildes e deserdados. Um intelectual digno de todo o crédito, e afeito à crítica do clero que a sua experiência de ex-sacerdote alimentava, José Liberato Freire de Carvalho, com base no conhecimento directo que, quando jovem Crúzio, manteve com o arcebispo, di-lo “o homem mais respeitável que tenho conhecido” e sobretudo “um verdadeiro apóstolo”. Parlamentar e jornalista de alto gabarito, em oitocentos, confessa “que nunca ouvira no púlpito homem... mais eloquente e de mais nobre presença”.

Amiúde cáustico acerca de seculares e regulares, Camilo Castelo Branco não hesita em nomeá-lo “o mais glorioso vulto das cristandades lusitanas”. Aliás, os encómios a D. Frei Caetano Brandão por causa do seu perfil apostólico abundam aquém e além atlântico.

Se nos livrarmos de posições ideológicas redutoras e esquecermos o que foi dito e escrito, afigura-se-nos que a acção e a palavra deste prelado guardam uma evidente actualidade, passados que são duzentos anos sobre a sua morte em 1805.

Pergunto:

D. Frei Caetano Brandão foi um apóstolo tanto quanto o podia ser no contexto vital do último quartel do século XVIII e do primeiro lustro do século XIX?

Seguindo uma norma tridentina, a exemplo do seu mestre D. Frei Manuel do Cenáculo, então bispo de Beja, e do seu espelho D. Francisco Gomes de Avelar, bispo do Algarve, o Primaz de Braga estendeu até ao limite das suas forças a vivência do trabalho pastoral através das visitas. Não mandou, como tantos outros bispos, sobretudo visitantes. Fê-lo pessoalmente, ao que ele indica, estimulado pela leitura de textos de Monsenhor Nicolau Pavillon, bispo francês de Ale.

No pouco tempo de estadia no Brasil, 6 anos, levou a cabo quatro visitas pastorais; na última, chegou ao alto Amazonas e alcançou terras onde jamais um bispo fora, num giro fluvial de mais de sete mil léguas, diz.

Em dezasseis anos de presença à frente da arquidiocese bracarense, visitou as paróquias da cidade e percorreu o território episcopal do Minho e Trás-os-Montes, no curso de treze visitas pastorais, algumas delas realizadas a pé, acompanhado por dois acólitos e uma égua, que transportava os sinais e os instrumentos da sua função prelatícia.

Ao contrário dos arcebispos seus antecessores, valorizou em particular o confesso, o crisma e os demais sacramentos em cuja outorga se envolveu directamente. Tratou com carinho dos pobres.

Impôs-se, todavia, como um carismático e inigualável orador sagrado, inflamando multidões. Ora, há séculos que os povos do norte não ouviam o seu arquipélado. Normalmente, usavam da palavra pregadores.

No Pará, ora falou directamente aos povos, ora graças a línguas ou tradutores, sabedores dos idiomas indígenas, em todos os lugares em que parou.

No Minho e Trás-os-Montes, congregava, às vezes, as gentes de mais de vinte aldeias para diante delas difundir o Evangelho a clérigos, fidalgos e plebeus. Por exemplo, ajuda a perceber o alcance das visitas que só a comarca de Valença tinha mais de trezentas aldeias.

No tempo de agora em que o exemplo do Papa João Paulo II, como difusor universal da fé em Cristo e da paz entre os homens vingou em muitos Continentes sob a sua jurisdição, Caetano Brandão, à escala da imensa Amazónia e das ilha de Marajó, só ela igual à Suíça em dimensão, serviu-se de embarcações, de cavalos, de carros, de marcha a pé, ou em padiola, quando doente, para alcançar os mais recônditos lugares onde como bispo e à sombra da sua peculiar autoridade, deu a conhecer a Boa Nova às gentes do seu rebanho, constituído por brancos, mulatos, índios e escravos, corrigindo pela palavra e pela admoestação os casos mais gravosos. Demais, interessou-se pelos produtos e possibilidades de fomento dos lugares em que viviam essas populações, para informar Lisboa.

Realizou tarefas espirituais similares, no Além-Douro, do Minho a Trás-os-Montes, apenas com a exclusão da diocese autónoma de Miranda e Bragança, sem recorrer à via marítima, mas servindo-se de todos os meios de transporte disponíveis e desfrutando de longas jornadas de sacrifício, de meditação e de prazer a pé.

Agiu com surpresa geral, tanto mais que fugia a palácios, dormia em conventos, queria ser tratado como simples frade que era. Em casa dos párocos, onde se alojava, obrigava-os a aceitar a paga da sua pousada e dos seus.

Não tenho informação, à escala de uma grande diocese predominantemente montanhosa e à escala da maior bacia fluvial do mundo, nada que de perto tanto se pareça com os actos que realizou à escala do Orbe, o Papa há pouco falecido, com o êxito que se conhece. Porém, o arcebispo Brandão e João Paulo II configuravam homens santos, de fé profunda, seres carismáticos, atentos aos sinais dos tempos, guiados por Deus e cientes da força persuasiva do seu estar, da sua pregação e de outros exercícios espirituais quando conduzidos pelo pastor, um à escala dos Continentes, outro em grandes e complexas dioceses de Portugal e do Brasil.

De resto, tal como ao Papa, a D. Frei Caetano interessava o espiritual, mas gostava de conhecer os problemas que travavam o desenvolvimento das regiões para as promover em prol da paz e do bem-estar das pessoas que aí habitavam, fossem elas súbditas do Reino, em Portugal ou na terra brasileira, isto é reinóis, brasílicos de raça mesclada, índios e escravos negros na Amazónia. Em qualquer caso, pessoas de Cristo, que urgia iluminar nos caminhos da fé e do trabalho produtivo, importante para a comunidade.

Daí que, um segundo aspecto marcante nesta comparação resida na atenção dispensada por D. Frei Caetano Brandão à educação.

Como vê o problema?

Através da reciclagem do clero, sem dúvida, mediante a melhoria do ensino e preparação dos futuros padres, o que obrigava a organizar seminários próprios, bem geridos, com professores tão bons quanto possível.

Eis por que em Braga, aproveitou, por exemplo, padres emigrados franceses, que tinham fugido à Revolução e o Intendente da Polícia, Desembargador Pina Manique, queria ver fora do Reino.

Ora, a educação e a conduta constituíam para o prelado um vector essencial do desenvolvimento, como amiúde se reconhece e esquece.

Daí D. Frei Caetano Brandão insistir, a cada passo, na importância para a formação de leigos brancos, índios ou escravos do bom comportamento dos padres que tanto preocuparam João Paulo II. Ora, os que encontrou nem sempre eram piedosos e regrados, quer no Pará, quer no Norte de Portugal.

Deu-se, por isso, à obra dos seminários, tanto em Braga como em Belém, usando por vezes de medidas severas para garantir a fidelidade dos estudantes eclesiásticos às suas tarefas discentes.

Hoje todos os dias se fala do ensino e da inovação através da formação, da pesquisa.

Este prelado, tão atento aos problemas da agricultura e da indústria, desenvolveu ainda formas de educar, não apenas religiosas.

Quis preparar, formar lavradores mais competentes e, bem assim, homens dados à indústria oficial capazes de aperfeiçoamento e rigor na labuta. Criou prémios para os mais industriais, ordenou uma exposição industrial, etc..

Nestes quadrantes preocupam-no tanto os novos como os velhos, os rapazes, os homens maduros e as moças e as mulheres. Em particular atendeu aos velhos, aos doentes e revelou-se grande defensor dos pobres, com quem gostava de partilhar as suas refeições no paço de Braga. Deu-lhes quanto pôde, pois queria irradiar a pobreza, problema de então e ainda mais de agora.

Não estamos perante metas a alcançar no nosso tempo, deveras diferente, mas em que subsistem problemas, problemas até hoje inerentes às sociedades humanas?

O Auditório Eclesiástico Bracarense e o fim da sua jurisdição temporal. O papel do Arcebispo D. Frei Caetano Brandão

JOSÉ V. CAPELA *

A escolha deste tema, para tratar no Programa do Bicentenário da morte de D. Frei Caetano Brandão, parecendo lateral, não o é tanto como isso. Bastava o facto de o Historiador bracarense dos seus *Fastos Episcopais*, Mons. J. A. Ferreira, ter evocado e associado na intitulação do capítulo IX dos *Fastos* que trata o período do Arcebispo D. Fr. Caetano, a extinção da jurisdição dos donatários à matriz do destino da acção do Arcebispo, para o dever tratar neste Programa.

Acrescentaria também nesta opção, o propósito de veicular alguma informação e releitura dos factos que permitam dissociar a avaliação da acção do Arcebispo, da *legenda negra* que o associa ao fim, com responsabilidades próprias, daquela Jurisdição.

1 – O AUDITÓRIO

O Tribunal do Auditório e Relação Eclesiástica Bracarense é uma das instituições mais estruturantes da Sociedade Bracarense do Passado.

Era uma das pedras basilares da proeminência local da Sociedade eclesiástica, era um dos suportes essenciais do Senhorio dos Arcebispos, da Ordem Social e Cultural dos Letrados e por eles todos, da irradiação política, social e cultural da cidade de Braga e sua Diocese. Apesar disso as referências ao Tribunal na organização

* Professor da Universidade do Minho.

judiciária portuguesa ou na literatura histórico-jurídica, são escasas. Em contrapartida tem vasto lugar na Literatura e Historiografia Eclesiástica Bracarense.

Estamos em presença de uma instituição muito singular, que decorre do facto de no mesmo Tribunal se associar à jurisdição eclesiástica da Arquidiocese e da Província Bracarense a jurisdição temporal na área da cidade e concelho de Braga e dos coutos da Mitra. Facto singular este, de uma mesma instituição, ainda que em secções ou mesas separadas, exercer e aplicar o direito eclesiástico-canónico e o civil. Compreender-se-á como tal confere ao Tribunal e Auditório Bracarense uma jurisdição muito alargada e por vezes até um poder absoluto que para o melhor e pior marcou o Tribunal e contribuiu para plasmar a acção do Senhorio Eclesiástico.

Pelo exercício de jurisdição eclesiástica, e também da secular, o Tribunal e Auditório sempre se volverá o suporte por excelência da ordem e poder eclesiástico. E do exercício de um poder absoluto decorrente do extravasar e do domínio do Direito Canónico (ou até eventualmente da prestação e exercício do civil por eclesiásticos) sempre o Tribunal será acusado, naturalmente pelos oficiais e magistrados seculares régios, logo a partir da criação da Relação do Porto, com os Filipes, em 1581. E tal pesem as preocupações dos Arcebispos, seus Presidentes, para separarem bem as Mesas e os processos, canónicos e civis, particularmente presentes na fase final do Tribunal (1750-1790).

O Auditório era por outro lado, um dos esteios essenciais da jurisdição do senhorio temporal dos Arcebispos Bracarense. Por ele se conduziu e tutelou o governo municipal e secular da câmara e concelho de Braga e câmaras dos coutos de Braga, que era por onde tal senhorio civil particularmente se realizava.

O Auditório era o suporte da Ordem Social e Cultural dos Letrados. Ao exercício do Tribunal estava associada em Braga, a constituição de um poderoso e alargado corpo de Letrados, sobretudo Canonistas, mas também Civilistas, e de advogados, procuradores e largo oficialato de serviço na Relação e demais auditórios da cidade, que constituem um corpo com forte personalidade e identidade na cidade, pelo domínio das letras e «cultura» pratica e teórica jurídica. Integrados alguns no corpo da Fidalguia e Nobreza (secular e eclesiástica) Bracarense, constituem por regra a maioria dos Letrados, um poderoso corpo do meio, a constituir um elo de ligação e sedimentação muito forte do perfil de sociedade e cultura Bracarense, a

articular a ligação e o convívio entre a nobreza e as classes plebeias ou mecânicas. Alguns Letrados e Desembargadores Bracarenses ascenderiam mesmo a tribunais superiores, eclesiásticos e régios, articulando a cidade ao Poder Central. O Colégio de S. Paulo servirá, desde meados do século XVI, a produção local deste corpo (seguindo muitos a Universidade). O Senhorio, isto é, os Arcebispos, em regra, protegê-los-ão, empregando-os e dando-lhes também lugares cativos na Câmara da cidade. E deles se servirão largamente para as tarefas, escolhendo entre os melhores letrados os seus procuradores e advogados, juízes e oficiais.

Não se discute, também, a importância que a instituição tem para a Cidade, para aí fazendo convergir as causas eclesiásticas da vastíssima Diocese e Província, as temporais da cidade e concelho e dos coutos, contribuindo para fazer de Braga uma Corte Provincial.

2 – FONTES PARA O ESTUDO DO AUDITÓRIO

Não se historiam aqui as diversas fases da História do Tribunal. Evocamos aqui o Contrato entre D. Afonso V e o Arcebispo D. Luís Pires, em 1472, que inicia a 2.^a fase na vida do Tribunal, pelo qual à Mitra Bracarense é entregue aquela parte do domínio e direito público que constituirá o essencial do Senhorio na parte temporal que junta à eclesiástica. Assim conformado o Tribunal chegará a 1790, altura em que pela lei da abolição das Donatarias, o Tribunal e Senhorio Bracarense perde a jurisdição temporal e se confina à eclesiástica. Fixaremos a nossa atenção nas transformações que ao longo da 2.^a metade do século XVIII com a Ilustração e o Racionalismo Jurídico abrem caminho à revisão das instituições judiciais e seus reflexos no Auditório Bracarense.

Estamos ainda longe de conhecer com suficiente desenvolvimento esta Instituição. Lembraria neste local que nos fundos da Universidade do Minho e seu Arquivo Distrital (A.D.B.) estão depositadas as peças essenciais ao seu estudo.

Está aí ainda por estudar e editar, o notável *Regimento do Auditório*, em manuscrito de 1699, preparado para edição conjunta com as *Constituições Sinodais*, essas sim editadas. O Regimento é um longo texto que se desenvolve por 74 capítulos por onde se define e descreve a instituição e seus órgãos. Aí se refere o Direito

aplicável no título dos Desembargadores que não deixo de transcrever: «Serão julgadas todas as cousas deste Arcebispado pelos nossas Constituições (...) e na falta delas pelo Direito Canónico e no que ele não proveo, pello Direito Civil dos Romanos naquele em que podem ter aplicação e no que a não houver, pelas opiniões dos Doutores mais communmente recebidas». Estas Constituições e este Regimento que vigorarão com grande dominação até cerca de 1750, estão absolutamente redigidas e sustentadas com base no Direito Eclesiástico e Canónico, não fossem elas estabelecidas e organizadas na fase de maior prevalência e reforço do Direito Canónico, na Diocese, sob o comando dos Bispos Canonistas (do século XVII a meados do século XVIII).

Mas no A.D.B./U.Minho param outros textos-regimentos, processos, séries de acórdãos, registo geral do Tribunal, registo de Desembargadores, fundos processuais e outros registos essenciais ao conhecimento da acção do Tribunal, sem o estudo dos quais muitas questões centrais para a apreciação do Tribunal e para um correcto juízo histórico sobre o seu papel, nunca será realizado.

3 – A REFORMA DE 1790

Vem este ponto a propósito da avaliação que se faz do Tribunal na altura em que se procedeu a uma substancial amputação dos seus poderes, em 1790, com a extinção da jurisdição secular. E da avaliação do papel que no seu desfecho então teve o Arcebispo D. Fr. Caetano Brandão. Fazem-se então juízos fortemente críticos relativamente à Jurisdição Temporal deste Tribunal e criticam-se entre outros pontos e em especial:

- a) Uso indevido do direito canónico e jurisdição eclesiástica para tratar matérias que era suposto serem tratadas nos foros civis e seculares (evocando-se ou não a Lei da Boa Razão, de 1769).
- b) Denegação de direitos por parte do Tribunal, designadamente de apelação e agravo em especial para as causas crimes (para os Tribunais Civis e no caso para a Relação do Porto).
- c) Mau uso do Direito e da Jurisdição (por incultura jurídica, atribuída sobretudo aos eclesiásticos).

Inácio José Peixoto, muito tempo juiz do Tribunal, ao tempo Procurador Geral da Mitra – um dos oficiais importantes do Tribunal (civilista e canonista) - foi quem então com mais conhecimentos históricos e jurídicos refutou aqueles argumentos críticos da acção do Tribunal. E contextualizou, historiando-os, os argumentos que estão na origem daquele argumentário contra a Jurisdição Temporal dos eclesiásticos, dos Arcebispos Bracarense e acção do Tribunal. Da sua pena saem importantes textos e reflexões que interessam à História e Memória da Igreja Bracarense, do Governo e acção dos seus Bispos, da acção dos órgãos de governo da Diocese e em particular da acção do Auditório. São escritos em geral feitos dos horizontes de 1790, naturalmente fortemente marcados pelos acontecimentos que então se viviam intensamente, a Revolução Francesa e seus primeiros ecos em Portugal. E no que a Portugal e Braga diz respeito, a lei (com ela articulada) da extinção das donatarias e jurisdição temporal dos Senhorio Eclesiástico Bracarense. Que acontece na altura em que Braga espera e assiste à entrada do seu novo Bispo, D. Frei Caetano Brandão.

Inácio José Peixoto faz-se por então eco da criação daquilo que poderíamos chamar a «legenda negra» contra o Arcebispo, assente no facto de ter pactuado, por não se lhe conhecer reacções activas e fortes, com a extinção daquela jurisdição temporal. Que no dizer de J. A. Ferreira, citando este Memorialista e A. Caetano de Amaral, diz que «foi um sentimento popular, que nem sequer as boas obras lhe louvaram e só na morte reconheceu a sua obra».

Não se pode concluir, porém dos escritos de Inácio José Peixoto que este fosse um sentimento assim tão generalizado e popular. E das *Memórias* do Procurador Geral ressaltam elementos que permitem acercar-nos melhor – à falta de estudos concretos – sobre a implantação e sobre o desenvolvimento deste sentimento e clima que contra o Arcebispo se desenvolve nos primeiros tempos do seu governo. Por eles pode-se afirmar que é um movimento e um sentimento que afecta e que é mobilizado pelos sectores particularmente atingidos pela abolição do Tribunal. Que decorre de um conjunto de factores e interesses que I. J. Peixoto destaca bem:

- a) Da inegável decadência do movimento do foro bracarense e por ele também das actividades económicas e mercantis da cidade com ele relacionado, pós redução da acção do Tribunal que pode ter afectado vastas camadas da população;

- b) Com ele articulado, dos grupos sociais que se viram de um momento para o outro «desempregados», sobretudo o oficialato que servia os juízos extintos;
- c) É uma reacção que vem sobretudo dos Canonistas que criticam o Arcebispo por não defender, com os seus argumentos, o caso particular dos direitos e jurisdição eclesiástica bracarense;
- d) E de um modo geral dos sectores fidalgos e nobiliárquicos que por então haviam ganho forte ascendência em Braga muitos à sombra do Senhorio e punham em causa porque se sentiam ameaçados, as medidas e reformas em curso para a Sociedade, para o Estado, para a Igreja com que o Arcebispo parecia concordar por sua acção reformadora, antes no Pará, agora em Braga.

Inácio José Peixoto tem destas medidas uma perspectiva de desenvolvimento bem mais alargada, a cuja luz deve ser vista e passada à crítica a acção do Arcebispo. Que explana largamente nas suas *Memórias Particulares* que por então escreve. No essencial estas medidas tem a ver com os desenvolvimentos históricos, as transformações sociais e políticas, culturais, as medidas relativamente à Igreja e foro eclesiástico publicadas desde 1750, desde o Iluminismo Pombalino. 1790, a concretização das medidas contra a Igreja, a Sociedade Eclesiástica, o Direito Eclesiástico e Canónico, é o ponto de chegada de uma evolução que arranca de meados do século, cujos efeitos ele segue, de perto, na sua Braga, no seu Arcebispado, no seu Tribunal que sempre servirá e ajudará a defender com sua acção e seus pareceres e dissertações histórico-jurídicas. São pontos críticos desse trajecto, a obra de Verney, os filósofos do século, a expulsão dos Jesuítas, a reforma dos Estudos e da Universidade, a separação dos poderes (com a supremacia temporal), o laicismo, a irreligião, o ataque à Igreja.

4 – A LEI DA BOA RAZÃO E AS REFORMAS DO AUDITÓRIO

No que diz respeito à prática e funcionamento do Auditório é possível hoje seguir as adaptações e reformas nele introduzidas pelo Arcebispo D. José de Bragança, desde meados do século XVIII, por efeito, das críticas e sobretudo da Lei da Boa Razão de 1769, a

impor, mais clara definição e separação dos foros e dos direitos e nova definição da hierarquia das fontes de Direito de que decorre a secundarização do Direito canónico e o seu confinamento às matérias religiosas e aos tribunais eclesiásticos.

No Auditório faz-se então já um grande esforço de reforma para separar claramente o que cai num e noutro foro e evitar intromissões. E no que diz respeito às instâncias e quadros propriamente ditos do governo secular do senhorio, o seu enquadramento completo pelos regimentos régio e direito civil pátrio. E no que diz respeito ao concurso e prática forense é possível também por alguns indicadores, seguir verdadeiramente a quebra da jurisdição eclesiástica. Veja-se a título de exemplo o quasi encerramento da actividade visitacional, mas também a concorrência dos Tribunais civis de causas que até aí corriam nos eclesiásticos.

Quer isto dizer que desde o Governo do Arcebispo D. José de Bragança, por sob o efeito das medidas pombalinas, está em marcha a clara separação de poderes e jurisdições, primeira manifestação e suporte da definição da natureza subalterna ou subsidiária da ordem eclesiástica e canónica, a que se seguirão as medidas de 1790.

5 – O PROJECTO DO NOVO CÓDIGO DE DIREITO PÚBLICO

Para dar o sentido aos desenvolvimentos históricos em causa que se conjugarão para as reformas de 1790, quero avocar aqui o jurista e jurisconsulto do tempo, P. J. Melo Freire e a sua proposta de Novo Código do Direito Público tendo em visita o programa da reforma das *Ordenações do Reino* e o seu projecto de *Novo Código de Direito Público* que lhe foi incumbido pelo governo de D. Maria I, pouco tempo antes de 1790. O debate que sobre tais reformas se desenvolve na Política e meios jurídicos do Tempo, dá também início à apresentação de propostas de reforma constitucional para as instituições do Reino que substituíssem as velhas Ordenações.

Confrontam-se aí, então, propostas e modelos diferentes para a organização político institucional da Sociedade Portuguesa. Por um lado, soluções de continuidade, de reformismo das instituições que têm em Melo Freire o seu principal porta voz. E soluções mais radicais pré e proto liberais e revolucionárias que têm o seu porta voz por excelência, em António Ribeiro dos Santos. Soluções e medidas que vieram a ser acolhidas pós 1790 e depois no Libera-

lismo no que diz respeito ao papel da Igreja, do Direito canónico na Sociedade e às relações entre Igreja e Estado, mas também no que diz respeito à ordem e regime senhorial (que interessa também à Igreja) já têm aí pleno acolhimento “constitucional”.

Melo Freire, já iniciará aliás no seio da Universidade de Coimbra, sobre o efeito e dentro do espírito da Reforma dos Estudos e seus Estatutos, de 1772, a publicação de textos dentro do espírito da obra do seu *Novo Código de Direito Público*. Refira-se o caso do *Discurso Sobre os Votos de Santiago* (de 1772), prestação agrária eclesiástica, sempre muito contestada, e que pós este texto de 1772 os povos deixarão de pagar, sublevando-se contra a Mitra e Cabido Bracarenses. Com base nos Pareceres e Discurso de Melo Freire que escreve claramente contra as pretensões e competência do foro eclesiástico para exigir e dirimir tais prestações e diferendos, abre-se largo caminho a uma forte contestação e decadência do Direito eclesiástico e canónico bracarense, pondo-se em causa, a partir de então, muitos direitos e prestações eclesiásticas. O seu Código de Direito Público trata no que à jurisdição dos donatários eclesiásticos diz respeito, o essencial que as leis de 1790 fixarão.

6 – INÁCIO JOSÉ PEIXOTO E D. FREI CAETANO BRANDÃO: ENTRE A CENSURA E A CONVERSÃO, O DIREITO PENAL E A PASTORAL

José Inácio Peixoto referir-se-á nestes termos, em registo datado de 1793 (logo em cima da Lei da extinção) à diminuição e perda de actividade correcional da Igreja: «desterraram-se as Censuras e tirou-se aos Bispos todo o meio civil de Correcção. Neste sistema apareceram logo Prelados cujo principal objecto era a pregação e a correcção ficou mais para a Polícia exterior, dependente do Trono». Estava aqui, criticamente fixado, o programa também de D. Frei Caetano que me parece incluía no grupo daqueles Prelados mais preocupados com a pregação, como viria a acontecer, do que com a manutenção da ordem penal e do direito e foro eclesiástico.

São de facto duas maneiras de pugnar pela morigeração, pela correcção e formação dos povos que estão em presença, uma tradicional conservadora, outra inovadora. A antiga recorre e pretende bater-se pela manutenção dos velhos instrumentos e instituições da Visitação correcional penal e sua ordem judiciária, do foro canónico

eclesiástico e seu meio dos Devassas, das Censuras, interditos, excomunições e se necessário recorrendo ao auxílio do poder público ou dos meios difusos da conjugação de ambos e direitos e jurisdições. A nova, moderna, pretende recorrer ao renovado e mais activo meio da pregação, em que os próprios Bispos devem exercer o múnus de pastores e pregadores, a pregar e a catequizar as populações e a persuadi-los à conversão interior, naturalmente com os instrumentos e pelos meios espirituais, abandonando os meios judiciais e temporais.

Inácio José Peixoto, o velho Jurista, Desembargador e Procurador da Mitra, defensor da Igreja, seu direito e jurisdição tradicional de cujo meio e horizonte já dificilmente se distanciará, defende o caminho tradicional, contra o avanço da Polícia e Direito Público e também contra o novo modo de novos Bispos olharem e tratarem a questão. Deste ponto de vista ainda que se detivesse nos desenvolvimentos históricos e mudanças verificadas, não lhe parece que os novos e modernos caminhos e orientações fossem inevitáveis, batendo-se pela conservação do Direito Eclesiástico e das Concórdias e Concordatas, dos Pactos e dos Tratados que regularam o papel e Direito da Igreja. Deste horizonte mal compreende a acção de D. Frei Caetano e é crítico da sua actuação. Mas nem por isso deixou de colaborar com o Arcebispo nas reformas institucionais necessárias da Relação, do Foro e da Igreja, sempre no sentido de salvar aspectos e pontos essenciais. E com efeito à competência técnico-jurídica do leal Desembargador não deixará D. Frei Caetano Brandão de pedir o desenho das instituições saídas da Reforma de 1790/92: a nova comarca e correição, o novo auditório eclesiástico. E também um plano de utilização dos oficiais sobrantes.

Da tarefa da pregação e formação interior do seu clero e população trataria o Arcebispo para que sabia que não poderia contar mais, pelo menos como nos tempos passados, com o apoio do braço secular e da força da jurisdição e ordem judicial eclesiástica, muito menos da temporal que indistinta e confusamente usaram por vezes seus antecessores.

Naturalmente que esta atitude, estes novos horizontes de actuação do Arcebispo, para além dos desenvolvimentos já feitos, tem postulados doutrinários, filosóficos, morais, políticos, sociais, antropológicos que conformam um modo Ilustrado e Católico de ver o Mundo, a Sociedade, o seu desenvolvimento e destino que naturalmente não cabem neste breve apontamento.

Intervenção na mesa redonda sobre D. Frei Caetano Brandão [1740-1805]

MARIA DO ROSÁRIO SAMPAIO THEMUDO BARATA DE AZEVEDO CRUZ *

As minhas primeiras palavras serão de agradecimento. Ao Senhor Professor Doutor Luís de Oliveira Ramos, meu professor na Faculdade de Letras e ao longo dos anos que decorreram desde o tempo em que leccionou na Universidade de Lisboa, a cujo convite para participar quis dar pronta e reconhecida resposta. Nesta menção prévia não quero esquecer o meu caro parente Francisco Ponces de Serpa Brandão, autor da obra *D. Frei Caetano Brandão (1740-1805) Bispo do Pará e Arcebispo de Braga. O Testemunho da Fé. A Família*, livro prefaciado pelo Dr. José Carlos Gonçalves Peixoto¹. E uma palavra para a Professora Doutora Zília Osório de Castro, colega e amiga, especialista da época, e como eu membro da família de D. Frei Caetano. Outros autores associo como fontes para esta breve exposição e serão mencionados na continuação, também. A todos o meu agradecimento.

Pessoalmente pertenço ao ramo Pereira do Couto Brandão, proveniente de D. Maria da Conceição Pereira da Cunha (Brandão), a sobrinha «muito amada» de D. Frei Caetano Brandão que a visita na jornada a caminho da arquidiocese de Braga de que vai tomar posse².

Minha Avó, Maria dos Prazeres da Silveira Brandão Freire Themudo de Vera, é bisneta desta sobrinha. Meu Pai, Júlio Freire

* Professora da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

¹ Francisco M. Ponces de Serpa Brandão, *D. Frei Caetano Brandão (1740-1805). O Testemunho da Fé. A Família*. Prefácio de José Carlos Gonçalves Peixoto, Lisboa, Dislivro Histórica, 2005.

² *Ibidem*, pp. 181-185.

Themudo Barata, nasceu, como seus irmãos Manuel e Filipe, na região de fixação da família, em Estarreja, na Quinta da Costeira, tendo sido baptizado na Igreja de S. Tiago de Beduído. Sempre dedicou à terra natal e à paróquia em que foi baptizado especial devoção e sempre exaltou a felicidade de ter nascido numa família cristã. Engenheiro e professor dedicadíssimo, serviu a Igreja na acção paroquial e na projecção e direcção das mais diversas obras. Quando da sua morte estava empenhado na construção da Casa Sacerdotal de Lisboa.

Ele nos ensinou, a minha irmã Maria Luísa e a mim, a reverenciar a memória de D. Frei Caetano Brandão, cujo retrato nós conhecíamos da casa de nossos avós, como há anos evocou meu Tio Manuel³. Às recordações de família veio juntar-se, posteriormente, tudo o que pudemos compreender da dimensão invulgar do eminentíssimo prelado franciscano que, da diocese do Pará, veio ocupar a arquidiocese de Braga no final do século XVIII e nos primeiros anos do século XIX.

Tempos difíceis esses que se seguiram ao eclodir da Revolução Francesa e em que o Filosofismo e a tirania das Luzes ia de par com o reforço do poder do Estado até por parte dos poderes que se intitulavam cristãos.

Talvez o nosso tempo, em que se ouve a exortação papal de João Paulo II e de Bento XVI no sentido de uma Nova Evangelização (considerada necessária em primeiro lugar na comunidade cristã europeia para passar depois a outras comunidades cristãs em todo o mundo), talvez o nosso tempo, digo, tenha condições para entender melhor os desafios que se colocaram nos últimos anos de setecentos e começos de oitocentos. Talvez sejam semelhantes as reduções ao primado da Razão, à preponderância do laicismo, ao poder do Estado, ao que se contrapõe o apelo da dimensão espiritual desde a intimidade da consciência até à afirmação externa e pública no espírito de pobreza, humildade e obediência na Fé de Jesus Cristo Filho de Deus e alicerce da Igreja através dos tempos.

A história da Igreja na Europa e nas terras de missão no Ultramar vai ajudando a conhecer essa edificação nos tempos modernos a partir da reforma doutrinal e disciplinar a que o Concílio de Trento deu coesão. Coesão que se tornava urgente, dadas as diversíssimas direcções e dinamismos que tinham surgido, muitos dos quais resultaram na cisão protestante que marcou a mais pro-

³ Manuel Freire Themudo Barata, «Romagem ao túmulo do Arcebispo D. Frei Caetano Brandão», *Itinerarium*, Ano 38, n.ºs 143-144, (1992).

funda ruptura na comunidade cristã ocidental. Lembra-o nos seus escritos Jacques Maritain, entre outros autores.

No entanto, na sequência da cisão do século XVI, os séculos XVII e XVIII assistiram à tentativa de uma «verdadeira cristianização da sociedade ocidental (...) embora alicerçada em raízes e núcleos já anteriores, cujos resultados mais espectaculares terão sido conseguidos ao longo dos séculos XVII e XVIII (...). Não terá sido por acaso que o numerosíssimo exército de pregadores, de missionários do interior e de catequistas que ao longo do período moderno se embrenhou pelas zonas mais remotas dos vários espaços europeus falava em evangelizar populações, rudes e ignorantes, expressão que merece, em muitos casos, ser tomada à letra. E nenhum país, designadamente do Centro e Sul da Europa, parece ter escapado a esta “conquista espiritual”, embora com acentuadas diferenças. Reformar profundamente a vida dos fiéis tornou-se uma quase obsessão, tanto na prática como no vocabulário corrente dos responsáveis mais conscientes, o que não pode ser considerado puramente casual». Esta longa citação corresponde às palavras do Professor Doutor Eugénio dos Santos num capítulo da *História de Portugal* dirigida pelo Professor Doutor João Medina⁴.

Portugal estava conscientemente neste movimento. Como se sabe, a Igreja e o poder real em Portugal empenharam-se na concretização das determinações tridentinas. Lembre-se o exemplo, entre outros, de D. Frei Bartolomeu dos Mártires, que D. Frei Caetano Brandão invoca ainda, passados séculos. Lembremos o zelo missionário das ordens religiosas, franciscanos e jesuítas nos primeiros tempos, todas as outras de uma forma geral, tempos depois. Lembremos os novos movimentos, os oratorianos, os novos missionários apostólicos do tronco franciscano, Frei António das Chagas, os lazaristas que se vieram juntar aos ramos tradicionais mais antigos. Lembremos a importância assumida pela preparação doutrinal, a fundação de seminários, colégios, academias. E enquanto a acção eclesial se cimentava através das visitas pastorais, novas questões de interpretação doutrinal surgiam, suscitando debate na sociedade portuguesa: refira-se o galicanismo, o jansenismo, o quietismo, o sigilismo. Mas não há dúvidas que se vivia uma dinâmica missionária na sociedade

⁴ Eugénio dos Santos, «A Igreja em Portugal sob a monarquia absoluta», visão de síntese incluída em *História de Portugal dos tempos pré-históricos aos nossos dias*, direcção de João Medina, vol. VII, *Portugal Absolutista*, Ediclube, 1993, pp. 183-214.

portuguesa metropolitana e ultramarina a par do regalismo pombalino e mariano.

E nesse ambiente assinalam-se personalidades eclesiásticas de prestígio até perante o poder público. Refiro tão só D. Frei Manuel do Cenáculo Villas Boas em tempo de Pombal e D. Frei Caetano Brandão em tempos posteriores.

Lembrei estes aspectos pois eles dão a entender a impressão que se colhe ao ler os testemunhos sobre D. Frei Caetano Brandão: está-se perante o herdeiro ou o continuador dos prelados que animaram o que se pode considerar a evangelização moderna proveniente da reforma tridentina. E os traços essenciais da sua acção são sublinhados pelo Professor Doutor José Paulo Abreu: a acção pastoral segundo o exemplo de S. Carlos Borromeu Arcebispo de Milão ou o do seu antecessor no Arcebispado de Braga, D. Frei Bartolomeu dos Mártires já citado, a importância do culto eucarístico, a importância das visitas pastorais⁵. Sublinha o Professor Oliveira Ramos as cinco visitas às igrejas da imensa diocese do Pará, a primeira logo em 1784 (o Bispo Brandão chegara ao Pará em Outubro de 1783), as outras quatro ao Rio Negro, ao Marajó, ao Maranhão e aos lugares dos confins do estado, bem como as que efectua mais tarde em Braga onde, em 15 anos, faz 13 visitas (número incomparável com as escassas e breves saídas dos seus dois antecessores de sangue real, D. José e D. Gaspar)⁶.

A preocupação de D. Frei Caetano por uma preparação intelectual renovada será outro aspecto a relacionar com os contactos do prelado franciscano com as Luzes, com o preito e amizade para com o luminar da mesma ordem, D. Frei Manuel do Cenáculo de quem protesta considerar-se discípulo. São vários os testemunhos do apreço para com o Arcebispo de Évora⁷.

Gostaria, também, de chamar a atenção para a missão nas terras do Brasil por outra ordem de razões. Poderia causar estranheza o chamamento de um franciscano da ordem terceira regular da Penitência, relacionada com o Convento de Nossa Senhora de Jesus, para o

⁵ José Paulo Abreu, *Em Braga de 1790 a 1805. D. Frei Caetano Brandão: o reformador contestado*, Pontifícia Universitas Gregoriana, Facultas Historiae Ecclesiasticae, Braga, Barbosa & Xavier, Lda., – Artes Gráficas, 1997.

⁶ Luís Oliveira Ramos, *Diários das Visitas Pastorais no Pará de D. Frei Caetano Brandão*, Ed. Instituto Nacional de Investigação Científica, Porto, 1991.

⁷ Luís A. de Oliveira Ramos, *Sob o Signo das "Luzes"*, Temas Portugueses, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1988.

bispado do Pará, mas não há razões para estranheza, antes, pelo contrário, se pode compreender na sequência de tempos anteriores.

Conhece-se hoje melhor a acção dos franciscanos no Brasil, nomeadamente no Pará e Maranhão, conhece-se a caracterização dos três grupos, franciscanos da Piedade, franciscanos da Conceição e franciscanos de Santo António. Quanto aos territórios do Norte, recentemente a Dr.^a Maria Adelina Amorim publicou o seu estudo sobre a vida e obra de Frei Cristóvão de Lisboa, o irmão de Manuel Severim de Faria que foi o primeiro custódio do Maranhão onde chegou em 1624, o autor da obra *História dos Animais e Árvores do Maranhão*, o defensor da liberdade dos índios e que antecedeu naquelas paragens o Padre António Vieira que ali chega em 1653⁸. Este caso ilustra, para o século XVII, a coexistência e a possível emulação, aliás conhecida, entre as duas ordens missionárias a que poderia corresponder, no final do século XVIII, a escolha de um franciscano numa época que assistiu à extinção temporária da Companhia de Jesus.

Mas o nosso comentário não iria só neste sentido. Como lembra a Dr.^a Maria Adelina Amorim na sequência que apresenta sobre as missões franciscanas no Brasil, os missionários franciscanos também foram expulsos da Amazónia pelo irmão de Carvalho e Melo, Francisco Xavier de Mendonça Furtado.

A escolha de um franciscano para Bispo do Pará pode ser avaliada como um retorno a uma presença, em moldes novos. Mas não há dúvida que, na sua própria ordem e na sua literatura de missão, o novo bispo poderia colher a informação de que necessitava para uma acção esclarecida e imediata em relação aos novos espaços americanos. Poderia, portanto, ter colhido conhecimentos sobre a terra para a qual era enviado, decerto úteis para a orientação pastoral que adoptou. No espiritual, sabe-se como se preocupou em acentuar a importância dos actos de culto presididos pelo Bispo, em apelar à adesão espiritual por parte dos que não pudessem estar presentes, em realizar as visitas, em designar de imediato os dois vigários gerais que deveriam ajudar na administração do Crisma na diocese de dimensões imensas. E as providências culturais e assistenciais, que

⁸ Maria Adelina Amorim, *Os Franciscanos no Maranhão e Grão – Pará. Missão e Cultura na primeira metade de Seiscentos*, CLEPUL, Centro de Literaturas de Expressão Portuguesa, Universidade de Lisboa, CEHR, Centro de Estudos de História Religiosa, Universidade Católica Portuguesa, edição subsidiada pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, Lisboa, SerSilito, 2005.

também se conhecem, causam uma admiração renovada pelo seu realismo e adequação.

O mesmo espírito doutrinal e disciplinar tridentino, aliado à preocupação cultural e assistencial dos tempos setecentistas e de começos de oitocentos animam o Arcebispado de Braga durante o seu tempo. O Hospital dos Pobres, o apelo à partilha, a fundação das confrarias da caridade (que por seu exemplo surgiram por todas as vilas da Amazónia como refere o Professor José Paulo Abreu), os colégios e academias têm seguimento e correspondência em Braga: citem-se apenas, para além do que foi dito, a fundação do Colégio de S. Caetano, a preocupação com o hospital e com a assistência aos pobres, o encorajamento a um ensino profissionalizante a vários níveis, os prémios a lavradores e aprendizes das artes mecânicas, a organização de Academias, a publicação de hagiografias de santos bracarenses⁹.

Tudo isto ao mesmo tempo que, nas cartas pastorais, exortava à reforma e disciplina do clero, nalguns pontos recuperando atitudes episcopais anteriores ao Concílio de Trento e que tinham sido ultrapassadas por orientações papais expressas, como cita José Paulo Abreu, se bem que noutros casos apelasse ao Nuncio Papal em iniciativas de reforma¹⁰.

Entre os prelados portugueses conhecem-se os mais assíduos correspondentes, como se conhece, também, o encontro de atitude com José II Patriarca de Lisboa, D. José Francisco Miguel António de Mendonça, na sua acção pastoral de que pessoalmente colhi eco quando do estudo das visitasões da Ericeira.

Em correspondência com D. José, D. Frei Caetano declara considerá-lo a cabeça da Igreja em Portugal. Trata-se de um sublinhado

⁹ José Paulo Abreu, *ob.cit.*. José Carlos Gonçalves Peixoto, *Pensamento Social e Pedagógico de D. Frei Caetano Brandão*, Braga, Oficinas Gráficas do Diário do Minho, Limitada, 1991.

¹⁰ José Paulo Abreu, *ob. cit.*. Não se deve esquecer a apreciação crítica da obra do Arcebispo de Braga apresentada por José Paulo Abreu nas várias vertentes, e que ilustra bem a sensibilidade do tempo. Conhecem-se as polémicas que a obra de D. Frei Caetano Brandão levantou. Na p. 290 acentua que, se por uma exigência de desprendimento das situações temporais, aceitou o poder político se legítimo e as suas exigências, e se por outro lado incentivou ao máximo o desprendimento aceitando inclusive a quebra de privilégios jurisdicionais, «D. Frei Caetano Brandão, gigante e profeta, reformador e apóstolo, não consegue furtar-se aos erros galicanos e jansenistas», citando António Luís Vaz, numa obra de 1964.

significativo perante o poder real igualmente empenhado na reforma religiosa, ou simplesmente manifestação de apreço por uma acção pastoral de idênticas características? Para além das cartas régias, pude colher em algumas cartas pastorais do tempo, inclusive de D. José Arcebispo de Braga e irmão de D. João V, marcas de um profundo zelo apostólico e creio que este aspecto merece ser valorizado, independentemente do facto de se saber como a Igreja e o poder real em Portugal, ao tempo, conviviam em aliança de intenções e que a distinção de competências poderia ser difícil de garantir¹¹.

Outros interlocutores se deverão pronunciar nestas jornadas. A eles envio estas breves reflexões com a maior cordialidade.

¹¹ José Paulo Abreu, *ob.cit.*, e *Visitações e Pastorais de São Pedro da Ericeira, 1609 – 1855*, Nota Codicológica Aires Augusto Nascimento, Introdução Maria do Rosário Themudo Barata, Transcrição João Liberata Machado, Ericeira, Mar de Letras, Editora, 1998.

Pastorais de D. Frei Caetano Brandão

ANTÓNIO FRANQUELIM NEIVA SOARES *

A parte mais valiosa e nobre da actuação pastoral reformadora de D. Fr. Caetano Brandão reside provavelmente nas pastorais, nos avisos pastorais e nos decretos ou alvarás de reforma. Como a sua vida enquanto bispo se desenrolou em duas etapas geográfica e socialmente muito distintas – em dois continentes com populações separadas por séculos de civilização – também estabelecerei dois períodos no estudo das pastorais deste eminente prelado: a paraense de 1783 a 1789 e a bracarense de 1789 a 1805. Isto sem negar que a fase paraense preparou e serviu de ensaio à bracarense, sua continuação. Numa e noutra simplificarei a matéria apresentando, primeiro, as fontes donde exauri as pastorais, depois uma panorâmica e síntese temática, a completar com o seu espírito e linhas de rumo; tudo a rematar com um apêndice contendo todas as pastorais ordenadas cronologicamente com um resumo de cada uma, para os leitores interessados em informação mais desenvolvida.

Apeteceu-me incluir também as representações de D. Fr. Caetano Brandão ao governo, ora reclamando como nas renúncias e na admissão de noviças nos conventos femininos bracarenses, todos em estado de relaxamento e sem qualquer indício de comunidade, ora sugerindo como nos concursos a apresentação de apenas um pretendente para evitar jeitos e simonia (embora acabasse por aceitar a proposição de três pelo governo), ora suplicando como a pretensão de deslocar a casa da Congregação da Missão de 4 léguas de distância para o convento da Conceição, em Braga, com a prévia trasla-

* Professor Auxiliar com agregação da Universidade do Minho, aposentado.

dação das duas comunidades nele existentes para o convento dos Remédios, grande, em bom estado e com precisão de pessoal. Só cabendo forçadamente no tema, ficaram de fora, embora sejam bem reveladoras do acrisolado espírito reformador de D. Fr. Caetano Brandão.

1 – FONTES DAS PASTORAIS E DOS AVISOS DE CARÁCTER PASTORAL

O estudo das pastorais far-se-á fundamentalmente com base em três espécies de fontes. A mais antiga e mais rica constitui-a o *Jornal de Coimbra*, editado em Lisboa na Impressão Régia, interessando do volume IV ao XV (n.º LXXX), 1813-1819. Trata-se duma preciosa colecção da maior parte da documentação produzida por D. Fr. Caetano Brandão, especialmente no Pará. Mas falta muita tanto do Pará como de Braga, e alguma de especial importância. Enferma de defeitos graves: não se sabe quem foi o seu recolhedor e coleccionador¹; pior ainda é nunca se terem indicado a fonte e o lugar de origem da documentação publicada. Assim não se dispõe de pista de orientação para poder rever um ou outro ponto de leitura duvidosa ou até de simples gralha ou em falta, etc.

Intimamente relacionados com essa obra estão os dois volumes de António Caetano do Amaral, publicados anonimamente, *Memórias para a historia do veneravel arcebispo de Braga D. Fr. Caetano Brandão*, 2 vols., Lisboa: Na Impressão Régia, 1818, tendo havido posteriormente outra edição.

¹ As entradas sobre D. Fr. Caetano Brandão, tanto na *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira* como em *Verbo Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura*, não se referem ao seu autor. Da sua leitura conclui-se que era um seu apaixonado residente em Coimbra, que não se identifica. Provavelmente Francisco António Duarte da Fonseca Montanha Oliveira e Silva, terceiro lente da Faculdade de Leis na Universidade de Coimbra, daqui natural, cônego doutoral da Sé de Braga, tendo sucedido a Pascoal José de Melo Freire dos Reis, companheiro de estudos, o qual estimulou e conquistou António Caetano do Amaral para escrever as *Memórias para a historia da vida do veneravel arcebispo de Braga D. Fr. Caetano Brandão*. Deverá ter fruído da indispensável colaboração de Manuel Ramos de Sá, que fora seu procurador na tomada de posse a 18 de Fevereiro de 1799, sacerdote natural da diocese do Pará, familiar do bispo tanto nesta diocese como na de Braga, chantre do cabido desta e que viria a ser vigário capitular por eleição de 28 de Agosto de 1827, falecido antes de 27 de Outubro de 1829, dia em que foi eleito D. João José Vaz Pereira, chantre coadjutor, bispo de Carrhes, provisor do arcebispado e reitor do Seminário.

Depois há a obra de Fr. António das Dores, *Pastorais, e outras obras do veneravel D. Fr. Caetano Brandão, religioso da Terceira Ordem da Penitencia, Arcebispo de Braga Primaz das Hespanhas. Dadas a' luz por outro religioso da mesma Ordem*. Lisboa: Na Impressão Régia, 1824. Contém apenas oito pastorais, incluindo nelas o edital para a primeira visita, com a instrução aos párocos, e mais os seus dois testamentos, o primeiro feito em Pará em Agosto de 1784 e o segundo em Braga em Julho de 1795. Exceptuando o derradeiro testamento, tudo referente ao Brasil, estando longe de encerrar todas as pastorais paraenses. Como se viu pelo seu título completo, foi publicada anónima.

Outra fonte importante constitui-a o *Boletim de trabalhos históricos*, do Arquivo Municipal Alfredo Pimenta, de Guimarães, XIII, n.ºs 1-2, pp. 79-93, onde se publicam as pastorais e avisos despachados durante a sua administração para a colegiada de Guimarães e registados nos respectivos *livros de visitas*. Dele não se regista nenhuma acta de visita, tal como nos mais livros de visitas da arquidiocese, uma vez que nunca redigiu actas por dar especial ênfase à pregação e administração do crisma. Acrescento igualmente que aí não se regista toda a documentação do arcebispo respeitante à colegiada, como o conflito com Braga e a questão do delito do sacristão da colegiada na paróquia de S. Paio de Vizela por causa de ter maltratado gravemente a própria mãe, no qual o dom prior actuou ditatorial e insensatamente.

Há depois a publicação de uma ou outra pastoral, ora avulsa ora em revistas. Refiro, a título de exemplo, a pastoral de saudação aos súbditos do Pará, de 1783, e publicada avulsa em 1790 por ocasião da sua trasladação para o arcebispado de Braga, divulgada igualmente in *Semana Religiosa Bracarense litteraria e noticiosa*. Braga: Typographia Lusitana, 1875, pp. 137-140, 151-153, 167-169, 191-196, 208-212, 222-225, 233-237. Outra avulsa é a contra o Filosofismo, de 1800. Uma terceira sobre o uso do hábito talar pelo clero, mais um aviso pastoral, dada em Mondim de Basto a 20 de Julho de 1792, está publicada in *Acção católica*, órgão oficial da Arquidiocese de Braga, Ano XVIII, Braga, 1933, pp. 562-563 sob o título "Respigos históricos da Arquidiocese de Braga". Por outro lado, publiquei também a provisão pastoral, de 3 de Setembro de 1799, contra a apanha do sargaço no litoral entre os rios Lima e Ave, no meu estudo «Divino Salvador de Nabais», in *Póvoa de Varzim – Boletim Cultural*, XXIII, n.º 2, 1984, pp. 377-378 (na separata pp. 168-169).

Uma fonte especialíssima para o estudo das suas pastorais na arquidiocese são os *livros de visitas* ou *livros dos capítulos de visita*, onde se deviam transcrever obrigatoriamente as pastorais e ambulatórias que iam de paróquia em paróquia, seguindo os roteiros tradicionais das várias circunscrições visitacionais, a não ser que se cosessem neles exemplares publicados em letra de imprensa. Posso afirmar que nenhum livro as tem todas, variando o seu número em função das circunscrições e do zelo dos párocos.

Também se encontra um manuscrito com cópia duma, de 12 de Novembro de 1801, no fundo dos *Manuscritos* da Biblioteca Pública Municipal do Porto. A completar com outro com duas representações de alguns presbíteros da arquidiocese de Braga, de 26 de Janeiro e 6 de Fevereiro de 1795, contra a suspensão geral *ipso facto* imposta a todos os presbíteros que não se habilitassem para confessar².

2 – PASTORAIS E AVISOS PASTORAIS

2.1 – No Pará

- Clero (confessar só com licença escrita): 1789.7.20.
- Clero (hábito talar e evitação das coisas do século): 1789.7.20.
- Clero (instrução do): 1783.12.2; 1789.7.20.
- Clero (lição da Escritura e de livros religiosos): 1789.7.20.
- Clero (pregação só com licença escrita): 1789.7.20.
- Clero (prevenção da luxúria): 1789.7.20.
- Comportamento decente nos templos: 1785.1.25.
- Confessionários nas igrejas paroquiais: 1789.7.20.
- Despedida (dos diocesanos): 1789.7.8.
- Despedida (provimentos na sua ausência): 1789.7.20.
- Doutrina e instrução religiosa dos leigos: 1783.11.13; 1786.5.18; 1787.2.20; 1789.7.20.
- Hospital dos Pobres (cofre das esmolas): 1784.3.22.
- Hospital dos Pobres (edital a declará-lo da sua jurisdição): 1784.12.2.

² Biblioteca Pública Municipal do Porto, *Manuscritos*, Ms. n.º 1257⁶⁰ e ⁶⁵; António Cruz, *Catálogo dos manuscritos da Biblioteca Pública Municipal do Porto*, p. 52.

- Hospital dos Pobres (instituição da confraria da Caridade): 1786.2.8
- Jubileu (a instância do bispo) em dois dias: 1783.
- Jubileu do Santíssimo (a instância da rainha): 1784.6.12.
- Matrimónio (controlo dos forasteiros em figura de casados): 1789.7.20.
- Matrimónio (não admissão aos sacramentos dos consortes separados legitimamente): 1789.7.20.
- Paganismo das confrarias do Império do Espírito Santo (reacção contra o –): 1789.7.20.
- Preceito dominical (nas paróquias): 1787.2.20.
- Preceito dominical (urgência do preceito): 1786.5.18.
- Quaresma (preces pelos rebeldes ou refractários): 1784.8.25.
- Quaresma (santificação pelo preceito pascal): 1784.2.7.
- Registo civil paroquial (assentos de baptismo e óbito nos livros da paróquia do domicílio principal): 1789.7.20.
- Saudação aos diocesanos: (1783).
- Seminário (regulamento provisório): 1783.12.30.
- Seminário de Educação de Meninas: 1788.6.12.
- Visita pastoral (edital para a primeira): 1784.4.8.

2.2 – Em Braga

- Arquivo paroquial: ver Forasteiros.
- Clero – ajuda económica ao Estado na conjuntura da guerra: depois de 1801.5.12.
- Clero – cessação das isenções na conjuntura da guerra: 1801.6.12.
- Clero – contra o seu relaxamento: sem data.
- Clero – contra os empenhos para benefícios e ordens: sem data.
- Clero – controlado pelos presidentes das palestras (capítulo geral): 1793.6.8.
- Clero – informado do progresso da paz e aconselhado a fazer preces pela paz: 1801.11.23.
- Clero – licenças para o exercício das ordens (condições): 1798.1.?.
- Clero – entrega à oração com recomendação dum livrinho: sem data.
- Clero – provisão de notificação do aviso de Diogo Inácio de Pina Manique, intendente geral da Polícia, contra a aceita-

- ção das novidades na indumentária, algumas delas por influência francesa: depois de 1800.11.?.
- Clero – pública e escandalosamente amancebado não admitido ao uso das ordens, especialmente da confissão e pregação (capítulo geral): 1793.6.8.
 - Clero: ajudar o Estado: depois de 1801.5.?.
 - Confrarias - aprovação dos seus estatutos, mesmo nas laicas quanto ao pio: 1804.7.30.
 - Décima eclesiástica: 1796.11.4.
 - Doutrina cristã (ensino): 1790.12.12.
 - Doutrina cristã (ensino): adopção do *Catecismo do Cardeal de Mendonça*: 1792.1.21.
 - Doutrina cristã: ensino nas capelas: 1797.5.4.
 - Enterros – monopólio dos hábitos de S. Francisco: antes de 1805.11.16.
 - Filosofismo – pastoral contra: 1800.4.20.
 - Forasteiros – apresentando-se em forma de casados exibição obrigatória de documento autêntico de matrimónio (capítulo geral): 1793.6.8.
 - Forasteiros – seus baptismos, casamentos e óbitos comunicados ao pároco do domicílio principal para registo (capítulo geral): 1793.6.8.
 - Funerais – contra os abusos e indevoção pelo clero: 1797.5.4.
 - Hábito talar dos sacerdotes: 1792.6.20.
 - Matrimónio – obtenção das devidas licenças: 1800.4.16.
 - Matrimónio – proibição dos sacramentos aos consortes legitimamente não separados (capítulo geral): 1793.6.8.
 - Missa – tempo de duração: 1792.4.4.
 - Música – proibidas as músicas ou solfas sem pessoas aprovadas: 1804.8.27.
 - Papa – sufrágios por Pio VI e preces para a eleição do sucessor: 1799.10.10.
 - Párocos – cobrança dos direitos paroquiais (capítulo geral): 1793.6.8.
 - Párocos – condenação severa dos concubinários com as próprias freguesas (capítulo geral): 1793.6.8.
 - Párocos – denúncia dos pecados públicos dentro da paróquia (capítulo geral): 1793.6.8.
 - Párocos – dez dias de exercícios (capítulo geral): 1793.6.8 (na Casa da Cruz); 1795.7.7 (em qualquer casa religiosa).

- Párocos – nos ofícios de defuntos obrigação de o clero se apresentar recolhido, modesto, devidamente trajado e assistente até ao final (capítulo geral): 1795.7.7.
- Párocos – obrigação do ensino da doutrina: 1790.12.12.
- Párocos – uso do Ritual Romano na administração dos sacramentos (capítulo geral): 1795.7.7.
- Párocos e Beneficiados – convite ao desprendimento e à caridade: 1799.4.2.
- Párocos: apresentação dos róis de confessados aos oficiais militares: 1790.12.12.
- Párocos: controlados nas evitações dos fregueses: 1790.12.4.
- Prazos – renovados na forma das constituições: 1804.7.30.
- Preces (públicas) pela paz ou pelo bem comum: 1794.1.2; 1794.9.24; 1797.3.29; 1798.3.31; depois de 1801.5.15; 1801.6.5 (religiosas); 1801.11.12 (religiosas); 1801.11.23.
- Procissões do Santíssimo Sacramento – sem imagens (capítulo geral): 1793.6.8.
- Rainha: inclusão do seu nome no cânon da missa: 1792.1.21.
- Religiosas – preces pelo alívio dos males da Revolução Francesa: 1801.6.5; 1801.11.12.
- Religiosas – súplicas pela eleição do papa: 1799.10.10.
- Religiosos – proibição do exercício das ordens nas paróquias sem licença escrita do seu prelado (capítulo geral): 1793.6.8.
- Sacerdotes – hábito talar: 1792.6.20.
- Sacerdotes – jurisdição de confessar só durante o tempo das licenças (capítulo geral): 1793.6.8.
- Sacerdotes – licenças das ordens e dos exorcismos apresentadas aos párocos (capítulo geral): 1793.6.8.
- Sacerdotes – prorroga de licenças por 1 ou 2 meses: 1797.4.23; 1797.5.4.
- Sargaço – contra a sua recolha nos dias de preceito: 1799.9.3.
- Templos: urgindo silêncio e respeito: 1794.8.13.
- Trabalhos nos dias santos: 1790.12.4; 1797.5.4; 1798.2.22; 1799.9.3 (sargaço).
- Visitação – instrução aos visitantes: 1793.9.4.
- Visitação – visitantes com poder de dar prorroga: 1797.4.23.

3 – ESPÍRITO DAS PASTORAIS

A filosofia religiosa das pastorais de D. Fr. Caetano Brandão é o que há de mais genuíno e puro no Evangelho e no Cristianismo, a condizer plenamente com a sua vocação de autêntico frade franciscano, e que aplicou imediatamente no Paço arquiiepiscopal de Braga, com escândalo geral da população bracarense, habituada ao principesco fausto dos dois imediatos antecessores, filhos e irmãos de reis. Da parte do arcebispo patenteia-se claramente, em todas as pastorais, a pureza de intenção, o desprendimento e a simplicidade segundo a vida de S. Francisco de Assis, a humildade com grande espírito de serviço aos irmãos, a inteira disponibilidade nas mãos de Deus deixando-se conduzir por Ele como a criancinha nos braços da mãe. Um varão culto e cientificamente bem esclarecido, como se comprova das inúmeras citações e transcrições de textos bíblicos, dos concílios, dos Santos Padres, dos papas e dos teólogos. Bispo que se pôs sempre do lado dos pobres e desprotegidos, que lhe mereceram sempre a mais viva compaixão e de quem se considerou pai e amigo (1799.4.2).

Relativamente ao **clero**, queria-o autêntico e desprendido, comprometido no serviço da Igreja e obediente; especialmente votado ao encontro com Deus pela oração; disponível no serviço dos doentes e dos pobres, os filhos de Jesus Cristo; relativamente culto com as conferências eclesiais obrigatórias aos sábados no Pará e com as palestras ou conferências morais em Braga, entregando-se diariamente à lição da Escritura e dos livros devotos. O clero paroquial sobretudo entregue aos seus deveres, de que não era o menor o da obrigação do ensino da doutrina cristã: no Pará duas vezes em cada domingo, de manhã e de tarde; em Braga a procura no Paço dum exemplar do *Catecismo do Cardeal de Mendonça* sob pena de suspensão *ipso facto* e o ensino sob culpa grave e livramento com residência pessoal nas audiências, a realizar também nas capelas sob pena de suspensão *ipso facto* (1792). Apelava para o seu exemplo, em especial em matéria de desprendimento, de obediência e de castidade. Clero que reverberasse os males para bem da Igreja; sem ar mundano no altar, que fugisse do luxo e da superfluidade na mesa; clero sensível aos balidos das ovelhas e não ocioso. Clero com vida espiritual, pelo que os párocos deviam fazer anualmente dez dias de exercícios na Casa da Cruz, na senda dum decreto de D. José de Bragança relativamente aos exercícios de Santo Inácio.

Reprovava e criticava os grandes vícios ou limitações que o maculavam, especialmente a luxúria no Brasil, nesse clima escaldante e provocador da Amazónia. Depois a ganância através das ímpetras e renúncias dos benefícios, e dos jeitos simoníacos nos seus concursos, esquecendo-se da vida sóbria e modesta que devia levar com distribuição dos restos dos rendimentos paroquiais pelos pobres, pois *“em toda a arquidiocese havia uma prodigiosa multidão de miseráveis de ambos os sexos, de todas as idades, sem arrimo nem amparo, quase nus e famintos, enfermos bradando inconsolavelmente contra a crueldade e inclemência de tantos beneficiados, que lhes negavam o que era seu”*. Consequentemente ordenou aos párocos boa dose de humanismo na cobrança dos direitos paroquiais, usando de diplomacia relativamente aos abonados e pobres, não os exigindo dos miseráveis. Para reformá-lo no Brasil recorreu a pesado controlo das licenças de pregar e confessar, que desde 1789 tinham de ser todas por escrito. Tanto no Pará como em Braga bateu-se até pelo uso do hábito talar e pela existência dum traje decente nos locais de residência, onde devia usar sempre batina ou garnacha. Hábito eclesiástico no aspecto e na cor por manifestar a santidade e pureza dos costumes, que deviam ornar a gente escolhida para a partilha do Senhor, não vendo sem lágrimas o progresso espantoso que ia fazendo, cada dia, a “conculcação” dessas ordens. Afirmava sem reboço que os ministros de Deus pareciam só ambicionar o confundir-se com o mundo profano e insensato, querendo copiá-lo até nas formas externas; daí pedir aos sacerdotes abandonassem todo o luxo e fatuidade das modas do século e esse odioso secularismo nos chapéus, fivelas, gravatas, chitas e nas cores dos vestidos. O mesmo cuidado com as aparências decretando a existência de confessionários nas igrejas paroquiais para a administração da penitência às mulheres.

No clero não se mostra muito reticente no recurso a censuras e a duros meios de repressão e recuperação, como a excomunhão *ipso facto*, a suspensão, o livramento ordinário com residência nas audiências e os exercícios por seis meses na Casa da Cruz, esta exclusiva aos párocos amancebados com as próprias freguesas.

Queria-o entregue ao ministério e bem conhecedor da Moral para poder confessar. Daí a ordem ou aviso a todos os presbíteros para que se habilitassem para confessar sob pena de suspensão *ipso facto*, a qual gerou a sua forte contestação por causa dessa suspensão geral *ipso facto* sem atender aos velhos, aos doentes e aos

legitimamente impedidos. Estes enviaram-lhe em 1805 duas representações com súplica da anulação da suspensão geral *ipso facto*: uma a 26 de Janeiro e outra a 6 de Fevereiro, esta com despacho algo favorável e compreensivo, mas apenas para cada caso.

No Pará não descurou a escola de preparação do clero – o Seminário. Procurou-lhe fundos junto da rainha e deu-lhe um regulamento provisório a preencher o vazio, rígido para retirar aos educandos a ociosidade, a rejeitar tudo o que pudesse induzi-los à pedofilia e homossexualidade, pois proibia tocarem-se com as mãos uns aos outros no recreio; nele preferiam-se os filhos dos homens nobres sem cabedais e os órfãos de pai e mãe pobres; com plena ocupação do dia desde as 5 horas da manhã, com educação para a isenção de toda a vaidade do século, proibida nos eclesiásticos.

No tocante aos **leigos** a sua solicitude não é menor, pois encontrou muitíssimos feridos da cegueira mais perigosa e funesta. Daí a sua preocupação com a promoção das pessoas através do ensino e da assistência: da doutrina para a formação dos cristãos, das escolas de instrução primária, dos hospitais para cura dos enfermos e dos colégios para educação das meninas e formação das futuras educadoras, na senda da corrente feminista desde o Renascimento com Erasmo e Luís Vives. O desenvolvimento da agricultura e a aplicação ao trabalho para maior soma de bens materiais com que se sustentassem as pessoas. Na sua santificação e promoção cristã pelo ensino e aprendizagem da doutrina empenhar-se-iam as próprias famílias, que deviam enviar os seus domésticos, e não apenas os filhos. Queria a sua santificação com o cumprimento e observância das leis da Igreja: a assistência à missa dominical na própria paróquia; o cumprimento do preceito pascal na própria igreja, aconselhando os párocos a serem apertados na sua dispensa, limitada unicamente aos doentes e aos pobres.

Mas com respeito pela pessoa humana e pelos mandamentos da Igreja, especialmente o sacrossanto respeito pelas leis da Igreja sobre o descanso nos dias de preceito. Neste particular não encontrei em toda a história da arquidiocese de Braga bispo que tanto se batesse pela santificação dos domingos, para o que elaborou em Braga três importantíssimos avisos pastorais a definir com extraordinário rigor as excepcionais possibilidades de trabalho nesses dias, aplicando aos violadores a censura de excomunhão especialmente reservada a si; acresceu depois uma quarta sobre a apanha do sargaço na beira-mar entre Viana e Vila do Conde.

Na **vida monástica** possuía a visão realista de quem a conhecia por dentro e a tinha vivido. Por isso visitou algumas casas religiosas em Braga, tendo imposto apertadas medidas de controlo, tanto na vida religiosa e moral como na material. É elucidativo o que prescreveu na visita duma casa anónima: perante a gravidade das dívidas rígido controlo na despesa só permitindo geralmente uma lamparina acesa e excepcionalmente outra em caso muito especial. Portanto rigor económico na administração, tal como no seminário do Pará. Insurgiu-se contra o simulacro das comunidades religiosas femininas bracarenses: cada uma com a sua criada, a sua cozinha, a sua cama, tal como as pessoas seculares. Atacou pela raiz as vaidades femininas nos anéis, nos bordados, nos folhos, nas sedas, nas cores berrantes, etc. Em face disso a sua fortíssima oposição à admissão de noviças em Vila Real e em Viana. Se não havia meios, como se compreende quisessem lá enclausurar mais noviças? Confiava muito na eficácia das preces das religiosas, recorrendo a elas várias vezes nas crises mais graves da sua administração em Braga.

Nos **templos** exigiu sumo respeito e decência: nada de ruídos e provocações nem de conversas; nada de encostos aos altares nem de chapéus sobre os mesmos. Lutou contra tudo o que pudesse fomentar o descrédito dos sacramentos, não admitindo à sua celebração e administração o clero indigno nem à sua recepção os fiéis escandalosos na sua vida privada; exigiu dignidade e santidade no sacramento da penitência com a existência de confessionários nas igrejas paroquiais e no da eucaristia devendo as mulheres apresentar-se devidamente compostas.

No Pará tinha grande fé nas **indulgências**, pois recorreu muitas vezes à sua oferta para estimular a aproximação e concurso dos fiéis: 40 dias para a frequência da doutrina cristã, indulgência plenária aos que visitassem a catedral no dia da sua primeira visita, aos membros da Confraria da Caridade 40 dias por cada vez e jubileu do Santíssimo Sacramento a instância de D. Maria I. Aspecto que não transparece em Braga.

No ambiente **anticristão infestado de iluminismo e das ideias da Revolução Francesa** compreende-se que, relativamente aos leigos, houvesse parco recurso a coimas, como na repressão da mercancia, e mais moderado ainda nas censuras, que aplicava sobretudo ao clero, como eram a excomunhão e a suspensão, o livramento e os exercícios espirituais, preferindo os meios suaves da

persuasão, da piedade e da doçura, como para com os rebeldes ao preceito quaresmal e pascal: publicação dos seus nomes e petição de orações aos fiéis para obterem de Deus se compadecesse deles levando à sua conversão.

Observância e obediência às leis: do descanso dominical, do preceito da missa dominical e na igreja paroquial, do preceito pascal, do jejum quaresmal todos os dias com excepção do domingo, excepto com impedimento aprovado por dois médicos – *“o dizimo de todos os dias do ano pelos nossos pecados”*.

Grande crença na oração, especialmente na devoção ao Santíssimo Sacramento: nos momentos mais cruciais da vida nacional provocados pela Revolução Francesa recomendava insistentemente as preces públicas nas paróquias durante dias, semanas e até meses, sabendo que Deus, o senhor do mundo, se vergaria à sua força; nelas dava especial relevo ao Santíssimo Sacramento. Até para converter os refractários do preceito quaresmal viu na oração colectiva dos fiéis o melhor meio pastoral. Pedia orações pelo papa falecido (Pio VI) e pela eleição de outro digno; pela extirpação das heresias, exaltação da fé católica, sucesso das armas dos príncipes aliados; e especialmente pelo Príncipe Regente e todo o Reino de Portugal, e para que nunca o monstro cruel do filosofismo chegasse a bafejá-lo com o seu hálito venenoso.

Por ocasião das **visitas** ordenava uma autêntica campanha de preparação dos possíveis candidatos ao crisma com forte doutrinação sobre a sua natureza, a preparação, a conveniência e os efeitos; por isso compreende-se se voltasse mais para a pregação e a formação que para os aspectos jurídicos e regimentais das devassas e das actas. Talvez mais por consonância com os tempos que por exiguidade de frutos: no modelo clássico mais incidência sobre os aspectos jurídicos e correcionais, no novo mais a persuasão moral sobre as massas.

Finalmente, D. Fr. Caetano não esqueceu os aspectos de **pensamento e doutrinação teórica**. Que arcebispos houve em Braga, além dele, que se atrevesse a afrontar as correntes do filosofismo, iluminismo e regalismo? Frente aos dois primeiros advogou a colaboração do trono e do altar ajudando-se mutuamente para vencer a crise: os inimigos da religião eram também os do trono, tendo sofrido outras nações da Europa os efeitos do mais cruel e bárbaro despotismo. Mandava aos seus cooperadores estivessem alerta armados com o alfange da divina palavra nesse infelicíssimo século XVIII,

em que o espírito filosófico não se contentava com disputar a utilidade dos dois poderes régio e sacerdotal como tinha a impudência de persuadir que eram funestos ao homem e eversivos dos seus direitos. Já contra o terceiro não hesitou em enviar reclamações e protestos ao governo a mostrar, com os fundamentos da patrística, dos concílios, dos teólogos e dos papas, os verdadeiros poderes dos bispos e como eram exclusivamente seus os espirituais.

Em suma: arcebispo lutador que depurou o Cristianismo tradicional da muita ganga que o envilecia aos olhos dos filósofos e lhe instilou o que se podia aproveitar das novas correntes pedagógicas e filosófico-teológicas: promoção da pessoa e do indivíduo, evangelização mais pessoal e interior, afirmação da liberdade e da cidadania, luta contra o analfabetismo e a pobreza, campanha pelo bem-estar material e social das pessoas e instituições, regresso à pureza evangélica da Igreja primitiva. Arcebispo que soube distinguir os dois campos de actuação na sociedade, sabendo reclamar e até protestar perante as incompetências jurídicas e as exorbitâncias do regalismo, e reagir energicamente contra a ideologia do filosofismo e do iluminismo. D. Fr. Caetano Brandão foi um homem bem do seu tempo, atento à mudança e aos sinais dos tempos, ensaiando já uma síntese cultural.

4 – APÊNDICE:

TABELA CRONOLÓGICA DAS PASTORAIS E PROVISÕES COM OS RESPECTIVOS SUMÁRIOS

4.1 – No Pará

1.º – **Pastoral de saudação aos súbditos do Pará** (1783, Pará).

Publicação: D. Fr. Caetano Brandão, *Pastoral avulsa*. Porto: Officina de Antonio Alvarez Ribeiro, 1790, de 39 pp.³; (Fr. António das Dores), *Pastorais, e outras obras do veneravel D. Fr. Caetano Brandão....* Lisboa: Na Impressão Regia, 1824, pp. 101-161; *Semana Religiosa Bracarense litteraria e noticiosa*. Braga: Typographia Lusitana, 1875, pp. 137-140, 151-153, 167-169, 191-196, 208-212, 222-225, 233-237.

³ Há uma edição anterior de Lisboa, 1783.

a) **Escolha por Deus do mais vil e fraco** aos olhos da carne para honra do mesmo Deus em ordem ao desempenho das suas obras magníficas. O vosso império, grande Deus, é absoluto. Quem ousará perguntar-vos: Senhor, porque obrais assim? Qual brando e frágil barro nas mãos do oleiro, assim estão postos em vossa mão todos os montes (*Jeremias*, VIII, 1). Esta é, irmãos e filhos muito amados, a doce reflexão, que serenou em parte a violência da tempestade, de que o nosso espírito se viu combatido com a notícia da nossa promoção ao episcopado. Longe da corte... quando só pretendíamos fazer útil o repouso de uma vida tranquila: ouvimos a voz do Senhor, que, soando pelo oráculo da nossa Soberana, nos convidava aos trabalhos, e à cruz do santo ministério....Os gravíssimos deveres de tão alta dignidade, a nossa insuficiência e sobretudo o terror desta ameaça pronunciada pela boca da Sabedoria: *"Ouvi, vós os que guerreais: o Altíssimo examinará as vossas acções e pesará todos os vossos pensamentos, porque sendo ministros do seu Reino não julgastes rectamente nem marchastes conforme a sua vontade. Ele vos aparecerá com aspecto horrendo, porquanto aos que mandam está reservado um castigo duríssimo; haverá piedade para os pequenos e fracos; mas os poderosos serão poderosamente atormentados"* (*Sapiência* VI, 2, 3ss.).

Não obstante todas estas considerações a servir de obstáculo, guiado da luz do conselho e convencido de que não podia deixar de ser obra de Deus um lance para que nada tinha influído, nem com o pensamento, abaixou a cabeça confiado em que quem o chamou o ajudaria e que a sua mesma fraqueza e ignorância serviriam de fazer brilhar mais visivelmente a grandeza do seu poder e da sua misericórdia.

b) **Um protesto e um programa:** *"não devemos encobrir-vos, amados filhos, um protesto, que então mesmo fazíamos à face do Céu e da Terra"*, ou seja, as suas intenções: só a glória do Senhor e a salvação das almas, e mais nenhum outro motivo o obrigou a fazer um sacrifício tão violento e sensível ao seu coração, e desejava deixar isso gravado em caracteres indeléveis sobre tudo o que o rodeava a fim de sempre poder ouvir gritos saudáveis que o despertassem à sua obrigação e o apartassem dos vestígios dos maus pastores referidos pela *II Coríntios*, XII e *Ezequiel*, XXXIV, 1, 2 ss.

c) **Júbilo confiante:** Movido por essas razões, levantou a cabeça humilhada pelo terror que o oprimia, encheu-se dum santo júbilo para congratular-se ansiosamente com os súbditos com os

sentimentos mais vivos, vendo neles a sua coroa e a sua alegria; o amável objecto das suas complacências: *"à vista da formosura das vossas almas, parentes, pátria, amigos, repouso, interesses, tudo o que há no mundo de mais atractivo desaparece diante dos nossos olhos"* e não podia dar testemunho mais seguro do seu amor a Jesus Cristo do que aplicar-se com todo o cuidado a instruir e apascentar as suas almas até dar a vida (se necessário), neste penoso mas suave exercício (S. Cirilo). Ele, servo culpado, queria derramar o coração como cera na divina presença, para que se não frustrasse a redenção, ir pessoalmente buscar os mais barbarinhos dos seus súbditos, mesmo dentro das suas rudes e desabrigadas choupanas, abraçar-se com eles estreitamente, metê-los no coração e gritar-lhes bem alto ao ouvido interno da alma: amai, ó filhinhos, amai com todas as vossas forças ao Senhor, que vos tem criado (*Eclesiástico*, VII, 33).

d) **Aos sacerdotes:** começa por justificar-se por dar a impressão de os ter esquecido por causa das tristes impressões de tantos filhos gemendo no mais terrível desamparo. Passou logo a saudá-los como seus cooperadores, obreiros e architectos, destinados juntamente com ele para alisar e aperfeiçoar as pedras que deviam servir ao edifício da celestial Jerusalém, medianeiros, modelos vivos do Povo, embaixadores de Jesus Cristo, deuses na terra, etc.

Primeiramente, convencido da sua extrema fraqueza, solicitou as suas fervorosas orações e súplicas diante do Senhor, como as dele por eles... criando entre ele e os sacerdotes a doce união dos espíritos não se pondo contra ele, não enterrando os talentos, procurando não as estimações e o império mas sim o trabalho, o zelo das almas, não ficando insensíveis aos balidos das ovelhas e sem terem ânimo de levantar a voz contra o inimigo (textos de Isaías, X, XI, XII e S. Gregório Nazianzeno). E estimula-os lembrando-lhes as palavras da sua ordenação: vigilância, trabalho, crer o que lê, ensinar o que crê, praticar o que ensina; edificar a Igreja pela pregação e exemplo; recriá-la com o suave perfume da justiça e constância. *"O sacerdote ocioso é um membro inútil, e odiosíssimo não menos à Igreja que ao Estado"*.

As obrigações do homem eclesiástico não se limitam ao breviário; tem de concorrer à felicidade da Igreja com a lição, a exortação e a doutrina para poder reverberar sobre o povo e dar-lhe o exemplo; não subir ao altar com ar mundano. Sobretudo, os pastores têm obrigação de instruir os fiéis. Cumprir exactamente todas as funções do seu cargo corrigindo e exortando com benevolência; não é só a

doutrina e o uso dos sacramentos, mas também a pureza e a inocência dos costumes, ou seja, o bom exemplo; fugir do luxo e da superfluidade da mesa.

Deviam ter os olhos fixos no Autor da fé, Jesus Cristo, praticando as suas máximas. E depois conjurou-os pelas entranhas da Misericórdia do Senhor a que alargassem os seios do seu zelo e da sua ternura para com esses seus filhos desamparados. *"Reparaí que, ainda que brutinhos, e talvez não mostrando da Humanidade senão a figura externa, são com tudo imagens perfeitíssimas do Senhor que adorais"*.

Depois convidou-os apenas a este santo exercício. O primeiro dever da religião e que reúne todos os preceitos da Lei: amarás ao Senhor teu Deus de todo o teu coração... Mas não apenas de palavras mas com a vida observando os divinos preceitos e cultivando as virtudes. O segundo amarás o teu próximo como a ti mesmo, não lhes causando o mais leve dano e fazendo-lhes todo o bem possível.

E rematou com um convite à oração frequente: o homem é um ser fraco e corrupto, mas Deus é rico; portanto há que pedir-lhe.

2.º – Pastoral a declarar os dois dias de jubileu em que podiam lucrar indulgência plenária os que, confessados e comungados, depois da missa solene assistissem à bênção apostólica (depois de 17 de Dezembro de 1782, data do respectivo breve de Pio VI, passado em Roma na basílica de S. Pedro-1783).

Publicação: *Jornal de Coimbra*, VI. Lisboa: Na Impressão Regia, 1814, pp. 167-169.

O novo bispo, zeloso do bem espiritual dos súbditos, tratou de estimulá-los à religião com a concessão de um jubileu anual de indulgências, que pediu e obteve do papa Pio VI, sendo um o domingo de Páscoa e o outro o segundo domingo de Fevereiro, aniversário da sua sagração.

3.º – Pastoral a instruir os pais de famílias a mandarem os seus domésticos à doutrina (1783 Novembro 13, Cidade do Pará).

Publicação: *Jornal de Coimbra*, VI, pp. 158-161; (Fr. António das Dores), *Pastorais, e outras obras do veneravel D. Fr. Caetano Brandão....* Lisboa: Na Impressão Regia, 1824, pp. 161-166.

Após a primeira instrução pastoral assentara guardar silêncio por algum tempo contentando-se de observar, nesse intervalo, a índole e condição das almas, a qualidade e número das suas enfermidades, e a espécie de medicamentos mais convenientes; mas o zelo ardente que o abrasava não sofreu tão longas e peníveis esperas, pois que ao primeiro golpe de vista observara que os seus corações se encontravam feridos da mais perigosa e funesta cegueira, cegueira essa a colocá-los num perigo evidentíssimo não só de se perderem como de envolverem na mesma desgraça a tantos miseráveis confiados à sua direcção.

Explicou em seguida o sentido da cegueira: era a dos pais de famílias que, esquecidos inteiramente da obrigação de cuidarem da instrução dos seus domésticos, introduzindo-os assim no caminho da vida eterna, só tratavam de se utilizarem dos frutos dos seus trabalhos corporais, encaminhando a este fim toda a sua autoridade sobre eles. Verificou que na capital da diocese, onde a fé estava favorecida de tantos socorros espirituais e deveria estar arraigada profundamente nos ânimos de todos os cidadãos, muitos a professavam *"superficialmente só com a ponta dos beiços, negando-a em suas obras, e deixando divisar em toda a sua conduta uma iniquidade superior à dos infiéis"*, pois não punham cuidado algum no ensino dos seus domésticos, chegando a ver com olhos tranquilos uma parte deles assentados nas trevas da morte; outros, embora baptizados, laboravam numa ignorância crassíssima dos artigos da fé e por isso inábeis para se aproveitarem das preciosas riquezas dos sacramentos. *"Uns e outros feitos vítimas infelizes da cólera divina e escravos do dragão infernal"*.

Imediatamente passou a aplicar-lhes o remédio lembrando-lhes uma pastoral de D. Fr. Bartolomeu do Pilar, primeiro bispo dessa diocese, de 1721, que inseriu na sua, na qual applicava a censura da excomunhão.

D. Fr. Caetano não quis enlutar o júbilo dos primeiros dias da sua administração com o terror das censuras eclesiásticas, pois nem tinha intenção de combater os corações dos seus filhos com semelhantes armas, sem primeiro haver tentado os meios suaves inspirados pela doçura e piedade cristã. Contentou-se unicamente com exortar e pedir, pelas entranhas de Jesus Cristo, a todos os pais de famílias que mandassem seus filhos, servos e escravos, não legitimamente ocupados em serviço precisíssimo, a ouvir e aprender a doutrina cristã nas suas respectivas paróquias. Mais ainda: logo depois

da elevação ao episcopado, procurou alcançar do Papa reinante um breve em benefício dos fiéis do Pará que se quisessem esmerar no desempenho duma tão feliz e suave obrigação: a concessão da indulgência de 40 dias, a fim de aliciar os corações dos seus súbditos a essa saudável prática. Para que não ficasse o mínimo pretexto aos refractários, atendendo unicamente à sua maior comodidade, ordenou sob pena de obediência aos Párocos que em todos os domingos e dias santos se achassem prontos duas vezes para fazerem o catecismo a quem concorresse: pela manhã antes da missa conventual e de tarde depois das quatro horas, ajuntando ao catecismo, de manhã, os actos de fé, esperança e caridade, com algum breve exercício da oração mental, e de tarde o terço de Nossa Senhora, cantado ou rezado, consoante o zelo.

4.º – Pastoral a determinar ao clero do bispado do Pará viesse assistir às conferências eclesiásticas (1783 Dezembro 2, Cidade do Pará).

Publicação: *Jornal de Coimbra*, VI, pp. 161-162; (Fr. António das Dores), *Pastorais, e outras obras*, pp. 167-169.

Um dos seus principais desígnios foi o de promover entre o seu clero o exercício das Conferências Eclesiásticas, tão recomendadas pelos Santos Padres e mestres do Cristianismo e que em todos os séculos sempre mereceram a atenção dos pastores dignos deste nome. Lembrou a recomendação do apóstolo S. Paulo a Timóteo, que representa todos os ministros sagrados, do uso contínuo da lição para se porem em estado de exortar e ensinar os povos, bem como o dito pelos Padres do IV concílio de Toledo: *a ignorância é a origem funestíssima de todos os erros*.

E então determinou-se a empenhar os seus esforços no estabelecimento dessas conferências *"em ordem a entreter nesta Diocese o gosto das Sciencias Ecclesiasticas, e exercitar em fim a nobre, e santa emulação, origem fecunda de producções literarias, mas quasi extincta entre a maior parte do nosso clero"*.

Nesse sentido preceituou a todos os eclesiásticos da cidade do Pará e subúrbios, sem excluir os mesmos capelães dos navios enquanto estivessem nela, que nos sábados de cada semana, pelas quatro horas da tarde se achassem presentes na aula de Teologia Moral, a qual designou para as ditas conferências, advertindo que, faltando alguma vez sem primeiro lhe fazerem saber os motivos

legítimos, seriam castigados a seu arbítrio. Rogou aos prelados das corporações religiosas favorecessem do modo possível essa sua resolução, mandando assistir ao mencionado acto os religiosos que conhecessem ter capacidade para instruírem ou serem instruídos, para que, unidos os cleros regular e secular, conspirassem todos juntos contra tantos inimigos a vencer, sendo os principais os vícios, os erros, a ignorância e a impiedade.

5.º – Pastoral a estabelecer o regulamento por que se devia governar interinamente o Seminário do Pará (1783 Dezembro 30, Cidade do Pará).

Publicação: *Jornal de Coimbra*, VI, pp. 224-231; (Fr. António das Dores), *Pastorais, e outras obras*, pp. 170-183.

Considerando os socorros imensos que a Igreja podia tirar dum Seminário bem regulado, onde se instruiriam igualmente nos bons costumes e na doutrina os sujeitos destinados para o ministério eclesiástico e que viriam a ser os mestres, os doutores e as luzes dos povos, e reflectindo no dano considerável que causou e causava para o futuro o continuar a regular-se por leis meramente tradicionais e vocais, o que podia abrir a porta a mil alterações com perigo de se reduzir tudo a uma confusão eterna, tinha determinado proceder à formação dum estatuto em que, ajudado pelo conselho do Cabido e das pessoas mais recomendáveis de um e outro clero por sua instrução e probidade, deixasse ordenado um corpo de leis seguro para seu perpétuo regulamento.

Mas, como fez algumas representações à Rainha relativas ao melhoramento dele, esperando conseguir feliz despacho desse justo requerimento, reservou para tal ocasião essa diligência, quando, à vista do fundo e massa total de que havia de constar para o futuro Património da Casa, fosse fácil determinar o número dos seminaristas, designar professores e dar outras providências, impraticáveis nesse momento. Entretanto, atendendo às actuais circunstâncias, determinou algumas regras certas para interinamente servirem de luz e espeque para não se frustrar o desígnio da Igreja na criação dos Seminários, aproveitando as já determinadas no concílio de Trento e outras convenientes e necessárias deixadas a seu arbítrio.

Esta pastoral trata das seguintes matérias:

Dos Reitores: A seu respeito escreve que nenhum ministério seja talvez mais crítico e necessite de maiores luzes e prudência por

se tratar dum Seminário em que pela maior parte eram meninos de pouca idade a exigir severidade a enfrear-lhes as liberdades e um homem manso e afável a atraí-los; teria de cuidar muito da paz, sossego e boa ordem, fazendo observar exactamente as leis sobre a religião, bons costumes e estudos; assistiria quanto possível à oração e outros exercícios espirituais; visitaria com frequência sem determinadas horas⁴ a todos nos seus quartos, animando e louvando os aplicados, e corrigindo os negligentes; poderia castigar os excessos dos súbditos até disciplina, mas nunca à reclusão de algum sem antes informar o prelado da natureza do delito; não dispensaria as aulas nem daria licença para saídas sem ordem do bispo, fora o permitido nesta Pastoral. No final de cada mês, depois de ter conferido com o vice-reitor e os professores, daria uma conta individual e sincera dos progressos dos seminaristas e porcionistas, e juntamente de todas as coisas relativas ao bem da casa a precisarem de providência.

Da eleição dos Seminaristas: Segundo o concílio de Trento seriam admitidos os que dessem sinais de devoção e verdadeiro desejo de se dedicarem ao serviço da Igreja, pelo que desde aí de nenhum modo seriam recebidos os que tivessem tenção de voltar ao estado secular. Por isso quem quisesse meter algum menino no número dos seminaristas, primeiro se obrigaria a pagar todos os gastos que o Seminário tivesse feito com ele, se acaso saísse para a vida mundana sem licença do bispo e sucessores. Nenhum admitido sem ter, pelo menos, 12 anos, com excepção de algum caso em que os meninos dessem provas inequívocas de viveza e prudência mais que ordinária. Só seriam admitidos os filhos legítimos e de pessoas pobres, sendo sempre preferidos os filhos de homens nobres sem cabedais para os sustentarem no Seminário; depois os órfãos de pai e mãe pobres, contanto que não houvesse desigualdade nos mais requisitos. Todos, além se saberem, ao menos, ler e escrever competentemente, deviam dar esperanças, pela sua índole e esperteza, de serem úteis à Igreja.

Da eleição dos Porcionistas: Não excluía aos ricos na suposição de que se sustentariam à sua custa, para o que cada um pagaria ao Seminário 30\$000 réis cada ano, importância adiantada em dois quartéis, isto é, metade no dia da entrada e outro tanto no

⁴ Provavelmente por *em determinadas horas*.

dia seguinte ao em que completassem seis meses, dando seus pais ou representante na cidade do Pará um fiador abonado, que satisfaria a isso.

Dos exercícios espirituais: Logo de manhã procuraria cada um empregar a flor dos seus pensamentos em Deus, a cujos louvores rezaria o pai-nosso e a ave-maria; vestir-se-ia pronta e decentemente desprezando tudo o inútil, para que daí a pouco falasse com Deus na oração mental. Ao toque da campainha concorreriam todos em silêncio à capela para a oração mental por meia hora; haveria um quarto de hora de lição espiritual todos os dias antes de jantar e nos dias feriados teriam meia hora mais, das três horas às três e meia da tarde; missa todos os dias às oito horas; havendo sermão na Catedral, concorreriam a ouvi-lo em alguma das tribunas. Depois do jantar e ceia iriam em silêncio à capela rezar a saudação angélica. Das seis horas e trinta às sete teriam o terço rezado, lição do ponto para o dia seguinte e exame de consciência. Confessar-se-iam uma vez cada mês e na quaresma e advento duas vezes no mês, e também em alguns dias mais solenes ao arbítrio do reitor. Este empenhar-se-ia com todo o seu esforço para que o acto da comunhão dos meninos fosse revestido de todo o fervor, modéstia e edificação. Em cada ano, antes do começo dos estudos, teriam os seminaristas e os porcionistas três dias de exercícios espirituais, confessando-se e comungando no final deles; e este exercício faria todo o que entrasse no Seminário antes de dar início ao giro das outras obrigações.

Distribuição das horas de estudo: Despertar às cinco horas da manhã; um quarto de hora depois todos na capela para a oração mental. Recolhidos aos quartos, o intervalo até às seis horas serviria para os varrerem e assearem; então toque de campainha para o estudo até às oito horas; até às oito e trinta missa, seguida do almoço até às nove horas, vindo depois aula de Gramática até às onze; um quarto de hora de descanso e depois na capela o quarto da lição espiritual, donde se iria para o refeitório; depois recreação até à uma hora. Da uma às duas estudo; das duas às quatro aula; das quatro às cinco descanso; das cinco às seis estudo, excepto os três meses de Junho, Julho e Agosto, em que estudariam das quatro às cinco, seguindo-se descanso ou recreação até às seis e meia; daqui às sete o exercício espiritual; das sete às oito estudo; depois disso refeitório, recreio, bênção a Nossa Senhora com *Tota pulchra* até às nove horas, em que se recolheriam aos quartos.

Nos dias feriados despertar às cinco horas e meia, das nove às dez leitura de Português e Matérias (*sic*), exercitando-se nesse tempo os mais adiantados em fazer alguns discursos latinos, que o Reitor apresentaria ao bispo; meia hora de catecismo desde as três e meia; aula de solfa das cinco às seis da tarde.

Do mais que pertence à boa educação dos seminaristas: Todos dariam ao Reitor a devida reverência tendo-o em lugar de Pai, descobrindo-lhe sinceramente seu interior para mais comodamente poder dar-lhes providência. Nenhum escreveria ou receberia cartas sem primeiro as entregar ao Reitor. Em toda a parte guardariam modéstia, sobretudo na capela, refeitório e fora de casa, em cujo tempo se acautelariam de andar vagueando com os olhos duma parte para outra, lembrando-se que a modéstia era o ornamento mais precioso da mocidade. No refeitório assentar-se-iam todos no lugar assinado a cada um, sendo aí exemplares no silêncio, modéstia, honestidade e temperança. Sem desdobrarem o guardanapo antes do Reitor.

Nenhum iria à porta do Seminário sem licença expressa, que depois de noite lhes seria totalmente negada; nenhum sairia fora sem companheiro. A nenhum seria permitido sair fora mais que um dia/mês a casa do seu pai ou doutras pessoas de reconhecida probidade, sempre se recolhendo ao Seminário antes do toque das ave-marias. Quem achasse alguma coisa perdida entregá-la-ia ao Reitor ou vice-reitor para ser restituída. Todos trabalhariam por conservar entre si a paz e a concórdia; descobrindo-se algumas faíscas de inimizade, deveriam ser logo sufocadas. Nenhum se anteporia nem exaltaria sobre outro por ser rico ou nobre. Mas amar-se-iam todos como irmãos. Evitariam amizades particulares ou nímias familiaridades, e nos seus recreios jamais se tocariam com as mãos uns aos outros, levando esta transgressão grande castigo. A nenhum dos companheiros nomeariam de outra sorte que não fosse pelo seu próprio nome ou da família, antepondo sempre este termo de política: o Sr. F. A todos estava proibido conservar dinheiro em seu poder, entregue ao Reitor, sob pena de ser perdido para as despesas do Seminário.

Seriam asseados modestamente no corpo, nos vestidos e em tudo o mais, portando-se com alegria honesta e afável. Não usariam de meias ou outros quaisquer vestidos de seda, assim como de topetes e anéis no cabelo. Em suma: seriam isentos de toda a vaidade do século, proibida nos eclesiásticos. Nenhum entraria no

quarto do outro, excepto se estivesse enfermo e ainda assim sempre com licença do Reitor; dava-se outro tanto a respeito das oficinas da casa, tirando aqueles a quem estivesse incumbida a obrigação delas.

Sem expressa licença do Reitor nunca os que viviam no dormitório de baixo poderiam falar com os que viviam no de cima, e muito menos ir ao seu dormitório, sob pena de rigoroso castigo.

Em cada semana teriam um dia de passeio e nos meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro dois. Teriam um mês de férias, no de Setembro, não podendo nenhum gozá-las fora do Seminário sem moléstia ou outra qualquer causa aprovada pelo Bispo. Todo o que entrasse para o Seminário traria consigo uma rede ou cama, uma banca, uma cadeira, um candeeiro e as mais miudezas determinadas pelo Reitor. Proibiu absolutamente roupões de chita ou doutras cores que não fosse preta, os quais nunca despiriam excepto para se deitarem à noite na rede ou na cama. Tanto os seminaristas como os porcionistas usariam em público de becas roxas, caseadas de encarnado, e de estolas encarnadas, com a diferença de as estolas dos seminaristas terem uma divisa verde na ponta mais larga. Porque os seminaristas faziam o objecto mais considerável do Seminário, em todos os actos de comunidade teriam sempre precedência sobre os porcionistas.

Dos crimes, por que serão castigados mais rigorosamente: Entrar sem licença no quarto do outro; beber vinho ou aguardente no quarto; sair do Seminário sem licença do Reitor e sem companheiro; dizer ou fazer alguma coisa torpe ou desonesta; ultrajar com palavras afrontosas algum dos seus companheiros; o apartar da companhia dos outros sem verdadeira necessidade no passeio, na igreja ou noutra parte; escrever ou receber cartas sem primeiro o fazer saber ao Reitor.

Da administração e economia dos bens do Seminário: Para boa, exacta e fiel administração das rendas do Seminário, proviessem do pequeno fundo ou resultassem dos pagamentos da Fazenda Real e das cõngruas dos porcionistas, deveria o Reitor ter dois livros em que apontasse com clareza todo o gasto e recibo. No final de cada mês o Reitor convocaria o vice-reitor e mestre de Gramática e, depois de terem examinado as receitas e despesas do precedente mês, confeririam entre si a respeito dos provimentos económicos da casa, das dívidas desse momento, dos meios de as cobrar e de tudo o mais relativo à conservação e uso dos bens do Seminário. Completo o tempo de seis meses, o mesmo Reitor com os

outros dois superiores dariam um balanço geral às contas de todo aquele semestre, as quais, estando justas e assinadas pelos três, seriam apresentadas ao Bispo para as aprovar.

6.º – Pastoral a admoestar e exortar as suas ovelhas a disporem-se para a celebração da santa Quaresma (1784 Fevereiro 7, Cidade do Pará).

Publicação: *Jornal de Coimbra*, VI. Lisboa: Na Impressão Regia, 1814, pp. 162-166; (Fr. António das Dores), *Pastorais, e outras obras*, pp. 184-193.

A alegria que sentiu ao verificar como muitos começaram a frequentar a prática da oração, o meio mais eficaz para reformar a vida, arrancar pela raiz os vícios, despegar o coração dos bens caducos e elevá-lo aos eternos. Depois, estando a avizinhar-se a quaresma, veio propor à sua consideração uma parte dos mistérios do tempo para tirarem o fruto que a Igreja pretendia, seguindo neste ponto os pensamentos de S. Carlos Borromeu, seu modelo.

A Igreja determinou estes dias para se contemplar a causa da vida e da morte do Senhor, ou seja, o pecado de Adão e a morte dolorosa do Senhor para repará-lo. Assim a Igreja procurava chamar os fiéis à compunção e às lágrimas depondo os ornamentos da sua glória, cobrindo-se de luto e despindo os cânticos de alegria; os ofícios divinos incidiam sobretudo no *Gênesis* apontando os estragos dos três pecados mais horrendos: o de Adão, o da luxúria em que se precipitaram os homens no tempo de Noé e o das cinco cidades consumidas pelo fogo do Céu⁵.

Apontou depois o costume doutros tempos em que, na semana precedente à quaresma, os pastores convocavam os respectivos rebanhos e, reconciliados primeiro os inimigos, ouviam a todos de confissão, assinando a cada um a penitência proporcionada às suas culpas, de modo a todos começarem frutuosa e o jejum da quaresma. Mas os que pela enormidade dos seus crimes necessitavam de maior penitência apareciam publicamente na igreja; aí, perante todo o clero, o bispo fazia sobre eles várias cerimónias fúnebres, como pulverizar-lhes a cabeça de cinza e cingi-los dum áspero cilício, impondo-lhes depois a penitência pública. Entre lágrimas e suspiros

⁵ Refere-se à chamada *Pentápole do Mar Morto*, a qual constava de Sodoma, Gomorra, Adma, Seboim e Bela, esta chamada depois Segor (*Bíblia: Gênesis*, XIV, 2 e *Sabedoria*, X, 6).

declarava-lhes que, assim como Adão fora expulso do Paraíso, assim eles pelos seus pecados eram despedidos da igreja, saindo imediatamente dela e permanecendo assim todo o tempo da quaresma. Depois nos tempos (modernos) perderam-se essas virtudes para transparecerem risos soltos, inimizades, jogos, bailes, excessos no comer e beber, e toda a sorte de dissoluções.

Seguidamente passou a recomendar-lhes que não fossem des-ses mas que, como generosos guerreiros, imitassem o exemplo do Divino Capitão, exercitando o jejum, a mortificação dos sentidos e a súplica, visitando os sagrados templos, concorrendo à pregação, frequentando os sacramentos.

Sugeriu-lhes particularmente a oração quotidiana, a confissão geral dos pecados se se sentissem perturbados com algo na consciência e a obrigação de jejuar todos os dias da quaresma com excepção do domingo, se não houvesse impedimento legítimo aprovado pelos dois médicos, o espiritual e o corporal, extensivo aos filhos, servos e escravos. Este a cumprir tanto alegremente quanto o jejum quadragesimal era como o dízimo de todos os dias do ano pelos nossos pecados. Por último, lembrou-lhes as disposições dos sagrados cânones, que proibiam severamente a comunhão pascal fora das respectivas paróquias, ordenando aos párocos do Pará, sob pena de obediência, não concedessem faculdade para comungar por desobriga fora das suas paróquias senão àquelas pessoas que julgassem em consciência tivessem embaraço legítimo de enfermidade ou pobreza.

7.º – Decreto a obrigar à existência do cofre das esmolas do novo Hospital dos Pobres, nomeando os seus oficiais (1784 Março 22, cidade do Pará).

Publicação: *Jornal de Coimbra*, VI, 1814, pp. 230-231.

Determinou por ela houvesse um cofre com três chaves para nele se conservar o dinheiro das esmolas para esse novo Hospital, nomeando os respectivos tesoureiro, escrivão e adjunto.

8.º – Edital para a primeira visita das igrejas do bispado (1784 Abril 8, Cidade do Pará)⁶.

⁶ Passaram-se outros dois, de igual teor, para as visitas, respectivamente, da Catedral, de 19 de Abril de 1784, e da freguesia de Santa Ana da cidade do Pará, de 7 de Maio de 1785; e ainda um terceiro para as igrejas do bispado onde declarava que principiaria a viagem no primeiro de Julho de 1785.

Publicação: *Jornal de Coimbra*, VI, 1814, pp. 231-234; (Fr. António das Dores), *Pastorais, e outras obras*, pp. 217-220.

Reconhecendo que a visita do seu bispado fazia o primeiro e principal objecto do seu pastoral ofício e desejando sem perda de tempo cumprir essa obrigação tão recomendada pelos antigos cânones e ultimamente pelo concílio de Trento, pareceu-lhe conveniente principiar pela Catedral. Por isso despachou um edital a declarar aos RR. arcediago, dignidades, cônegos, beneficiados, capelães e mais pessoas tanto eclesiásticas como seculares, pertencentes à paróquia da sua Sé, que na manhã do dia... do presente mês de Abril e ano, depois da celebração da missa, havia de visitar essa Igreja Catedral, para cujo efeito exortou e mandou a todos se dispusessem e preparassem para receber o fruto espiritual que derivava das visitas, cujo fim era desterrar as heresias, superstições e abusos; plantar a fé e sã doutrina; procurar o aumento do culto divino, conservar os bons costumes e extirpar os maus; reformar as vidas, estabelecer a paz e, finalmente, persuadir o povo cristão a viver em perfeita caridade, fundamento de todas as leis tanto divinas como humanas.

E porque Pio VI, abrindo os tesouros da Igreja, liberalmente concedeu indulgência plenária e remissão de todos os pecados àqueles que, confessados e comungando, visitassem a Catedral no dia em que nela abrisse a primeira visita rogando a Deus pela exaltação da fé católica, extirpação das heresias, paz e concórdia entre os príncipes cristãos, pediu e exortou a todos os súbditos que aproveitassem esse espiritual socorro. Para que se lucrasse mais facilmente e sem embaraço, concedeu aos confessores aprovados a faculdade de nesse dia poderem absolver aos seus penitentes de todos os casos a ele reservados e também dos reservados à Santa Sé, com excepção do crime de heresia e com a reserva de que não podiam absolver do pecado cometido pela retenção dos dízimos sem primeiro satisfazerem.

Finalmente, para que dessa visita resultassem os frutos espirituais desejados, mandou em virtude de santa obediência, a todos e a cada um dos que soubessem de certa ciência ou fama pública de alguns pecados públicos e escandalosos, e nos casos especiais que iam abaixo declarados e vinham no título dos visitantes do regimento das *Constituições*, mesmo que não fossem públicos, dentro do termo de um mês lhos viessem denunciar, mas

movidos apenas por puro zelo e amor do serviço de Deus e da salvação dos seus próximos, e não por ódio nem vingança.

Simultaneamente com o edital vinha uma instrução para os Párocos, onde se declarava que a administração do crisma era um dos primeiros objectos do seu cuidado pastoral na visita que brevemente entraria a fazer. E como não lhe era possível demorar-se em cada uma das povoações o tempo necessário para instruir pessoalmente as suas ovelhas das graças e das misericórdias que o Senhor depositara neste sacramento assim como das disposições com que os fiéis deviam chegar a recebê-lo, ordenou aos párocos que, apenas recebessem este seu aviso, procurassem inspirar aos seus fregueses as ideias genuínas sobre essa matéria: declarar-lhes que a confirmação era um sacramento administrado aos baptizados a fim de, por uma nova efusão do Espírito Santo, se radicarem nas virtudes da fé, esperança e caridade, alma de toda a vida cristã; assim passavam do estado de meninos nascidos há poucos dias para o de varões perfeitos, capazes de combater e vencer os inimigos que desesperadamente lhes disputavam o passo para a felicidade eterna. Recomendava-lhes pintassem com toda a viveza os diversos caracteres destes inimigos, principalmente do mundo com as suas perigosas máximas, os seus exemplos e discursos.

Explicariam depois a necessidade desse sacramento que, embora sem a mesma importância do baptismo, era o meio ordinário que Deus dispôs para resistir às tentações, que por toda a parte ameaçavam a humana fragilidade, e para conservar puro e inteiro o depósito da graça do baptismo. Daí concluiu que todos os teólogos afirmavam a uma voz que não podia haver desprezo deste sacramento, ainda que implícito, sem pecado mortal, de cujo desprezo inutilmente pretendiam escusar-se os fiéis das povoações por onde ia dirigir essa visita.

Por último, os párocos empenhar-se-iam em explicar e persuadir as disposições necessárias para que esse sacramento se recebesse frutuosamente, sendo a primeira o conhecimento das verdades indispensáveis: os mistérios compreendidos no símbolo dos Apóstolos, nos mandamentos da lei de Deus e da Igreja, na oração dominical e saudação angélica; depois o discernimento do bem e do mal, do que agrada a Deus e do que o ofende, e da obrigação de O amar, temer, adorar e servir, e de lhe rogar continuamente. Sobretudo fariam ver que na confirmação se conferia um aumento da graça, não sendo permitido aproximar-se dele em estado de culpa grave, com que,

além de serem privados da graça, cometeriam um horrendo sacrilégio, pelo que convinha muito todos se confessassem antes da sua recepção, não só por ser o meio mais seguro de justificação do homem pecador, segundo o *Catecismo do concílio de Trento*, como ainda por devoção e espiritual piedade sob a forma de cortesia à terceira pessoa da Santíssima Trindade.

9.º – Pastoral a publicar as indulgências que ganhavam os adoradores do Santíssimo Sacramento na forma do breve *Ad augendam fidelium religionem*, de Pio VI, e do Aviso da Secretaria de Estado dos Negócios do Reino de, respectivamente, 12 de Agosto e 22 de Dezembro de 1783, indulgências essas concedidas a instância de D. Maria I (1784 Junho 12, cidade do Pará).

Publicação: *Jornal de Coimbra*, VI, 1814, pp. 169-170.

Obtidas a instância da rainha, essas indulgências podiam ganhar-se em três momentos: 1.º – plenária uma vez no ano, em qualquer dia, a quem, confessado e comungando, tivesse uma hora de adoração diante do Santíssimo Sacramento, exposto solenemente à porta do sacrário ou encerrado nele; 2.º – 7 anos e 7 quarentenas aos que numa quinta-feira de cada mês fizessem o mesmo; 3.º – 100 dias de perdão aos que fizessem outro tanto em qualquer dia de todos os meses.

10.º – Pastoral a exortar as suas ovelhas a intercederem a Deus com súplicas pelos rebeldes ou refractários que não cumpriram o preceito quaresmal em 1784 (1784, Agosto 25, Cidade do Pará).

Publicação: *Jornal de Coimbra*, VI, 1814, pp. 235-242; (Fr. António das Dores), *Pastorais, e outras obras*, pp. 193-209.

Começa por falar das suas santas intenções, das astúcias do Dragão para empedernir os pecadores e das mil vezes em que levantou a voz, como uma trombeta, anunciando ao povo católico as suas maldades e apontando o tribunal da Penitência como a única tábua de salvação para os pecadores depois do baptismo, esse segundo baptismo verdadeiramente de fogo que abrasava e consumia todas as relíquias do pecado, baptismo onde a abundância das lágrimas devia ser proporcional à dos delitos.

Declara que se frustrou, em grande parte, o seu desejo vendo-se constrangido a deplorar a cegueira de muitos filhos que, ingratos e insensíveis ao maior dos benefícios do Criador, o qual é, segundo Santo Agostinho, o sacramento dos Altares, desampararam essa fonte de água viva só por não apartarem a boca das cisternas rotas e infeccionadas dos gostos da terra.

E passa a apontar as classes de rebeldes: 1.º – os que recusaram até esse momento sujeitar o seu pescoço ao suave jugo da comunhão pascal, preceito desconhecido dos séculos felizes da Igreja; 2.º – outros, de perversidade talvez superior, não obstante acharem-se denegridos com a mancha de crimes públicos de notoriedade de facto, chegaram a arrancar das mãos dos sacerdotes a sagrada Eucaristia, sem atenderem a que eles são os dispensadores dos mistérios de Deus; 3.º – uns terceiros, dirigidos não se sabe por que espírito de independência e de revolta, tinham levado a impudência até empreender extorquir a sagrada comunhão *"à força de recursos intempestivos, e conseqüentemente detestados de toda a sã jurisprudencia, cuja praxe bastaria para arruinar a Igreja, sujeitando-a inteiramente á dominação temporal..."*; 4.º – lamentou a sorte de outros infelizes, que pretendiam ter direito à participação dos santos mistérios sem estarem suficientemente instruídos nas verdades católicas, não distinguindo o pão divino do pão usual.

E concluía que, após ter usado inutilmente tantos meios persuasivos, só lhe restava aplicar os mais fortes da Igreja Universal no Concílio Lateranense, proibindo aos refractários a entrada no templo e a sepultura eclesiástica, pois, talvez separados do corpo místico da Igreja, voltassem ao seu seio com sincera penitência.

Estremecia-lhe, porém, todo o corpo só com a lembrança de entregar a Satanás aqueles que amava como as meninas dos seus olhos. Mas, porque a conversão dos pecadores era toda obra da misericórdia de Deus, que só a concedia como prémio da súplica, resolveu expor aos olhos dos fiéis os próprios nomes dos que tinham faltado ao preceito quaresmal, para que, perante tão doloroso espectáculo, desabafassem a sua mágoa *"em gemidos e clamores ao Ceo, para que se compadeça de tamanha cegueira"*.

11.º – Pastoral a determinar que o novo Hospital dos Pobres estava sujeito à jurisdição dos bispos do Pará (1784 Dezembro 2, Cidade do Pará).

Publicação: *Jornal de Coimbra*, VI, 1814, pp. 184-187.

Fundamenta juridicamente a alegação no facto de ter sido fundado por sua autoridade e de se ter originado do seu zelo e diligência, pelo que a nomeação dos respectivos oficiais seria feita em face do direito por ele e seus sucessores.

12.º – Edital a determinar o modo como se deviam portar nos templos (1785 Janeiro 25, Cidade do Pará).

Publicação: *Jornal de Coimbra*, VII. Lisboa: Na Impressão Regia, 1814, pp. 188-191; (Fr. António das Dores), *Pastorais, e outras obras*, pp. 210-217.

Todas as luzes naturais e adquiridas inspiravam que não havia no mundo lugares mais santos e venerandos que as igrejas, onde se podia dizer que a divindade habitava corporalmente nos seus altares. Em todos os séculos desde a origem do Cristianismo os mais santos prelados empenharam-se na decência de tão santos lugares, procurando conciliar-lhes todo o respeito e acatamento dos fiéis. Apontou os Padres nos concílios gerais ou ecuménicos de Leão e Trento, encarregando este dessa santa diligência os bispos como delegados da Sé Apostólica. Depois S. Pio V deu-lhes plena execução por letras apostólicas de 1566, recomendando ao povo fiel entrasse nas igrejas com humildade e devoção, guardando nelas um silêncio profundo, ficando desterradas para sempre todas as práticas vãs e profanas, e qualquer acção que gerasse escândalo ou perturbação aos ofícios divinos. Seguidamente as intervenções de Inocêncio XI e Clemente XI no seu edito de 5 de Julho de 1713, que proibiu sob gravíssimas penas o desgraçado costume daquelas mulheres que se aproximavam dos sacramentos da Penitência e Eucaristia com os peitos nus ou só cobertos de véus transparentes.

Em face disso tudo e do seu zelo pastoral deliberou executar essas recomendações e remediar de algum modo os abusos e desordens que a corrupção dos costumes tinha introduzido nas igrejas da cidade do Pará, abusos esses tão grosseiros que bastava a luz da razão iluminada pela fé para os condenar. Os abusos eram tais por lastimosa cegueira que lhe fazia temer algum castigo de Deus sobre essa cidade, se não procurasse aplicar-lhes um pronto e eficaz remédio, estimulando mais a isso o iniciar-se o santo tempo da Quaresma, por pensar que a lembrança dos mistérios da paixão do Senhor levaria mais facilmente à reforma.

Portanto pela sua autoridade ordinária, com base nos dois concílios gerais de Leão e de Trento e como delegado da Sé Apostólica, por este seu Edital como primeira, segunda, terceira e peremptória admoestação, ordenou e mandou a cada uma das pessoas de qualquer grau e condição, sob proibição do ingresso na igreja e de excomunhão e outras penas contidas nos sagrados cânones, segundo a qualidade da culpa e a contumácia de cada um:

1.º – Ninguém em quaisquer das igrejas e capelas da cidade ousasse encostar-se aos altares nem à mesa da sagrada Eucaristia fora do acto da comunhão; como também pôr o chapéu sobre algum desses lugares.

2.º – Ninguém se assentaria com as costas voltadas para o Santíssimo Sacramento; ninguém faria estrépito, rumor ou outra qualquer acção que perturbasse os divinos ofícios. Ninguém teria práticas ou conversações de coisas profanas, pertencentes a negócios seculares. Da mesma sorte proibiu todos os discursos clamorosos às portas da igreja, assim como nos corredores e noutros lugares contíguos. Nenhuma mulher de qualquer estado ou condição se aproximaria do tribunal da Penitência ou da mesa da Comunhão sem levar a cabeça e os peitos cobertos. Nenhuma mulher entraria nas igrejas e capelas só com camisa, não levando por cima roupinha, capa ou toalha. Ninguém comeria nas igrejas, excepto em caso de grave necessidade. Todos os fiéis assistiriam à missa com devoção, tendo ambos os joelhos curvados em terra fora do tempo do evangelho, a que se deviam levantar, e nunca o ouviriam assentados, nem as mesmas mulheres; e também não sairiam antes do evangelho que se costumava ler no final da missa.

Querendo que dentro da igreja se guardasse toda a reverência conveniente às coisas santas e religiosas, ordenou a todos os RR. Párocos, Mestres das Cerimónias, Sacristães, Guardas e Andadores da Catedral e das mais igrejas da cidade que não consentissem infracções contra quaisquer dos sobreditos pontos, devendo logo admoestar os delinquentes; quando estes desprezassem os seus avisos, lho fizessem saber ou aos seus oficiais. Se estes não cumprissem este seu dever, incorreriam na pena de \$100 réis por cada uma das vezes.

Aos superiores das corporações religiosas lembrou a disposição de Pio V na bula declarada onde se lhes determinava, em virtude de santa obediência, que deputassem algumas pessoas para vigiarem nas suas igrejas sobre as infracções das sobreditas ordens,

chegando até à expulsão dos delinquentes quando insistissem na teima.

Esse edital, depois de ter sido publicado em três domingos sucessivos, seria afixado nas portas da Catedral e das mais igrejas da cidade, tendo a mesma força como se fosse singularmente intimado, apresentado e notificado a cada um.

13.º – Pastoral a instituir a Confraria da Caridade com a finalidade de angariar esmolas dos fiéis para socorrer os pobres estabelecendo a sua forma (1786 Fevereiro 8, Cidade do Pará).

Publicação: *Jornal de Coimbra*, VIII. Lisboa: Na Impressão Regia, 1815, pp. 101-116.

Estando a concluir-se o Hospital da Cidade do Pará, D. Fr. Caetano Brandão procurou estabelecer, em bases sólidas, os socorros indispensáveis à sua manutenção convencendo que o alívio dos pobres não era acto de generosidade gratuita, mas um dever profundamente arraigado na justiça natural. Consequentemente propôs a criação duma sociedade de homens com o nome de **confraria da caridade** para solicitar esmolas dos fiéis, sendo eles os primeiros em liberalidade, vigiar os pobres enfermos, informar-se das suas verdadeiras necessidades e procurar dar-lhes pronto alívio. Por fim acabou por estabelecer a forma dessa confraria, com dezasseis pontos ou capítulos, sendo o último a mandar fazer todos os domingos, pelas três horas da tarde, uma procissão dos irmãos com as suas insígnias ao peito (uma medalha de prata com a palavra CHARITAS pendente ao pescoço duma fita encarnada, símbolo da caridade a abraçar o coração); ordenados em duas filas, iriam pelas ruas da cidade a pedir esmolas, pegando sempre os mais nobres nas alcofas e despertando os fiéis com altas vozes, caminhando todos muito sisudos e modestos, e entoando o pai-nosso e a ave-maria, de maneira a edificar o povo. Para maior estímulo dava aos irmãos, por cada vez, 40 dias de indulgência.

14.º – Pastoral a urgir insistentemente o preceito da assistência à missa dominical e nos dias santos, com obrigação do ensino da doutrina cristã pelos párocos (1786 Maio 18, Cidade do Pará).

Publicação: *Jornal de Coimbra*, VII, 1814, pp. 240-243.

Dada a relaxação na assistência à missa nos dias de preceito, lembra essa obrigação e ordena aos párocos admoestem os seus fregueses em particular e até na presença de duas ou três testemunhas, de que fariam um processo verbal assinado por cada um e por duas testemunhas; depois de três dilações competentes de domingo em domingo, nas quais repetiriam os mesmos avisos com doçura e caridade, enviariam ao bispo os seus nomes juntamente com as razões ou pretextos alegados em sua defesa, a fim de proceder contra os obstinados com todo o rigor de direito. Pela mesma renovou e confirmou a carta pastoral de 13 de Novembro de 1783 relativamente à obrigação dos párocos da instrução dos fregueses na doutrina cristã: sob pena de obediência e de pecado mortal fariam nos domingos e festas solenes instruções populares e inteligíveis da explicação do evangelho e das verdades mais apropriadas ao aproveitamento espiritual das almas, mesmo lendo pelo *Catecismo de Montpellier* ou por outros quaisquer livros de piedade, quando não tivessem suficiência ou disposição para repetirem de cor.

15.º – Provisão a noticiar o óbito de D. Fernando III, tio e marido da rainha, e a ordenar as correspondentes manifestações públicas de luto e sufrágio (1786 Setembro 2, Cidade do Pará).

Publicação: *Jornal de Coimbra*, VII, 1814, pp. 191-194.

Por esta dá notícia aos diocesanos da morte do tio e consorte da rainha, e designa o dia 22 desse mês para se fazerem no Pará todas as demonstrações públicas, convidando, pedindo e ainda ordenando que, juntos cada um na sua respectiva paróquia no dia determinado pelos vigários, assistam ao incruento sacrifício da missa e a outros ofícios do costume, que os ditos párocos eram obrigados a celebrar por alma do rei.

16.º – Pastoral a urgir o cumprimento do preceito dominical nas respectivas paróquias, só autorizando na cidade do Pará duas missas de madrugada (1787 Fevereiro 20, Cidade do Pará).

Publicação: *Jornal de Coimbra*, VII, 1814, pp. 229-234.

Nesta declara a obrigação que os fiéis têm de concorrer nos domingos e dias santos às suas respectivas paróquias para ouvir a

palavra de Deus, determinando que nesses dias só se celebrassem duas missas de madrugada, uma no convento de Nossa Senhora do Carmo e outra na igreja paroquial de Santa Ana da Campina, proibindo absolutamente todas as mais, pelo que os sacerdotes que o fizessem sem sua licença ficavam *ipso facto* suspensos *a divinis*. Os prelados regulares que julgassem necessário para o governo económico das suas casas algum religioso celebrasse mais cedo teriam de obrigar a que fosse à porta fechada, sem admissão de pessoas de fora⁷.

17.º – Pastoral sobre a erecção do Seminário de Educação de Meninas (1788 Junho 12, Cidade do Pará).

Publicação: *Jornal de Coimbra*, VII, 1814, pp. 235-240.

Nesta procura mostrar a necessidade de as meninas estarem preparadas para serem as primeiras educadoras, associando a esta obra o beneficiado Domingos José de Campos, então reitor do Seminário, e recolhendo-se o dinheiro deste novo estabelecimento numa caixa com duas chaves, uma na mão do dito reitor e outra na do beneficiado Manuel José Garcia.

18.º – Pastoral de despedida da diocese do Pará e de participação da sua nomeação para a Igreja de Braga (1789 Julho 8, Cidade do Pará).

Publicação: *Jornal de Coimbra*, VII, 1814, pp. 244-247.

Escreve que lhe deram a Igreja de Braga, uma esposa rica e condecorada dos mais brilhantes títulos, mas que preferia a pobríssima, pois o seu múnus de pastor não era de honra mas de trabalho. Acrescenta que via ainda os templos desertos porque os que mais precisavam eram precisamente os que faltavam; consola os seus ex-diocesanos com a promessa de que se empenharia por que lhe sucedesse um homem verdadeiramente de Deus, capaz não só de corrigir como até de aperfeiçoar. Despede-se pedindo perdão a todos em geral e em particular das omissões do seu ofício. A sua alma de

⁷ Esta pastoral, ao proibir ouvir missa de madrugada nas capelas sem instrução, ficando as igrejas paroquiais desertas, gerou um agravo ao juízo da coroa por parte de Fr. Manuel Tavares da Silva cuja documentação está publicada in *Jornal de Coimbra*, VIII, 1815, pp. 217-226, especialmente o documento de 1787 Março 28, Pará.

apóstolo patenteia-se na descoberta do seu verdadeiro empenho e o mais ardente do seu coração saudoso – a recomendação dos pobrezinhos de Jesus Cristo, sempre o terníssimo objecto das suas complacências – esperando que os ricos do século especassem esse piedoso asilo com o influxo das suas esmolas. Remata a pastoral com este desafio e piedosa advertência a todos e a cada um: *salva animam tuam*.

19.º – Pastoral a assegurar a administração da diocese após a sua ausência urgindo as suas mais importantes pastorais anteriores e estabelecendo outras medidas mais oportunas para obstar à relaxação e ao descalabro moral (1789 Julho 20, Cidade do Pará).

Publicação: *Jornal de Coimbra*, VIII. Lisboa: Na Impressão Regia, 1815, pp. 173-179.

Estando D. Fr. Caetano com o pé no estribo, decidiu-se a confirmar as mais importantes determinações das suas anteriores pastorais e a decretar algumas providências pastorais novas. Eis os seus principais pontos: 1.º – Confirmar as pastorais de 13 de Novembro de 1873 e de 18 de Maio de 1786 sobre o ensino da doutrina cristã e do catecismo aos meninos, e a de 20 de Fevereiro de 1787 por que só se permitiam duas missas de madrugada nos dias de preceito; 2.º – Oposição à confraria do Império do Espírito Santo, só com aparato teatral e supersticioso, e execução da pastoral do antecessor D. Fr. Miguel de Bulhões, de 6 de Maio de 1750, a reduzi-los a um só, o da freguesia da Catedral pela extinção do da Campina; 3.º – Existência de confessionários nas igrejas paroquiais, só para a confissão de mulheres, excepto havendo impossibilidade, incorrendo o sacerdote transgressor, um mês após a publicação, em suspensão reservada ao bispo e vigário geral, não se devendo aproximar nenhuma mulher do confessionário e da mesa da Eucaristia sem a cabeça coberta por, ao menos, um lenço e sem o peito decentemente composto; 4.º – Não admissão aos sacramentos dos consortes separados sem autoridade da Igreja ou da justiça e, aos que viessem de fora em forma de casados, os párocos obrigá-los-iam a apresentar documento do seu matrimónio legalizado pelo respectivo bispo ou vigário geral sob pena de denúncia ao vigário geral; 5.º – Nos casos de óbito e de baptismo na paróquia de pessoa de outra, o pároco tinha obrigação de participar esses actos ao do domicílio principal

enviando-lhe uma certidão para ser transcrita no competente livro de registo do arquivo paroquial; 6.º – No lugar da sua residência os eclesiásticos nunca deixariam de usar, sob pena de obediência, vestido talar [batina ou granacha (*sic*)], devendo abster-se de coisas do século, como comédias, bailes ou assembleias de diferentes sexos e jogos públicos; 7.º – Daí em diante nenhum pregador pregaria, sob pena de suspensão *ipso facto*, sem primeiro se apresentar ao bispo ou vigário geral para receber a bênção e o beneplácito, ficando revogadas desde esse momento todas as aprovações orais para confessar e pregar; 8.º – Teve cuidado especial com a instrução do clero através das conferências dos sábados, fazendo que no Seminário se cultivassem as aplicações de Gramática Latina, Retórica, História Eclesiástica, Filosofia e Teologia, e espalhando pela diocese livros com uma moral sólida e depurada. Na ausência mandou subsistir as Conferências Eclesiásticas da pastoral de 2 de Dezembro de 1783 e empenhou-se em que as aplicações literárias dos seminaristas não esfriassem; 9.º – Recomendou aos eclesiásticos a lição da Escritura e doutros livros de religião, incidindo de modo especial nas faltas de luxúria devido ao que lhe ficou patente nas visitas, para o que deixou transcrito um extenso texto em latim de S. Carlos Borromeu (*Orat. 2 in Synodo Dioecesana 11*)⁸.

⁸ No *Jornal de Coimbra*, IX, 1816, pp. 27-36 publica-se mais documentação importante sobre a governação de D. Fr. Caetano Brandão no Pará, embora não propriamente pastorais. Eis a sua enumeração por interessar para mostrar a sua grandeza e a acção pastoral: representação à rainha para mandar aplicar o espólio de D. Fr. João Evangelista para as obras e despesas do Seminário (sem data, p. 27); outra para dar faculdade para se determinarem os limites das freguesias (de 1787-03-30, Pará, pp. 28-29); informação, por ordem da rainha, sobre o comportamento e utilidade dos leigos esmoleres da Terra Santa, a qual foi positiva mas só entre brancos (de 1787-06-20, Pará, pp. 29-30); representação para aumento das cóngruas dos párocos (de 1788-04-06, Pará, pp. 30-31); outra a respeito dos abusos das confrarias do Espírito Santo (de 1788-08-02, Pará, pp. 31-32); informação, ordenada por provisão do Tribunal da Mesa da Consciência e Ordens, a respeito do estado das igrejas declaradas sobre o que cada uma necessitava tanto de ornamentos e alfaia para o culto como de dinheiro para seu reparo (de 1789-06-12, Pará, pp. 32-36). Neste volume nas pp. 120 a 133 continua a documentação do bispo sobre o Brasil com duas representações: uma sobre as cóngruas dos párocos (de 1789-07-02, Pará, pp. 121-126) e outra, muito curiosa, para a rainha dar providência a algumas necessidades do bispado (de 1789-07-20, Pará, pp. 127-133).

4.2 – Em Braga

1.º – Decreto a reprimir os trabalhos proibidos nos domingos e dias santificados, e a controlar os Párocos nas evitações dos fregueses da igreja (1790 Dezembro 4, Braga).

Publicação: *Boletim de Trabalhos Históricos*, XIII, n.ºs 1-2. Guimarães: Arquivo Municipal de Guimarães, 1951, pp. 79-81⁹.

A espantosa relaxação que reinava na arquidiocese sobre a abominação dos dias festivos, que a Igreja tinha consagrado de modo singularíssimo ao culto divino, e onde desejava que os fiéis, desapegados de toda a afeição terrena, cuidassem em render somente graças a Deus pelos benefícios que tinham recebido da sua mão, santificando-se quanto possível a humana fraqueza pelos diferentes exercícios de misericórdia e piedade: vendendo uns descaradamente nas suas lojas e oficinas, e outros trabalhando nos seus mesteres e ofícios sem atender a mais nada que ao desejo do próprio lucro, sem terem bastado os brados repetidos dos pastores e as penas ordinárias das *Constituições*.

Para obstar a isso ordenou: 1.º – Todos os que vendessem nas suas lojas e oficinas nos domingos e dias santos pagariam de pena \$500 réis pela primeira vez, 1\$000 pela segunda e pela terceira seriam denunciados por desobedientes vendo agravadas as penas como parecesse justo aos seus ministros; daí para a frente, tomado o competente conhecimento, proceder-se-ia contra eles como incorrigíveis com as últimas penas da Igreja. 2.º – Todos os que trabalhassem nos seus mesteres e ofícios ou de qualquer sorte se ocupassem nos preditos dias em obras proibidas pagariam \$200 réis pela primeira vez, \$400 pela segunda e, se reincidissem, pelas terceira e quarta vezes teriam as penas dos que vendessem.

Para que os Párocos se comprometessem, nas vilas e freguesias fora da cidade sem serem cabeça de comarca seriam culpados e pronunciados a livramento ordinário, se não participassem os transgressores nos terceiro e quarto lapsos, enquanto na cidade e nas cabeças de comarca tal denúncia competiria ao meirinho geral, que se portaria com inteireza e fidelidade.

⁹ Encontra-se também copiado em: Arquivo Paroquial de S. Paio de Antas (Esposende), *Livro de visitas*, fl. 20; Arquivo Paroquial de Touguinhó (Vila do Conde), *Livro de visitas*, fl. 22v.; Arquivo Paroquial de Coucieiro, *Livro de visitas*, fls. 4v-5.

Neste decreto insurgia-se também contra o irreparável dano que tinham os diocesanos com a facilidade com que os Párocos os condenavam ou evitavam da igreja, constituindo-os na precisão de procurar recursos e despachos em lugares remotos com multiplicadas jornadas e grandes despesas. Querendo aplicar-lhe o possível remédio, mandou que desde então cada Pároco que condenasse ou evitasse assim algum freguês seu ou alheio lhe desse uma atestação em que declarasse a constituição, pastoral, capítulo de visita ou despacho em que se fundara para tal, isso dentro do termo de 24 horas em que lhe fosse solicitada sob pena de ser culpado por desobediente e pronunciado a livramento ordinário.

2.º – Decreto a mandar a todos os Párocos apresentarem os róis dos confessados (1790 Dezembro 12, Braga).

Publicação: Não publicado achando-se transcrito nos livros de visitas das paróquias, como Arquivo Paroquial de Apúlia, *Livro de visitas* (1788-1904), fl. 3-3v. (da I Parte de Vermoim e Faria).

Os Párocos apresentariam os róis de confessados das suas freguesias aos oficiais militares, à ordem do general da comarca de Viana, para deles se extraírem as cópias que fossem precisas, sem porem dúvida alguma em lhos franquearem. Em face desse decreto o Dr. Pedro Paulo de Barros Pereira, desembargador e provisor no arcebispado, mandou passar a respectiva ordem circular por visitas.

3.º – Pastoral sobre o ensino da doutrina cristã (1792 Janeiro 21, Braga).

Publicação: *Jornal de Coimbra*, IX, 1816, pp. 265-266 (aqui sem data); *Boletim de Trabalhos Históricos*, XIII, n.ºs 1-2, 1951, pp. 81-83.

Tendo adoptado o *Catecismo* novamente composto por ordem do Cardeal Patriarca pelos motivos declarados no aviso que lhe servia de prefação, e querendo que este e não outro fosse daí por diante o método fixo e único a observar por todos os Párocos do arcebispado no ensino da doutrina cristã, para se evitarem muitos inconvenientes que a experiência continuamente estava mostrando da praxe contrária, ordenou aos Párocos, pena de suspensão *ipso facto*, que no termo de seis meses mandasse cada um procurar um

exemplar desse compêndio ao Paço Arquiepiscopal, onde se lhe entregaria em papel, ficando somente encarregados da despesa da encadernação. E estava persuadido que nenhuma coisa contribuía tanto para a ignorância das verdades da religião como o pouco zelo e grande descuido de muitos sagrados Pastores que, menos atentos aos interesses de Jesus Cristo que aos seus próprios, não pensavam, nem levemente sequer, na gravíssima e indispensável obrigação que tinham da instrução dos seus fregueses nessas santas verdades.

Para os despertar de sono tão profundo e lastimoso, renovou as determinações que a esse respeito tinham dado os seus dois imediatos antecessores, a saber, D. José na carta pastoral de 20 de Maio de 1742 e o Sereníssimo D. Gaspar na pastoral de 11 de Março de 1762, por que se ordenava aos Párocos que em todos os domingos e dias santos de preceito fizessem aos seus fregueses estações, não só lendo o catecismo como explicando os mistérios que nele se encerravam, isso sob pena de se lhes dar em culpa grave e de ficarem obrigados a livramento com residência pessoal nas audiências. Ordenava ainda aos sacerdotes que nos ditos dias celebrassem nas capelas filiais praticassem a mesma instrução ao povo sob pena de suspensão *ipso facto* por oito dias imediatos e das mais que lhes fossem arbitradas. Rematou a pastoral classificando esses decretos de luminosos, que desejaria gravar com caracteres indeléveis no fundo dos corações de todos os seus colaboradores, a fim de estimular o zelo que deles reclamava incessantemente o ministério eclesiástico, pelo que os confirmou de novo com toda a eficácia de que era capaz o seu espírito, para que tivessem perfeita e inviolável observância.

Refere-se ao *Cathecismo/ da Doutrina christã,/ composto por mandado/ do Em.^{mo}, Rev.^{mo} Senhor/ Cardeal de Mendonça,/ Patriarca de Lisboa./ Adoptado/ pelo Exc.^{mo} e Rev.^{mo} Senhor/ Arcebispo de Braga*, de que há segunda impressão feita em Lisboa na Oficina de Francisco Luís Ameno, 1792, 416 pp. O seu autor foi o P. Teodoro de Almeida¹⁰.

¹⁰ Sucedeu a *Instrucções geraes/ em forma de/ Catecismo/ nas quaes se explicão em compendio/ pela Sagrada Escritura, e Tradição/ a Historia, e os dogmas da Religião/ a moral christã, os sacramentos, as orações/ as ceremonias, e os usos da Igreja./ Impressas por ordem do senhor/ Carlos Joaquim Colbert/ bispo de Montpellier/ com dous catecismos abbreviados/ para o exercicio dos meninos*, 4 vols. (a 3.ª parte em dois). Lisboa: Regia Officina Typografica, 1770-1776.

4.º – Decreto do Arcebispo a mandar a todos os sacerdotes inserissem o nome da Rainha no cânon da missa (1792 Janeiro 21, Braga).

Publicação: *Boletim de Trabalhos Históricos*, XIII, n.ºs 1-2, 1951, pp. 83-84.

Tendo conseguido D. Maria II de Pio VI, entre outras graças, a de denominar-se o seu nome e o dos monarcas sucessores no Reino no cânon da missa depois das palavras *Antistite N. ibi et demum pro facultate addendi in canone Missae nomen Regnantis pro tempore post verba et Antistite nostro N.*, ordenou a todos os sacerdotes do arcebispado ou que para ele declinassem cumprissem o referido sob pena de obediência e das mais a arbítrio¹¹.

5.º – Pastoral sobre o tempo de duração da celebração da Missa (1792 Abril 8, Braga).

Publicação: *Jornal de Coimbra*, IX, 1816, pp. 135-136 (aqui sem data); Arquivo Paroquial de S. Paio de Antas, *Livro de visitas*, fls. 22v-24)¹².

Começa por queixar-se do disparatado modo de celebrar a missa, pois alguns sacerdotes, esquecidos da sua responsável obrigação, celebravam com tanta fúria e rapidez que mais pareciam ir fugindo diante do salteador das estradas, não se lhes divisando em todo tempo senão o desejo extravagante de a concluírem e de se verem longe daquele santo lugar. Mandou-lhes que deviam cuidar tanto em guardar as cerimónias como na pronúncia das palavras, tendo presente o escrito por Bento XIV a declarar não se demorasse menos de vinte¹³ minutos nem mais de trinta. E, porque podia haver algum sacerdote tão aferrado ao seu hábito de nímia aceleração que desprezasse o seu saudável aviso, ordenou sob pena formal de santa obediência a todos os Párocos, Capelães e Sacristães das igrejas e capelas do arcebispado lhes dessem conta de todo e qual-

¹¹ O latim não coincide com o texto da ambulatória do *livro de visitas de Apúlia*, fls. 5v-6.

¹² Em Apúlia só se transcreve na visita de 3 de Julho de 1793 e sem data (*Livro II de visitas*, fls. 13-14v.).

¹³ Na pastoral ambulatória de Antas (Esposende) escreve-se **dezassete**, mas, tendo havido engano, fez-se-lhe um aditamento a dizer que por erro do amanuense se escrevera *dezassete* em vez de *vinte*.

quer sacerdote que celebrasse missa, ainda a votiva ou de réquie, dentro do limitado tempo de um quarto de hora, devendo inquirir desta matéria os visitantes no actos das visitas a fim de que os transgressores houvessem de ser punidos como sacrílegos e infiéis à principal obrigação do seu ministério.

6.º – Determinação pastoral aos párocos e mais eclesiásticos sobre o uso obrigatório do hábito talar (1792 Junho¹⁴ 20, Mondim de Basto em visitação).

Publicação: *Jornal de Coimbra*, IX, 1816, pp. 134-135; “Res-pigos históricos da Arquidiocese de Braga” in *Acção católica*, Ano XVIII, 1933, pp. 562-563; *Boletim de Trabalhos Históricos*, XIII, n.ºs 1-2, 1951, pp. 84-86.

Sabendo quanto era recomendado pelos sagrados cânones que os eclesiásticos usassem de vestidos convenientes à sua ordem, isto é, vestidos que pela decência da cor e da forma manifestassem, logo à primeira vista, a gravidade e pureza de costumes que deviam ornar uma gente santa e singularmente escolhida para fazer a mais amável partilha do Senhor, não podia ver sem lágrimas o progresso espantoso que ia fazendo, cada dia, a “conculcação” dessas ordens. Na sua óptica parecia que os ministros de Deus, varridas inteiramente da lembrança as sublimes ideias da honra clerical, nada mais ambicionavam com tanto favor que confundir-se com o mundo profano e insensato; e, como se fosse ainda pouco ter-lhe copiado em grande parte as feições internas, desejavam que lhes não escapasse alguma das exteriores e visíveis, aplicando-lhes as palavras de S. Bernardo: *non alibi ordinandos quam ubi nullus ordo sed sempiternus horror inhabitat*.

Por isso, para descargo da sua consciência e para não sentir algum dia o peso daquela formidável palavra – *animam pro anima, sanguinem pro sanguine* – veio pedir pelas entranhas de Jesus Cristo aos seus amantíssimos irmãos sacerdotes e mais eclesiásticos do arcebispado que, abandonando todo o luxo e fatuidade das modas do século, não deixassem aparecer sobre si coisa alguma que não fosse grave, moderada e cheia de religião; e singularmente que se abstivessem desse odioso secularismo nos chapéus, fivelas, grava-

¹⁴ Há contradição sobre o mês nas duas fontes: no *Boletim* vem Junho e em *Acção Católica* Julho.

tas, chitas e outras cores de vestidos que não fosse preta ou escura, declarando que só reconhecia por ornato genuíno dum ministro da religião o hábito talar aprovado pelos sagrados cânones. Se a calamidade dos tempos o obrigava a tolerar o uso de vestidos curtos, nunca os que os adoptaram se poderiam lisonjear de ter direito à sua íntima estimação.

Rematou que não era sua intenção estender essa tolerância às funções eclesiásticas, pois advertia a todos os eclesiásticos do e no arcebispado usassem sempre de cabeça e hábito talar de cor preta, fechado por diante, no exercício das funções sagradas, dentro ou fora da igreja, sob pena de serem culpados e pronunciados a livramento ordinário na forma das últimas determinações do seu antecessor. Para dum golpe cortar as raízes da relaxação, ordenou a todos os Párocos, sob pena de suspensão do ofício e benefício *ipso facto*, não admitissem eclesiástico algum a ministrar nas funções da sua respectiva ordem sem o predito hábito, o que se não verificava nas becas sem mangas. Se algum se atrevesse a obrar o contrário nas igrejas, capelas, oratórios, procissões festivas ou fúnebres e mesmo no acto de administração do sacramento da Penitência em qualquer lugar, os Párocos sob a mencionada pena dariam conta da transgressão a ele Arcebispo e ao Vigário Geral da comarca no termo de cinco dias.

7.º – Instrução aos Visitadores (1793 Setembro 4, Braga).
Publicação: *Jornal de Coimbra*, IX, 1816, pp. 180-188.

Segundo o costume vindo de dezenas de anos atrás, o arcebispo enviou uma provisão aos visitadores onde apresentava advertências muito oportunas a respeito dos párocos, dos sacerdotes, dos ordinandos e do povo, tudo em ordem à reforma dos costumes¹⁵.

8.º – Edital para se fazerem preces (1794 Janeiro 2, Braga).
Publicação: *Jornal de Coimbra*, IX, 1816, pp. 189-192.

Face à grande crise por que passava a Igreja, a sociedade e a diocese em geral, mandou elaborar este edital a pedir apenas ao clero genericamente se fizessem súplicas no arcebispado pelas necessidades da Igreja e especialmente do Estado, sem nada concretizar.

¹⁵ Equivalem a Pastoral os capítulos gerais deixados a 8 de Julho de 1793 no *livro de visitas* de Mentrestido, da visita do arcediagado de Cerveira.

9.º – Pastoral sobre o respeito nas igrejas, chegando a mandar colocar na Sé os meirinhos com suas varas (1794 Agosto 13, Braga).

Publicação: *Livro de visitas*, fls. 15-17 (inédita).

Dirigida a todos os seus súbditos e onde copiou grande parte do texto dado no Brasil a 25 de Janeiro de 1785. Refere-se aos concílios de Leão e de Trento, ao decreto de Pio V, aos textos de Inocêncio XI, Clemente XI e Bento XIV. Apoiou-se sobretudo na carta régia de D. Maria I por aviso da Secretaria de Estado de 9 de Outubro de 1789, onde se patenteia o mais ardente zelo pela decência e veneração da casa de Deus e que era o monumento eterno do muito que desejava proteger nos seus Estados a pureza da religião e a observância da disciplina eclesiástica: *"Não deve também esquecer-vos fazer observar nos Templos aquele silencio, gravidade e respeito, que é devido a Deus na sua casa, cuja falta se faz ainda muito mais estranhavel nos eclesiasticos, que devem dar exemplo, os quais ainda fora dos Templos cuidareis que trajam e vivam com modestia para edificarem os fieis e mostrarem que são vasos que Deus escolheu para depositar a santidade de sua doutrina, os órgãos por onde explica a sua santa vontade"*. E acrescentava depois: *"A vossa prudencia e discernimentos vos sugerirá os meios mais proporcionados para fazer executar estas regras da santa disciplina, e sendo necessarias outras providencias que dependam do meu auxilio, mas fareis saber para que eu possa cumprir eficazmente e sem demora com a obrigação que tenho de proteger a Igreja e os seus canones"*.

Desejando, pois, dar cumprimento aos respeitáveis avisos das duas autoridades, eclesiástica e civil, e não se tornar responsável de tantos abusos que a corrupção dos costumes introduzira nas igrejas da arquidiocese, os quais por lastimosa cegueira se aumentavam progressivamente e faziam recear algum grande castigo do Céu, ordenou aos Párocos vigiassem com muito cuidado que nas suas respectivas igrejas os fiéis observassem aquele silêncio e respeito que era devido à casa de Deus, não consentindo vozes altas nem ainda conversações surdas ou quaisquer outras indecências que pudessem ofender a gravidade de tão santo lugar, deputando nas suas faltas aqueles paroquianos que lhes parecessem mais zelosos do serviço de Deus. Advertiu zelosamente que, se algum eclesiástico ou secular, insensível aos avisos que lhe fossem dados, continuasse

na sua teima ímpia, os Párocos, sob preceito formal de santa obediência, seriam obrigados a dar conta imediata ao Arcebispo por carta a fim de aplicar o remédio pronto pelas leis e até a dar conta a Sua Majestade. Nas capelas e oratórios particulares os sacerdotes que aí celebrassem ficavam obrigados, sob o mesmo preceito, a instruir os assistentes deste dever assim como a avisá-los e corrigi-los, quando existisse falta. E porque na Catedral, não obstante ser a primeira e mais nobre de todas as igrejas do arcebispado, devendo por isso sobressair às outras comparavelmente nos exemplos de edificar, era talvez onde se admiravam maiores escândalos de soltura de língua, vistas irreligiosas e posturas indecentes, numa palavra, onde parecia que a majestade do Templo era menos conhecida e menos respeitada do povo, conseqüentemente rogou ao Cabido e a todos os eclesiásticos que aí tivessem algum serviço se esmerassem nesse desempenho, mostrando-se espelhos de modéstia e devoção para censurar esses abusos. O Pároco, o P. Mestre de Cerimónias e os sacristães teriam o mesmo cuidado de advertir a todos aqueles que vissem descuidados deste saudável aviso assim como de não consentirem que mulheres algumas de qualquer condição se sentassem ou ajoelhassem nos supedâneos dos altares por se tratar dum abuso dos mais intoleráveis. Rematou mandando ao vigário geral passasse ordem aos meirinhos para nos domingos e dias festivos concorrerem com as suas varas à Catedral a fim de executarem o que lhes fosse recomendado a este propósito.

10.º – Decreto a mandar fazer preces pelas necessidades públicas da Religião e do Estado, e a rezar na missa a oração imperada contra *persecutores et male agentes* (1794 Setembro 24, Braga).

Publicação: *Livro de visitas de Apúlia*, fl. 17-17v.

Por decreto de Setembro de 1794 ordenou se fizessem preces por três dias, em todas as freguesias e comunidades da arquidiocese, pelas necessidades públicas da Religião e do Estado, a que mandava assistissem todos os fiéis devotos, e particularmente os eclesiásticos, cada um na sua respectiva freguesia, sob pena de suspensão *ipso facto*. Estes, sob a mesma pena, dariam nas Missas cantadas e rezadas a colecta *contra persecutores et male agentes*. Deverá ter sido motivada pelos recentes acontecimentos em França: execução de Luís XVI e de Maria Antonieta (1793), movimento de descristiani-

zação com a revolta de muita população, encerramento das igrejas, decreto sobre o culto revolucionário e a festa do Ser Supremo, decreto contra os padres refractários e, sobretudo, a nossa infeliz participação na campanha do Rosilhão (1793-1795)¹⁶. Notificou-se a obrigação através de ambulatórias pelas visitas.

11.º – Edital com o teor da carta régia com insinuações para o pagamento da décima eclesiástica (1796 Novembro 4, Braga?).

Publicação: *Jornal de Coimbra*, IX, 1816, pp. 324-326 (neste sem data, que foi obtida do livro de visitas de Touguinhó (Vila do Conde).

Dirigido apenas ao clero do arcebispado, tanto secular como regular, a fazer-lhes saber que a Rainha, por carta régia dada no Palácio de Queluz a 15 de Outubro de 1796, depois de lhe significar a urgente necessidade em que se achava o Reino, já de gasto para a porfiada guerra que ameaçava o Reino e os seus domínios, já de subsídio para manter e satisfazer os empenhos que a presente ocasião fez indispensável contrair, houve por bem declarar a todos os fiéis vassalos eclesiásticos, tanto seculares como regulares, a obrigação que tinham de concorrer para tão importantes fins com uma décima semelhante à que pagavam os seculares, dignando-se encarregar o Arcebispo da sua repartição e cobrança na arquidiocese. Não se podendo fugir às suas incontestáveis razões, patentes nos editais fixados nas cabeças das comarcas, e não se podendo duvidar de que essa ordem era muito justa e conforme a todas as luzes naturais e adquiridas, conspirando ambas a persuadir que nas urgentes necessidades da república os eclesiásticos como membros distintos da mesma, e ainda favorecidos por ela com os mais singulares privilégios e isenções, deviam ser os primeiros a socorrê-la não só por meio do influxo das súplicas fervorosas à divina Majestade como também com aquela parte dos bens temporais que lhes foi consignada pelo supremo Dominante, mormente concorrendo circunstâncias tão contrárias (?) e funestas à religião, como as actuais em que se via que os inimigos comuns do Império não o eram menos do Sacerdócio, que com um mesmo golpe pretendiam abalar e destruir. Portanto,

¹⁶ Joaquim Veríssimo Serrão, *História de Portugal*, VI – *O Despotismo Iluminado (1750-1807)*, Editorial Verbo, 1982, pp. 316-318.

confiando muito do zelo patriótico de todo o venerável clero Bracarense, ousava esperar que cada um sem hesitação nem repugnância, antes com sumo ardor, quisesse facilitar-se aos saudáveis intuitos da soberana, bem convencidos de que não lhes pedia senão aquilo de que deviam já conservar no coração o mais heróico desprezo, e mesmo estar prontos e determinados para fazer dele um generoso e heróico sacrifício ao primeiro aceno da vontade de Deus.

Considerando, por outra parte, o perigo de se experimentar a sorte funestíssima que já tinham sofrido outras nações da Europa, isto é, de se verem todos os bens sacrificados ao mais cruel e bárbaro despotismo, bastariam só as luzes da prudência humana e até o sentimento íntimo do amor próprio para se persuadirem que deviam antes abraçar com gosto e plena vontade esta pequena privação desses bens em obséquio geral da segurança da Pátria e própria. Pareceu-lhe supérfluo ajuntar novas advertências relativamente à prontidão, exacção e fidelidade com que se deviam haver, pois eram cidadãos e membros do Estado, e acima disto ministros duma religião que fazia glória de contar, entre as suas máximas mais preciosas, a que prescrevia obediência e respeito às ordens dos soberanos. Concluía escrevendo que em tudo isto falava o Cristianismo, falava a Humanidade, falava o interesse público da Pátria e até o próprio interesse e conveniência.

Dando princípio às averiguações que deviam preceder a taxa ou quantia com que cada um devia contribuir, tomando em consideração a suavidade e exactidão recomendadas, e conformando-se com o que se praticara já na matéria pelo seu Antecessor, ordenou a todos os párocos, vigários ânuos e *ad nutum* que no termo de trinta dias, após a apresentação deste, remetesse cada um, em carta fechada com o subscrito aos ministros da Junta da Décima Eclesiástica, que acabara de criar, uma fiel relação ou atestação em que se individualizassem certas circunstâncias a respeito dos rendimentos e encargos de cada um¹⁷.

12.º – Edital pastoral a mandar fazer preces pelo bem da Igreja (1797 Março 29, Braga).

Publicação: *Jornal de Coimbra*, XI, 1817, pp. 84-85 (cópia não fiel).

¹⁷ Arquivo paroquial de Touguinhó, *Livro de visitas*, fls. 30v-31; Arquivo paroquial de Rio Mau (Vila do Conde), *Livro de visitas*; Arquivo paroquial de Fontoura, *Livro de visitas*, fls. 26-27.

Por este mandou se fizessem preces em Braga e em todas as paróquias do arcebispado, comunidades religiosas e mais corporações do estilo, por três dias sucessivos, pelo bem da Igreja Universal, do Reino e paz geral, e que por três meses se desse nas missas a colecta *Contra persecutores et male agentes*.

13.º – Decreto a conceder aos Visitadores faculdade de prórroga de licença por dois meses ou por um apenas (1797 Abril 23, Braga).

Publicação: Arquivo paroquial de Goães, *Livro de visitas*, fl. 29.

Porquanto a alguns sacerdotes se acabava a licença de usar das suas ordens ou a jurisdição para confessar ou a faculdade para continuar no exercício de pároco no tempo em que os Visitadores chegavam às respectivas freguesias, para evitar o prejuízo que se seguiria aos mesmos em ficarem suspensos enquanto não apresentassem na Cúria os informes insinuados, concedeu poder aos RR. Visitadores lhes dessem licença de usar das suas ordens por dois meses. Quanto aos confessores, encomendados, curas ou vigários amovíveis, só poderiam prorrogar-lhes a jurisdição de confessar, as cartas ou os títulos por trinta dias. Entendia-se tudo isso apenas na hipótese de não se descobrirem nessa visita crimes por que devessem ficar suspensos.

14.º – Provisão a proibir a mercancia nos domingos e dias santos não dispensados, recomendando aos sacerdotes o ensino da doutrina cristã e o bom desempenho dos ofícios de defuntos nos enterros e concedendo prórroga das licenças (1797 Maio 4, Braga).

Publicação: *Boletim de Trabalhos Históricos*, XIII, n.ºs 1-2, 1951, pp. 86-89.

Dirigida aos seus súbditos do arcebispado a dizer que tinha proibido e voltava a proibir as compras e vendas, permutações e mais contratos nos domingos e dias santos não dispensados sob pena de excomunhão maior *ipso facto* a ele especialissimamente reservada pelas razões já dadas nos editais afixados na capital, em todas as vilas e lugares mais notáveis. Desta proibição exceptuavam-se:

1.º – As compras e vendas e mais contratos sobre coisas de comer e

beber, não sendo para negócio ou comércio, salvo todo o pescado fresco, que podia traficar-se mesmo para revenda; 2.º – Todas as espécies e géneros imediatamente necessários para algum enterro; 3.º – O tabaco por miúdo ou em quartas, e nas boticas as drogas indispensáveis para remédio do mesmo dia ou imediatamente seguinte; 4.º – Alguma folha ou caderno de papel, tinta de escrever, obreias, cartucho de pós ou porção de banha ou de alfinetes, e também algum rolo, vela de cebo ou cera, lenha para cozinhar, entendendo-se isso sendo cada uma dessas coisas necessárias para uso nesse dia; 5.º – Todas as coisas sem as quais não podiam os propriamente viajantes continuar as suas jornadas; 6.º – Podiam os alfaiates e sapateiros nos dias mencionados entregar a quem pertenciam os vestidos e sapatos feitos, cobrando o seu importe. 7.º – Podia qualquer pessoa pagar o que devia e receber pagamentos e soluções de toda a qualidade de dívidas.

Reflectindo na ordem das cláusulas com que foi concedido o breve a respeito do trabalho nos dias santos dispensados e nas formais palavras usadas pelo seu Antecessor e no facto de que antes de tudo se devia procurar o reino do Senhor e tomando em consideração o perigo a que se expunham as pessoas que não preferiam a missa ao trabalho, sendo informado que muitos faltavam a esse tão importante dever declarou que nesses dias devia cada um que não quisesse ser contado no número dos que zombavam de Deus e dos preceitos da Santa Madre Igreja ouvir missa antes de passar ao trabalho da sua profissão.

Passou depois a referir-se a um privilégio da Bula da Cruzada: Como muitas pessoas não compreendidas nos indultos se valiam da Bula da Cruzada para satisfazerem o preceito da missa nos oratórios particulares, fazendo-se por isso neles grande adjunto, prescindindo da questão de todos cumprirem devidamente com as pias esmolas para os fins dessa Bula ordenou que todos os sacerdotes que celebrassem nos sobreditos oratórios fizessem catecismo e doutrina sob a mesma pena e nas mesmas circunstâncias em que eram obrigados a praticá-lo na igreja ou capela pública. Ordenou ainda a todos os párocos e mais eclesiásticos e pessoas a quem pertencia a intendência dispusessem os ofícios da Semana Santa, onde os houvesse, de maneira a acabarem de dia e se fecharem as portas das igrejas, o mais tardar, até à hora das trindades.

Por último, providenciou nos abusos do clero nos funerais: muitos eclesiásticos pela ligeireza e indevoção com que eram vistos

recitar os nocturnos e mais ofícios pelos irmãos defuntos davam um triste testemunho de que o espírito de lucro, a avareza e a ambição eram quem os chamava. Confirmava essa estranhável presunção o facto de se retirarem estando o cadáver ainda presente e antes de se enterrar, faltando à recitação das preces respectivas, com o que afrontavam a Deus e escandalizavam as pessoas pias e prudentes. Querendo aplicar-lhes o remédio por um meio suave, recomendou em Jesus Cristo e exortou a todos os sacerdotes e mais eclesiásticos que nesses santos adjuntos se deixassem trespassar das considerações da morte e caridade cristã portando-se de maneira que não exalassem o mau cheiro de um coração corrompido e do escândalo pela profanação dos sagrados cânticos e ritos da Igreja. Por isso, ordenou sob pena de santa obediência que nenhum se retirasse antes de o corpo estar sepultado.

Finalmente, considerando quanto convinha que os sacerdotes devotos e pios celebrassem sem interrupção a Missa pela honra e glória que se dava a Deus, e proveito espiritual e temporal que recebia a Igreja Purgante e Militante, concedeu a todos os domiciliários ou naturais do arcebispado, ou que para ele declinassem por algum tempo com dimissórias legítimas, licença para usar das suas ordens por dois meses, contados desde que findara a que tinham, não apenas uma vez mas sempre durante o seu pontificado. Mas sem aplicação aos suspensos por algum crime ou falta.

15.º – Provisão sobre as licenças de uso das ordens (1798 Janeiro ?, Braga).

Publicação: *Jornal de Coimbra*, IX, pp. 264-265 (aqui sem data) e 326-327; o mesmo documento com variantes mínimas, estando mais completo o último.

Queria paz profunda entre os eclesiásticos e os seus paroquianos para se coadjuvarem mutuamente e para que os fiéis, excitados desse nobre exemplo, se mantivessem subordinados aos seus chefes espirituais e políticos. Para mais rigoroso controlo do clero decretou que daí em diante não se defeririam licenças de exercício das ordens e de confessar sem primeiro os párocos atestarem: 1.º – se os eclesiásticos lhes conservavam o respeito devido; 2.º – se os ajudavam nas funções pastorais; 3.º – se frequentavam as conferências morais.

16.º – Provisão revendo a proibição da mercancia nos domingos e dias santos (1798 Fevereiro 22¹⁸, Braga).

Publicação: *Boletim de Trabalhos Históricos*, XIII, n.º 1-2, 1951, pp. 89-91.

Porque a fraqueza humana cada vez mais dominante não sofria uma absoluta e total deixação dos cuidados temporais nos dias do Senhor e nos que a Igreja mandava guardar; porque a experiência mostrava que por indevoção geral ou por necessidades ordinariamente mal entendidas se gastava a maior parte desses dias em objectos que não eram da santificação, honra, glória e culto de Deus; desejando que no meio dessa corrupção os seus súbditos menos se entranhassem em maldade e não acrescentassem o número dos seus pecados, resolveu relaxar um pouco o rigor da Moral e condescender quanto possível com aquela fraqueza relativamente às capitulações gerais em que, a requerimento dos homens de negócio de muitas partes do arcebispado, proibira as compras e vendas nos dias consagrados a Deus sob pena de excomunhão maior a si especialmente reservada.

Por isso veio declarar que essa proibição e excomunhão se entendia, desde esta data, apenas com respeito à negociação nas lojas ou casas de comércio e oficinas, e também a todos os que por ofício compravam e vendiam, comerciavam ou regateavam, mesmo que não fosse em loja, oficina ou casa destinada a isso. Mas exceptuava: 1.º – Todo o comércio e contratos feitos nas feiras públicas por provisão de Sua Majestade ou por costume antigo; 2.º – Todas as lojas e casas em que se negociava em víveres de qualquer natureza, não sendo o contrato com pessoas que os procurassem para revenda; 3.º – As forneiras que compravam trigo, milho ou outro pão para fornear e vender cozido, e também os taberneiros e estalajadeiros que compravam pão cozido para revender às pessoas que iam às suas tabernas ou estalagens; 4.º – Todas as coisas necessárias para cozinhar ou guisamentos dos mesmos víveres, como lenha, sal, panelas, etc., ainda que vendidos em lojas; 5.º – A cera para administração dos sacramentos ou quaisquer ofícios divinos; 6.º – Tudo o necessário para algum funeral; 7.º – As coisas necessárias às pessoas que eram propriamente viajantes, sem as quais não poderiam prosseguir a sua viagem, compreendendo aqui os

¹⁸ Em Apúlia 26 (fl. 29v.).

almocreves ou tendeiros volantes que passavam de terra em terra sendo para uso próprio dos compradores ou “permutantes”, com declaração que os referidos almocreves ou tendeiros não poderiam comprar quaisquer coisas para revenda e que não fossem necessárias para prosseguir o seu caminho; 8.º – A compra e venda de alguma folha de papel ou caderno, tinta de escrever, algumas obreias, alguma quarta de alfinetes, cartucho de pós ou porção de banha, e também algum rolo de vela de cebo ou cera, algum vintém de tachas ou pregos, sendo cada uma das coisas nomeadas neste item necessárias para esse dia; nesta classe compreendia igualmente um par de sapatos ou de meias, se ocorressem circunstâncias que fizessem isso necessário para esse dia; 9.º – A compra e venda de tabaco em miúdo ou em quartas; 10.º – A compra e venda por alguns particulares de drogas nas boticas para seu remédio e uso particular; 11.º – A compra e venda dos bentinhos de Nossa Senhora do Carmo e dos rolozinhos¹⁹ ou candeinhas, contas ou figuras de cera que algumas pessoas vendiam por ofício, ainda às portas das igrejas, para se acenderem ou ofertarem aos santos; 12.º – Todo o pescado fresco, ainda que se comprasse para revenda.

Declarou ainda que nas lojas, oficinas e casas de comércio podia fazer-se entrega das coisas alienadas nos dias livres ou receber-se o preço delas e a solução doutras quaisquer dívidas. Concedeu a cada um dos Párocos a faculdade de poder absolver da mencionada excomunhão, dentro ou fora da confissão, aos seus fregueses que tivessem transgredido, mas por uma vez somente, quanto ao pretérito, continuando a ele especialissimamente reservada quanto ao futuro, da qual se não poderia absolver pela Bula da Cruzada. Finalmente, para evitar qualquer confusão a respeito dos sacerdotes a quem acabou o uso das ordens por falta de exame de Cerimónias, declarou que todos eles, não estando suspensos por delitos ou faltas criminosas, poderiam usá-las por dois meses.

Esta pastoral gerou reacção do ministro de Estado José de Seabra da Silva, que escreveu ao arcebispo a 29 de Outubro de 1798 em virtude de ter cortado um privilégio da Bula da Cruzada, cujos fundos diminuiriam muito por até aí essa Bula facultar a sua absolvição a qualquer clérigo²⁰. O Arcebispo respondeu em carta, sem data, ao secretário de estado a respeito da censura sobre a

¹⁹ No III *Livro de visitas* de Nabais rolinhos (fl. 46).

²⁰ ADB., *Manuscritos*, n.º 495, pp. 107-124.

“mercatura” nos domingos e dias santos, revogando-a, resignado, pelo respeito às testas coroadas²¹.

17.º – Circular a ordenar preces públicas (1798 Março 31, Braga).

Publicação: *Jornal de Coimbra*, IX, 1816, p. 327.

Vendo a capital do mundo católico envolta na mesma calamidade e o supremo pastor da Igreja, o pai comum dos fiéis, derribado do trono antigo dos seus predecessores, gemendo inconsolavelmente sob o peso das mais cruéis inquietações, despachou uma ambulatória aos Párocos a ordenar preces públicas por três dias, em todo o arcebispado, na forma dos rituais, acrescentando logo no início o hino *Veni, creator Spiritus* e a colecta *Et famulos tuos* por três meses na missa que a sofresse.

18.º – Circular a todos os sacerdotes e mais clero a recomendar a oração (1798 ou pouco depois).

Publicação: *Jornal de Coimbra*, IX, 1816, pp. 341-345 (sem data).

Procurou incentivar todo o clero à oração tradicional (missa e ofício divino), recomendando um livrinho posto ao seu dispor, graças à sua iniciativa, nas cabeças das comarcas²². Para que chegasse às mãos de todos, ordenou a todos os constituídos em ordens sacras o possuísem, sob preceito formal de santa obediência, quer por compra por quem pudesse quer por oferta gratuita ao necessitado pelos vigários gerais nas comarcas e pelo reitor do Seminário de S. Caetano na cidade.

19.º – Pastoral a convidar e estimular os Párocos e Beneficiados ao desprendimento e à caridade para com os pobres (1799 Abril 2, Braga).

²¹ *Jornal de Coimbra*, XI, pp. 95-103. Refere-se desenvolvidamente a este assunto António Caetano de Amaral, *Memorias para a historia*, II, pp. 403-416.

²² Refere-se a *Instrucções a fim de se rezar perfeitamente o Officio Divino, e de se celebrar com devoção o Sacrosanto Sacrificio do Altar. Obra util não só aos Sacerdotes, e aos mais Ecclesiasticos; mas tambem a todas as pessoas ou religiosas, ou seculares em todos os seus exercicios de piedade. Escrita no Original em Italiano, e traduzida em Portuguez da Traducção Hespanhola*. Lisboa: Na Regia Officina Typografica, 1798 (António Caetano do Amaral, *Memorias para a historia*, II, pp. 387-390).

Publicação: *Jornal de Coimbra*, IX, 1816, pp. 345-352 (neste sem data). *Livro de visitasões de Apúlia*, fls. 33v-38.

Creio será a terceira pastoral do Arcebispo tanto em importância como em extensão, sendo a primeira a da sua apresentação aos diocesanos do Pará e a segunda contra o filosofismo. Dirigida apenas aos Párocos e Beneficiados.

Considerando-se pai e amigo dos pobres desamparados, que sempre lhe deveram a mais viva compaixão, destinou proteger a sua causa e a sua justiça dirigindo a todos os seus súbditos uma carta pastoral desentranhada do íntimo da sua ternura, na qual intentaria expor mais extensa e circunstanciadamente os motivos que deviam movê-los à comiseração. Mas pareceu-lhe muito acertado falar primeiro separadamente com estes seus mais directos cooperadores, já por serem sócios na vinha do Senhor, já porque o seu exemplo que eficazmente desejava faria uma impressão mais profunda e durável que todas as suas palavras, já porque finalmente das rendas dos seus benefícios tinham os mesmos pobres um direito mais irrefragável e especial que nos bens de diferente natureza.

Quis falar com eles não a respeito dos seus bens domésticos, mas das rendas eclesiásticas, da obrigação mais estreita de socorrerem com elas aos pobres de Jesus Cristo, falando-lhes o coração do arcebispo devorado dos mais vivos e ardentes desejos do seu aproveitamento espiritual. Rogou-lhes não estranhassem, se falasse com ardor.

"Como poderíamos combinar friamente a soma imensa das rendas eclesiásticas, que se apresentam aos nossos olhos, com a prodigiosa multidão de miseráveis de ambos os sexos, de todas as idades, espalhada pela vasta extensão desta Diocese, sem arrimo, sem amparo, quase nus, famintos, enfermos bradando inconsolavelmente contra a crueldade e inclemencia de tantos beneficiados, que lhes negam o que é seu? Se os mesmos Santos Padres falaram muitas vezes com ardor, usando de um estilo mais forte contra a avareza dos eclesiásticos ou contra a má aplicação das rendas das igrejas, porque duvidaríamos insistir sobre os seus vestígios em um tempo quando estes abusos parece terem tocado a ultima raia e são talvez uma das causas principais que atraem os flagelos mais terríveis da ira do Ceu sobre a terra? Envergonhamo-nos, não há duvida, e nos custa muito entrar nesta empresa, por recearmos desagradar a alguns de vós mesmos..."

Fala depois da evolução das rendas da Igreja através dos tempos, pois *"não tem havido na Igreja de Jesus Cristo desde o seu principio ate hoje uma e sempre a mesma economia na administração das suas rendas, mas permaneceu invariavel e constante a condição e natureza delas"*. Na verdade, *"é serem elas do seu proprio fundo votos ou oblações dos fieis, preço e redenção dos pecados, patrimonio dos pobres"*.

E depois continuava com estas palavras: *"Persuadi-vos, irmãos nossos, que não é um censor austero e rigido que vos fala. Somos nós interiormente, doido da funesta indiferença com que muitos beneficiados olham para este ponto tão essencial, fazendo-se surdos aos clamores da Igreja, que tantas vezes tem inculcado aquela obrigação, e servindo-se das rendas, que ela benignamente lhes concede, só para a escandalizar e para a insultar com manifesta infidelidade."*

As reflexões continuaram mais abaixo: *"Segue-se desta regra geral que são reus de pecado grave os que tiram para si mais do que a sustentação, e sustentação regulada não pelos ditames do mundo ou do proprio capricho, mas pelas leis de uma decencia eclesiastica e de uma modesta sobriedade, assim como os que por usos ilicitos e reprovados pervertem a natureza das ditas rendas, ou ainda pelo não uso com pretexto de reservas e cautelas para os accidentes futuros, não tendo elas lugar em um estado fixo do necessario ou de abundancia, pois que então viciam necessidades imaginarias e contingentes a preferir as reais e já presentes dos membros de Jesus Cristo contra as regras da humanidade e da justiça"*.

E quase no final escreveu: *"Nem exaspereis, finalmente, a dor da Igreja, nossa mãe, nestes tristes dias em que sofre os maiores ultrajes da parte dos impios, subministrando a estes materia tão propria para as suas tão sanguinolentas invectivas. Eis aqui o nosso voto, eis aqui o desejo perene e mais ardente do nosso coração"*.

Rematava com uma insinuação do primeiro magistrado da polícia do Reino e com um seu voto querendo que os Párocos, associados dos seus paroquianos e de outras pessoas seculares zelosas, comesçassem logo a desafiar publicamente a piedade dos fiéis pedindo esmola em algum dia da semana para socorro dos pobres enfermos das suas respectivas freguesias.

20.º – Pastoral sobre a apanha do sargaço à beira-mar (1799 Setembro 3, Residência do Santuário de Nossa Senhora do Amparo).

Publicação: *Jornal de Coimbra*, IX, 1816, p. 328; Franquelim Neiva Soares, «Divino Salvador de Nabais», in *Póvoa de Varzim – Boletim Cultural*, XXIII, n.º 2, 1984, pp. 377-378 (na separata pp. 168-169).

Sendo os dias de domingo singularmente consagrados ao culto do Senhor e para cada um reparar, por exercícios positivos de piedade, as negligências contraídas em toda a semana para a salvação, não podia ver, sem amargura e dor íntima de alma, o abuso praticado pelos povos marítimos que, abandonados inteiramente ao espírito de avareza, costumavam empregar estes santos dias num trabalho tão pesado e grosseiro como era tirar argaço, expondo-se ao perigo de ficarem sem missa, como sucedia muitas vezes.

Passou então a proibir a todos os moradores das freguesias circunvizinhas da praia do mar, principiando em Vila de Conde e terminando em Viana, o uso de semelhante trabalho nos domingos e dias santos de guarda, à excepção daquelas ocasiões onde costumava sair maior abundância, o que na frase popular se chamavam mareadas. Punha ainda a restrição de que mesmo nestes dias, se caíssem em dia festivo de guarda, não poderia aproveitar-se cada um sem primeiro consultar o seu Pároco e este lhe conceder licença, depois de ouvir pessoas pias e experimentadas. Os Párocos vigiariam a observância desta sua ordem impondo aos refractários as penas ameaçadas pela *Constituição* e *Pastorais* contra os profanadores dos dias festivos; caso nem assim resultasse, seriam obrigados a declarar ao Arcebispo os nomes dos transgressores para proceder contra eles com todo o rigor e direito²³.

21.º – Decreto notificando a morte de Pio VI e ordenando sufrágios pela sua alma e preces para a eleição dum novo e digno pontífice (1799 Outubro 10, Braga).

Publicação: *Jornal de Coimbra*, IX, 1816, pp. 352-354 (sem data); *Boletim de Trabalhos Históricos*, XIII, n.ºs 1-2, 1951, pp. 91-93.

²³ Refere-se a esta matéria António Caetano de Amaral, *Memórias para a história*, II, pp. 438-439.

Dirigido ao clero e povo da arquidiocese a participar-lhes o falecimento desse papa na cidade de Valença, província do Delfinado de França, a 29 de Agosto de 1799, deixando à Igreja e a todas as almas sensíveis os mais pungentes estímulos de saudade e um exemplo sublime de edificação, do desengano, da inconstância e da volubilidade das grandezas humanas. Referiu-se aos seus opróbrios e irreverências, à sua proscrição de Roma sendo entregue ao arbítrio de mãos temerárias e sacrílegas que, sem rasto de comiseração, precipitadamente o conduziram de cidade em cidade, de província em província. Tendo designado o dia 12 para se fazerem na Catedral as demonstrações públicas que inspiravam o sentimento e a obrigação, participou a todos os súbditos essa triste notícia convidando, pedindo e ordenando que, juntos nas respectivas paróquias no dia que fosse determinado pelos Párocos, assistissem à missa e aos outros ofícios do costume que os Párocos eram obrigados a celebrar, a fim de que, unidas todas essas súplicas em doce ósculo, subissem como agradável incenso à presença do Eterno e atraíssem os vivificantes orvalhos da sua misericórdia sobre a alma do Grande Pontífice.

Simultaneamente lembrava outro dever igualmente precioso e digno de todo o zelo: o acerto na escolha do sucessor, que em dias tão calamitosos e difíceis devia presidir à Igreja católica. Pedia que orassem ao Senhor, para que mostrasse ao colégio dos eleitores um sujeito conforme em tudo ao seu divino Coração, convencidos desta verdade: assim como um bom chefe soberano em toda a ordem de governos é o mais seguro penhor da misericórdia de Deus a um povo favorecido, um mau e indigno é um flagelo desolador para punir a uma geração refractária.

Terminou pedindo orações pela extirpação das heresias, pela exaltação da fé católica, pelo sucesso das armas dos Príncipes aliados e, mais particularmente, pelo Príncipe Regente e por todo o Reino de Portugal, para que a doutrina da fé e dos costumes continuasse a ser a sua singular partilha, e nunca o monstro cruel do filosofismo chegasse a bafejá-lo com o seu hálito venenoso pelos encarregados da administração de uma e outra república, política e cristã, para que, cheios de luz e de força, pudessem escalar os muros de bronze a que o prestígio e o erro costumavam abrigar-se. Rematava ordenando na missa a colecta *Pro eligendo summo pontifice* até que constasse a eleição e que em todas as freguesias se fizessem preces por três dias relativamente a essa eleição. Em suma: mandou fazer um ofício solene pela alma do pontífice e depois preces públicas durante três dias pela eleição do novo.

Também um Aviso pastoral, sem data, a todas as religiosas e outras virgens recolhidas nos conservatórios da sua jurisdição, após a morte de Pio VI, para rezarem pela Igreja: todas as preladas dessas casas fariam, sob pena de obediência, meia hora de oração todos os dias, em plena comunidade e diante do Santíssimo Sacramento, em ocasião mais favorável sem excepção das seculares, começando pela ladainha de Todos os Santos rezada e depois falando cada uma só com Deus até chegar a notícia da eleição do novo papa²⁴.

22.º – Ambulatória sobre a celebração dos casamentos despachada pelo Juiz dos Casamentos (1800 Abril 16, Braga).
Publicação: *Livro de visitas de Apúlia*, fl. 39-39v.

Circular do Dr. Francisco António Teixeira Baía de Miranda, abade reservatório de Santa Cristina de Meadela, examinador sinodal, deputado da Junta da Reforma dos Breviários Bracarenses, desembargador na Relação e nela e sua comarca Juiz dos Casamentos pelo Arcebispo, vista a apresentação feita ao Prelado pelo proprietário do ofício da Câmara Eclesiástica, sobre os Párocos estarem, na sua maior parte, a assistir à celebração dos matrimónios sem apresentarem os contraentes licença do juízo competente, o que era contra o determinado na *constituição*, quando algum dos contraentes era viúvo ou de fora do arcebispado ou com ausências por mais de dois meses fora das suas paróquias, ainda que com dispensa das ausências pelo prelado, a qual devia ser apresentada em juízo para ser reconhecida com as suas informações dos Párocos pelo escrivão competente, isto até para evitar as muitas que eram apresentadas falsas; consulta da Relação por ordem do Prelado e remetida esta para mandar as ordens necessárias, mandou que nenhum Pároco sob as penas da *constituição* recebesse nem assistisse a matrimónio algum dos seus fregueses nem desse comissão para isso, se não tivesse licença expressa do Arcebispo ou do Juízo dos Casamentos, com excepção daqueles contraentes que, naturais e domiciliários das suas freguesias, nunca tivessem estado ausentes delas e do conselho, declarando-o assim nos respectivos assentos dos casados²⁵.

²⁴ *Jornal de Coimbra*, IX, 1816, pp. 354-357. Refere-se também a este assunto António Caetano de Amaral, *Memórias para a história*, II, pp. 434-437.

²⁵ Refere-se às *Constituições synodales do arcebispado de Braga, ordenadas no anno de 1639...* Lisboa: Na Officina de Miguel Deslandes, 1697, tít. IX, const. I, n.º 2, p. 133 e const. XIX, pp. 159-160.

23.º – Pastoral contra o filosofismo (1800 Abril 20, Braga).

Publicação: Opúsculo de 48 páginas. Lisboa: Regia Officina Typografica, 1800.

Dirigida ao corpo dos pastores da segunda ordem nas circunstâncias críticas e tempestuosas em que seria um crime conter-se nos limites ordinários sem redobrar os seus esforços nem exaurir todo o fundo da sua energia. Pois nas circunstâncias de então parecia que tudo anunciava uma das calamidades mais funestas à Igreja e ao Estado. Estando o Arcebispo posto pelo Espírito Santo como sentinela na frente do seu amado rebanho para espreitar os perigos que o ameaçavam, porque recear descobrir-lhes as profundezas de Satanás e as máquinas que este espírito tenebroso ia preparando pelos seus emissários a fim de seduzir o mundo? Porque não lhe seria permitido do alto do trono pontifical bradar com força aos seus cooperadores que estivessem alerta armados do alfange da divina palavra para se oporem às conquistas da impiedade e frustrarem, quanto fosse possível, os seus negros desígnios?

Parte da realidade do desequilíbrio da espécie humana, com ideais simultaneamente celestes e terrenos, a qual veio salvar Jesus Cristo com a sua morte no alto da cruz. Depois foram criadas, entre outras, duas instituições ou penhores da divina clemência: o sacerdócio e o império, esses dois poderes que Deus tem instituído para governo do mundo a fim de impedir que não caísse nos horrores da anarquia e da impiedade. Enumerou depois os benefícios do trono na paz, na prosperidade temporal, na abundância de bens. O sacerdócio completa essa obra abrindo aos homens perspectivas de felicidade espiritual, os sacerdotes eram plenipotenciários do Altíssimo, seus cooperadores na obra da redenção, depositários das graças e seus despenseiros tendo na mão as chaves do céu e do inferno para abrir e fechar...

O século XVIII, século infelicíssimo em que o espírito filosófico, abalançando-se até às derradeiras balizas da impiedade, não se contentava só de disputar toda a utilidade aos dois poderes régio e sacerdotal; tinha ainda a impudência de querer persuadir que eram funestos ao homem e eversivos dos seus direitos.

"Transportai-vos à França e às outras Nações, que tem sido presa do monstro do filosofismo. Reparai: as bases mais solidas da sociedade saltaram pelos ares desfeitas em pó: não há Rei nem Sacerdote nem Altar nem Sacrifício; Cristianismo, dignidade do

Trono, moral, leis civis e religiosas, direito de propriedade, liberdade bem entendida, tudo desapareceu, não se vendo em seu lugar mais do que o medonho aparato de confiscações, proscricções, aniquilamento dos antigos costumes” (p. 8).

Passa depois a transmitir uma mensagem de esperança: esses abusos terão os seus limites, porque a sua loucura e insipiência serão conhecidas de todos os homens. Via já um sinal de esperança na revolta dos povos e na aliança dos Otomanos, os inimigos irreconciliáveis dos Cristãos, que chegaram a abordar os portos de Itália não para espoliar e destruir, mas para meter a Igreja na posse dos seus mais sagrados direitos.

Sendo o alvo principal do jacobinismo soltar os homens dos laços que os prendiam às duas autoridades legítimas, convinha que procurassem que esses dois laços se apertassem cada vez mais, esclarecendo os Povos por meio de doutrina sã e ortodoxa. Entra depois a criticar algumas asserções, como “todos os homens são iguais e livres”, e isso sobretudo pelas suas consequências (pp. 24-25).

Aconselhava o clero a pregar-lhes e a dar-lhes o exemplo duma vida regular e edificante, que fosse como o Sol, como o sal que preserva da corrupção. Era categórico em ver a renovação na santidade do sacerdócio (pp. 36-37). Terminava tirando alguns textos da *Pastoral* de D. José de Bragança de 20 de Maio de 1742²⁶.

Acrescento que esta gerou dois complicados processos com o cabido da Sé (4 cônegos), que reclamou contra os mandamentos de D. José de Bragança embargando-os (a 29 de Abril) sob pretexto de não ter consultado o cabido nem ouvido o clero em sínodo nos pontos disciplinares do traje talar do clero, dos ajuntamentos, dos clérigos tunantes e dos dez dias de exercícios espirituais, acusando-o em geral de ter actuação dura e pesada mão de ferro. O Arcebispo respondeu a tais embargos e à petição de recurso à coroa com uma representação a sua majestade em que dizia que o mesmo cabido já havia impugnado esses pontos no tempo de D. José de Bragança, acabando por calar-se perante as fortíssimas e jurídicas razões do Procurador Geral da Mitra, que o cabido devia proceder *in aedificationem* e não *in destructionem*²⁷. O cabido retorquiu à representação com uma exposição de 16 pontos e pedindo ficassem sem efeito²⁸.

²⁶ Refere-se a esta pastoral *Memórias para a história*, II, pp. 471ss.

²⁷ *Jornal de Coimbra*, IX, pp. 377-394 e X, p. 103.

²⁸ *Ib.*, X, pp. 104-107.

24.º – Circular a notificar ao clero os avisos do Intendente Geral da Polícia da corte e do Reino, de Novembro de 1800, sobre o traje e comportamento escandaloso de muito clero regular e secular (depois de 1800 Novembro ?, Braga).

Publicação: *Jornal de Coimbra*, X, 1817, pp. 110-111.

Como introdução à cópia do escrito, transcrito em baixo, do Intendente Geral da Polícia, dirigido aos ministros criminais dos Bairros da corte e a todos os corregedores do Reino, juntamente com uma recomendação positiva e muito grave para concorrer a que surtisse o devido efeito, preveniu com esse Aviso aos eclesiásticos compreendidos em tais excessos, a fim de que livremente se quisessem abster, até para não se exporem às perseguições da justiça secular, com desprezo da sua honra e do carácter clerical, tendo dado ordem ao vigário geral e a todos os vigários gerais das comarcas para procederem contra os refractários na forma insinuada.

O intendente geral da Polícia estava alarmado com a relaxação em muitos eclesiásticos regulares e seculares, já na prostituição em que viviam escandalosamente usando de trajes não permitidos com aceitação das modas francesas, como chinelas com bicos à jacobina, fitas à republicana, a coroa quase fechada, o circílio²⁹ crescido,

²⁹ Vocábulo não registado em nenhuma das constituições sinodais de Braga nem nas medievais da Galiza nem nos dicionários da língua portuguesa, incluindo o *Elucidário* de Fr. Joaquim de Santa Rosa Viterbo. Já nas constituições sinodais de Lisboa de 1403 e nas de Valença do Minho de 1444 se regista **cercilho** (*Synodicon Hispanum*. II. Portugal. Madrid, B.A.C., 1982, pp. 322-323 e 428), a qual vem resolver a dificuldade, não sendo mais que a sua forma vulgar e popular. O *Elucidário* de Viterbo não regista igualmente esta palavra, ao contrário de Rafael Bluteau, *Vocabulario Portuguez, e Latino*. Coimbra: No Collegio das Artes da Companhia de Jesu, II, 1712, p. 248: "CERCILHO Cercilho de frade. *Monachi corona, ae, Fem.* Os Cónegos Regrantes de França trazem *Cercilho*, como Frades, & os de Portugal, coroas, como Freires. Chrysol Purificat, pag. 455". Dr. Fr. Domingos Vieira, *Grande Dicionario Portuguez ou Thesouro da Lingua Portugueza*, Porto: Editores, Ernesto Chardron e Bartholomeu H. de Moraes, II, 1873, p. 175c, regista **cercilho** e **cercílio**, "(De cerce, com o suffixo «ilho»; litteralmente, córte pela raiz). Corôa, tonsura de religiosos, clérigos, deixando apenas um circulo estreito de cabello á roda da cabeça". O *Grande Dicionário da Língua Portuguesa* de António de Moraes Silva, 10.ª edição, Editorial Conclência, II, 1950, p. 1099, regista os vocábulos **cercilho** e **cercílio** com a significação de "coroa, tonsura muito larga e redonda, de que usavam alguns frades", fazendo-a derivar de *cerce*. Mais exacto etimologicamente é o *Dicionário da Língua Portuguesa* da Porto Editora, 7.ª edição, embora anote apenas **cercilho**, ao derivá-la de *circellu*, diminutivo de *circus*, círculo. Aliás, o *Dictionnaire Latin-Français* de L. Quicherat e A. Daveluy, 45.ª edição. Paris: Librairie Hachette et C^{ie}, 1908, aponta **circellus** e **circillus**, como diminutivos de *circulus* com a significação de "sorte

imitando os libertinos; os clérigos seculares usando trajes imodestos com as mesmas chinelas à jacobina e os cabelos do mesmo modo; uns e outros andavam pelas lojas de bebidas e pelas praças e passeios públicos acompanhados de mulheres prostituídas e escandalosas; frequentavam as casas de bilhares e de jogos, possuindo alguns concubinas por sua conta teúdas e manteúdas, aparecendo mesmo nos teatros públicos com elas. Ameaçou-os de penas severíssimas: os regulares levados presos com uma carta civil ao prelado da respectiva Ordem; os seculares recolhidos ao aljube com carta ao vigário geral. De noite: os regulares meia hora depois das ave-marias e os seculares depois de tocar o sino a correr seriam recolhidos em custódia, com toda a decência, em camarotes no Limoeiro para daí serem conduzidos, logo de manhã, na forma acima.

**25.º – Ambulatória em execução do Aviso Régio de 1801
Maio 8, Paço de Queluz, sobre o clero concorrer economicamente e a ordenar preces** (depois de 8 de Maio de 1801).

Publicação: *Jornal de Coimbra*, X, 1817, pp. 112-113.

Em execução dessa ambulatória sobre o clero regular e secular concorrer para o novo empréstimo, aberto por alvará de 7 de Março de 1801, face à ameaça da guerra nas fronteiras, pediu aos que quisessem concorrer lhe enviassem uma declaração com os nomes e as quantias para se fazer presente a Sua Alteza. Rematou ordenando aos Párocos que, unidos com o seu respectivo clero, fizessem imediatamente preces por três dias orando a Deus se dignasse desviar o flagelo da guerra para longe da Nação e conceder a nós e a toda a Europa os doces frutos da paz geral. Refere-se à Guerra das Laranjas da Espanha e da França contra Portugal.

26.º – Carta dirigida às religiosas dos mosteiros e conservatórios da sua jurisdição a exortá-las a suplicar a

de boudin". F. R. dos Santos Saraiva, *Novissimo Diccionario Latino-portuguez*, 9.ª edição. Paris-Rio de Janeiro: Livraria Garnier, s. d., seguindo de perto Quicherat, regista igualmente aquelas duas palavras com a mesma etimologia, com o sentido de espécie de chouriço ou morcela. Já Bento Pereira, *Prosodia in Vocabularium Bilingue, Latinum et Lusitanum Digesta*, 9.ª edição, Évora: Ex Typographia Academiae, 1741, p. 184a, só anota *circellium*, ii, *circellum*, i, "o annelsinho, collar feito de pequenos anneis". Completo estas notas com um pequeno texto das constituições de Valença do Minho: "Item, mandamos que tragam coroas boas e conpridas e os cercilhos per cima das orelhas..." (p. 428).

Deus alívio dos males da Revolução Francesa (1801 Junho 5, Braga).

Publicação: *Jornal de Coimbra*, IX, pp. 337-338.

Ordenou a todas as preladas dessas casas que nos três dias sucessivos a esse Aviso dispusessem uma acção de lausperene em que entrassem as religiosas e outras seculares das mesmas casas, cada uma por seu turno, assistindo e orando diante do Santíssimo Sacramento por espaço de meia hora dia e noite, onde houvesse número suficiente; nas casas onde o não houvesse far-se-ia até às dez horas da noite, concluindo-se no derradeiro com as preces respectivas da Igreja cantadas ou entoadas perante o Santíssimo Sacramento exposto na porta do sacrário. Caso o flagelo da guerra continuasse no reino passados os primeiros trinta dias, essa mesma acção de lausperene praticar-se-ia em todos os domingos até constar haverem cessado as hostilidades.

27.º – Ambulatória em execução da Carta Régia de 1801 Maio 28, Palácio de Queluz, sobre a cessação das isenções eclesiásticas perante a guerra (1801 Junho 12, Braga).

Publicação: *Jornal de Coimbra*, X, 1817, pp. 113-115.

Dirigida ao clero em execução da supramencionada carta régia, assinada pelo regente, perante a necessidade de aquartelar e prover as tropas, com o fito de prevenir a todas as pessoas eclesiásticas de que deviam suspender a pretensão de isenções para as suas casas, adegas, celeiros e outras oficinas no lugar onde houvessem de ser aquarteladas e acampadas. O Arcebispo torna-se compreensivo mandando ao clero que colaborasse, com base em textos de Santo Ambrósio, de Hincmaro de Reims, bispo do século X, e sobretudo do Apóstolo S. Paulo: “*cui tributum, tributum; cui vectigal, vectigal; cui timorem, timorem*”³⁰.

28.º – Carta dirigida às religiosas dos mosteiros e conservatórios da sua jurisdição a pedir mais orações pela paz (1801 Novembro 12, Braga).

Publicação: *Jornal de Coimbra*, X, pp. 255-258; Biblioteca Pública Municipal do Porto, *Manuscritos*, n.º 1257, n.º 60³¹.

³⁰ *Bíblia: Romanos*, XIII, 7. Não cita nem o nome do apóstolo nem o livro sagrado.

³¹ António Cruz, *Catálogo de Manuscritos da Biblioteca Pública Municipal do Porto*, p. 51.

Com o objectivo de informar essas comunidades do progresso da paz, de que em Paris já se abriram os templos e se respeitava o Papa, mas que era uma paz difícil. Por isso ordenava a todas as preladas dessas casas que, depois de lido esse Aviso Pastoral em plena comunidade, fizessem concorrer ao coro a mesma, onde, exposto o Santíssimo na porta do sacrário, se cantariam ou entoariam o hino *Te Deum* com as orações respectivas e a ladainha dos santos; queria ainda que nos quatro domingos consecutivos se renovasse o exercício do lausperene já por ele determinado noutra ocasião, sem contudo se expor o Santíssimo, solicitando aí as divinas misericórdias mais com lágrimas e gemidos do coração que com palavras.

29.º – Aviso pastoral ao clero da arquidiocese a informá-lo do progresso da paz e a ordenar preces pela mesma (1801 Novembro 23, Braga).

Publicação: *Jornal de Coimbra*, X, pp. 258-261.

Dirigido a todo o clero da diocese não só a informá-lo dos avanços na paz como a mandar aos Párocos que, logo que este recebessem, convocado o clero à sua igreja fizessem cantar em acção de graças o hino *Te Deum* com as orações respectivas e que nos três domingos seguintes, junto também o povo, fizessem preces *pro pace* com a colecta *Et famulos tuos* na missa e que, dentro de 24 horas, enviasse cada um este Aviso ao pároco que se seguisse.

30.º – Provisão sobre a aprovação dos estatutos das confrarias em geral e das laicas quanto ao pio e sobre os prazos (1804 Julho 30, Braga).

Publicação: Arquivo paroquial de Apúlia (Esposende), *Livro de visitas*, fls. 40v-41.

Atendendo ao que por parte do Proprietário do Ofício da Câmara Eclesiástica lhe fora representado a respeito das muitas e inúmeras confrarias e irmandades existentes no arcebispado sem estatutos aprovados pela jurisdição ordinária e de outras que se iam erigindo, e que se estavam fazendo adições e reformas nos mesmos a seu arbítrio e sem aprovação arcebispal, muitas destas sob pretexto de serem corporações seculares e de jurisdição leiga, nas quais, segundo o sentimento de todos os Doutores, se fazia indispensável a sua confirmação pela jurisdição ordinária quanto ao pio e culto

divino externo, que estava sujeito aos ritos sagrados e que deviam ser conformes à sagrada Liturgia. E ainda a representação a respeito da estranha e abusiva alheação dos bens e prazos das igrejas, e de os Párocos e Titulares eclesiásticos estarem a fazer escrituras de prazos e suas renovações sem primeiro se expedirem e julgarem as vedorias com prévias sentenças proferidas na provisória, ouvidos os fiscais, conforme determinação das *constituições* da diocese e o direito.

Querendo dar uma pronta e eficaz providência a este abuso tão prejudicial à Igreja como ofensivo à jurisdição ordinária, vista também a resposta do Desembargador Procurador Geral da Mitra, mandou a todos e cada um dos Párocos avisassem e intimassem nas suas respectivas freguesias aos oficiais e mesários das corporações que tivessem estatutos os fizessem logo aprovar pela jurisdição ordinária, sendo leigas tão-somente quanto ao culto divino externo, sob pena de não assistirem a função alguma eclesiástica ou do culto externo sem a dita aprovação, e de suspensão aos eclesiásticos que, depois dos ditos avisados e passados dois meses sem procurarem a aprovação ordinária, lhes assistissem. Sendo eclesiásticas não seriam admitidas sem a aprovação para tudo. Era extensiva esta obrigação a quaisquer adições e reformas que se tivessem feito nos ditos estatutos e que estivessem por aprovar.

A respeito dos prazos mandou a todos os Párocos e Beneficiados que tinham prazos os fizessem expedir na forma que determinava a *constituição*, assim na primeira vida como nas renovações, sob pena de se proceder contra eles na forma da dita constituição e da nulidade nela declarada, devendo dar conta dos que estivessem vagos ou tivessem sido expedidos sem legítima autoridade, para se proceder ao que fosse de direito sob a mesma pena³².

31.º – Provisão a proibir nas paróquias músicas ou solfas sem ser por pessoas devidamente aprovadas (1804 Agosto 27).

Publicação: Arquivo paroquial de Touguinhó, *Livro de visitas*, fl. 39v.

Perante o abuso de músicas sem qualidade nas igrejas, despachou uma provisão a proibir haver nas paróquias músicas ou solfas não sendo por pessoas com provisão do arcebispo e aprovação do mestre da capela da Sé.

³² *Constituições synodales do arcebispado de Braga, ordenadas no anno de 1639...*, 1697, tit. XXV, consts. IV e V, pp. 359-365.

32.º – Ordem ambulatória a controlar o uso dos hábitos de S. Francisco nos enterros (1805 Novembro antes de 16, Braga?).

Publicação: Arquivo paroquial de Fiscal (Amares), *Livro de visitas*, fl. 76.

Mandava aos párocos, sob pena de excomunhão maior reservada ao prelado, não deixassem enterrar nas suas paróquias defunto algum que tivesse determinado em seu testamento fosse envolto o seu corpo em hábito de S. Francisco, sem que os seus herdeiros mostrassem recibo do mesmo guardião de S. Francisco. Também encontrei esta circular em Ferreiros (Braga), passada a requerimento do guardião de S. Francisco, do convento de S. Frutuoso. Já em Dornelas mandou-se o equivalente, a 19 de Setembro de 1756, pelo cabido *sede vacante*; depois conseguiram uma provisão em 1759, posta em vigor pelo provisor por ambulatória de 26 de Setembro de 1796, a qual levou o seu pároco a escrever, a 27 de Julho de 1798, que isso aconteceria por haver-se introduzido a venda de tais hábitos ou mortalhas por homens unicamente por negócio e sem que tivessem alguma indulgência.

33.º – Provisão a condenar os empenhos tanto para ordens como para benefícios eclesiásticos (s. d. n. l.).

Publicação: *Jornal de Coimbra*, IX, 1816, p. 264.

Lastima o recurso a tais empenhos, próximos da simonia, tanto de quem confere como de quem recebe, impondo pesadas penas: uns serem privados das ordens por espaço de um ano e os outros perderem a esperança de receberem aquele benefício.

34.º – Circular contra a relaxação nos eclesiásticos (sem data).

Publicação: *Jornal de Coimbra*, IX, 1816, pp. 266-267.

Seguindo os ensinamentos de S. Carlos Borromeu, do Cardeal Lenio, arcebispo de Ferrara, e do cardeal Domingos Elei, procura travar o relaxamento nos eclesiásticos.

35.º – Capítulos gerais (1793).

Publicação: Resumo em (Caetano do Amaral), *Memorias para a historia da vida do veneravel arcebispo de Braga D. Fr. Caetano*

Brandão, II, 1818, pp. 194-196 (com omissões); *Itinerarium*, Ano XXXVIII, n.ºs 143-144, Maio-Dezembro de 1992, pp. 249-251.

Devem acrescentar-se ainda alguns capítulos gerais deixados nos *livros de visitas* e transcritos *ipsis verbis* pelos respectivos secretários. Conheço duas remessas destes capítulos no *livro de visitas de Mentrestido*, da visita do arcediagado de Vila Nova de Cerveira³³. A primeira, com capítulos deixados a 8 de Junho, é especialmente importante e geral na arquidiocese, mas em Apúlia são de 3 de Julho. Eis a sua síntese:

1.º – O arcebispo confirmou as pastorais e todos os capítulos determinados dos antecessores D. José e D. Gaspar com as suas modificações, e ainda alguns mais antigos se em uso, mas vigorando as suas novas determinações.

2.º – Os párocos ou rendeiros a quem competia a cobrança não pediriam daí em diante ofertas às pessoas tão pobres que os Doutores chamavam miseráveis; e às que fossem abonadas fá-lo-iam da forma seguinte: antes de intentarem os meios coercitivos usariam dos da prudência e moderação tal exigida pelo exemplo que deviam dar os ministros da Igreja; quanto às outras pessoas de que razoavelmente se duvidasse se estavam ou não na classe dos pobres referida, não proibia que se lhes pedissem e que os Párocos as admoestassem paternalmente a pagá-las, mas ordenou que se não procedesse contra elas por meio algum coactivo ou evitação dos ofícios divinos, sem primeiro lhe dar conta a ele arcebispo. Há um extenso documento do cabido da Sé em reacção contra este capítulo.

3.º – Os Párocos não admitiriam aos sacramentos os consortes separados sem sentença do legítimo superior, excepto no caso extraordinário de o poderem fazer sem escândalo; quando alguns casados se separassem doutra sorte, os párocos exortá-los-iam a reconciliar-se e, não conseguindo, dariam parte disso ao vigário geral.

4.º – Os Párocos sob pena de suspensão *ipso facto* não admitiriam a confessar, pregar ou usar das suas ordens aos religiosos

³³ Ver sobre este assunto Franquelim Neiva Soares, "Visitações na Arquidiocese de Braga durante a administração de D. Frei Caetano Brandão" in *Itinerarium – Revista quadrimestral de cultura*, Ano XXXVIII, n.ºs 143-144, Maio-Dezembro de 1992, pp. 241-255, especialmente pp. 249-254. A terceira série destes capítulos gerais, de 24 de Maio de 1797, é mais uma síntese da provisão de 4 deste mês a proibir a mercancia, com recomendações sobre o ensino da doutrina cristã nas capelas, o bom desempenho dos ofícios de defuntos e a prórroga das licenças, razão por que se omite aqui, remetendo-se o leitor para ela.

que no termo de três dias, contadas desde a sua chegada à paróquia, lhes não apresentassem licença escrita do seu prelado regular para existirem fora da clausura; e, quando algum deles, abusando do seu carácter, passasse a ser escandaloso, perturbador ou orgulhoso, dariam conta ao Arcebispo com nomeação das testemunhas, no termo de oito dias, sob a mesma pena.

5.º – Todos os sacerdotes com despacho para dizer missa, pregar, confessar ou fazer exorcismos, apresentá-los-iam aos respectivos párocos no termo de três dias, sob pena de suspensão *ipso facto*; e, acabada a jurisdição para confessar, ficariam também *ipso facto* suspensos das ordens até conseguirem a dita jurisdição para voltar a usar delas, excepto os que tivessem dispensa.

6.º – Os párocos em cujas freguesias falecesse, casasse ou se baptizasse algum freguês alheio, deviam logo dar conta ao pároco próprio, que se entendia ser o do principal domicílio, para fazer o respectivo assento nos competentes livros.

7.º – Proibição das imagens nas procissões em que fosse o Santíssimo Sacramento, impondo a pena de excomunhão maior *ipso facto* a toda a pessoa, eclesiástica ou secular, que concorresse para a efectiva transgressão desse seu mandado.

8.º – Atendendo à gravidade reputada pelos Doutores à mancebia dos Párocos com as suas próprias freguesas e às perniciosas consequências daí resultantes, que não sofriam demora no castigo, conformando-se com a prática de alguns prelados muito sábios e zelosos ordenou que qualquer nessas condições fosse logo pronunciado a livramento ordinário e por sentença condenado, além de outras penas a arbítrio, na de seis meses de exercícios na Casa da Cruz; mas por comiseração serviria então apenas de advertência só se executando nas culpas formadas depois desta visita.

9.º – Os presidentes das palestras apresentar-lhe-iam, todos os anos, uma lista de todos os eclesiásticos da sua repartição com nota singular de cada um deles a respeito da sua frequência, proveito, docilidade, orgulho, aferro à sua opinião, etc.

10.º – Recomendou a indefectível observância das constituições e capítulos seguintes:

a) Os Párocos obrigariam a apresentar documento autêntico do seu matrimónio às pessoas vindas de fora em forma de casadas e, não o cumprindo estas, dariam conta ao respectivo ministro da comarca;

b) Os Párocos não admitiriam ao uso das ordens os eclesiásticos pública e escandalosamente amancebados, em especial a confessar e pregar;

c) Os Párocos dariam conta aos respectivos ministros a quem pertencesse dos pecados públicos da sua freguesia, recomendando muito aos visitantes toda a averiguação sobre a relaxação dos Párocos e executando com os indulgentes as recomendações já feitas.

11.º – Desejava o Arcebispo que todos os Párocos do arcebispado tomassem, em cada ano, dez dias de exercícios na Casa da Cruz, exortando-os ou pedindo-lhes, se necessário³⁴.

36.º – Capítulos gerais (1795 Julho 7)

Publicação: *Itinerarium*, Ano XXXVIII, n.ºs 143-144, Maio-Dezembro de 1992, pp. 251-252.

São apenas três e complemento dos anteriores:

1.º – Os Párocos usariam do *Ritual Romano* na administração dos sacramentos para haver uniformidade.

2.º – Os Párocos fariam que os padres assistissem aos ofícios divinos, fossem fúnebres ou festivos, com a modéstia e recolhimento pedidos por actos tão pios e religiosos, não o fazendo sem o hábito talar apertado por diante, recitando ou cantando sem precipitação, não saindo das alas nem conversando, lembrando-lhes o decretado nisto pelo Concílio Bracarense Quarto *actio* III, cap. XIII e o cap. *Dolentes de celebratione missarum* e a determinação da Congregação de 15 (11?) de Abril.

3.º – Atendendo à longitude da Casa da Cruz, declarou que podiam tomar os ditos exercícios espirituais em qualquer casa religiosa³⁵.

Conclusão: D. Fr. Caetano Brandão actuou pastoralmente com duas importantes modalidades: uma mais directa e em contacto com o povo através das visitas pastorais, especialmente com a pregação e a administração do crisma; outra mais teórica por pastorais, circulares e provisões, e com recurso imediato aos Párocos, que interfeririam junto do restante clero existente nas respectivas paróquias e dos paroquianos, alcançando esta 19 no Pará e à volta de 36 em Braga.

³⁴ *Livro II de visitas de Apúlia*, fls. 11-13.

³⁵ Franquelim Neiva Soares, "Visitações na arquidiocese de Braga durante a administração de D. Frei Caetano Brandão" in *Itinerarium*, Ano XXXVIII, n.ºs 143-144, Maio-Dezembro de 1992, pp. 241-253.

Dom Frei Caetano Brandão no Pará

PADRE RONALDO DE SOUZA MENEZES *

Não tenho a pretensão de defender uma tese sobre Dom Frei Caetano Brandão, ou detalhar um aspecto de sua vida. Gostaria apenas de apresentar o homem, o religioso, o Bispo que trabalhou em Belém do Pará e realçar a marca que impingiu na diocese que governou durante seis anos.

De minha parte, honra-me representar neste evento comemorativo ao bicentenário de sua morte a Arquidiocese de Belém, de onde venho, chão outrora pisado por esse augusto bispo e abençoado pela sua presença. De fato, entre nós, paraenses, Dom Frei Caetano Brandão foi um grande pastor e, sobretudo, um santo.

A sua importância para Belém vai além da sua atuação no bispado do Pará, como um autêntico missionário, honrando sua condição de discípulo de São Francisco de Assis. Ele representa uma mudança de época e uma nova visão religiosa do seu tempo, antecipando-se muito dos dias em que o bispo de uma Igreja deve ser admirado pela grave responsabilidade de manifestar em seu ministério episcopal a feição paterna de Deus, sua bondade e solicitude, e o seu zelo, só comparável ao do Bom Pastor, que vai atrás da suas ovelhas mais necessitadas, lança uma nova luz no horizonte da Igreja.

O seu desempenho apostólico não é algo pontual nem isolado da Igreja desse período. Ele faz parte de um processo que se desencadeia a partir do Concílio de Trento e que faz surgir vários Bispos

* Chanceler da Arquidiocese de Belém do Pará. A língua utilizada nesta comunicação é o Português escrito no Brasil.

Reformadores, em diversas partes da Europa, com o objetivo de renovar a Igreja em sua estrutura e em sua pastoral.

O orgulho de Belém reside, portanto, não apenas em tê-lo tido como pastor – e um insigne pastor – mas, sobretudo, por apresentá-lo ao mundo – pois que a sua atuação em terras do Pará não passou despercebida – como um bispo que teria muito a oferecer e a contribuir para o bem de toda a Igreja, quer fosse no Brasil, quer em Portugal, como de fato veio a acontecer, não sem lutas, principalmente dos que se tinham acostumado a estar na Igreja, mas não com a Igreja, como aqueles tempos exigiam dos discípulos de Cristo. Isto Dom Frei Caetano Brandão manifestará mais tarde, imaginando ser um sonho inalcançável.

Mais tarde, a perda dos poderes temporais dos Arcebispos de Braga, para onde será transferido, nem o afetará nem lhe tirará o brilho do labor pastoral. O sonho foi alcançado.

Arrancado da sua cela e do seu desejo de escondimento, tirado dos estudos acadêmicos onde respirava os ares de renovação, trazidos pelo último Concílio, frei Caetano Brandão parte para o Pará cheio das novas idéias, algumas delas alimentadas, quem sabe, nas vigílias de oração e, em terra de missão, tem a chance de pôr em prática os frutos de suas reflexões. De fato, todo o empenho pastoral no bispado do Pará parece ter saído de um programa previamente concebido e metodicamente posto em prática, uma verdadeira lição de gerenciamento apostólico, cercado-se não apenas de sacerdotes que lhe podiam acudir em tão urgentes tarefas, mas também de leigos que comungavam de suas aspirações, viam suas reais intenções e atendiam aos seus apelos. Os seus exemplos arrastavam mais que suas palavras convenciam.

A Belém que encontrou era pequena, sem grande estrutura urbana, de muitas carências, que se iniciava na história dos homens marcada por problemas de múltiplas naturezas. Não contava mais de cinqüenta mil habitantes. A diocese do Pará, todavia, que abrangia toda a Amazônia, era um terço do Brasil e sua região mais enigmática, desconhecida e deslumbrante. Pela sua grandiosidade e beleza, não fossem tantas as suas dores naquele período, bem poderia ser um pedaço do Paraíso.

Já no Norte do Brasil estavam diversas Ordens Religiosas, atuando na cidade e também no Interior, quando o Pará foi elevado à condição de bispado, em 1719, sufragâneo do Patriarcado de Lisboa.

Nesse período, passaram pelo Pará zelosos pastores. O sexto deles, talvez o maior, Dom Frei Caetano Brandão, substituiu a Dom João Evangelista Pereira, morto no dia 14 de maio de 1782, após violenta enfermidade. A sua grandeza, porém, não se destaca pela atuação política na colônia nem por embates ideológicos acirrados contra correntes de pensamento que se mostravam desafiadoras à Igreja. A sua palavra jamais foi usada como arma para ferir alguém ou defender facções adversárias. Ao contrário, o seu labor apostólico foi de renovação das diretrizes pastorais da Igreja e a prática da caridade, resplandecendo “o seu vulto no seio dos pobres, no lar dos desamparados, no leito dos enfermos”.

Talvez por isso, Dom Frei Caetano Brandão tenha sido um dos bispos do período colonial brasileiro mais lembrados pelo povo paraense, o que mais fácil lhe vem à lembrança.

Foi o único personagem da Igreja a merecer uma estátua em um logradouro público. Na parte antiga da cidade, na praça que leva o seu nome, essa estátua, projetada por Domenico de Angelis e Capranesi e feita por Enrico Quatrini entre 1899 a 1900, e mandada fazer em Roma, olha a cidade velha. É um dos mais belos monumentos eclesiásticos do Brasil. Ela está a vigiar e a abençoar a cidade que, a partir daquele ponto, se abre para a expansão.

Essa foi a maneira que a cidade encontrou para reverenciar por todo o sempre um dos seus mais importantes bispos que lhe chegou do além-mar, bem preparado e inovador, um presente destinado a prepará-la para o futuro, trazendo da Europa uma visão que poderia ter-lhe mudado o destino. Belém, por isso, ressentia-se de tê-lo perdido tão cedo e tê-lo tido por apenas seis anos, de 1783 a 1789, mas tempo suficiente para marcar a vida da jovem cidade por anos infínitos.

A CIDADE

Belém é a mais portuguesa das cidades brasileiras. Nasceu sob o patrocínio da Santíssima Mãe de Deus, devido a sua fundação ter-se dado logo depois da festa do Natal de Nosso Senhor, aos 12 de janeiro de 1616.

O nome, matéria de muitas controvérsias entre historiadores locais, encontra-se definido na decisão do Consistório de 4 de março de 1719, em que se decidiu pela criação do bispado do Pará, a pedido de Dom João V, Rei de Portugal e de Algarves, e com a

anuência do bispo de São Luís do Maranhão. Nesse documento canônico, lê-se o seguinte:

"Hoje, no nosso consistório secreto, como de costume, levando em consideração que na vastíssima Província do Maranhão, que se estende no Brasil em regiões e lugares ínvios, pela aspereza dos caminhos e pelos perigosíssimos rios, existe uma única Igreja Catedral, que é a de São Luís do Maranhão e considerando que aumenta dia a dia o número de portugueses e de selvagens que abraçam a religião católica e que, por causa da distância enorme dos lugares e do difícil acesso no exercício do labor pastoral, torna de todo impraticável a administração de tão extensa diocese, mesmo por que os habitantes daquela província e sobretudo aqueles que habitam a chamada Prefeitura do Grão-Pará, muito distantes da referida Igreja Catedral, ficam privados da visita episcopal, da administração do Sacramento da Confirmação e de outros auxílios episcopais. Examinando, pois, essas e outras causas entre os assuntos consistoriais dos eminentes Cardeais e, levando em consideração os rogos do caríssimo filho João, Rei de Portugal e dos Algarves, bem como pela anuência de nosso bispo de São Luís, DIVIDIMOS, SEPARAMOS E DESMEMBRAMOS a chamada vila de Santa Maria de Belém do Pará, com seus terrenos anexos e ilhas adjacentes, com todos os seus compartimentos, isto é, vilas, territórios, distritos, igrejas, e pessoas, tanto leigas como eclesiásticas, liberando-as da jurisdição ordinária do bispado de São Luís do Maranhão, e distinguimos a mencionada Vila Santa Maria de Belém do Pará e os seus íncolas, estes que terão o nome, título e honra de cidadão e aquela que será erigida em cidade, denominada Santa Maria de Belém do Pará e nela elevada à categoria de catedral a igreja dedicada à Santa Maria das Graças, porém, chamada pelo único nome de Bispado de Santa Maria de Belém do Pará, devendo erigir-se a própria igreja em forma de catedral na referida cidade e na mesma diocese..."

A POPULAÇÃO

À época de Dom Frei Caetano Brandão, Belém não tinha uma população homogênea. Era o resultado de uma mistura de povos, embora uma anotação de 1654, feita pelo padre Antônio Vieira, tenha dito que a maioria da população da cidade era índia. No tempo do grande jesuíta, essa gente era penalizada pela sua condição e os que faziam praticamente todo o serviço de que se necessitava. Dizia Vieira:

"Tudo isso fazem os tristes índios, sem paga alguma mais que o chamarem-lhes cães, e outros nomes muitos mais afrontosos; e o melhor galardão, que podem tirar destas jornadas os miseráveis, é acharem (o que

poucas vezes acontece) um cabo que os não trate tão mal. Jornada tem havido em que, dos índios que partiram, não voltaram a metade, (sic) porque o puro trabalho e o mau trato os mataram”.

Cem anos depois das palavras de Vieira, a feição social de Belém não era muito diferente. Com o triste evento da importação de negros, Belém logo os incorpora à sua paisagem social. O historiador paraense Vicente Sales observa a esse respeito:

“Os senhores de escravos no Pará ficaram famosos, na crônica da escravidão, pelo rigor com que castigavam e maltratavam os escravos. Handermann: “e antigamente ainda eram os paraenses famigerados especialmente por sua crueldade contra os escravos; para os negros das províncias do Sul não havia ameaça mais eficaz do que a de serem vendidos para o Pará”. (...) No Pará colonial e escravocrata, os senhores de engenho eram na verdade uns régulos e fervia o tiro por qualquer coisa. Os escravos sofriam açoites, a imobilização nos troncos, uma série de castigos que ia até o limite do assassinio. Os instrumentos de castigo eram variados e às vezes requintadíssimos. A tradição conserva, em muitos lugares, o fantasma do sumidouro, lugar em que se dava sumiço aos escravos rebeldes ou merecedores da pena capital: um poço profundo que se acredita geralmente comunicar-se, através de um túnel, ao rio ou igarapé mais próximo”.

Portanto, nesse período, até um pouco antes da chegada de Dom Frei Caetano Brandão, a população era composta de brancos, de índios, de gente de origem mestiça, nos quais predominava o sangue índio, e de negros, a partir de 1755, quando o Rei Dom José permitiu aos índios ficarem livres do trabalho forçado.

NOMEAÇÃO E APOSTOLADO DE DOM FREI CAETANO BRANDÃO

Frei Caetano Brandão foi nomeado bispo para a diocese do Pará pela Rainha Dona Maria 1ª, no dia 02 de agosto de 1782, com apenas 42 anos de idade, e confirmado pelo papa Pio VI em 16 de dezembro do mesmo ano. Foi sagrado bispo no dia 02 de fevereiro de 1783.

Tão logo recebeu a ordenação episcopal, começou a trabalhar em favor da sua diocese. Teve como primeiro cuidado informar-se a respeito das suas condições gerais, descobrindo que não era muito animador o quadro. Havia muitas faltas, misérias e abusos. Os padres eram em número insuficiente para a extensão da diocese; além de serem em pequeno número, eram também pouco instruídos,

distinguindo-se mais pela devassidão dos costumes do que pelas virtudes pastorais. Muitas paróquias estavam sem pároco ou sem nenhuma assistência sacerdotal, enquanto outras eram ocupadas por ministros indignos. A educação dos pobres estava no mais completo esquecimento, e os indigentes sem qualquer amparo.

De posse dessas primeiras informações, Dom Caetano sabe, assim, o que tem a fazer: restaurar a disciplina eclesiástica, instruir os sacerdotes, promover a formação dos seminaristas e a reforma geral dos costumes, socorrer os necessitados e desvalidos. Enfim, instaurar uma nova ordem social e religiosa.

Informado, portanto, das condições em que se encontrava a diocese, recorreu logo à Coroa, pedindo atenção imediata aos índios que lhe estariam a serviço em terras amazônicas, prevendo as suas viagens pelo Interior da diocese, atualizando suas cômputas, e aos párocos, aumentando-lhes a remuneração para evitar que se envolvessem em atividades que não as do próprio ministério.

Escreve também ao Sumo Pontífice e lhe pede condições especiais para o seu ministério episcopal, o que não lhe é negado nos Breves que recebe juntamente com a Bula Apostolatus Officium, que o provê no bispado do Pará.

Após essas providências iniciais, parte para o Brasil no final de agosto de 1783 e chega ao porto de Belém no dia 20 de outubro, embora só desembarque no dia seguinte, 21.

Tomou posse no dia 29 desse mês, por seu procurador o Arcipreste Dr. José Monteiro de Noronha, a quem tinha nomeado no dia anterior seu Vigário Geral. Fez sua entrada solene na Catedral de Belém no dia 1º de novembro.

O CARÁTER DO NOVO BISPO

Nos poucos anos em que esteve em Belém o seu caráter singular, a despreocupação consigo mesmo, um eficaz amor ao próximo, sobretudo ao desvalido, aliado a uma profunda e sólida humildade, a séria preocupação com o clero e o empenho pela formação dos seus diocesanos o colocam entre os grandes personagens da nossa terra e que dignificaram a Igreja de Cristo. Dele já se disse que

“não se conhecem vacilações do seu espírito que contradigam essa energia característica dos homens fortes pela irradiação moral. Caetano Brandão é ponderado e resoluto, enérgico e persistente, desde que tais atitudes não firam nem mesmo de leve a delicadeza de sua humildade”.

PROPÓSITO PASTORAL DEFINIDO

Como disse atrás, Dom Frei Caetano não embarcou para o Pará sem um projeto elaborado, ao menos em sua cabeça e guardado em seu coração ansioso por doar-se até à última gota de sangue. A carta que escreveu e enviou ao Vigário Capitular do Pará informava ao que ia para aquelas terras, como que delineando o seu programa pastoral: instrução e caridade.

Chegou ao Pará com um razoável conhecimento da situação geral da diocese, das ordens religiosas, do clero. Ao menos é o que dá a entender pelas imediatas iniciativas que toma e do relatório que enviou dos seus primeiros passos em terras paraenses. Assim, anteviu que a ignorância e a ociosidade eram os primeiros males a combater, pois que “eram origens venenosas dos maiores males em toda parte, aqui favorecidos talvez pela ardência do clima”. Não estava enganado.

A luta, porém, não seria fácil. Faltam-lhe recursos financeiros e ele, lembrado da promessa que lhe fizera a Senhora Rainha de que o ajudaria em tudo, quanto dela dependesse, recorreu muitas vezes à Coroa, que, às vezes, acudia às suas ponderadas razões. Esmolava ele mesmo, de casa em casa, pedindo ajuda para as obras que iniciava. Agarrava-se às oportunidades para fazer render o pequeno patrimônio em prol dos seus diocesanos mais carentes. Inicia suas obras mais urgentes. Dedica o seu tempo ao Seminário, à formação dos seus seminaristas e do clero, socorre os pobres e ampara os necessitados que assomam aos seus olhos.

O SEMINÁRIO

Dom Caetano tem consciência de que a renovação da Igreja não se dará sem um cuidado especial à primeira das suas instituições, o Seminário, a menina dos olhos do bispo, da qual dependerá a fecundidade do evangelho e a continuidade do seu ministério. Na esteira dos grandes reformadores, interessa-se logo pela melhoria do seminário episcopal.

A infra-estrutura educacional no Pará era de extrema precariedade. A maioria da população da cidade estava imersa no analfabetismo. No Interior, nas vilas e povoações, a situação era ainda pior.

Na cidade, o Seminário episcopal não desfrutava melhores condições. Estava em ruínas. Criado oficialmente pelo alvará de 20 de maio de 1751, não oferecia a mínima condição para abrigar os poucos seminaristas nem educação condizente com as necessidades da Igreja, pois que possuía apenas duas cadeiras, uma de latim e outra de canto. Não havia professores, e também não tinha alunos, o mais difícil dos obstáculos para a realização do seu intento de reformar o seu rebanho através da educação. Em 1783, os alunos não passavam de quatro, e o prédio precisava de reparos urgentes. As providências não tardam.

O bispo tem consciente de que o seminário é o “meio mais conveniente para a educação do clero”. Como um seu desejo inicial não conseguiu realizar, o de levar para o Pará homens capazes de ajudá-lo na instrução do seu clero, meteu-se à primeira empreita. No dia 30 de dezembro de 1783, publica uma Pastoral na qual estabelece o Regulamento para o governo interino do “Seminário do Pará”, providenciando-lhe normas de funcionamento que viabilizem o seu intento – escolha dos seminaristas, exercícios espirituais, horas de estudo, administração dos bens do seminário, entre outras coisas. Isto lhe possibilita um controle rigoroso do seminário. Cria novas cadeiras: latim, retórica, filosofia, teologia, música vocal, canto gregoriano. Os esforços não são em vão. No ano seguinte, os alunos já são em número de vinte. Em 1787, cria uma espécie de Academia, com sócios vindos do seminário e do clero. Numa das sessões, vê-se de imediato a real intenção do bispo nessa iniciativa; os temas da primeira sessão, realizada nos dias 11 e 12 de setembro, são bem próprios do seu estilo reformador: “Qual a povoação mais infeliz, a que tem um pároco escandaloso, ou a que não tem nenhum?”; “Quem tira maiores vantagens do Seminário, a Igreja ou o Estado?”. Os temas da segunda semana não são muito diferentes.

Para estimular os alunos, o bispo freqüenta as aulas à tarde, visita-os nos dormitórios, passeia com eles e todos os dias três estudantes jantam em sua residência episcopal. Era a maneira que ele tinha, aliás bem avançada para a época, de conhecer pessoalmente os seus candidatos ao ministério sacerdotal, com a intenção clara de favorecer a familiaridade com os estudantes, a fim de poder avaliar melhor suas inclinações, atitudes e aptidões. O bispo queria ele mesmo avaliar a idoneidade dos candidatos, para não ter dúvida na hora de ordenar.

Escreve ao Ministro sobre o seu trabalho inicial, informando sobre o progresso que estava tendo:

"Tendo o meu Seminario a ventura de estar debaixo da protecção de V. Exc., é justo que eu lhe não encubra os progressos que nelle se vão divisando... Estudam por um allemão moderno, que tem merecimento: mas só quero que se applichem á Racional, que é a que mais serve para a vida ecclesiastica ou política. Comtudo se algum mostrar gênio para as Físicas, não deixarei de favorecer esta útil applicação. Creio que sahirá d'aqui alguma coisa digna das esperanças da Igreja e da Republica".

RELAÇÕES COM O CLERO

Dom Caetano Brandão encontrou uma diocese cheia de problemas e dificuldades de todos os tipos. Não menos grave era a situação do seu presbitério. O clero não era muito virtuoso e, pelo que sabemos, uma minoria dedicava-se com zelo ao pastoreio do rebanho. A maioria não era atenta aos seus deveres pastorais, "umas vezes por desidia, outras porque também escandalosa era a sua vida". Por isso, muitos sacerdotes "deixavam sem reprimenda os máos actos, nullificavam a sua interferencia nas consciencias dos seus parochianos, olvidavam completamente a sua missão".

O historiador Arthur Vianna descreve a situação do clero do Pará de maneira um tanto constrangedora, dizendo que alguns

"ecclesiasticos, mal pagos e muitas vezes com as congruas em grande atraso de recebimento durante longos mezes, lançavam-se aos negócios e ás especulações, desavindo-se quase sempre com o director da villa ou povoação, do que resultava constante troca de acintes, de accusações reciprocas, de invectivas injurias, em prejuízo do logar e dos seus moradores, que afinal faziam causa commum com os desaffectedos, scindidos em dois ou mais grupos".

Sacerdotes freqüentavam festas, casas de jogos, não preparavam a pregação ou, quando pregavam, diziam verdadeiras aberrações. De fato, cuidavam pouco das coisas da Igreja. O registro cartorário das paróquias, por exemplo, era quase inexistente. Mais tarde, o bispo irá obrigar os párocos a fazerem os registros de natalidade e óbito, proibirá aos padres de freqüentarem bailes, espetáculos, casas de jogos, estabelecerá licença do bispado para pregarem e obrigará o uso da batina "a fim de que o habito externo fosse hum continuo aviso de modéstia e circumspecção".

Aproxima-se dos padres, oferecendo-lhes oportunidade de redenção perante a população incrédula. Propõe-se ele mesmo a orientá-los, buscando em sua experiência de lente de Teologia que fora em Évora o suporte para a formação semanal do clero, que passou a oferecer. Os padres diocesanos são obrigados a participar, sob pena de severas correções, “ficando advertidos que, faltando uma vez, sem primeiro nos fazerem saber os motivos legítimos, serão castigados a nosso arbítrio”, assegura dom Caetano.

No que se refere aos religiosos, não pretende deixá-los desprovidos desse remédio, convidando-os para os encontros de estudo, embora sem obrigá-los. É interessante notar que, a despeito dos problemas entre as ordens religiosas e o bispo, este não tinha dúvida da sua função e da sua missão. A par da situação em que viviam muitos membros dessas Ordens, escreve um longo “Discurso sobre o Estado Religioso, em que se tracta da sua perfeição e da sua decadência”, retomando os ensinamentos dos Padres Antigos. Lamentando o relaxamento moral de muitos religiosos, ele diz que:

“A torrente da relaxação he geral; os mesmos, que se lhe devião oppor, como muros de bronze, por serem os modelos, e guias de todo o rebanho, são os que se deixão arrastar com mais violência: o exemplo, que faz sempre huma impressão mais profunda, e durável que todos os preceitos, arrebatá insensivelmente os pequenos; assim combatido por toda a parte da furiosa tormenta da transgressão o Cedro mais robusto não tardará muito que se não vergue, e despedace”.

Não conformado com inúmeros escândalos patrocinados por religiosos e padres, pune vários deles.

Imagina que os ministros da Igreja, que participam da solicitude pastoral do bispo e são, com ele, co-responsáveis pelo bem dos fiéis, devem brindar a sociedade com o primeiro exemplo de retidão. Por isso, espera-se mais dos sacerdotes, inclusive o bispo. Essa a razão por que não vai tolerar que a seiva do desmazelo continue a contaminar a necessária evangelização das gentes confiadas aos seus cuidados. Na carta enviada ao Vigário Capítular não deixa dúvidas quanto ao que pretende fazer em relação aos problemas patrocinados pelo clero:

“he muito menor infidelidade para a Igreja a falta de Sacerdotes, do que ter um grande número delles ignorantes, e escandalosos”.

Mais tarde, dirá algo não muito diferente ao Vigário Geral do Rio Negro, recomendando vigilância sobre os párocos, para que não descuidassem do serviço do evangelho, porque:

“reputava um paroco ruim um dos mais terríveis flagellos, que Deus tira dos thesoiros da sua cólera para castigo do povo”.

Na “Pastoral Primeira”, com a qual saúda os seus diocesanos, escrita ainda em 1783, faz inúmeras referências aos sacerdotes, dos quais espera principalmente união com o bispo, bom exemplo diante do povo, vitalidade e dedicação no serviço pastoral, desprendimento, piedade, modéstia, oração e pregação sólida da Palavra de Deus, a fim de instruir com eficácia o povo. Aos párocos ordena explicitamente que:

“(...) em todos os Domingos, e dias santos se achem promptos duas vezes para fazerem Cathecismo a quaesquer que concorrerem...”

Embora não haja nenhum documento que me autorize a fazer esta afirmação, a postura de dom Caetano Brandão diante dos problemas que encontrou no clero paraense parece refletir o resultado do debate em torno do Decreto “*Sacrificium et sacerdotium*” do Concílio de Trento, que põe em destaque a figura do bispo e o seu lugar na hierarquia. Suas advertências e mesmo suas penas vão, portanto, além da concretização do seu poder jurídico, mas revestem-se de uma reeducação do ministério sacerdotal, no qual o cuidado das almas confiadas ao padre está revestido de tal dignidade, que ele, o padre, não deve se julgar um executor de tarefas eclesásticas, mas um necessário colaborador do bispo na sua missão pastoral para o bem de todos os fiéis. É um novo modo de pensar a Igreja que está propondo na prática dom Caetano Brandão na diocese do Pará, e que mais tarde irá repercutir na Coroa e o levará de volta a Portugal.

As visitas pastorais que fará no interior da diocese tem também o objetivo de atender a esta necessidade de o bispo conhecer a situação dos seus padres, em geral vítimas do isolamento e da solidão onde se acham, devido às grandes distâncias em que se encontram da capital e mesmo de outra vila ou povoação onde possam estar com outros sacerdotes.

ENCONTRO COM O SINCRETISMO

Encontrou Dom Caetano Brandão a religião católica e, sobretudo, o culto, eivados da influência religiosa indígena, que minava as festas populares a um ponto de tal exagero que, mais tarde, chegará a ordenar aos párocos que proibissem todas as Confrarias do Império do Espírito Santo.

RELAÇÕES COM OS INDÍGENAS

Com a expulsão das Ordens Religiosas, de modo especial os jesuítas, e com a implantação do sistema pombalino, os índios ficaram expostos a toda sorte de exploração, ficando cada diretor de vila livre para praticar todo tipo de torpeza contra aquela pobre gente. Estima-se que nesse tempo já dois milhões de índios teriam sido exterminados. Os que desceram para as vilas viveram uma triste experiência com o colonizador. Essa situação não lhe passou despercebida.

Sobre eles dirá Dom Caetano:

"Pondere-se agora o estado lastimoso d' estes pobres Christãos, nascidos e criados no fundo dos matos em huma distancia infinita da Capital, e ainda quarenta, cincoenta, e mais legoas de huma Povoação a outra, sem ver junto de si senão infracções da Lei Divina nos exemplos dos Pais, Parentes e Vizinhos; principalmente pelo que respeita aos dois vícios da incontinência e da gula; vícios tão geniaes á gente Índia, que parece terem-lhe suffocado e extincta toda liberdade; depondo geralmente todos os que frequentão o seu trato, que só se abstem daquelles excessos em quanto não chegão as occasiões favoráveis de os commeterem".

E noutro lugar, não poupa os brancos que, presumivelmente, estariam em melhores condições senão pela dose de civilidade, ao menos pela eficácia da evangelização recebida, mas, ao contrário, dão o maior dos desconfortos à religião e à Igreja:

"Se vem ao Lugar alguns Brancos, ou habitão entre elles, são de ordinário os peiores, mais escandalosos e desaforados; mettendo Índias em suas casas, e tratando com ellas publicamente sem temor de Deus, nem pejo do mundo; até chegarem a roubar as filhas das casas de seus Pais".

O bispo fala também dos diretores e mede-lhes a culpa:

“o vício em que governa he vício posto a cavallo, e entronizado, que em lugar de ser estranhado, se faz honrar e respeitar; e daqui nasce o estrago e perdição de muitos. Eis aqui os espelhos dos miseráveis Índios”.

Como se vê, a diocese não está em boa situação e é urgente que passe por uma profunda reforma, que consumirá o empenho do novo bispo. A sua tarefa será então direcionada para a regeneração dos costumes, do povo e do clero, o atendimento das necessidades dos pobres – e não são poucas – e a promoção da educação pública, totalmente deficitária na Província. Infelizmente, neste campo, o da educação pública, apesar dos seus esforços, não logrará êxito, como também não conseguirá construir a casa para as meninas órfãs.

TRABALHO PELA CARIDADE

A situação de miséria da maioria da população saltava aos olhos e no bispo causava a maior desolação. Voltou-se Dom Frei Caetano também para este campo. Esta será uma característica do seu ministério episcopal, amar como Cristo nos pobres, ser o pai dos pobres. Será a conciliação do empenho de natureza espiritual para a salvação das almas com a construção dos aspectos temporais que dignifiquem o homem.

Ele mesmo dá o primeiro exemplo. Com os pobres repartia os seus próprios recursos e até a sua roupa. Para não deixar de assisti-los, vestia-se com extrema simplicidade. Dele se diz que nunca se lhe viram meias de seda nem roupas sacerdotais que envergonhassem os pobres. De si mesmo ele diz a um ministro do Reino:

“Roubo-me quanto posso para acodir á pobreza e como não tenho trastes de prata, mais do que o relógio, nem sedas nem outro gasto fora do precisissimo da minha pequena família, chega-me o que tenho para consolar muitos miseráveis”.

Conta-se que à sua mesa havia sempre um mendigo que o acompanhava à refeição. Na Pastoral que escreveu e publicou no dia 08 de fevereiro de 1786 “a proposito da fundação do Hospital do

Senhor Jesus dos Pobres Enfermos e Instituição da Confraria da Caridade”, ele dizia estar abrindo com aquele hospital

“huma fonte inextinguível de bens, que contribuirá abundantemente ao alívio não só dos miseráveis que se quizerem acolher àquele abrigo commun, mas de outros muitos, que a vergonha retém na obscuridade do proprio domicilio”.

Há aqui um ensinamento explícito sobre a utilização dos bens da Igreja, que devem ser administrados, como destino próprio e legítimo, para as obras de evangelização e o serviço dos pobres. A maneira de o Bispo vir a saber o quanto isto lhe é primário é ele colocar-se no lugar dos pobres para fazer suas as necessidades deles, e assim atendê-las mais por obrigação do que por simples ato de benemerência.

Então, ele, o guardião dos bens dos pobres, não pode senão atender às necessidades dos mais necessitados, por que tudo o que lhe foi confiado tem apenas esta finalidade. Esta é uma iluminação para o que se verá na futura doutrina social da Igreja.

Ele sabia também qual era o lugar do pobre na sociedade e o quanto participava da mesma condição de todos e, portanto, merecedor dos mesmos direitos de que somente alguns usufruíam. Pergunta assim:

“Ah bárbaro! Quem he o pobre, esse ser que reputas tam desprezível? Não sabes que he hum ramo da grande arvore da Humanidade, sobre que deve circular essa parte de subsistência, que ou inutilmente reténs ou desperdiças sem acordo? Não sabes que he hum cidadão da Cidade universal de toda a terra, e hum nobilíssimo membro da grande Sociedade, que abraça o Gênero Humano, formada unicamente sobre os Laços recíprocos de huma única natureza?”

Em seguida, com a firmeza de um santo e a coragem de um servidor do Evangelho, antecipa-se em séculos à consciência de que a Igreja é o lugar da caridade e o bispo, o ministro da caridade e o promotor dessa virtude:

“Como pois estando unido com elle por tam intimas relaçoens podes vello com olhos tranqüilos, envolto na dor e na miséria? Acaso hum Deus soberanamente justo deixaria introduzir a differença das honras, e dos bens exteriores entre os seres perfeitamente iguaes...?”

Em sua visão de pastor, antecipava-se aos grandes promotores da doutrina social da Igreja, quando expressava, fora do contexto da Europa, que:

“não socorrer os indigentes, consolar os desgraçados, procurar o allivio dos pobres enfermos não são actos de huma generosidade pura, e gratuita, como te inspira a insaciável combiça; são deveres arreigados profundamente nas entranhas da justiça natural: faltar a elles não he só ferir a Lei da Providência; mas a natureza mesma do homem”.

Vai mais longe ainda quando desqualifica qualquer pretexto para os “ricos do mundo” não irem ao encontro das carências materiais do homem. Para tanto é preciso reprimir as paixões, ouvir o Evangelho, atender somente a regra da Fé e

“acordar as decências do estado com as necessidades dos pobres e uzo legítimo dos bens”.

Sua visão inovadora a respeito do homem se manifesta numa outra afirmação que fará acerca dos pobres, talvez lembrado do ensinamento de um dos Padres da Igreja que afirmava ser a glória de Deus a vida do homem. Dá um exemplo do serviço que a Igreja presta ao mundo quando desvela o valor da dignidade do enfermo, ao afirmar:

“Vós sabeis que em nossa pobreza não temos poupado as diligencias para se erigir nesta Capital huma Caza do Senhor (sejanos licito qualificar assim hum Edifício destinado para servir de moradia aos Santuários vivos, onde o Espírito Santo reside com complacência)”.

Aí está parte da motivação que o levou a encetar a construção de um hospital para os pobres, visto que não lhe era mais possível socorrer a tantos com seus próprios recursos, colocando-a aos cuidados de uma Confraria de Caridade. Para isso, recorreu à Metrópole e, corajosamente, esmolou ele mesmo pelas ruas, indo de casa em casa, a pedir ajuda para a construção. Foram três anos de coleta, trabalho e persistência para a edificação do hospital da caridade “Senhor Bom Jesus dos Pobres”, no Largo da Sé, junto à Baía de Guajará, infelizmente destruído. Foi construído em alvenaria (o primeiro em Belém), com três pavimentos, divididos em sala do consistório dos irmãos da Confraria, farmácia (botica), grandes e

arejadas enfermarias, cozinha, aposentos dos escravos e um cais de cantaria com escada para o rio. Foi útil à cidade durante exatos 113 anos.

O Hospital Senhor Bom Jesus dos Pobres foi inaugurado no dia 25 de julho de 1787. Na inauguração, disse o bispo:

“Estão os meus pobrezinhos já em sua casa; e então que Casa? Hum palácio magnífico; agora todos os meus passeios e divertimentos são naquela casa; e vos confesso que não tive ainda maior satisfação depois que estou no Pará; já me lembrou, se estiver doente, hir curar-me com os meus pobrezinhos, e lá morrer”.

Isto não lhe foi concedido.

Tinha outros projetos, para assistir à infância desvalida, mas não pôde concretizá-los em Belém.

AS VISITAS PASTORAIS

Por fim, um terceiro empreendimento de dom Caetano Brandão em Belém foram as quatro visitas pastorais empreendidas no território de sua vasta diocese. A primeira tinha como destino a Vigararia do Rio Negro, e deu-se de 2 de julho a 12 de dezembro de 1785. Na segunda, de 14 de outubro de 1786 a 18 de dezembro, visitou a ilha de Marajó. A terceira deu-se de 18 de outubro de 1787 até pouco antes do natal desse mesmo ano, e foi para visitar as paróquias que iam até o Maranhão. A mais longa foi a quarta visita pastoral, que iniciou no dia 10 de agosto 1788, quando partiu de Belém, até março de 1789, tendo percorrido mais de sete mil quilômetros dentro da Amazônia.

Não se estranharia muito se um bispo do Pará nos idos dos séculos 18 e 19 não visitasse toda a sua diocese. Devido à sua dimensão territorial e tantas as dificuldades, algumas quase intransponíveis – como transportes e doenças perigosas, pouco se poderia fazer para o pastor ir ao encontro das suas ovelhas e animar os seus ministros embrenhados em regiões das mais inóspitas.

O bispo não teria, entretanto, outro meio de avaliar a estrutura do trabalho de evangelização e as circunstâncias desse serviço pastoral, sem uma visita “in loco”, para depois tomar iniciativas que

correspondam às reais necessidades da sua Igreja. Foi exatamente o que fez Dom Caetano Brandão, ao propor-se, mesmo sabendo das dificuldades por que passaria, visitar o seu território, com a finalidade explícita de conhecer todo o bispado, a situação dos padres e das paróquias, animar os fiéis com a sua presença, levar a todos o consolo dos benefícios da Igreja.

Essas visitas estão cheias de um ardor pastoral próprias de um homem de Deus, em quem há consciência clara de que nelas exercita-se o melhor das relações entre o pastor e as ovelhas, destinando-se a um mútuo conhecimento e íntima aproximação. Nelas o Bispo verifica e mede a eficácia da sua atividade apostólica.

Há ainda uma outra razão que deve ter influenciado na vontade de Dom Frei Caetano Brandão querer visitar sua diocese: ele sabe que sua presença é um modo eficaz de o mal que habita entre parte do clero e o povo não se espalhe. A sua visita às paróquias instrui e aperfeiçoa, pois que, com mansidão e firmeza, ele exorta, prega, repreende, educa, além de administrar os sacramentos, como ele mesmo descreve nos diários dessas visitas.

Assim, as visitas pastorais vão ao encontro da sua intenção de reformar os costumes da época, nitidamente contrários ao Evangelho.

Tendo, pois, iniciado o trabalho na Capital e estando suas iniciativas em andamento, Dom Caetano põe em pauta o desejo que mais lhe incomoda o coração de pastor: "ver a face" de suas "ovelhinhas". Por onde passa, anota suas impressões: descreve a exuberância da natureza, a grandiosidade dos rios, das florestas, e declara: "Que precioso torrão! Tudo produz com muita abundância e facilidade!... Porém, que perda. Campos tão belos sem cultura...".

Do contato com os tapuios, em quem observa harmonia social e vida simples, faz a seguinte observação:

"O que admiro é ver o desapego, que esta gente conserva para tudo: quatro páos levantados ao ar, cingidos e cubertos de algumas folhas de árvores; huma rede para dormir; huma panella; huma corda estendida, onde pendurarão esses poucos farrapos de que usão; e estão contentes. Algumas vezes tenho dito a meus companheiros, que se existe ainda resto da simplicidade da vida dos primeiros homens, he nestes Paizes. Perguntei-lhes se não temiam os ladrões? Riram-se. E com effeito soube que se não vêem entre elles semelhantes violências e quasi guardão vida commun; qualquer índio que chega de fora, posto que seja desconhecido, he logo

admitido à meza, e tratado com a mesma singeleza como se fosse doméstico. Não há zelos entre elles, excepto na occasião das bebedeiras, em que são turbulentíssimos, e chegam às vezes aos maiores excessos de feridas, e mortes: também se não embaraçam muito com honra, se querem casar; haja o que houver, fecham-se os olhos a tudo. O que há n'hum dia, come-se logo, não se guarda para o outro; por isso de ordinário passam miseravelmente, ao menos os destes Lugares. Perguntei às mulheres: que tinham comido naquella dia, e que havia de ceiar? Disserão-me Ticuara: he farinha de pão molhada em agoa fria: mas querem antes isto na liberdade das suas Povoações do que a abundância, que podem ter no serviço dos Brancos. Lastima he não animarem huma vida tão simples, e tão próxima à virtude; porém observei que em ponto de Religião, têm a mesma indiferença, e desmazelo que no mais..."

Observa que os brancos vindo da Corte não contribuem para a melhora da colônia, porque são "da mais baixa ordem" e que, mal chegados,

"ficam logo feridos do contagio geral do paiz, que é um espírito de dissolução, de preguiça e de desmazelo, que arruína tudo, não só pelo que respeita aos costumes, mas aos mesmos interesses temporaes".

O bispo quer ver semelhança dessa vida simples com a vida dos primeiros homens (primitiva comunidade cristã?), mas impõe-se a indiferença pelas coisas da Religião o ponto mais comum com os brancos.

Na primeira visita que fez, observa num tom de lástima a conduta dos párocos, dizendo:

"Reparemos bem no que fazem os maus pastores. Elles com effeito repartem os thesouros da divina misericordia que lhes forão confiados; porem estas graças de ordinário são infructiferas, por cahirem sobre corações endurecidos às influencias celestes pelo seu mau exemplo. Debalde os fieis procuram nelles alguma cousa que edifique e anime a sua fé, porque só descobrem na sua conducta uma pedra de escândalo, e um laço de seducção".

E noutra parte, referindo-se às paróquias visitadas e aos seus párocos:

"as parochias abundantes de campos fructíferos, tomadas de balsas espinhosas; porque o pastor não é somente um operário inútil, mas um homem inimigo, que não cessa de semear a funesta sizania dos escândalos".

Em viagem pelo rio Moju observa:

“Sendo este rio hum dos rios povoados de gente branca e limpa (tem alguma mil e quinhentas almas) nem a décima parte concorreo à Igreja, e mais era Domingo, e estava o Bispo no Lugar”.

Na ilha do Marajó visita várias fazendas, a maioria propriedade de religiosos mercedários e carmelitas, com boa estrutura física, “casas de sobrado com hum excelente varanda sobre o rio”, mas, quando se depara com a parte religiosa, constata abandono e decadência, tanto nas capelas particulares quanto nas vilas e antigas missões.

O pastor encontra suas ovelhas nas piores condições humanas e religiosas. Falando dos “miseráveis escravos”, diz:

“muitos senhores há, que fazem tanto caso delles como se fossem cães; como trabalhem, he o que importa; de sua salvação nada cuidão absolutamente; conservão-os às vezes toda a vida sem Baptismo, e se são baptizados, sem Confissão, por descuido de lhes ensinar a Doutrina; e assim os deixão morrer com a maior deshumanidade, que se pode imaginar. Sei de alguns, que nem hum Missa mandarão dizer pelo pobre escravo, que talvez consumio todas as suas forças em os enriquecer. Não fallo agora de barbaridades, com que muitos os castigão e isso, não por offensas de Deos, que no seu conceito são faltas ligeiras, (e se he escrava que apparece com o ventre crescido, muitas vezes se estima) mas por temporalidades insignificantes. Tenho visto escravos aleijados de mãos e pés, outros com as costas e lugares inferiores feitos em retalhos, effeito de castigos...”

É o que vê o nosso santo bispo em viagens pela sua vasta diocese: costumes dissolutos, superstições do povo, igrejas abandonadas e em ruínas, culto desprovido de sentido e mal cuidado, religiosos e padres relaxados, índios e negros maltratados.

Ainda tem tempo de anotar:

“Os vícios, singularmente da incontinência, e da bebida, não tem mais limites que os da paixão. Foi em outro tempo Missão dos Padres Jesuítas” (Oeiras)... “e que direi dos costumes dos habitantes! Em tudo a mesma deformidade. O vício da incontinência domina quasi geralmente. Nem podia deixar de ser assim depois de se verem arrastados das suas infames cadeias os dois Chefes, Ecclesiastico e Político: vinguei-me em clamar e reprehender já publicamente na Igreja, já a cada hum em particular” (Borba).

Mas também há alegria, sobretudo no contato com as pessoas simples, em que vê inocência e pureza originais:

"Aqui me fizeram as Índias muitos presentes de farinha, frutas, criação, etc, e como virão que eu lhes correspondia com breves, ou coisas semelhantes, cuidei que concorressem em pezo todas as mulheres à minha residência... nunca me esquecerá a música desentoada e feia, com que ouvi aqui louvar a nossa Senhora (Oeiras)"..... Em Faro (Marajó) ""não achei escândalos notáveis, nem ainda aquellos excessos de bebida, tão triviaes nas Povoações de Indios: trabalham, e andam aceadinhos, particularmente as mulheres: ate me parecerão mais alegres, e civis, quando os visitei nas suas casas. Com que jubilo me não apresentavão as suas topana-putavas! (he o nome da dão ás offertas, com que costumão brindar os ecclesiásticos). Prendeo-me a alma a risonha, e innocente simplicidade, com que huma índia me poz nas mãos hum novellino de algodão, extremamente pequeno: que na verdade não sei que tenho com estes insignificantes donativos quando trazem impresso o sello da boa vontade: cuido que são o testemunho menos equivoco da singeleza de huma alma, que ainda o luxo não tem corrompido".

Ao final das suas aventuras pelo interior da diocese, um resumo que se pode fazer delas é a feição que se tem de Dom Frei Caetano Brandão no Pará: um pastor que cuidou mais dos outros que de si mesmo e, por onde passou, além das suas funções ministeriais, prestou-se a melhorar os costumes dos povos visitados, animou corações cansados por tantos sofrimentos, sobretudo dos pobres, pôs fim a inúmeras desavenças, chamando à sua presença os desavindos, e, embora podendo, não utilizou para o povo nenhum dos rigores eclesiásticos, nem excomunhões, mas apenas a brandura, a persuasão da fé e o desvelo de pastor e pai.

O seu desejo de ver uma Igreja mais conforme ao Evangelho levou-o a reconhecer uma mudança de costume e de inversão de poderes, mas, principalmente, uma redescoberta da verdadeira missão da Igreja e de seus pastores e mestres:

"Não ignoro que os Príncipes, por acatamento á Igreja, depositarão, em tempo, nas mãos do Clero uma parte da sua jurisdição temporal; porem se elles hoje, zelosos de seus direitos, parecem arrepender-se deste lance de piedade, já publicando Leis de um estilo contrário a pratica estabelecida, já facilitando recurso do tribunal ecclesiastico ao político, e por outros differentes modos, não lhes resistamos: voltem as cousas á sua origem, e esteja cada um firme no seu posto. Talvez que assim a Igreja se fará invulnerável aos golpes do inferno, e nós teremos o gosto em ver renascidos os três primeiros séculos da sua juventude e do seu vigor; séculos esses que

as funções dos pastores se reduzião a ensinar, batizar, corrigir, impor penitências e remittil-os; nada mais. Oh! Doce ilusão! Quando chegarei a ver-te realizada?”.

Em Belém estava próximo disso quando recebeu a notícia de sua nomeação para o Arcebispado de Braga, para onde partiu no dia 9 de agosto de 1789 a bordo da charrua Águia. Quem sabe não alimentava o desejo de ser dispensado pela Rainha do novo encargo, posto que ela fora “unicamente guiada de hum piedozo engano”, e voltar à sua diocese, para morrer junto aos seus pobrezinhos, no hospital que construía para abrigá-los. Mas Deus tinha outros planos. Belém perdeu o seu bispo, Braga ganhou um santo.

Os Sombreireiros de D. Frei Caetano Brandão

AURÉLIO DE OLIVEIRA *

1. No contexto das demais actividades bracarenses, e até cerca de 1820-1830, os mesteres ligados ao têxtil foram, sem dúvida, os mais importantes e os que mais mão-de-obra concentraram, tendo tomado particular desenvolvimento durante a segunda metade do Século XVIII. Repartiam-se pelo fabrico e preparação dos linhos (fiação e tecelagem), das sedas e das lãs tendo-se verificado na ponta final de Setecentos e inícios Oitocentos a implantação do têxtil algodoeiro. Algodão que nesta primeira fase, correu de mãos dadas com a fábrica dos linhos por vezes, também, em alargada laboração doméstica.

2. No sector das lãs ganhou particular expressão – isto é, a expressão mais importante – a chapelaria cujos artífices, então ditos sombreireiros, se impuseram como a maior concentração operária deste centro mesteiral e manufactureiro.

Diga-se, em síntese que, na verdade, essa relevância vinha já ou se verificava já desde o Século XVII. Esta actividade desenvolveu e pressupôs outros ofícios correlativos intimamente a eles ligados como sejam os do sector da lavagem e preparação, a cardagem, como a tinturaria (embora esta não servisse apenas o sector sombreireiro). Activou, por sua, vez outros segmentos como o fornecimento de energia para esta actividade i.é, os fornecedores de combustível – fornecedores de lenhas e depois do carvão para “infus-timento dos chapéus”. Daria depois, origem, no auge da expansão

* Professor Catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

desta actividade, a um trato muito grande com lenhas e carvão tendo-se verificado contrabandos e fraudes com este fornecimento obrigando a Edilidade, várias vezes, a intervir para sua regulação.

O comércio beneficiou grandemente com esta actividade e os chapéus – os sombreiros bracaraenses – conheceram grande extracção para o mercado interno, depois para o Brasil chegando, principalmente na segunda metade do século XVIII, a alimentar um trato bem digno de nota para Espanha, particularmente para a Galiza. Desta intensa actividade no sector resultaria, até, a primeira grande onda de poluição que se verificou na Cidade (como já em tempo referimos) conspurcando as águas do rio Este, em cujas imediações se instalou a maior concentração desta actividade, i.é, na área da Freguesia de S. Victor e, depois de desmembrada esta, por meados do século XVIII-1747), por S. Victor e S. Lázaro.

3. Deixamos aqui de lado todas as vicissitudes anteriores desta actividade, referindo apenas que o primeiro regimento deste mester se verificaria em 1734 a que se seguiu a erecção da Confraria de Santiago em 1748 – (sob cuja bandeira se abrigavam os sombreiros), a denotar, seguramente, a importância económica como social deste sector e dos seus associados. Os mesterais e o trato chapeleiro cresceriam com as actividades colaterais associadas. A medos do século verifica-se uma considerável concentração de mestres e oficiais na cidade em particular depois dos anos sessenta mostrando um volume e uma importância muito alastrada no tecido urbano com ramificações já para várias freguesias do termo principalmente as mais próximas. Tratava-se de um fabrico, além de artesanal, verdadeiramente doméstico cujos acabamentos se concentravam na cidade, (havendo nos finais do século muita referência aos *acabadores de chapeos*” com Cartas de Exame reconhecidas e exigidas. Os acabados eram daqui depois movimentados e extraídos para diversos destinos com vários agentes comerciais interessados neste comércio e nesta actividade. A maior concentração verificava-se, de facto, nas muito numerosas oficinas da cidade principalmente concentrados no circuito daquelas referidas freguesias. Todavia, com a expansão do mester, alargar-se-ia, sucessivamente, para outras ruas da cidade. Em quase todas as ruas surpreendemos oficinas de mestres chapeleiros.

4. Deve dizer-se que de todas as indústrias fomentadas ou incentivadas directa ou indirectamente por Pombal, no centro fabri-

queiro de Braga foi este o sector que mais beneficiou a avaliar pelo volume do fabrico, pelo número de mestres e oficiais nele envolvidos e pelo comércio a que deu azo. A chapelaria bracarense exportou para todo o Reino e para o estrangeiro em particular para Galiza e Castela e para as partes ultramarinas, em particular para o Brasil. Talvez se tenha verificado com este sector (e é essa a nossa convicção) o primeiro grande sucesso “industrial” das terras do Minho. A Chapelaria bracarense terá uma importante palavra a dizer na proto-industrialização deste Entre Douro e Minho essencialmente rural e ruralizado.

5. Não é possível falar deste incremento sem falar da política pombalina para o sector: Em síntese e rapidamente, Pombal seria o primeiro governante (passada a tentativa frustrada de Ericeira) a tomar a peito a necessidade de um auto-abastecimento industrial do País que satisfizesse as necessidades internas aliviando a enorme pressão provocada pela produção exterior e a sua constante e avassaladora importação que se verificava até ao início do seu Consulado. No têxtil, a chapelaria seria quase um sector estratégico, pela sua expressão mesteiral em todo o País, especialmente concentrado já em certos núcleos. No Norte, no Porto e em Braga.

Essas medidas passam pela modernização que se materializou com inovações, apetrechamentos técnicos e organizacionais criando, muitas vezes, novos centros de produção e reorganizando antigos núcleos. Uns e outros que o fossem de produção mas que o fossem também de distribuição, garantindo ou permitindo o escoamento da produção local, mais ou menos dispersa. A outra arma essencial foi política do favorecimento e privilégio, recorrendo frequentemente ao favor estatal e ao monopólio - única via de aliviar a enorme pressão exterior e fazer face à descapitalização do genérico das actividades nacionais. Chamá-íamos, por isso, telegraficamente a atenção para as medidas pombalinas de 1759 (Fundação da Fábrica de Chapéus de Pombal) como as do Porto (já favorecidas em 1757) – contempladas com a garantia do fornecimento das matérias-primas ao proibir-se a saca para o exterior das peles de coelho e lebre (como das lãs nacionais) medidas estas que, aliás, favoreceriam também a restante indústria têxtil.

A Real Fábrica de Chapéus (finos) de Pombal (1759) seria pioneira em novas técnicas de fabrico e seria transformada numa verdadeira escola profissional que serviu de modelo e incentivo

preparando mestres do ofício, alguns dos quais levaram, depois, os ensinamentos a outras manufacturas como se verificou no centro portuense por mão do Mestre Fournoul (ainda que já laborasse aqui desde havia algum tempo). Seria contemplada também esta manufactura com a mesma proibição de exportação de peles de coelho e lebre visando garantir o regular funcionamento desta manufactura (1767) cumulada com a garantia – o privilégio – da livre circulação (sem taxas). Benefício que se estendeu ao genérico dos manufacturados no Reino. Finalmente, isenção de impostos nos direitos de exportação. (1773-74). Privilégios e favores depois também renovados com D. Maria que, por vezes, reforçou ainda mais esta política proteccionista de que agora se aproveitaram muitos (ou alguns particulares) que, com a inversão da nova política industrial mariana “arremataram” muitas unidades manufactureiras nacionais pombalinas.

6. No centro bracarense, os inícios dos anos Sessenta, mostram uma situação de muito fabrico chapeleiro. Diria uma situação já próspera. Há muito laboração de chapéus grossos na cidade com um enorme gasto de lãs e lenhas.

Um apuramento do valor das rendas da medidagem (onde havia muito conluio e corrupção que defraudava consideravelmente os bens da Câmara), deu-nos conta desta importante realidade:

Estariam já laborando (1760-62) umas 200 lógeas de sombreireiros com um consumo médio de 50 arrobas de lã cada e com um consumo médio anual total à volta das 10.000 arrobas (isto é: uns 150.000 Kg). Lãs que chegam de todo o lado. “Estas lãs introduzem os almocreves em sacas de 4 arrobas cada. O almocreve transporta em média umas três sacas que fazem 833 cargas” (empregando, por isso, um elevado número de almocreves – quase uns trezentos transitários)!

7. A guerra que se declarou (Guerras do Pacto de Família) na qual Portugal se viu envolvido – (1762-64), afectou as actividades mesterais do centro bracarense e esta em particular dada a sua extensão no tecido social da cidade. Asavas e requisições provocariam no tecido produtivo mesteiral e manufactureiro graves perdas. Um impacto bem negativo. Na verdade, testemunha-se, por esta altura, que este mester sofreu notórios abatimentos por falta de obreiros e aprendizes motivados pela fuga às levass e requisições

militares. Perda que se calcula em um terço dos efectivos. Muitos fugiram e se acolheram à Galiza. Por isso “So fazem agora a terça parte do que faziam nos anos precedentes”.

Mesmo assim o Registo das Ordenanças do ano de 1764, dá-nos (ou continua) a dar-nos uma enorme concentração destes mesteiros. Nada menos que uns 415/420 com idades geralmente compreendidas acima dos 19-20 anos. Se isso representasse (e por defeito) apenas 1/3 dos efectivos envolvidos, chegaríamos a um total, antes da tal fuga, de mais 1250 operários na laboração chapeleira em Braga por estes anos centrais do Século XVIII – número que nos parece andar muito perto da realidade.

As maiores concentrações verificavam-se no circuito daquelas ditas freguesias arrumados, por ordem de grandeza na Rua das Casas Novas, Rua da Régoa, Senhora a Branca, Sardoal, Rua da Ponte e Beco de S. Lázaro, Rua da Água. Infias e Assento (S. Vitor). Diga-se, e não por mera curiosidade, que na Senhora a Branca está já muito possivelmente instalada uma primeira manufactura, pois entre a lista dos sombreireiros do Campo de Sr.^a a Branca está incluído um “fabricante” de chapelaria.

Outro bom indicador é a onda de poluição que a actividade provocava na cidade e nas águas do rio Este. Não era a primeira vez. O mesmo se verificara já pelos anos Oitenta do Século XVII. A Edilidade teve que limitar as lavagens para certos dias de Semana e que se lavassem “apenas de Abrão para Baixo” (isto é, fora do circuito da Cidade)!

É por estes anos que temos o testemunho de Jácome Ratton – atento observador e interveniente do quadro industrial nacional o qual, anotando, pelos anos cinquenta, a debilidade e a fraqueza da produção interna, aponta como boa excepção, em todo o país, a importância da produção chapeleira bracarense.

No ano de 1764 os Sombreireiros tiveram necessidade de regular novamente a sua actividade dado o grande incremento, a atracção e a expansão verificada. Havia que proteger e regular a Corporação que, entretanto, se ia tornando poderosa, rica e selectiva!

Datam deste ano os Novos Estatutos os quais em Adenda dão conta do muito fabrico e da poluição que a lavagem das lãs (como o mesmo fabrico de chapéus) provoca. Aqui se proíbe que se lancem nas ruas as imundícies das lavagens (Lv. Reg.1761-75. fl.79-86). Quer dizer: poluição no rio e nas próprias ruas!

Apesar da referida quebra, verifica-se a recomposição que parece ter-se operada rapidamente pois se anota uma grande actividade no sector com muitos artífices envolvidos. No seu seio notámos mestres que ganham alguma fortuna e até notoriedade social. Na verdade, vemos alguns sombreiros contemplados com privilégios achegados ao estatuto de Nobreza. Isto é: está em consolidação ou mesmo já consolidada uma aristocracia "industrial". Outros – ou esses mesmos – reivindicando também o mesmo privilégio dos que costumam andar na vereação (que era "reserva" firme da nobreza tradicional).

O trato com as lãs era volumoso e deu origem a todo o tipo de abusos e traficâncias, ilícitos e açambarcamentos. Houve que intervir. Esse mesmo Regimento de 1764 documenta esse facto bem como dá nota e acusa o constante "alevantar do preço" da matéria-prima. Determina-se, por isso, que sejam os homens do ofício a fazer a repartição das lãs pelos obreiros "sindicalizados" da Cidade e que sejam repartidas, apenas, "consoante o que cada um houver mister para o seu consumo".

A força da laboração é um dado adquirido a partir desses anos Sessenta.

Se o Regimento procurou, manifestamente, obstar ao ingresso indiscriminado no mester, prova também que a regulamentação visou controlar esse crescimento fazendo notória discriminação económica e social. Só poderiam ser "Confrades" os que tivessem razoável fortuna. A Confraria de Santiago sob cuja bandeira se abrigava a Corporação, tornava-se poderosa e rica.

Pelos anos Setenta (1770-72) temos provas claras do alastramento da actividade, do intenso fabrico, ao documentar-se a devastação provocada pelo grande consumo de lenhas para "infustir e tingir" levando a medidas fortemente restritivas no corte e abate de árvores. Não era o único mester a necessitar de lenhas para a sua laboração mas era, certamente, o maior ou um dos maiores responsáveis. A devastação ia em tal monta que se proíbe a utilização das lenhas para as caldeias obrigando a substituí-las pelo carvão. "Modernização" imposta que logo provocaria outros problemas ou entorses. Esta nova matéria-prima subiu rapidamente de preço. Surgem os armazenistas e açambarcadores, e as queixas dos mais pobres contra os grandes fabricantes com os quais não podem competir. Recorrem mesmo ao monarca e ao Senado.

Nesse ano de 1772 os artífices são numerosos e a jóia para entrada na Confraria é deveras muito elevada: 4.800 réis. Regis-

tam-se protestos dos que não podem entrar pela bitola imposta. A Corporação chega a proibir a abertura de novas lógeas na cidade aos mestres fabricantes que não possuam, pelo menos, “100.000 réis de fazenda ou dinheiro compatível” exceptuando dessa taxa apenas os filhos de mestres e oficiais que já tivessem lógea estabelecida mas impondo-lhes, obrigatoriamente, novos exames do ofício! Logo nesse ano, nada menos que mais oito novos mestres se apresentam a fazer exame e a criar lógeas próprias. (Era uma exigência e uma selecção considerável que só por comparação se poderá bem avaliar. Lembre-se que Pombal mandava extinguir no Reino todos os morgados que não tivessem 100.000 réis de rendimento (200.000 para o Alentejo e Estremadura).

Os queixosos recorrem para o Senado. Ainda se propôs baixar a bitola para os 3.000 réis! O Senado bracarense limitou-se quase a uma dilação: atendendo á pobreza de alguns e às invernias que impediam o abastecimento do carvão à cidade, prorrogou por dois meses o consumo das lenhas para os mais pobres.

Há intenso trato. Surgem os atravessadores de chapéus a que a Corporação quer pôr cobro, reivindicando para si o exclusivo da venda dos fabricados. (Liv. Vereações N.º. 1920. 89v).

A actividade crescia, mas em notório desequilíbrio interno. Aliás, o teor destas determinações, podem documentá-lo como ainda o apetite que desencadeara a laboração e o trato com as matérias-primas e os acabados.

8. Demos conta, em tempo, da importante novidade de em 1773 se ter fundado aqui na Cidade uma companhia monopolista para o sector dos chapéus – A Companhia dos Chapéus (ou das Lãs) do Norte. Os contratantes foram dois homens da alta nobreza do Porto: o Sargento-mor Manuel de Sousa de Melo seu filho (e outros) com o mercador bracarense Luís António Correia e a Corporação dos sombreireiros representada pelo juiz do ofício e mais corpos directivos. Pretendia-se e propunha-se o exclusivo do fornecimento das lãs e a compra de todo o manufacturado chapeleiro da cidade. A Companhia teve, porém, um mal imperdoável à nascença: fora constituída sem o conhecimento e consentimento de Pombal. Este, ao tomar conhecimento, mandou-a logo extinguir culminando penas ao notário que lavrara a escritura dessa sociedade monopolista.

Estaria o fabrico no auge, mas denunciavam-se também já nesta altura problemas de escoamento do produto que estava a levar a

miséria e à pobreza a muitos artífices. Dificuldades de acesso à matéria-prima e dificuldades de escoamento para uma alta produção. (A Constituição da Companhia viria debelar os problemas sentidos. Assim, pelo menos, alegavam os defensores e fundadores desta Companhia).

Assinaram o compromisso com o Juiz do ofício uns 150 mestres (contando apenas os que assinaram esta escritura) correspondendo certamente a outras tantas oficinas a laborar na cidade. Não estavam todas pois logo houve protestos de outros que com a referida sociedade se não conformaram e, logo, não assinaram. O número total excedia, pois, aquela centena e meia de assinantes! Protestos de alguns que mais razões dariam a Pombal para mandar logo extinguir a referida associação industrial e mercantil.

As perspectivas económicas para a Companhia pareciam ser lisonjeiras pois nessa altura se diz que era esse um dos mais grossos ramos do comércio de toda a Província. (Se cada lógea tivesse uma média de três ou quatro oficiais ou aprendizes (uma contagem pouco posterior deu-nos mais) a que haveria que ajuntar os que preparavam as lãs, os que nelas tratavam e os que tratavam com os acabados, a extensão deste mester na cidade era, então, muito grande. Uma fatia bem alargada da população volteava em torno deste mester.

As lãs vinham de todo o lado: de Entre Douro e Minho e das Beiras, de Trás-os-Montes e também das Castelas tal como as peles de coelho e lebre. Trato alargado com lenhas, carvão, drogas e produtos de tinturarias. Há importantes referências a tintureiros e branqueadores (que serviriam naturalmente também o restante têxtil).

O consumo de lenhas por esta altura era muito grande e levou a devastações preocupantes. Em 1773 houve que mandar vir lenha em mais de 150.000 de cargas para se distribuir pois aos sombreireiros se acusava de queimarem quase tudo nas redondezas. (Liv. Vereações. N.º 1920. fl. 265v).

A esmagadora maioria do fabrico estava, agora, concentrada na Rua da Ponte e na Ruas das Águas, no Campo de Sr.^a a Branca, Assento de S. Victor Rua Nova de Seara e R. das Loureiras. Há ainda lógeas dispersas que se difundem por toda cidade. Foi um *boom* – o desses anos.

9. Todavia, pouco depois, por 1780, apercebemo-nos já de algumas dificuldades. Neste ano se refere que o número de sombreireiros se terá reduzido pois se contariam então uns cem mestres. Dificuldades – segundo penso – decorrentes de uma reestruturação forçada e selectiva operada pelos mais poderosos. Reduzira-se o número liquidando seguramente os mais fracos que não resistiram à subida dos preços das matérias-primas: lãs e peles diversas, carvão, colas e corantes, salários) e ao ingresso e controle da poderosa Confraria. (Resistiriam os mais fortes que continuaram com a laboração em alta, transformando outros em meros assalariados das suas oficinas ou pequenas manufacturas. (Operava-se, seguramente, uma concentração por oficina). Na verdade, o consumo de combustível não parou de subir. Uma requisição exagerada lenhas calculando-se o gasto em mais de 18.000 cruzados por ano. Uma enorme soma. (Umas cem logeas/oficinas consumiriam uma média de 200 réis de lenha/dia. (A carga andava nos 25-30 réis. Isto é, quase dez cargas /dia) para além da que, por sua vez, se gastava na tinturaria. Ia um clamor geral contra a devastação provocada e a subida dos preços das lenhas. (Liv. Vereações. N.º 1922. fl. 72; Reg. Liv.1775-86 fl. 204-205). Regista-se também um volume crescente de comércio ilícito no sector. Em 1783-5 surgem várias condenações: alguns por terem em armazém mais lenhas do que o que havia sido permitido (dois deles com mais de 70 carros de lenha cada um quando se havia estabelecido um stock máximo de apenas quatro carros) (Liv. de Vereações N.º. 1921. fl. 132).

10. O registo das cartas de exame onde, como temos vindo a referir, não está toda a realidade mesteiral pode, porém, dar-nos uma ideia da maior ou menor concentração por períodos.

Verificamos, por aqui, que na década de 1750 o número de exames foi superior ao registado na década de 1760-70 continuando a diminuir na década seguinte de 1770 a 1779. (Todavia, as medidas de Pombal contra os exames devem ter tido seguramente o seu impacto, aqui traduzidas nesta redução). Diminuiria o número das cartas de exame mas não o dos mesteirais que, pelo contrário, continuava em crescimento – como se depreende pelo recurso outras fontes.

Por estes anos o visitante William Costigan não encontra na Braga manufactureira coisa de mais interesse que não seja o fabrico de chapéus (a par das ferrarias – diga-se (1778-1779. Costigan. I. 155).

O número de Cartas de exame crescerá constantemente a partir da saída de Pombal. (Na verdade agora, no período mariano, volta-se à obrigatoriedade do exame). Regista-se o crescendo das cartas aparecendo em força os *acabadores de chapeos*. Reabilitou-se o exame corporativo. Há uma maior pressão da edilidade e da Corporação sobre a obrigatoriedade do exame). Verificamos, por esta fonte que os anos 1790 a 1799 e de 1800 a 1809 são os que registam maior número (coincidindo pois com a Prelazia de D. Fr. Caetano Brandão), sendo os anos de maior registos os que vão até 1805/1806. Continua, porém, a ser um registo muito parcial. Uma outra fonte muito mais completa confirma a concentração verificada nesse período mas em volume muito mais significativos. A Listas das Ordenanças de 1791 dá-nos um número bem elevado de fabricantes chapeleiros e sombreireiros sem contar com os cardadores e tintureiros: uns 650 mesterais entre o quais nos aparece outro oficial com a designação de "fabricante" – António Lopes na Rua da Régua. (Parece-nos que com outra manufactura estabelecida). As grandes concentrações estão na Rua Nova de Seara, Rua da Régua e S. Tecla, nas Loureiras verificando-se maior alastramento para as freguesias do aro da cidade. (Liv. das Ordenanças de 1791. Passim).

Por esta fonte, desde 1788 em diante e até 1805/6 é a chapelaria que mostra a maior concentração "operária" e uma maior diversificação e especialização das actividades. Todavia mostra também uma visível contracção entre 1792 e 1799/800. Até 1792, o sector continua em alta de produção (contrariamente até, ao que se vai verificando pelo resto do país no sector dos chapéus).

Haveria então umas 200 oficinas (ou mais ou então as oficinas aumentaram o número de oficiais – concentração) passando da média de três oficiais por oficina) com muita gente envolvida. Eis a razão segundo penso para que venham com um pedido para que o comércio possa dar escoamento aos muitos fabricados:

Primeiro grande rebate para o escoamento dos acabados. Recorre a corporação ao Senado requerendo a isenção de sisa para "salvar o mester (inícios de 1790). O Senado nega pela falta que essa receita faz à cidade. A abolição da sisa conduziria a carregar outros produtos de primeira necessidade. E é o mesmo Senado que atesta que nesse ano, só nos chapéus grossos, havia mais de duzentas oficinas em laboração, fora as que laboravam com peles de coelho e lebre, i. é nos chapéus finos.

11. Cumular-se-iam os problemas nos tempos posteriores. Ficam cada vez mais patentes as dificuldades de escoamento – mostrando já sérias dificuldades económicas de que adviriam graves problemas sociais com o empobrecimento de muitos oficiais e o alastramento da miséria. Estando a força de laboração nos chapéus grossos, o incremento do seu fabrico na Galiza (que atrairia, aliás, alguns operários e oficiais bracarenses e para onde se exportava muito) e generalizando-se o gosto e a preferência pelos chapéus finos (cuja importação aumentava) a actividade inevitavelmente se ressentiu, para mais com as novas imposições lançadas às manufacturas do Reino que agravaram consideravelmente o sector bracarense da chapelaria atingido tanto os chapéus grossos como os finos.

Todavia, as imagens e testemunhos que se colhem por esta altura, são ainda bem lisonjeiras para este sector:

Sirva de exemplo o testemunho de Luís a Veiga coincidente com estes anos: “Das cidades de Portugal que fabricam em lã he Braga (um núcleo importante): Daqui sahem todos os annos avultadas carregações de chapeos grossos para todas as mais provincias deste reino e suas colonias ou Estados do Brasil. Ali trabalham em lã mais de 500 homens; huns a ajuntão, outros a lavam e batem na agua outros a esfregão, e reúnem formado della os chapeos; huns compõem as tintas e as tingem outros lhe dispõe a sua venda”.

José Cornide por esta mesma altura refere a muita saca dos chapéus de bracarenses para as feiras de Galiza e de toda a raia que corre desde Caminha a Trás-os-Montes), anota em Braga uma concentração laboral de mais de 400 sombreireiros.

12. É altura em que na Mitra bracarense nos surge um notável Prelado (1790-1805). Austero, reformador, muito preocupado com o bem-estar material dos seus súbditos – D. Fr. Caetano Brandão. Como verificamos, em cima da expansão mas também em cima da agudização dos problemas económicos e sociais que, daí em diante, vão alastrar e acentuar-se cada vez mais. Um sector em alta de produção mas em sérias dificuldades também. As medidas de promoção das diversas actividades que decretou a partir de 1790-1792 são notáveis. Medidas de fomento, protecção e incentivo às actividades mesteirais e manufactureiras procurando a sua melhoria e o seu desenvolvimento. Entre os mais, lá estão contemplados os “seus” sombreireiros.

Mas se por um lado tais medidas se volvem num factor positivo para combater as dificuldades, por outro lado patenteiam bem a necessidade de intervenção no sentido de sustentar uma situação social e económica degradada provocada pela agudização das contradições bem patentes em alguns sectores de actividade. O sector chapeleiro era um deles. Aliás, ele próprio confessa esta situação de proletarização dos ofícios ao anotar a multidão de artífices que a cidade contém mas “a maioria miseráveis e pobres” onde se espalha miséria e a vagabundagem. O testemunho da edilidade para os anos de 1799/1804 corre no mesmo sentido: vai na cidade e termo muita pobreza e miséria, vagabundagem pedinchice e também ladroeira.

Estamos – segundo penso – num período de notórias dificuldades para o sector com a miséria a alastrar em muitos dos oficiais (aliás, consentâneo com o que geralmente se está a passar pelo resto da produção chapeleira nacional: muita concorrência externa, a preferência pelos chapéus finos nacionais e, sobretudo, estrangeiros de melhor qualidade, e o preço crescente das matérias primas (a que se junta uma conjuntura agrícola adversa com maus anos de produção que conduzem a fomes e carestias e que aperta por todo o lado. Afectaria os estratos consumidores da cidade).

Para que se faça uma ideia do que se passa no Reino diga-se que, das cerca de 25 unidades (“fabricas”) de chapéus finos que existiram até alturas de 1782, apenas 3 se contavam em funcionamento em 1792. (Tinham crescido de 5 para 25 nos anos pomba-linos anteriores (1750-1777), mas foram fechando rapidamente depois. Braga terá sido, pois, dos centros fabriqueiros que mais resistiu (pois laborava essencialmente na obra grossa) Dada, porém, a dimensão social do mester, facilmente se poderá adivinhar o efeito da crise sobre este grande núcleo de fabrico bracarense. Verifica-se, de facto que alguns sectores mesteirais bracarenses (e não só) estão enredados em dificuldades. O chapeleiro é o que mais resiste mas acaba também atingido. Poderemos dizer que por 1801 a estagnação ou a recessão está instalada com graves problemas sociais dada a dimensão que atingira nos tempos anteriores. Uma Relação de 1801 dá-nos, praticamente, o mesmo número de estabelecimentos de chapéus verificado trinta anos antes – uns 155 mestres sombreireiros. Mas a produção e o pessoal envolvido era ainda grande. (Referem-se uns 155 estabelecimentos de chapéus grossos com outros tantos mestres (155); 803 oficiais, 80 aprendi-

zes e uns 75 operários especializados com uma produção diária de umas 1470 unidades. Teríamos, pois, por esta altura uma média, por oficina, de uns 8 oficiais.

13. Para além das medidas proteccionistas gerais, a intervenção do Arcebispo a favor dos “seus” sombreireiros é (vai ser) decisiva. À sua directa intervenção se devem alguns dos favores directamente concedidos e expressamente dirigidos à produção bracarense, de que, entretanto, outros se aproveitaram também. Estão neste caso, não só as suas directas medidas de fomento e estímulo ao sector como as decretadas em 1792 como as que serão promulgadas logo no ano seguinte de 1793. “Favores” obtidos, junto do poder central, para a chapelaria grossa do Minho – isto é, de Braga – concedias pela monarca mas onde pontificava Pina Manique e onde andou a intervenção do notável Arcebispo.

Refira-se o Alvará de 5 de Julho 1793 que isenta os chapéus grossos das fábricas do Minho dos direitos da sisa e isenção dos direitos de saída nas alfândegas do Reino:

“...Ihe foi presente uma representação dos Fabricantes de Chapeos grossos da Cidade de Braga, inquietados pelos Rendeiros das Cizas que pretendiam havella da venda dos ditos chapeos. E attendendo a outras considerações substanciadas na dita Consulta para o fim de alliviar e beneficiar os ditos Fabricantes à imitação do que tenho ordenado em benefício de outras fabricas de chapeos finos e grossos Sou servida ordenar que dos ditos Chapeos fabricados nas Officinas de Braga e em quaisquer outras da Província de entre Douro e Minho se não pague Ciza e tambem que delles se não paguem direitos por sahida nos portos deste Reino ou dos domínios ultramarinos ou para os Estrangeiros.”

Seguem as medidas (ainda que de âmbito geral) de 1794 – isentando de encargos as exportações para o ultramar, (tal como a medidas de 1797 de protecção a todo o sector têxtil). Mais tarde as medidas de 1802 isentando as lãs do pagamento da sisa. Medidas estas que, sendo gerais, beneficiaram também a “fábrica” bracarense.

A mão do Arcebispo far-se-á novamente sentir sobretudo nos Alvarás de 10 Março e 4 de Abril de 1804 – ao obter-se a isenção

da contribuição nos chapéus grossos e redução a metade dos direitos nas alfândegas ultramarinas.

Enquadremos esta última “conquista”:

Os apertos financeiros da Coroa e do Erário eram pesadamente graves. A necessidade urgente de dinheiro levou ao aumento dos impostos – a receita habitual das más gestões e da delapidação e corrupção que por estes anos estavam atingindo proporções verdadeiramente calamitosas e escandalosas.

Veio, novamente, a receita genial dos sábios governantes: mais impostos! Os ofícios e as manufacturas – todas já, em sérias dificuldades, foram particularmente atingidas. Por isso, também a “fabrica” dos chapéus que mesmo em dificuldades continuava a ser, em Braga, o sector mais importante. As consequências para o centro bracarense foram pesadas, dada a dimensão que o mester adquirira, para mais num centro com algumas dificuldades de articulação com as escáfulas marítimas. (Várias vezes a cidade se queixou de prejuízos no seu comércio e actividades “por estar demasiado metida no sertão”). As novas imposições agravavam, sobremaneira, a situação. A Chapelaria seria atingida pelos alvarás de Março e Julho de 1801. Foi o pânico na cidade! Descalabro e miséria para muita gente. Por estes anos são muitas as queixas de miséria de dificuldades no sector dos Sombreireiros.

Depois de muita insistência e mais numa vez dos bons ofícios do Prelado junto do Governo Central – onde mantinha um capital de respeito e e distinguida consideração (principalmente junto de todo-poderoso Pina Manique), os sombreireiros bracarenses vêm a obter a isenção de direitos em 1804, pelo alvará de 27 de Abril em que se aboliu a taxa imposta em 1801 e se isentaram por dez anos os chapéus bracarenses de taxas nas entradas das alfândegas ultramarinas.

Sob pressão da chapelaria bracarense e do seu atento Prelado, o Governo central voltou, de facto, atrás com as medidas tomadas:

“... Para fazer mercê aos Officiaes que se empregão na Manufactura dos Chapeos Grossos... sou servido de os isentar da referida contribuição para que mais se não cobre ficando somente subsistente a imposição a favor dos chapeos finos estabelecida pelo mesmo Alvará. E em attenção a que a dita manufactura dos Chapeos grossos está fazendo a subsistencia

de muitas famílias na Cidade de Braga e em outras terras destes Reinos... Hei por bem de os isentar por 10 anos e de pagarem apenas meios direitos nas alfandegas Ultramarinas...".

A medida viria a ter âmbito geral, mas o diploma dirige-se em primeiro lugar e de modo expresso ao centro bracarense a denotar a importância do fabrico e as grandes dificuldades por que estava passando o sector com uma super-produção que não sofria o necessário escoamento:

"em atenção a que a Manufatura dos Chapéus grossos está fazendo a subsistência de muitas famílias na cidade de Braga".

A obtenção desta graça, seria alegremente festejada por todos na cidade com a celebração de um solene Te Deum na Catedral a que presidiria o Prelado protector – D. Fr. Caetano Brandão – que junto dos pobres e dos artífices e mesterais da cidade granjeava tanto respeito e carinho. Um contraponto com o clero do tempo e com o seu régio predecessor, pode dar-nos ideia das grandes preocupações deste Prelado: Na hora da morte D. Gaspar deixara um enorme gasto e encargo com uma extraordinária encomenda de mais de 10.000 missas para ver se se livrava das fogueiradas do Purgatório. Fr. Caetano pouco preocupado com aquelas sagradas traficâncias... deixava os bens para protecção social e promoção material dos mais desfavorecidos: vestir, comer, educar tratar dos pobres e suas necessidades e dar instrução aos desfavorecidos e aos meninos órfãos.

Por isso dirá Pina Manique, reconhecido: "todo o auxílio e respeito deve ser dado a este Prelado "pelo louvável zelo com que tem servido a religião e o Estado... que tantas provas incontestáveis deu da sua piedade para com os pobres como também do seu zelo patriótico pelo Bem Comum, substituindo o mesmo Estado nos seus deveres e obrigações para com os cidadãos, em tantos aspectos e dimensões".

Bibliografia (Sumária):

(N.B.: Este tema será retomado e alargado para dar continuidade aos artigos que vem sendo insertos na *Bracara Augusta* sobre *Indústrias em Braga*. Nessa oportunidade outra bibliografia se ajuntará).

Amaral António Caetano do, *Memorias para a História do Arcebispo de Braga D. Fr. Caetano Brandão*. 2 Vols., Lisboa. 1848.

Cornide, José, *Estado de Portugal en año de 1800*. Madrid. 1893. T. I.

Costigan Arthur William, *Cartas de Portugal. 1778-1779*. 2 Vols., Lisboa. 1945-46.

Dias, Luís F. de Carvalho Dias, *A relação das Fábricas de 1788*. Coimbra. 1955. (Sep. do "Boletim de Ciências Económicas da Faculdade de Direito de Coimbra". Coimbra. 1954-1955.

– *História dos Lanifícios (1750-1834) Documentos 1750-1834*. Lisboa. 1958-1965.

Macedo Jorge Borges de, *Problemas de História da Indústria Portuguesa no Século XVIII*. Lisboa. 1963.

– *A situação económica no Tempo de Pombal*. Moraes. 2.ª Ed. Lisboa. Ed. 1982.

Neves José Acúrsio das, *Obras Completas*. 4 vols. Afrontamento. Porto.

– *Memória sobre os meios de melhorar a indústria portuguesa considerada nos seus diferentes ramos*. Ed. e Introdução de Jorge Custódio Lisboa. 1983.

Intervenção sócio-educativa de D. Frei Caetano Brandão, no Pará e em Braga, no contexto do século das luzes

JOSÉ CARLOS GONÇALVES PEIXOTO *

PREÂMBULO: MEMÓRIAS E HOMENAGENS

É uma honra integrar a galeria dos conferencistas deste simpósio consagrado a D. Frei Caetano Brandão, no âmbito das comemorações dos 200 anos do falecimento do insigne arcebispo bracaraense, com um programa que se entende entre os dias 15 e 18 de Dezembro de 2005, datas que coincidem precisamente com a morte e o funeral do antístite bracarense.

O passado é evocado, não por ele, mas em ordem ao futuro, não para que seja como o passado, mas para o futuro seja como deve ser. Deste modo, somos imbuídos de uma humildade pedagógica, de poder contribuir para rasgar caminhos, quiçá com uma nova abordagem, no domínio sócio-pedagógico.

Comemorar é trazer à memória, fazer recordar, lembrar, sole-nizar. Comemoração é festa, celebração. Ao elegermos *magistério-memória-história* como eixo temático, partilhamos a compreensão de que comemorar é relembrar, é fazer o balanço do vivido, é pensar o presente e reflectir sobre um futuro melhor.

Após dois centenários transcorridos, aproveitemos o ensejo para o conhecer melhor, em festivo tributo, como se fossem duas velas de um bolo. Para acender tais velas é preciso, no entanto, que a chama as transforme em fontes de luz.

É com orgulho e júbilo que me associo a estas comemorações como se fosse um verdadeiro exercício de culto.

* Presidente do Conselho de Administração do Colégio de S. Caetano

Culto da memória, que passa não só pela evocação mas também pela conservação. Culto do passado que passa pelo presente, trazendo-o à consciência, no pressuposto que o passado exerce influência sobre o momento actual e sobre o futuro.

A empresa é arriscada. Comemorar não pode passar de um acto de rotina, que burocraticamente se realiza num determinado lapso de tempo, mais acentuadamente num determinado período do calendário, não deixando de ser, por isso, um acto oco, vazio de sentido; não pode ser pretexto de vaidades pessoais e exibicionismo, instrumentalizando a seu favor o que merecidamente a outrem pertence; nem pode ser um pungente acto de nostalgia, um mero pretexto para volver alienadamente o passado em presente.

Ortega Y Gasset dizia que comemorar é recordar em comunidade e publicamente e que recordar é olhar com um olho o passado enquanto com o outro perscrutamos o futuro. Por este modo de pensar, o que determina a comemoração não é, em si mesmo, aquilo que se recorda, mas a importância que o evento recordado representa para o futuro, a necessidade de procurar a anterioridade como forma de consolidação de um presente em constante mutação, mediante uma liberdade criadora.

Carl Gustav Jung afirmava, mesmo, que os povos são tanto mais felizes quanto mais profunda for a sua anterioridade. Neste sentido, conhecer o passado das pessoas e das instituições é tornar sensível o cordão umbilical que as liga às suas origens.

Comemorar é, também, uma forma de nos aproximarmos dessa grande figura que foi Frei Caetano Brandão, de o conhecermos melhor, de nos deixarmos envolver pelo seu agir e pelo seu pensar.

Comemorar o que quer que seja é tudo menos neutro. Pode ser um gesto político, social, económico, cultural e religioso. Frei Caetano Brandão oferece-nos, às manadas, motivos para o debate em cada um destes campos. Aprendemos com a filósofa Hannah Arendt que a história, é preciso contá-la, em nossa opinião, contá-la, mas restituindo a figura à sua época e banhada pela atmosfera mental do seu tempo.

Associamo-nos a estas comemorações e prestamos a nossa homenagem, recolhendo alguns testemunhos sobre o ideário do homem e da sua obra, cuja humildade levada ao extremo, se considerava o *«mais indigno de todos os Prelados da Santa Igreja»*¹, e continuava:

¹ Testamento feito no Pará em 1784.

«...rio-me daqueles que dizem, que para um Bispo ser venerado pelo povo, é preciso que tenha sedas, pratas, ricos adornos e outras ostentações de vaidade: Aqui estou eu que, sem nada disto, tenho ganho a estima do povo, tal como bem poucos dos meus antecessores...»².

Camilo Castelo Branco, a propósito de certos cavalheiros que tentam negar as suas origens, nomeadamente, os que passaram pelos seminários, relata: «*Pasmado das proezas destes homens, olhou para si, e achou-se miserável nos seus amores sertanejos a uma obscura filha de boticário. Não tinha façanha que contar quando lhe pediam casos da sua vida; via-se forçado a inventá-los para não ser ridículo, nem dar suspeitas que passara do Seminário de D. Fr. Caetano Brandão para o parlamento (Colégio de S. Caetano). Relatava então raptos e adultérios, pondo os maridos nas cenas grotescas das tragédias e caricaturando as desgraças para não desafinar do tom dos seus amigos*»³.

Mas a admiração de Camilo pelo insigne arcebispo bracarense vai mais longe, ao ponto de nomeá-lo como «*o mais glorioso vulto das cristandades lusitanas*»⁴.

Ramalho Ortigão numa carta a João do Amaral, que representa uma espécie de testamento político do autor, escrita um ano antes da sua morte, escreve: «*(...) A obra liberal de 1834 – convém nunca o perder de vista – foi inteiramente semelhante à obra republicana de 1910. Nos homens dessas duas invasões é idêntico o espírito de violência, de anarquismo e de extorsão. Dá-se todavia entre uns e outros uma considerável diferença de capacidade.*

Tinham tido por mestres ou por companheiros de estudo homens tais como António Caetano de Sousa, o autor da História Genealógica; Barbosa Machado, o autor da Biblioteca Lusitana; Bluteau e os colaboradores do seu Vocabulário; Santa Rosa de Viterbo, o autor do Elucidário; João Pedro Ribeiro, o admirável erudito iniciador dos altos estudos da nossa história e precursor de

² Citada por Sebastião Godinho, *O Monumento a D. Frei Caetano Brandão*, cadernos de cultura, estudos 8, Belém do Pará, 1987, p. 3.

³ Camilo Castelo Branco, Retirado de *Novelas do Minho* (vol. II), in *Obras Completas* de Camilo Castelo Branco, 3 volumes, fixação do texto de Jacinto do Prado Coelho, Parceria A. M. Pereira, escrito em S. Miguel de Seide, 25 de Setembro de 1876.

⁴ Na *Introdução às Memórias* de Fr. João de S. Joseph Queiroz, Bispo do Grão-Pará, 1868, in Camilo Castelo Branco, *Obras Completas*, Porto, Lello Editores, 2002, vol. 18, 1198.

Herculano; António Caetano do Amaral, o infatigável investigador da História da Lusitânia; D. Frei Caetano Brandão, seguramente o mais elevado espírito e a mais formosa alma que deitou o século XVIII em Portugal; o padre Cenáculo, o mais prodigioso semeador de bibliotecas; o padre António Pereira de Figueiredo, o autor do famoso Método de Estudar; Félix de Avelar Brotero, o insigne naturalista; o polígrafo abade Correia da Serra, e outros que não menciono porque teria de reproduzir um copioso catálogo se quisesse dar mais completa ideia do que foi a cultura portuguesa nessa fase da nossa evolução literária»⁵.

José Liberato Freire de Carvalho, escritor, grande vulto do liberalismo, insuspeito no caso presente, nas *Memórias* que deixou e se imprimiram póstumas em 1855, fala do arcebispo Brandão nos termos mais honrosos. Qualifica-o de homem extraordinário, verdadeiro apóstolo, raro prelado, imagem de Fr. Bartolomeu dos Mártires, terminando desta forma: «é o homem mais respeitável que em toda a vida conhecera»⁶.

D. António da Costa de Sousa Macedo, Ministro dos Negócios da Instrução Pública, entre 22 de Junho e 29 de Agosto de 1870, na sua *História da Instrução Popular em Portugal*, deixou este belo depoimento: “*padre humilde que empunhou o báculo com o pão do ensino a desvalida infância de Braga, aquele grande vulto do amor*”⁷.

Mais, à frente, deixa-nos outro retrato exemplar do Colégio de S. Caetano: «...Mas de todos esses monumentos do Campo da Vinha, o que mais me enfeitiçou foi aquele entre o Seminário e o Templo da Graça. Ainda não tinha ido a Braga e já o estremecia, por ele perguntei assim que cheguei e para ele me dirigi logo que a doença mo consentiu.

Criou-o um dos espíritos mais elevados de Portugal, deu-lhe rendas e sobretudo foi o seu coração que ele lhe deu: é o Colégio de S. Caetano para a educação dos órfãos do sexo masculino, instituído pelo grande arcebispo D. Fr. Caetano Brandão (...).

Que te acontece a ti, leitor, quando, entusiasmado já de há muito pelas obras de um artista famoso, ou pelos livros de um

⁵ Cascais, 7 de Setembro de 1914. Carta dirigida a João do Amaral e publicada no diário *A Restauração*, de Homem Cristo, Filho.

⁶ Pp. 19 a 22.

⁷ 2.ª ed., Porto, Ed. António Figueirinhas, 1900, pp. 184-185.

escritor admirável, vens um dia a encontrar esse escritor ou esse artista?...

Aquele silêncio falava de amor. Aquelas paredes pareciam paredes amigas que me abrigavam do mundo e me diriam: «Aqui respira-se à vontade». O espírito de D. Fr. Caetano Brandão perfumava o edifício e a alma sentia-se ali numa atmosfera que dulcificava...

Não podia despregar os olhos daquelas crianças. De cada um daqueles rostos me parecia luzir o espírito do fundador, como num vidro faceado vemos o nosso rosto apresentar-se cem vezes repetido em cada uma das suas faces»⁸.

António Cândido Ribeiro da Costa, antigo aluno do Colégio de S. Caetano, mais tarde Ministro da Instrução Pública e Belas Artes, ao definir felicidade como o sonho da adolescência, recorda: *«Reconheço-a agora mais uma vez, comparando o dia de hoje com outro da minha remota infância, em que saí daqui para iniciar em Braga os meus estudos»⁹.*

Monsenhor José Augusto Ferreira, no livro *Os Fastos* (vol. II), descreveu, de certo modo, como foi a prelatura de Frei Caetano em Braga: *«É preciso dizer à geração presente para que a geração futura saiba, que Frei Caetano Brandão só foi grande depois de morto».*

João Penha, um dos maiores poetas bracarenses de todos os tempos, sintetizou, numa frase, a admiração que sentia pelo prelado: *«muito dum santo, dum S. Francisco de Paula, dum socialista, mas no bom sentido»¹⁰.*

No *Jornal Correio do Minho*, de 14 de Dezembro de 1941, Henrique Luso escreve o Poema *D. Frei Caetano Brandão* que, agora, transcrevemos um excerto:

Frei Caetano Brandão, primeiro a entrar na liça,
Excede em resplendor um acto de Justiça.

A vida que termina, o tempo que passou
De quem no mundo, só bons frutos semeou,
São cinzas que mais tarde, o fogo faz viver...

⁸ D. António da Costa, *Braga Fiel, Porto Ladrão*, ed. Fundação Cultural Bracara Augusta, 2000, pp.28-31. In *No Minho*, 1874.

⁹ *Echos d'une voz quasi extincta*, ed. Póstuma, Litografia Nacional, 1923, p. 67.

¹⁰ Preâmbulo ao livro *Dom Frei Caetano Brandão, Poemeto*, typ. de Sousa Cruz, 1906, p. XI.

Apóstolos da Fé não são para esquecer,
Na terra mortos estão, mas vivem na memória
Até os exumar, enfim um dia a história.

António da Silva Gaio, numa célebre peça de teatro, soltou aos quatro ventos a sua admiração: «*simbolizou a caridade cristã*»¹¹.

Ménici Malheiro, no livro *Braga Contemporânea*, depois de referir que poucos são os Arcebispos de Braga que merecem o nosso respeito, acrescenta: «*Dos arcebispos, só um merece o nosso aplauso, por isso mesmo não foi canonizado: – D. Frei Caetano Brandão, antigo bispo do Pará, onde fez um excelente lugar para a causa da humanidade*»¹².

Manuel Pinheiro Chagas, no livro *Portugueses Ilustres*, vincou com estilete de ouro, a presença de D. Frei Caetano Brandão por estas paragens: «*Se quiséssemos simbolizar o Cristianismo na sua expressão mais pura, e debaixo do seu tríplice aspecto humilde, caridoso e civilizador, não podíamos encontrar vulto para isso mais apropriado do que o virtuoso arcebispo*»¹³.

Fortunato de Almeida na sua *História da Igreja em Portugal* escreveu: «*Um dos mais ilustres prelados portugueses por suas virtudes e benemerências. Incansável nas visitas pastorais e nas reformas das suas dioceses, firme e decidido na correcção de abusos, sem se desviar jamais das normas da bondade que constituía o fundo do seu carácter*»¹⁴.

Ferreira Deusdado, Doutor Honoris Causa pela Universidade de Lovaina e Director da *Revista de Educação e Ensino*, evoca o seu exemplo: «*Sucessor e verdadeiro imitador de Frei Bartolomeu dos Mártires, que quanto lhe dava o arcebispado tudo era pouco para espalhar esmolas e para a conservação de um colégio que ele mesmo edificou*»¹⁵.

¹¹ *D. Frei Caetano Brandão: Drama em cinco actos com um escorço biographico*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1869, p. XVII.

¹² Editor Fundação Bracara Augusta, Braga, Abril de 2005, p. 19.

¹³ Porto, Lello e Irmão Imp, 1983, pp. 141-142.

¹⁴ Nova edição, prep. e dir. por Damião Peres, Porto/Lisboa, Liv. Civilização, imp. 1970, vol. 3, liv. 4, p. 510.

¹⁵ *Bosquejo Histórico de Puericultura, Educadores Portugueses*, Angra do Heroísmo, Minerva Cunha, 1909, p. 48.

Para terminar, referimos Hernâni Cidade, um dos maiores críticos literários do século XX, que haveria de incluir o prelado bracarense na sua Antologia *Os Grandes Portugueses*¹⁶.

¹⁶ Vol. II, Lisboa, Arcádia, 1963, pp. 223-232. Além destas homenagens e memórias podemos citar outras:

a) Busto de D. Frei Caetano Brandão existente no Salão Nobre da Santa Casa da Misericórdia do Pará. Trata-se dum artístico busto do 6.º Bispo do Grão-Pará Frei Caetano Brandão, executado em mármore polido, em Itália por A. M. Rato, em 1870;
b) Busto de D. Frei Caetano Brandão erigido no Colégio de S. Caetano, inaugurado em 2 de Setembro de 1906, da autoria do escultor português Querubim Coelho Pinto;

c) Busto de D. Frei Caetano Brandão junto ao adro da Igreja Paroquial de Loureiro, da autoria do escultor português Henrique Moreira, inaugurado em 4 de Dezembro de 1966;

d) Busto de D. Frei Caetano Brandão na EB 2/3 Frei Caetano Brandão, em Maximinos, Braga, da autoria da escultora Eugénia Fernandes, inaugurado em 17 de Dezembro de 2005, por ocasião do segundo centenário da morte do Arcebispo e para o qual contribuíram, além dos nossos esforços, a Dr.ª Teresa Paula, o Dr. Bernardo Reis e o Doutor António de Sousa Fernandes.

e) Estátua e o Monumento a D. Frei Caetano Brandão em Belém do Pará, embora o plano da estátua tenha sido atribuído ao pintor italiano, De Angelis, a 24 de Março de 1899, não puderam ser por ele ultimados os trabalhos complementares do monumento, em vista do mal incurável que contraiu em Manaus e que o levou à sepultura. O pintor Giovanni Capranesi, amigo e sócio de De Angelis continuou a obra esboçada, cuja execução fora confiada ao escultor E. Quatrini, sendo o desenho de De Angelis. O desenho definitivo do monumento foi feito pelo arquitecto G. Pognetti e a fundição efectuou-se na casa Bastianelli, de Roma. O monumento representa o Bispo com os revestimentos solenes, de mitra, báculo, capa magna, e adornos em alto relevo. É fundida em alumínio e bronze, constando de uma só peça, com a altura de 2,75 m e 1860 kgs. de peso. O pedestal e escadaria em que assenta a estátua mede 4,13 m de altura. Este imponente monumento foi inaugurado em 1900.

f) Um Painele na Estação de Avanca, na Linha do Norte (Lisboa - Porto), inaugurado em 1887. Embora a expensas da C.P., a construção deste edifício teve a colaboração eficiente de um Grupo de Amigos de Avanca, que o decoraram com quadros e azulejos que lhe deram elegância. Além de paisagens locais e costumes regionais, e dos Barões das Quintas da Aldeia, Entre Levadas, Outeiro, Marinheiro, Mato, S. João de Loureiro e da figura típica de Marques Sardinha – tomou lugar de primazia o retrato de D. Frei Caetano Brandão – natural de um lugar da freguesia de Loureiro, que ao tempo pertencia a Avanca, e também o retrato de João Pacheco G. Corte Real, a cuja preponderância se deve o Apeadeiro de Avanca (1887).

g) Medalhão ao Arcebispo, com o título «Pai dos Pobres», inaugurado no dia 7 de Dezembro de 2005, na Santa Casa da Misericórdia de Braga,

h) Atribuição do seu nome para patrono de duas escolas: EB 2/3 Frei Caetano Brandão, em Maximinos, Braga, por despacho n.º 9529/97; EB 2/3 D. Frei Caetano Brandão, em Loureiro, Oliveira de Azeméis, por despacho n.º 21512/2005 (2.ª série, D.R., n.º 107 de 13/10/2005).

i) Diversos Retratos a óleo espalhados pelo: Paço Arquiepiscopal de Braga; Lar D. Pedro V; Santa Casa da Misericórdia de Braga; Colégio de S. Caetano; Museu Soares dos Réis; Academia de Ciências de Lisboa.

I – O FRANCISCANISMO COMO PARADIGMA

D. Frei Caetano Brandão, educador, pastor, teólogo, filósofo, pai e provedor dos pobres, místico e erudito franciscano não se concebe como um intelectual de gabinete, um pensador fechado entre os muros de um mosteiro, embora no seu íntimo haja uma permanente fuga para o silêncio da cela monacal, mas como um franciscano que fez opção por uma vida pobre e sem propriedades, vivendo e caminhando em ambientes próximos da verdadeira pobreza, o horizonte hermenêutico do seu pensar e do seu agir.

O franciscanismo pressupõe que essa opção determina necessariamente a formulação de paradigmas alternativos. Só compartilhando o lugar social dos pobres é que se pode dar origem a uma cultura da vida.

Numa sociedade cimentada em paradigmas franciscanos o homem não tem direito a possuir, a comprar, a vender, a usar, como se as coisas fossem realmente suas. Se se quiser criar uma nova cultura da vida no planeta, reforme-se o sistema de propriedade.

Os franciscanos sonham com uma sociedade baseada em paradigmas do *Espírito*, contrários aos da *Carne*.

Entre os seus companheiros da Ordem encontrou alguns modelos, o mais carismático foi D. Frei Manuel do Cenáculo, que inicialmente foi seu pai espiritual, depois conselheiro e amigo.

Que pontos de contacto encontramos entre D. Frei Manuel do Cenáculo Vilas-Boas¹⁷, colaborador do Marquês de Pombal na reforma dos Estudos¹⁸ com D. Frei Caetano Brandão?:

¹⁷ A caracterização do pensamento filosófico de Cenáculo (1724-1814) pode postular-se num tríptico aspecto, já sublinhado pelos estudiosos da sua obra (Hernâni Cidade, Gama Caeiro), ou seja: o matematismo, o gosto do real, a crítica moderada da escolástica. Sublinhe-se, por fim, a atenção que prestou às regras da eloquência, i.é, à retórica, visando fundamentalmente, como aliás a maioria dos tratadistas portugueses do séc. XVIII, a eloquência oral e religiosa. Em tom de crítica aos padrões do gosto imperantes no séc. anterior, que, em seu entender, convertiam os oradores em maneiristas de frases de teatro pelo tom efeminado, delicioso e de galanteria. Cenáculo aponta a necessidade de adopção, na oratória do púlpito, das regras elementares da poética do classicismo: o útil e o deleitável, a verdade e o verosímil, a arte e a natureza, a imitação dos modelos, a adaptação dos estilos ao auditório particular, mas traduzindo sempre um claro compromisso entre o padrão clássico e os princípios da retórica cristã, definidos por Santo Agostinho.

¹⁸ Ferreira Deusdado afirma: "o que mais faz sobressair o seu nome é o alentado impulso que ele imprimiu ao nosso ensino popular, quer pugnando pela sua reorganização, quer patrocinando e estabelecendo muitas escolas e ricas bibliotecas" e que "conhecia profundamente o movimento intelectual da sua época".

1 – Quando Frei Caetano Brandão soube da nomeação de Frei Manuel de Cenáculo, para Provincial da Ordem Terceira da Penitência, felicitou-o, em carta de 21 de Março de 1768, em termos de grande emoção e contentamento¹⁹;

2 – No ano seguinte, escreve ao seu Provincial²⁰, dando conta da falta de recursos para terminar os estudos na Universidade de Coimbra. Dirigindo-se novamente, no mesmo ano, em carta de 3 de Setembro²¹, a Frei Manuel do Cenáculo reforça a ideia da existência de dificuldades económicas, não só para terminar o último ano de Teologia na Universidade de Coimbra, bem como os efeitos que elas produzem no método e na regularidade dos seus estudos. Segundo Serpa Brandão²², Cenáculo terá satisfeito as suas pretensões pois Caetano Brandão continuaria a matricular-se na mesma universidade;

3 – A tese que Frei Caetano Brandão apresentou, em 1768, na Universidade de Coimbra, ia de encontro a uma das preocupações mais vivas da época *Conclusiones Mariano Bíblicas*²³ onde é notória a influência da *Dissertação Theologica, Histórica, Critica sobre a Definibilidade do Mysterio da Conceição Immaculada de Maria Santíssima*²⁴ que, na senda de Duns Escoto, os teólogos franciscanos defendiam a doutrina da Imaculada Conceição²⁵;

4 – Atendendo aos méritos de Frei Caetano Brandão, D. Frei Manuel do Cenáculo nomeou-o professor na congregação, em três de Outubro de 1770, por três razões: primeiro, pela sua distinta eloquência; segundo, pelas muitas vezes que discorreram sobre vários assuntos; e terceiro, pela afinidade de convicções²⁶;

¹⁹ BPE, códice CXXVII, 1-3, n.º 139, fl. 212.

²⁰ BPE, códice CXXVII, 1-3, n.º 143, fl. 217.

²¹ BPE, códice CXXVII, 1-3, n.º 143, fl. 214.

²² D. Frei Caetano Brandão (1740-1805), *O testemunho da Fé, A Família*, ed. Dislivro histórica, Lisboa, 2005, p. 43. Prefácio de José Carlos G. Peixoto.

²³ BPE, códice CXXVII, 1-3, n.º 142, fl. 215.

²⁴ Fr. Manuel do Cenáculo, Doutor Conimbricense e lente de Prima em o Collegio de S. Pedro da Ordem Terceira da mesma Universidade. Lisboa, MDCC, LVIII. Na officina de Joseph da Costa.

²⁵ Dom Evangelista, em 1774, declarou que todas as terras da Província do Grão-Pará, estavam sob a protecção da Virgem Maria (Nossa Senhora da Nazaré), tendo solicitado à Rainha Dona Maria I, e ao Papa Pio VI, autorização para a realização anual de uma grande festa religiosa, segundo o ritual litúrgico. O pedido foi renovado, em 1788, por Dom Frei Caetano Brandão, sucessor de Dom Evangelista. Em 14 de Setembro de 1790, o Papa concedeu a permissão, frisando que a festa deveria ser realizada de acordo com a tradição portuguesa.

²⁶ *Jornal de Coimbra*, vol. 12, n.º 63, parte II (1818), p. 96.

5 – Entre 1778 e 1779, depois de insistentes pedidos para ir para missionário para Angola recebe a notícia que numa lista de 28 nomeados, o seu nome não constava. A Ordem justificara-se com o motivo que a Província precisava dele, ou não seria porque para ele se perspectivavam lugares mais elevados na hierarquia da Igreja?

6 – A promoção de Academias no Pará e em Braga, foram buscar alguma inspiração nas Academias promovidas por Frei Manuel do Cenáculo²⁷. Desde o público-alvo, passando pela organização e pelos temas e áreas desenvolvidos, as semelhanças são muitas;

7 – A simpatia de Pombal por Frei Manuel do Cenáculo traduziu-se na atribuição de altos cargos na administração: Cronista da Província, Examinador das Igrejas e Benefícios das Ordens Militares, Ministro Consultor da Santa Cruzada, Qualificador do Santo Ofício, Capelão-Mor das Armadas Reais, Deputado Ordinário da Real Mesa Censória, Presidente da Real Mesa Censória (Tribunal da Censura Intelectual que detinha a jurisdição privativa e exclusiva do exame e licença dos livros e papéis então impressos – instrumento ao serviço da política regalista de Pombal), Presidente da Junta do Subsídio Literário, Preceptor do neto de D. José I (Príncipe D. José). Com a morte de D. José I, Fr. José Mayne avisa Cenáculo que não seria prudente visitar o Marquês. A partir daqui começa a ser destituído de alguns dos cargos e retira-se para o seu bispado. Também Frei Caetano sente necessidade de se justificar a Fr. José Mayne «*Não me admiro que a essa Corte tenham chegado algumas notícias favoráveis da minha conducta*»²⁸;

8 – Mesmo assim a intimidade entre ambos mantém-se, ao ponto de, numa carta²⁹, datada de 11 de Fevereiro de 1783, escrever ao Bispo de Beja, Frei Cenáculo, pedindo dispensa para acompanhar o Bispo de Pequim ao Alentejo, uma vez que estava próxima a sua partida para o Pará e necessitava de se despedir dos seus

²⁷ Na Disposição Quarta (pelos anos 1768-1770) Cenáculo tece o elogio das Academias, mencionando o grande iluminista Italiano Muratori. Cenáculo funda também, em Beja, a Academia Eclesiástica, sobre a qual Gabriel Pereira (in *O Bejense*, n.º 1666 de Dezembro de 1892), tece o seguinte elogio: «*o ilustre bispo, com o seu pessoal, os magistrados e pessoas cultas da cidade, formou uma academia com suas sessões ordinárias e solenes, onde se liam memórias, e dissertações literárias, histórias e eruditas, e se recitavam poesias latinas e portuguesas*»

²⁸ Amaral, A. Caetano do, *Memórias para a História da Vida do Venerável Arcebispo de Braga D. Fr. Caetano Brandão*, tomo I, 1.ª ed., Lisboa: na Imprensa Regia, Anno 1818, p. 107.

²⁹ BPE, código CXXVII/1-3, n.º 145, fl.219.

familiares no Norte, manifestando-lhe o quanto lhe deve e que o conservará sempre na memória;

9 – Do Pará escreve a Fr. Manuel do Cenáculo nestes termos «*A veneração, e amor, justo tributo, que desde os mais tenros annos sempre consagrei à estimável pessoa de V. Ex.^a, ser ainda hum eterno despertador do meu reconhecimento (...) em prosseguir as illustres pizadas de V. Ex.^a*»³⁰.

II – O SÉCULO DAS LUZES NA EDUCAÇÃO

O iluminismo foi um movimento que caracterizou o pensamento europeu do século XVIII, baseado na crença do poder da razão e do progresso, na liberdade de pensamento e na emancipação política.

Revisitemos, por um momento, a época da deusa Razão.

O pilar básico do «século das luzes», da *Aufklärung*, foi a consagração do princípio «*aprender a filosofar é aprender a pensar*».

Kant define com pertinência este momento da história do pensamento: «*O que são as Luzes? A saída do homem da sua menoridade, de que ele próprio é responsável. Menoridade, isto é, incapacidade de se servir do seu entendimento sem a direcção de outrem, menoridade de que ele próprio é responsável dado que a sua causa reside não numa falha do entendimento mas numa falta de decisão e de coragem de se servir dele... Sapere aude! Tem a coragem de te servir do teu próprio entendimento. Eis a divisa das luzes*».

Entre nós, o Iluminismo concorreu para a reforma no ensino, para a reestruturação do panorama científico e cultural liderada pela Academia Real de História (1720-1776) e pela Academia Real das Ciências (1780), para a renovação literária conduzida pela Arcádia Lusitana (1756-1776) e pela Nova Arcádia (1790-1794), bem como para as reformas políticas económicas e sociais.

Quando a ideia iluminista assoma à nossa pena, não olvidamos os principais precursores do Iluminismo em Portugal:

1 – Os oratorianos. O vácuo foi preenchido, em parte, pela Congregação do Oratório de S. Filipe Nery, introduzida em Portugal em 1659 e favorecida por D. João V. Os oratorianos foram decisivos no renovar da Cultura Portuguesa. Alguma emulação com os jesuítas facilitaria a relativa tolerância do Marquês de Pombal, favore-

³⁰ *Memórias*, tomo I, 1.^a ed. p. 90.

cendo os colégios dos oratorianos (a bem dizer os únicos que subsistiam após o encerramento da Companhia de Jesus, em 1759) e mandando adoptar compêndios escolares daqueles, reputados pelo ensino mais empirista, enquanto proibia os dos Jesuítas:

- o Padre António Pereira de Figueiredo, a expressão mais radical do regalismo português e do jansenismo, autor de *De Suprema Regum*;

- o Pe. Francisco José Freire (tomou como criptónimo o nome de Cândido Lusitano, (1719-1773), o autor de *Arte Poética* (1748), *Dicionário Poético* (1765) ou de *Reflexões sobre a Língua Portuguesa* (1742) encontra a sua fundamentação em clássicos como Longino, Aristóteles, Horácio e Quintiliano, em humanistas quinhentistas portugueses e estrangeiros;

- o Pe. Bartolomeu de Quental (1626-1698) antepassado de Antero, introdutor da Congregação do Oratório em Portugal;

- o Pe. Manuel Bernardes (1644-1710), oratoriano que lembra a dureza jansenista;

- o Pe. Manuel Álvares, professor e publicista científico e educador;

- o Pe. João Baptista, conciliador de Aristóteles, Newton e Descartes;

- não obstante, em breve incorreriam no desfavor do Marquês, que mandou fechar os colégios dos oratorianos, alegadamente por "corromperem a juventude", ou seja, por não ensinarem a seu gosto as teorias regalistas e antipapais em voga, adoptadas por Pombal. O Ensino em Portugal tinha-se tornado laico. Os oratorianos só voltariam a ensinar em Portugal no reinado de D. Maria. Os que não aceitaram plena e docilmente o estado de coisas viram-se amiúde compelidos a emigrar. Assim aconteceu com um dos maiores divulgadores da Ciência em Portugal, o autor mais lido do século XVIII no nosso País: o Pe. Teodoro de Almeida (m. 1804), o mais fecundo doutrinador do oratório, desterrado (1760) e depois exilado em França após a publicação da monumental obra *Recreação Filosófica*;

2 – os Ericeiras (recorde-se a ligação ao padre francês D. Rafael Bluteau e a transformação da Academia dos Generosos nas Conferências Eruditas pela mão do 4.º Conde, D. Francisco Xavier de Meneses, 1673-1743, palco de discussão de temas actuais de ciências múltiplas);

3 – entre os Franciscanos Fr. Manuel do Cenáculo Vilas-Boas, que iria ser bispo de Beja e arcebispo de Évora;

4 – neste período, destacam-se também Francisco Xavier de Oliveira, conhecido por Cavaleiro de Oliveira, dado que assinava os seus textos como Chevalier d'Oliveira, autor, por exemplo, de *Amusement Périodique* (1751) e *Discours Pathétique* (1756), obras escritas em Londres e nas quais investia contra a Inquisição; Jacob de Castro Sarmiento, médico judeu que também conheceu o refúgio londrino e a quem o rei português pedira dados para reformar o ensino da Medicina; António Nunes Ribeiro Sanches, autor de *De Sacerdotio et Império*. Este médico pugnou pela secularização do ensino, pela liberdade de pensamento, pela educação das mulheres, escrevendo a pedido de Pombal as *Cartas sobre a Educação da Mocidade Nobre* (1760);

5 – Luís António Verney (1713-1790), que protagoniza o combate ao ensino jesuítico e que influenciou notoriamente o Marquês de Pombal³¹;

6 – para o Marquês, influenciado pelo espírito das luzes, a cultura deve sofrer uma remodelação, uma generalização e ramificação. A educação da juventude deve passar por novas influências e novos tempos, iluminados, galicanos, absolutistas, jansenistas. Para este efeito procedeu à criação da Real Mesa Censória (1768) e à escolha de censores como António Pereira de Figueiredo³², da Congregação do Oratório e de Frei Manuel do Cenáculo, grande amigo de Frei Caetano Brandão. A influência do pombalismo em Frei Caetano, reportado ao tempo em que era estudante de Coimbra, manifesta-se em alguns textos de tendência vincadamente jansenista; revela, em algumas peças da sua correspondência, a familiari-

³¹ Figura cimeira do iluminismo português (n. Lisboa, 1718-m. Roma, 1792), efectuou os primeiros estudos no Colégio Jesuíta de Santo Antão. Aluno de Filosofia no curso dos Oratorianos (1727-1730), viria a alcançar o bacharelato já na Univ. de Évora (1731) e o grau de licenciado e Mestre em Artes pela mesma Univ. em 1733. Porventura incompatibilizado com o ensino então ministrado nas escolas da Companhia de Jesus, fixou-se em Roma, aos 23 anos, desenvolvendo, fora da Pátria e até ao fim da sua vida, uma intensa actividade intelectual, com a generosa intenção de reformar o ensino e a mentalidade cultural em Portugal, podendo considerar-se a publicação do *Verdadeiro Método de Estudar* para ser útil à república e à igreja, proporcionado ao estilo e necessidade de Portugal, exposto em várias cartas, escritas por R. P. Barbadinho da Congregação de Itália (1746), apreendida pelo Santo Ofício no desembarque em Lisboa e reeditada clandestinamente, em 1751, obra esta que marcou uma das polémicas mais extensas e prolongadas da nossa história cultural, tanto pelo conteúdo como pela polémica gerada, como um dos mais dinâmicos factores de sistematização do ideário iluminista entre nós.

³² Autor de *Tentativa Teológica* (1766) e *Demonstração Teológica* (1769).

dade com os escritos de Dupin, a quem cita; queixa-se, como os jansenistas, de que os papas esbulhassem os bispos dos seus direitos naturais e estes fossem parar debaixo dos pés de Roma³³ «*Pois então que deo o Papa a S. Magestade pela concordata? Palavras*»³⁴.

III – O ILUMINISMO EM D. FREI CAETANO BRANDÃO

São notórios os traços de desprestígio da metafísica e a afirmação do paradigma das ciências físico-matemáticas que remetem para uma refutação da doutrina aristotélico-escotista, para uma ânsia do saber positivo e exacto, a vontade de pôr a razão onde estava a autoridade, o rigor da expressão matemática no lugar das «embruilhadas» peripatéticas.

Sentimos bem presente em Frei Caetano Brandão a mentalidade do «século das luzes», o seu deslumbramento pelo saber, que atinge o próprio homem no seu aspecto moral: «*conhecer o bem é ser virtuoso, como ser virtuoso é ser feliz*»³⁵. Cultura é sinónimo de felicidade humana, identifica-se com o somatório do saber, com a aquisição das «luzes». São várias as afirmações que corroboram o pensamento anterior: «*(...) o aperfeiçoamento d'este estatuto, tal qual nos foi possível redigir com o socorro das luzes (...) procurando incansavelmente que se verifique o seu exito feliz (...) de sorte que venham a ser uteis á egreja e ao estado*»³⁶; «*O desejo de contribuir á felicidade publica*»³⁷; «*... porque em fim não há illusão mais grosseira do que esperar que os que vão a apparecer depois de nós sobre o theatro do mundo sejam, não digo melhores que nós, mas nem ainda como nós em virtude, em honra, e conhecimentos, sem lhes procurarmos por huma educação feliz o único meio que a razão, e a experiência tem mostrado ser o mais próprio para concluir estas vantagens*»³⁸.

³³ *História da Igreja em Portugal*, IV/3, Coimbra, 1922, pp. 33-44.

³⁴ Amaral, Caetano do, *Memórias para a História da Vida do Venerável Arcebispo de Braga D. Fr. Caetano Brandão*, impressão régia, tomo II, 1.ª edição, 1818, p. 67.

³⁵ Prof. Cabral da Moncada, *Estudos de História do Direito*, vol III, p. 4.

³⁶ *Plano da Educação dos Meninos Órfãos e Expostos do Seminário de S. Caetano*, (1801), ed. Fac-similada, Braga, 1991, p. 3.

³⁷ *Plano*, p. 9.

³⁸ *Memórias*, tomo II, 1.ª edição, impressão régia, Lisboa, 1818, pp. 431-432 e in *Plano*, p. 13.

A conquista das «luzes», em contraposição ao tempo das trevas e da ignorância, exige uma larga crença no «progresso», ideia comum aos autores da época, Condorcet, Voltaire, Montesquieu. A própria cultura sofreu o impulso benéfico desse progresso: Medicina, Teologia, Belas-Artes, Ciências, Direito Canónico, Direito Civil, Filosofia.

Também a criação de academias, escolas, reforma de estudos, fomento económico das regiões, a valorização do homem com a educação pelo trabalho, a própria crença no trabalho, como instrumento pedagógico, como meio seguro de diminuir a miséria, ideia defendida pelo fisiocrata Inglês Adam Smith³⁹, se insere num contexto de uma cultura iluminista.

Entre os fisiocratas, a agricultura é uma das formas de actividade económica mais considerada pois a terra é vista como a única e verdadeira fonte de riqueza. D. Frei Caetano Brandão, neste pressuposto, incentivará a produção agrícola e industrial promovendo certames públicos com estímulos para os mais empreendedores.

Logo nos primeiros contactos com a sua obra, verificamos que ela reflecte a própria natureza do iluminismo e do ecletismo da sua época, fundamentalmente porque se insere no espírito de abertura da época às novas ideias, nomeadamente, uma reacção contra a filosofia escolástica.

O pensamento educacional de Caetano Brandão revela muitas afinidades com a pedagogia mais avançada da época. Para ter uma ideia dos livros que faziam parte da Livraria do Colégio de S. Caetano⁴⁰, por ele fundada e constituída, ressaltam os nomes de figuras marcantes dos movimentos de então e de notáveis académicos portugueses do período das luzes, como:

1 – O Padre Rafael Bluteau (1638-1734), precursor de Verney, formulou uma primeira crítica à escolástica, em que o racionalismo cartesiano e o experimentalismo inglês se ligam já, como em Fontenelle, à apologia dos modernos e, como em Bayle, ao descrédito da teologia especulativa. Assume relevância o seu trabalho na divulgação da mecânica celeste e terrestre. Dominar a língua, concedendo-lhe elasticidade e especificidade, foi um caminho que se percorreu

³⁹ No livro *Riqueza das Nações*, editado em 1776.

⁴⁰ Manuscrito intitulado *Catálogo Alfabético das Obras e Volumes pertencentes à Livraria do Seminário de S. Caetano, mandado executar por Frei Caetano Brandão*, anno de 1804.

desde o século XVI e que tem no *Diccionario da Lingua Portuguesa* um importante ponto de chegada;

2 – Luís António Verney desencadeou no ensino, em 1746, a decisiva polémica do iluminismo contra a escolástica. Também a edição da sua *Lógica*, em 1751, vai provocar uma polémica com os jesuítas. Verney procura efectuar uma crítica radical da mentalidade escolástica, então dominante na península, bem como os métodos utilizados pelos Jesuítas.

O Verdadeiro Método de Estudar é, por tudo isto, uma proposta pedagógica de reforma marcada pela ruptura. Composto por dezasseis cartas de profunda erudição, vivas, enérgicas e com um perfume de graça, abordam temas muito variados.

As fontes de grande parte do encadeamento ideológico de Verney estão determinadas: Charles Rollin, para o ensino da língua moderna, Bernard Lamy para a retórica, Rapin para a poética, Locke e Genovesi para a lógica, Fénelon⁴¹ para a educação das mulheres, Muratori para a jurisprudentia e Herman Boerhave para a medicina.

Com o contacto italiano, Verney intelectualizou um plano de intervenção global que denota influências decisivas dos grandes pensadores da sua época. O conceito básico para as suas posições é a utilidade, grande força motriz de toda a obra. As suas páginas revelam um ideal filosófico recebido de John Locke, principalmente do seu *Ensaio sobre o Entendimento Humano*, logo resultando numa desvalorização da metafísica, contrapondo um ideal científico inspirado na concepção experimentalista de Newton, e um pensamento pedagógico que revela estudo de feição racionalista;

3 – destacam-se no Catálogo das Obras existentes na Biblioteca do Colégio de S. Caetano, os oratorianos:

– Padre João Baptista, autor de *A Philosophia Aristotelica Restituta*;

– Padre Teodoro de Almeida, que escreveu a *Recreação Filosófica* de espírito newtoniano;

– Padre António Pereira de Figueiredo, quiçá o principal teólogo ao serviço do Marquês na sua política religiosa, definido por este como um «poço sem fundo e sem lodo»;

⁴¹ No nosso livro *O Colégio de S. Caetano, Instituição Bracarense (1791-1998)*, a p. 346, referimos que Fénelon, por razões de imperceptibilidade, não constava do catálogo dos livros da Livraria, o que não é exacto.

– Padres Francisco José Freire, um dos que primeiro verberou inutilmente o uso do vocabulário estrangeiro, Bartolomeu de Quental, Manuel Bernardes e Manuel Álvares;

4 – John Locke, defensor do liberalismo e da tolerância, e o seu livro *Ensaio sobre o Entendimento Humano*, onde o autor rejeita as ideias inatas, para colocar a fonte dos nossos conhecimentos na experiência e na sensação, com o auxílio da reflexão;

5 – a apologética católica é dominada pela figura do filósofo Bossuet (citado por diversas vezes no livro *Memórias*, tomo II, 1.^a edição, pp. 178, 588, 589), fazendo face ao cartesianismo e jansenismo, mas sacrificando o prestígio dos Jesuítas;

6 – Frei Manuel do Cenáculo sobressai pelo impulso imprimido à reforma do Plano de Estudos da sua Ordem (1769), na reforma da universidade e na criação de escolas e instituições culturais na diocese alentejana;

7 – encontram-se, também, os livros oferecidos pela Academia Real de Ciências ao arcebispo, por ocasião do 1.^o concurso agro-industrial;

8 – figuram, igualmente, algumas obras do seu particular amigo e investigador das antiguidades lusitanas, António Caetano do Amaral (1747 a 1819);

9 – o italiano Domingos Vandelli, distinto médico, notável botânico, italiano, veio para Coimbra a convite do Marquês de Pombal em 1765 e terá ensinado no Colégio dos Nobres, em Lisboa, antes de ser colocado na Universidade de Coimbra;

10 – o Abade José Correia da Serra (1750-1823), um dos fundadores, em 1779, da mais prestigiada instituição cultural criada na sequência da reforma pombalina da Universidade, a Academia Real das Ciências, grande defensor da investigação e da abertura aos progressos científicos e literários do mundo culto;

11 – José de Seabra da Silva que, juntamente com Frei Manuel do Cenáculo, foi um dos membros da Junta de Providência Literária, criada em 1770, para preparar a mais notável das reformas universitárias portuguesas, à esquina do século XVIII para o século XIX. De José de Seabra da Silva figura o livro *Dedução cronologica e analitica* (1768), obra que reage ao método de comentários e de disputas formalistas, ao uso de postilas (sebentas): o essencial dos cursos deve resumir-se em compêndios, para evitar a dispersão; ao mestre cabe uma exposição por dedução matemática ou por indução experimental;

12 – aparece a tradução das obras do Suíço Salomão Gessner, cujo naturalismo cientista e paisagismo analítico, em que tudo é natureza e verdadeira imitação dela, vai deixar as suas marcas na imprensa liberal do exílio e em Garrett e Herculano;

13 – Lineu e Newton, embora, não constem do catálogo são mencionados frequentemente nas Academias que ele criou em Braga e no Pará e cujos dois livros manuscritos se encontram no Arquivo do Colégio de S. Caetano (ACSC);

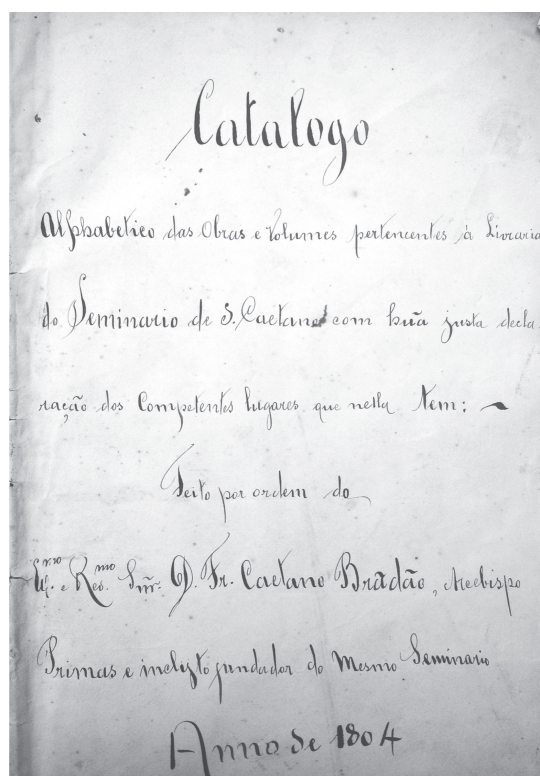
14 – da Arcádia Lusitana figuram os nomes de Correia Garção, animador e figura mais prestigiosa e influente;

15 – de entre os autores que escreveram livros no âmbito pedagógico, referenciamos de Francisco de Melo Franco o *Tratado de Educação Física dos Meninos*, publicado em 1790 pela Academia Real das Ciências;

16 – interessante será referir que a Academia Real das Ciências, publica com o intervalo de um ano, duas obras, de dois médicos, com o mesmo título, de Francisco José de Almeida e Jerónimo Soares Barbosa a *Instrução aos principiantes e novo método de se aprenderem as primeiras letras*;

17 – de Desidério Erasmo, filósofo holandês, o *Essai d'une école chrétienne pour les enfants*;

18 – existem, ainda, outros livros de notáveis académicos portugueses do período das luzes, nomeadamente, Gassendi, José António de Sá, Frei Gaspar da Madre de Deus, Rapin, Fénelon, Muratori, Herman Boerhave e dos jansenistas Frei Ruperto de Jesus, Gobinet, Pierre Nicole e Charles Joachim Colbert (Bispo de Montepplier).



IV – VERNEY, ROLLIN, FÉNELON E CAETANO BRANDÃO

É inegável que Luís António Verney foi um perfeito embaixador do iluminismo em Portugal, colocando a instrução elementar ao alcance de todas as classes, pelo menos nas zonas urbanas. Vamos, neste capítulo, procurar registar a convergência existente entre as linhas mestras de Verney, Fénelon e Rollin e o pensamento de D. Frei Caetano Brandão.

Luís António Verney	D. Frei Caetano Brandão
1 – Que, «em cada rua grande, ou ao menos bairro», houvesse uma escola «do Público», com o objectivo de que «todos os pobres pudessem mandar lá os seus filhos».	<i>«Fação o que fizerem, em quanto se não cuidar effectivamente na educação da Plebe, assim política como religiosa, verão sempre perpetuada a cadêa das desordens, que desafião a nossa magoa: porque em fim he grande loucura esperar que venha a ser melhor a geração futura, se lhe não fornecemos outros recursos, que não teve a nossa»⁴². «Invencivelmente me sinto arrebatado a promover a boa educação dos meninos e meninas pobres»⁴³.</i>
2 – Uma reforma geral do ensino, dos métodos pedagógicos, dos compêndios, dos programas, da preparação dos mestres. Situando-nos do lado da questão da reforma dos métodos de ensino, outro eixo do seu pensamento, ela concentra-se em torno do conceito de «método». Verney	<i>«Compêndios claros e fáceis»⁴⁴. «Trabalharão para que os mesmos discípulos saiam instruídos em toda a qualidade de contas (...). Não sómente ensinarão a ler letra de mão, mas também de impressão ou redonda, e a poderão ensinar por algum livrinho commodo, e ao mesmo</i>

⁴² *Memórias*, tomo II, 1.ª edição, 1818, p. 101.

⁴³ *Memórias*, tomo II, 1.ª edição, 1818, p. 137.

⁴⁴ *Plano*, p. 30.

Luís António Verney	D. Frei Caetano Brandão
entende, por método, como era comum na época, uma ordem de disposição das ideias no discurso. Neste âmbito, tenderá a cristalizar como ordem de transmissão dos conteúdos de ensino, adaptada aos mecanismos naturais de recepção das ideias, no quadro mais vasto de uma lógica natural. Na ideia de natureza, Verney fixara os atributos da simplicidade e da ordem, clamando pela necessidade da lógica artificial observar e determinar em leis, os modos com que a alma conhece e os meios de que se serve para se explicar. Essa ordem encontrou-a na geometria e no método sintético dos géometras, caminhando do simples ao complexo, do geral ao particular, das causas para os efeitos, como procedimento privilegiado de simplificação da exposição doutrinal.	<i>tempo útil, no qual os meninos achem princípios de religião (...) se vao acostumando a escrever cartas sobre diferentes assumptos»⁴⁵.</i> <i>«(...) que elles não tenham receio de os perguntar sobre alguma duvida»⁴⁶.</i> <i>«(...) devem haver nas aulas diferentes ordens de estudantes, e será útil que estas estejam divididas e separadas»⁴⁷.</i> <i>«Cuidarão os professores (...) que na sexta feira se faça repetição das lições da mesma semana, a cuja repetição chamam sabbatinas (...) que hajam exercícios por escripto ao menos duas vezes no mez (...) não deixarão de notar os erros e defeitos»⁴⁸.</i> <i>«Terão os professores cuidado de medirem as lições que passarem a seus discípulos de modo a que sejam proporcionadas às suas forças e ao tempo destinado para estudal-as, advertindo que o ponto não está em carregar-os com grandes e extensas lições, mas sim com lições que elles estudem bem e exactamente»⁴⁹.</i>

⁴⁵ Plano, p. 29.

⁴⁶ Plano, p. 25.

⁴⁷ Plano, pp. 26-67.

⁴⁸ Plano, p. 27.

⁴⁹ Plano, p. 26.

Luís António Verney	D. Frei Caetano Brandão
3 – Entendia que as crianças só deverão começar a aprender a ler, a escrever e a contar aos sete anos de idade. Antes disso apenas deverão ter sido ensinadas nos elementos da Fé, na obediência a quem é devida, nas regras de cortesia, tudo ministrado com boas palavras, sem castigos rigorosos. Ergue igualmente a sua voz contra o excesso de zelo dos mestres em relação aos seus alunos. Não aceita que se apliquem castigos corporais, ao contrário do que defendiam todos os seus críticos. Para além da ausência de castigos corporais, nem pancadas nem maus modos, mas grande paciência.	<i>«Não será desacertado e fora de propósito que, depois de cada menino alcançar competentes luzes em cathecismo, ler, escrever e contar...»⁵⁰.</i> <i>«Haverá nos mesmos professores grande cuidado de tractar os meninos, nem com violência nem com severidade, e de modo que d’elles mais consigam o amor de discípulos do que o temor; certos de que, succedendo isto, até serão ouvidos com mais gosto as suas instrucções»⁵¹.</i> <i>«Avisa, instrua mais que tudo com o próprio exemplo, corrija, reprehenda»⁵².</i>
4 – Coloca o Latim em segundo lugar em relação à língua nacional. Quem tenha alguma leitura de obras pedagógicas anteriores ao século XVIII reconhece, ao ler as deste último século, que está perante documentos vivos de uma profunda transformação social.	<i>«Fallando dos professores de lingua latina, darão elles as suas lições por compêndios claros e fáceis, evitando carregar a memoria dos discípulos com espécies inúteis e enfadonhas»⁵³.</i> <i>«...terão cuidado de lhes ir mais suscitando e introduzindo pela leitura de alguns pedaços dos bons autores nacionais do XVI século, como Luiz de Sousa, Jacintho Freire, Barros...Ozorio, Teive...»⁵⁴.</i>

⁵⁰ Plano, p. 55.

⁵¹ Plano, pp.25-26.

⁵² Memórias, tomo II, 1.ª edição, 1818, p. 31.

⁵³ Plano, p. 30.

⁵⁴ Plano, pp. 30-31.

Luís António Verney	D. Frei Caetano Brandão
5 – Enquanto anteriormente toda a expressão verbal, no campo da Pedagogia, era comedida, seca, repetitiva, sem calor nem entusiasmo, aparecem-nos agora os textos pedagógicos cheios de vivacidade, um tanto desrespeitadores e presunçosos, daquela presunção, por vezes ingénua, com que os novos defrontam os depositários das ideologias consagradas.	<i>«Professores e substitutos serão escolhidos com muita reflexão (...), tendo sempre em vista o ensinar, com o exemplo e com a palavra (...), que não é promover somente uma litteratura seca, curiosa e descarnada, nem formar sábios de orgulho e de ostentação, mas sim de piedade e de edificação; homens úteis á egreja e á patria»⁵⁵.</i>
6 – Verney apontou as três fontes dos erros: os sentidos, a própria mente e a vontade; para deixar a nu os obstáculos, e contrapõe-lhes duas vias positivas que conduzem «a este palácio incógnito», a experiência e o raciocínio. E como não é próprio do verdadeiro Filósofo contentar-se com estes parques conhecimentos, terá ele também de descobrir verdades novas com que possa enriquecer a mente e ajudar os ignorantes.	<i>«(...) cultivar o espírito dos meninos, (...) cultivar-lhes o coração, e fortalecer-lhes a vontade, ensinando-os, ainda mais com o exemplo do que com a palavra»⁵⁶.</i> <i>«Póde ser que a razão e a experiencia cheguem depois a reparar os estragos da primeira idade, e a supprir as faltas de uma boa educação»⁵⁷.</i>
7 – Para isso propôs três meios para corrigir os erros supra: meditar, ler e disputar. Toda esta actividade mental do homem, de forma alguma visa, apenas, a própria pessoa, mas sim o bene-	<i>«Talvez a educação dos Meninos he a cousa mais importante, e recommendavel: ao menos ninguém poderá contestar, que entra na ordem das primeiras causas, que influem no bem da</i>

⁵⁵ Plano, p. 34.

⁵⁶ Plano, pp. 6-7.

⁵⁷ Plano, p. 11.

Luís António Verney	D. Frei Caetano Brandão
fício e serviço da república de que é membro.	<i>huma e outra Republica, Christã, e Política: qualquer dellas será mais ou menos feliz á proporção do cuidado, que se toma em formar os tenros corações da mocidade. Semêe-se bom grão nesta terra ainda fresca, e mimosa; cultive-se com zelo, e industria; nem a requeime o ár impestado dos mãos exemplos; e logo a Republica virá a ser como hum jardim povoado de arvores vistosas, e fructíferas, quero dizer, de sujeitos, que por suas bellas acções contribuação á gloria, e ao bem sólido da Humanidade»⁵⁸.</i>
8 – Citando o instável Bispo Fénelon e outros autores italianos e franceses sobre a matéria, Verney vai dizendo, todavia, ao tratar da cultura feminina do tempo e do facto de aprendermos com mulheres, quando crianças, pois «pouquíssimas sabem ler e escrever; e, muito menos fazer ambas às coisas correctamente». Verney reconhecia e considerava as mães de família como as «<i>nossas mestras nos primeiros anos da nossa vida</i>»⁵⁹.	«Mas haverá alguma razão sólida, que nos obrigue a excluir as mulheres deste destino (a educação)?... Com effeito ninguem há que ignore que as <i>Mais de família</i> são os espelhos, onde os <i>Meninos</i> trazem sempre fitos os olhos... ellas são as unicas mestras de seus filhos na primeira idade. Mas se por infelicidade estas Mestras não tiverão huma educação virtuosa, como he crível, que a possam dar a seus filhos?»⁶⁰. «Tomára que visse este rebanho

⁵⁸ *Memórias*, tomo I, 1.ª edição, 1818, pp. 309-310.

⁵⁹ *Carta 16*, Apêndice, p. 125.

⁶⁰ *Memórias*, tomo I, 1.ª edição, 1818, pp. 311-312. Carta datada de 12/6/1788, *Jornal de Coimbra*, n.º 35, parte II, 1815, pp. 235-240 e in *Memórias*, tomo I, 1.ª edição, 1818, p. 281.

Luís António Verney	D. Frei Caetano Brandão
Sistematiza as matérias que deveriam ensinar-se às mulheres portuguesas: os assuntos, da Fé, substituindo a velha cartilha do Padre Inácio por um catecismo histórico com a indispensável leitura da Bíblia; Português, Gramática, Aritmética, Geografia e História Sagrada; História, Moral (principalmente grega e romana); História de Portugal, Economia doméstica, Trabalhos Manuais, Canto e Música, mas pouco; Dança, muito recomendável; mas Latim, só a algumas (Nobres e Freiras).	<i>de cordeirinhas arrancadas da boca do lobo (...). Ahi estão agora instruindo-se (...); depois casão com officiaes; contribue-se-lhes com alguma cousa para o seu estabelecimento, e fica uma família talvez bem util á Religião, e á Sociedade»⁶¹.</i>
9 – Defende a simplificação da ortografia, a substituição da vetusta e pesada arca de preceitos latinos do P. Manuel Álvares (que tinha 247 regras só para a sintaxe dos substantivos) em prol da gramática latina, o ensino da língua portuguesa (recordemos que a Ortografia Portuguesa de padre Bento Pereira estava escrita em Latim), o ensino da História, da Cronologia, da Geografia, da Língua Grega, do Hebraico, da Retórica, da Filosofia, e da Metafísica (deixando no olvido os métodos peripatéticos), a Ética,	<i>«Os professores da língua portuguesa cuidarão em preservar os meninos de uns certos achaques na leitura. (...). Para isto ensinarão a seus discípulos a ler clara e expeditamente, ferindo as últimas syllabas, e fazendo a pausa necessária nos pontos e vírgulas, segundo as regras da orthographia, cujas regras farão também um dos objectos do seu ensino, para elles escreverem acertadamente»⁶².</i> D. Frei Caetano Brandão ao escolher e distribuir maciçamente o <i>Catecismo da Doutrina Cristã</i> do Padre Teodoro de Almeida

⁶¹ *Memórias*, tomo II, p. 232.

⁶² *Plano*, p. 28.

⁶³ *Verney e a Projecção da sua Obra*, Lisboa, Biblioteca Breve, 1980, p. 42.

Luís António Verney	D. Frei Caetano Brandão
a Teologia, o Direito Canónico e Civil e a Medicina (recusa pactuar com o ensino desta área que preferia a especulação à experimentação, estudando anatomia humana em carneiros).	segue na esteira de Verney, pois, conforme Banha de Andrade ⁶³ , este catecismo é o mais fiel seguidor da ortografia verneiana.
10 – Verney defende ainda que a gramática da língua materna deve ser ensinada com um conjunto de requisitos sendo: <i>«curta e clara, a voz do mestre fazendo mais que os preceitos... e, sobretudo, o ensino prático, mostrando-lhe nos seus mesmos discursos, num livro vulgar ou carta bem escrita e fácil, o exercício e a razão de todos esses preceitos»</i>. Convicto de que <i>«o primeiro princípio de todos os estudos deve ser a gramática da própria língua»</i>. Verney confere ao estilo da língua materna – gramática, ortografia, lexicografia – um relevo de que até então carecia no curriculum escolar. Vimos que o ensino da gramática tem um triplo efeito: permite um melhor conhecimento e uso da língua; contribui, desde os primeiros anos de escolaridade, para o desenvolvimento cognitivo; e permite, através de um melhor domínio da língua, a apropriação mais fácil de todo o saber.	<i>«...e por este motivo terão de explicar as leis da grammática portugueza, e à vista d'ellas fazer entender algumas orações pequenas ou períodos, que serão tirados dos melhores auctores da nossa língua»</i>⁶⁴. <i>«Fallando de professores (...) farão observar a origem da linguagem e o fundamento das suas regras, illustrando isto com o uso e exemplo dos melhores auctores»</i>⁶⁵.

⁶⁴ Plano, p. 28.

⁶⁵ Plano, p. 30.

Luís António Verney	D. Frei Caetano Brandão
11 – Notava Luís António Verney, em meados do século XVIII, que o domínio da língua é a «<i>porta dos outros estudos</i>». Pode-se ainda acrescentar que o conhecimento explícito da gramática da língua materna facilita a aprendizagem de línguas estrangeiras⁶⁶.	«<i>Que nelle se ensina, depois das primeiras artes de ler, escrever e contar, Gramática Portuguesa e Latina apurada e não grosseiramente; que save alumnos aprendem hunz Rethorica, Diaethica, Phisica, outros Dezenho e Pintura, outros Muzica, outros Cirurgia, Anathomia, Pharmacopólia, alguns a Língua Francesa, todos a possivel Civilidade, o Cathecismo e Maximas da nossa Santa Religião</i>»⁶⁷. «<i>(...) tendo cuidado de lhos procurar da melhor lettra ingleza, franceza, etc.</i>»⁶⁸. «<i>... estudão por hum Alemão moderno, que tem grande merecimento</i>»⁶⁹.
12 – Sobre o pano de fundo do eclectismo vigente, entendido na época como condição de independência crítica, concebeu a Filosofia como um meio geral de compreensão, de que a física experimental, na sua vertente newtoniana, seria a parte mais importante. Manifestação ainda desse anseio de independência	A grande preocupação do prelado era: integrar a novidade na tradição; desembaraçar o ensino das velharias da escola; orientar os espíritos para a observação dos factos; preconizar o culto da filosofia inglesa de Bacon, a doutrina física de Newton e o espírito científico de Lineu (que julgou ter triunfado, a partir do

⁶⁶ VERNEY, Luís António, *Verdadeiro Método de Estudar*, Edição organizada pelo Prof. António Salgado Júnior. Lisboa: Livraria Sá da Costa. 1.ª ed.: 1746, vol. I, p. 26.

⁶⁷ *Petição do Arcebispo de Braga e Reitor do Seminario e Avizo Regio para o Breve Apertionis Oris*, presente a João Baptista Gomes da Costa, Notário Apostólico de Sua Santidade, despacho de 7 de Dezembro de 1824. Manuscrito do Arquivo do Colégio de S. Caetano (ACSC).

⁶⁸ *Plano*, pp. 28-29.

⁶⁹ *Memórias*, T. I, 1.ª edição, 1818, p. 117.

Luís António Verney	D. Frei Caetano Brandão
da razão será a sua permanente crítica ao espírito de sistema evidenciado na obra de Descartes, razão por que proclamará, em expressão célebre, que «<i>o verdadeiro sistema moderno é não ter sistema algum</i>». No que concerne às três artes do trivium, começando pela Lógica, Verney proclamará, com insistência, a sua confiança na «lógica natural», a que não era estranho o ideal de uma simplificação do seu ensino. Pondo de parte o conteúdo curricular da «lógica escolástica», com as já habituais críticas ao abuso da teoria do silogismo, aos predicamentos, aos universais e às «segundas intenções», Verney entendeu aquela disciplina à maneira de Locke, numa perspectiva sensista e psicologista e, por consequência, igualmente crítica perante a tese cartesiana das ideias inatas.	seu <i>Systema Naturae</i>, 1735); recriar o mundo pelo movimento e pela dimensão, partindo da ilusão de Descartes; habituá-los à crítica e ao julgamento pessoal; despertá-los e levá-los a retomar o lugar na vida intelectual da Europa. A citação seguinte é eloquente: <i>«A quem se devem estes progressos senão as corporações académicas, que caminhando pela estrada luminosa que abrirão hum Bacon, hum Newton, hum Lineo, e outros genios raros, aos quais não me arrependerei chamar creadores das Sciencias (...). Animado deste espirito, que immortaliza os verdadeiros sabios, apparece no meio de nos, Senhores, o Ex.mo Prelado, que se tem esforçado a plantar nesta extremidade do Universo as sementes da sabedoria que trouxe para nos da Europa: bem persuadido da utilidade, que resulta de promover a emulação entre os que se aplicam ao estudo da sabedoria. Ele tem estabelecido esta espécie de Academia, como um testemunho público (...), para cultivar neste terreno inculto as ciências que concorrem a ilustrar o espirito»</i>⁷⁰.

⁷⁰ João Fellepe de Souza Tavares, Notícias da Academia, ACSC.

François de Salignac de la Mothe-Fénelon (1651-1715), Bispo de Cambrai, expõe as suas ideias na obra *Traité de L'éducation des files* (1687), onde aborda os problemas de pedagogia em geral e não apenas da educação feminina. Fénelon após desenvolver, numa primeira parte, as razões que o levaram a defender a instrução das meninas e a combater alguns preconceitos do seu tempo, apresenta, numa segunda parte, a sua teoria pedagógica. *Grosso modo*, podemos sintetizar as linhas fundamentais da sua teoria em cinco princípios.

François Fénelon	D. Frei Caetano Brandão
1 – A educação da criança deve começar no berço. Deve dar-se liberdade às tendências naturais da criança; deve tirar-se partido da curiosidade da criança, empregando um método de ler, ouvir e contar histórias, e do seu amor-próprio para a ensinar. A curiosidade antecede a instrução, é necessário mostrar a natureza e explicar para que serve; deve dar-se à instrução uma feição atraente, através do recurso a métodos indirectos, como histórias, jogos, exemplos familiares, e a lições imprevistas.	« <i>Aquelle que se quizer conduzir sabiamente em todo o tempo da vida, só o alcançará, procurando instruir-se desde os primeiros annos</i> » ⁷¹ . «... <i>vi que a ignorância, e a ociosidade, origens venenosas dos maiores males em toda a parte, aqui, favorecidas talvez da ardeência do clima, erão as que causavão os maiores terríveis estragos</i> » ⁷² .
2 – Fénelon, como pedagogo, interessou-se pela educação de meninas e pelo desenvolvimento específico das características femininas, focalizando as questões da maternidade e administração do lar.	« <i>Pelo que respeita ao Seminário das Meninas, em que toquei ultimamente a V. Ex.ª, não me soffrendo o coração mais esperar, resolvi-me a pôr em obra o último recurso, que resta à minha impotência, quero dizer, o solicitar a caridade dos fieis...</i>

⁷¹ *Plano*, p. 12.

⁷² *Memórias*, tomo I, 1.ª edição, 1818, p. 75.

François Fénelon	D. Frei Caetano Brandão
	<i>ahi me lancei já a pedir pelas portas da cidade com assaz custo da parte da natureza ... tenho já para cima de seis mil cruzados»⁷³.</i> <i>«O que pretendo fazer, he hum seminário para educar Meninas pobres, e órfãs, ou ainda aquellas, que seus Pais quizerem, para sahirem dalli instruídas nas verdades da Religião, e em tudo o que póde servir de ornamento a huma Mãe de família»⁷⁴.</i>
3 – Destacou a importância das experiências adquiridas pela criança e a sua influência na formação do carácter.	<i>«... se o Príncipe Regente quer hum meio genuíno, e seguro para prevenir os perigos, que ameaça a Religião, e o Throno, cuide na educação da mocidade Portuguesa, não tanto pelo que respeita ás luzes do espírito, como aos sentimentos do coração: sem isto não sei que será»⁷⁵.</i>
4 – Tendo a criança uma tendência em imitar os adultos, seja no comportamento ou nos hábitos, é fundamental oferecer bons modelos de conduta. O professor jamais deve subestimar a capacidade de observação de uma criança, ela em pouco tempo poderá descobrir os seus defeitos e as suas falhas.	<i>«Não se contentem de lho anunciar de boca, preguem com o exemplo, que fez sempre huma impressão mais profunda que todas as palavras»⁷⁶.</i> <i>«... sem o recurso da educação física, e moral, ninguém duvida estar exposta aos maiores perigos... que ainda mais com o exemplo, do que com palavras</i>

⁷³ *Memórias*, tomo I, 1.ª edição, 1818, p. 308.

⁷⁴ *Memórias*, tomo I, 1.ª edição, 1818, p. 309.

⁷⁵ *Memórias*, tomo II, 1.ª edição, 1818, pp. 433-434

⁷⁶ *Memórias*, tomo II, 1.ª edição, 1818, p. 24.

François Fénelon	D. Frei Caetano Brandão
Cobrar um comportamento, uma tarefa, ou perdoar, sob os olhos atentos de observadores, poderá ser critério para uma futura crítica.	<i>saibão educar os seus filhos religiosa, e civilmente»⁷⁷. «Crer o que lê, ensinar o que crê e praticar o que ensina»⁷⁸.</i>
5 – A religião era um dos recursos mais explorados nos ensinamentos, primeiro pela leitura de histórias que envolviam o criador, segundo, a preparação para ler o evangelho. Forçar à leitura estaremos a retirar da criança o prazer de ler. <i>“Tudo o que alegria a imaginação facilita a pesquisa”</i> . É preciso escolher um livro cheio de histórias, interessantes e curtas. Pessoas que lêem têm uma visão diferente das pessoas que apenas ouvem sobre o mesmo assunto. Escrever vem após a aprendizagem da leitura. Os recursos podem ser através de cartas e desenhos.	<i>«Consagram-se os cuidados todos à educação litterária e política: a moral merece muito pouca estima»⁷⁹. «Em huma palavra, que os meninos tenham conhecimento dos princípios da religião, que escrevam com acerto e limpa-mente»⁸⁰.</i>

Apesar dos progressos realizados nos finais do século XVII, e, apesar de as escolas francesas serem consideradas mais avançadas do que noutros países da Europa, Charles Rollin⁸¹, na sua obra

⁷⁷ *Memórias*, tomo II, 1.ª edição, 1818, p. 555.

⁷⁸ *Pastoraes e outras obras do Veneravel D. Frei Caetano Brandão*, Lisboa, impressao Regia, 1824, p. 117.

⁷⁹ *Plano*, p. 7.

⁸⁰ *Plano*, p. 30.

⁸¹ Charles Rollin, foi eleito Reitor da Universidade de Paris em 1694, professor de Eloquência no Colégio Real em 1688, Sócio da Academia das Inscrições de Belas Artes desde 1701. A Universidade de Paris acolheu-o segunda vez em 1720. Nasceu em Paris em 1661 e era filho de um cuteleiro. Teve como protector o Beneditino

Traité des études (1726-1728), é claro quando manifesta as suas influências. Ele próprio refere que fará grande uso de dois autores modernos, muitas vezes sem os citar. São eles Fenelon, Arcebispo de Cambrai, no livro *Education des Filles* e Locke, no livro *De l'éducation des enfants*⁸².

Charles Rollin	D. Frei Caetano Brandão
1- Denuncia o atraso da educação no seu país; o abuso dos castigos corporais, praticamente institucionalizados em todas as escolas; a rudimentaridade da instrução feminina; a omissão do ensino da história moderna; o pouco tempo consagrado às ciências, em comparação com o muito dedicado à instrução religiosa.	«Como poderão estes, que carecem agora de uma educação virtuosa, dá-l-a depois a seus filhos?» ⁸³ . «Corta-me o coração ver tantas meninas pobres sacrificadas á prostituição e á desgraça eterna por falta de ensino» ⁸⁴ . «terá elle direito de castigar (...) mas nunca procederá com castigo desproporcionado á culpa» ⁸⁵ .

Charles Gobinet, a quem este reconheceu desde cedo muitas potencialidades, do tempo em que Rollin ajudava à missa. Faleceu em 1741. Autor da obra publicada em 1726-28, reunindo conferências proferidas por Charles Rollin em 1688 no Collège Royal de Paris: *De la manière d'enseigner et d'étudier les belles-lettres, par rapport à l'esprit et au coeur*, em 4 volumes. Os tomos I e IV desta obra foram traduzidos do Francês por J.A.S.B., por ordem de D. Frei Caetano Brandão, em dois tomos, a que foi dado o nome de *Tratado de Educação Pública e Particular*, que se encontram no Arquivo do Colégio de S. Caetano, numa só encadernação. Estudou na Sorbone e não passou do simples tonsurado. Havia de exercer imensa influência e conquistar espectacular sucesso com o seu *Traité des études*, «un des meilleurs codes de l'éducation publique», não deixa de ter lugar especial na obra de Verney. Lá está o apêndice da carta sobre educação feminina a prová-lo. Como Rollin, o dito Fénelon, que com seu tratado *Education des Filles*, do ano de 1687, aparece francamente nessa parte da obra do arcediogo reformador. Pelo lugar de relevo que ocupam na cultura portuguesa do século XVIII e pela influência que exerceram na evolução do pensamento pedagógico, algumas das ideias pedagógicas de Verney foram, como demonstrou António Salgado Júnior, no prefácio ao volume V do *Verdadeiro Método de Estudar*, inspiradas em John Locke (*Thoughts concerning education*), Fénelon (*Traité de l'Éducation des Filles*) e M. Rollin (*Traité des études, ou de la manière d'enseigner et d'étudier les Belles-Lettres par rapport à l'esprit et au coeur*).

⁸² Rollin, Charles, *Tratado de Educação Pública e Particular*, ACSC, Trad. de J.A.S.B., p. 51.

⁸³ *Plano*, p. 12

⁸⁴ *Memórias*, tomo I, 1.ª edição, 1818, p. 308.

⁸⁵ *Plano*, p. 19

Charles Rollin	D. Frei Caetano Brandão
2 – Aqui estão os três objectos da educação da mocidade segundo Rollin: – primeiro objecto, cultivar o espírito; – segundo objecto, formar os bons costumes; – terceiro objecto, a religião. «Eis aqui, ao que se propõem os bons mestres na educação da mocidade. Estimão pouco as sciencias, se ellas não conduzem á virtude»⁸⁶.	«Bem sabeis que o primeiro e principal ramo da educação de meninos é o estudo da religião (...). Outro ponto não menos essencial, em que deve exercitar-se a vossa vigilância, é a pureza dos costumes (...) enriquecendo-o de espécies litterarias»⁸⁷. «(...) se arraiguem profundamente nos corações da tenra mocidade, e produzam a seu tempo bellos fructos sazonados de virtude, fructos dignos das suas divinas complacencias»⁸⁸. «(...) e boa ordem da corporação (...) fazendo observar exactamente as leis porque ella hade regular-se, assim pelo que respeita á religião e bons costumes», como pelo que respeita ás applicações litterarias»⁸⁹.
3 – «Os mestres se devem propor na instrução da mocidade, que he regular os seus costumes e formar nelles o homem de bem»⁹⁰.	«(...) os costumes públicos vão degenerando progressivamente d'aquella sisudeza e gravidade, que formavam o carácter distinctivo do antigo Portugal»⁹¹.
4 – «A felicidade dos reinos e dos povos, e sobre tudo de hum Estado Christão, depende da boa educação da Mocidade; para cujo	«A educação é certamente uma das primeiras causas que influem no bem da sociedade, e que esta virá a ser mais ou menos feliz,

⁸⁶ Rollin, Charles, *Tratado de Educação Pública e Particular*, ACSC, Trad. de J.A.S.B, p. 10.

⁸⁷ *Plano*, p. 5

⁸⁸ *Plano*, pp. 15-16.

⁸⁹ *Plano*, p. 18.

⁹⁰ Rollin, Charles, *Tratado de Educação Pública e Particular*, ACSC, Trad. de J.A.S.B, p. 8

⁹¹ *Plano*, p. 17.

Charles Rollin	D. Frei Caetano Brandão
<i>fim he preciso cultivar e polir pelo estudo das sciencias, o espírito ainda bruto dos meninos»⁹².</i>	<i>à medida dos cuidados que se tomam em cultivar os tenros corações dos meninos...»⁹³.</i>
<i>5 – «hum a porque he abandonada, fica bruta, selvagem, cuberta d'espinhos, a outra, cheia de toda a sorte de graons e fructos, ornada d'hum agradável variedade de flores, reúne em hum pequeno espaço, tudo o que ha de mais raro, mais saluifero e mais delicioso»⁹⁴.</i>	<i>«Que é o coração do homem de seu próprio fundo, senão um campo estéril e infructifero? Ora semee-se o bom grão nesta terra ainda fresca e mimosa, e cultive-se com zelo e indústria, nem a requieime o ar empestado dos mãos exemplos, e logo a República, qual ameno jardim, se verá povoada das mais bellas plantas, quero dizer, de sujeitos que a enobreçam com as excellentes qualidades»⁹⁵.</i>
<i>6 – «(...) e instruindo os meninos no que a antiguidade tem de mais bello, cuidão menos em fazellos hábeis, do que em fazellos virtuosos»⁹⁶.</i>	<i>«(...) se cuide em fazer dos meninos pessoas virtuosas e hábeis»⁹⁷.</i>
<i>7 – «Esta natural inclinação para o mal, he fortificada repetidas vezes nos meninos por tudo o que os rodeia»⁹⁸.</i>	<i>«(...) quando o seu coração começa a sentir o desejo de conhecer o mal, já o espírito se acha todo repassado d'elle»⁹⁹.</i>

⁹² Rollin, Charles, *Tratado de Educação Pública e Particular*, ACSC, Trad. de J.A.S.B, p. 1

⁹³ *Plano*, p. 9.

⁹⁴ Rollin, Charles, *Tratado de Educação Pública e Particular*, ACSC, Trad. de J.A.S.B, p. 4

⁹⁵ *Plano*, pp. 10-11.

⁹⁶ Rollin, Charles, *Tratado de Educação Pública e Particular*, ACSC, Trad. de J.A.S.B, p. 10.

⁹⁷ *Plano*, p. 10.

⁹⁸ Rollin, Charles, *Tratado de Educação Pública e Particular*, ACSC, Trad. de J.A.S.B, p. 12

⁹⁹ *Plano*, pp. 10-11.

Charles Rollin	D. Frei Caetano Brandão
8 – «He somente a virtude, que põem os homens em estado de cumprir bem os empregos públicos (...) he a virtude, que lhe dá o gosto do verdadeiro, e sólida gloria»¹⁰⁰. «...usar primeiro de doces demonstrações, tentar o meio da persuasão (...) inspirar aversão para o vício e estima para a virtude».¹⁰¹	«Ao mesmo passo que aprendem, vão n'elles com a idade e com a instrução crescendo as virtudes»¹⁰². «Ajuntemos a doce satisfação de cultivar quasi sempre uma terra virgem, fértil e mimosa, e de ver como a semente da doutrina (...) se vae desenvolvendo progressivamente, e logo deixando devisar por entre o corpo das acções as mais bellas primícias da sabedoria e da virtude»¹⁰³.
9 – precocidade com o futuro: «(...) vem a ser de ordinário hum mal mais perigoso, que aquelle que se pretende curar, se he empregado fora de tempo, e sem medida»¹⁰⁴.	«Por fim, estando hábeis nos officios e com idade sufficiente para tomarem estado (se o houverem de tomar), é ainda obrigação do mesmo seminário procurar-lhes aliança com moças honradas e sisudas (preferidas sempre as meninas do Conservatório de S. Domingos), e soccorrel-os com a esmola necessaria para o seu primeiro estabelecimento»¹⁰⁵.

¹⁰⁰ Rollin, Charles, *Tratado de Educação Pública e Particular*, ACSC, Trad. de J.A.S.B, pp. 9-10.

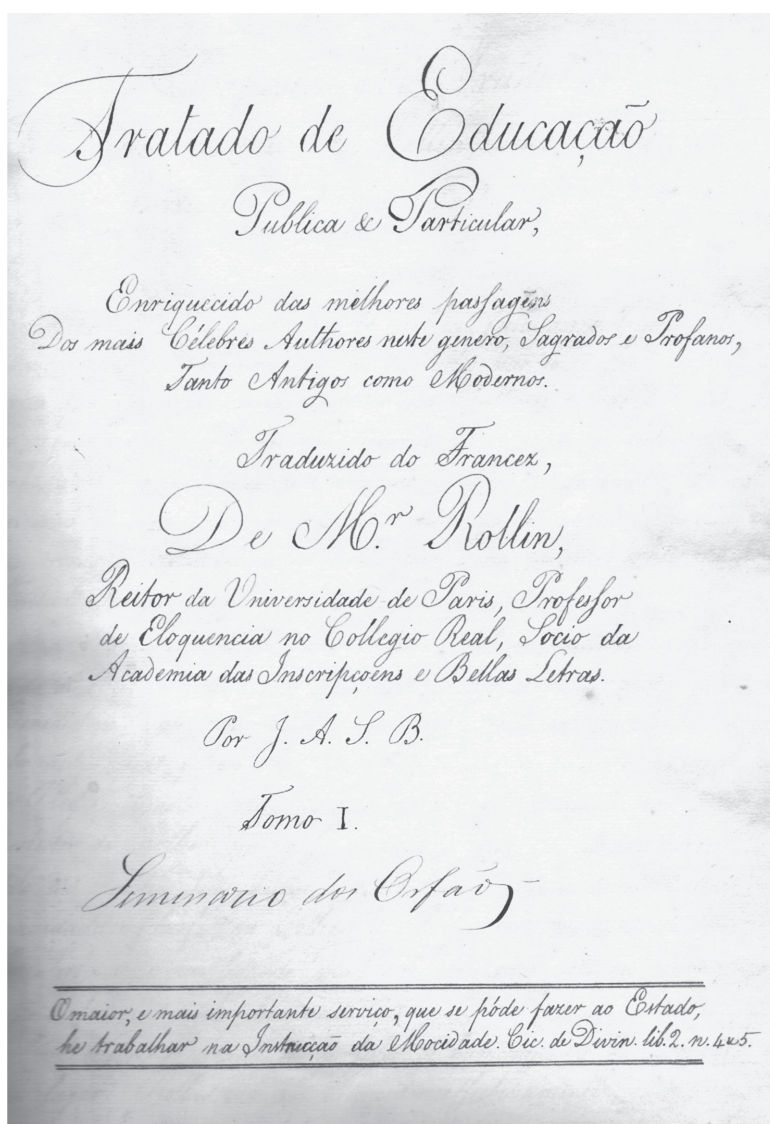
¹⁰¹ Rollin, Charles, *Tratado de Educação Pública e Particular*, ACSC, Trad. de J.A.S.B, p. 64.

¹⁰² *Plano*, p. 25.

¹⁰³ *Plano*, p. 4.

¹⁰⁴ Rollin, Charles, *Tratado de Educação Pública e Particular*, ACSC, Trad. de J.A.S.B, p. 63.

¹⁰⁵ *Plano*, p. 15.



V – O PODER DA EDUCAÇÃO

O holandês Cornélio Jansénio (1585-1638), bispo de Yprés, doutor em teologia pela Universidade de Lovaina, ensinava que a graça é totalmente imerecida e por isso concedida ao recipiente por Deus através da predestinação. Assim, as ideias propostas por Jansénio seguiam a tradição do pensamento agostiniano. Considera que só pode obedecer à vontade divina aquele que já escolheu seguir a graça. Porque Deus predestina todas as pessoas, ou para a salvação ou para a condenação e o ser humano é impotente, tanto perante a inclinação para o pecado, como perante o impulso da graça para o bem.

O pensamento do movimento jansenista, caracterizado pelo pessimismo antropológico, pelo retorno à igreja primitiva, pelo ultramontanismo, pela crítica ao papado, pela rigidez da disciplina, cruza-se muitas vezes com a acção e a reflexão caetaniana, onde encontramos pontos nevrálgicos de coincidência¹⁰⁶, que, em minha opinião, ultrapassam o movimento europeu de reforma da igreja.

Na base do pessimismo antropológico está o conservadorismo. Para os conservadores – Edmund Burke, Rivarol, Joseph Marie (Comte de Maistre), Luís de Bonald, John Adams, Julius Stahl, Frederick Savigny, Marquês de Penalva, José Agostinho de Macedo – o homem é egoísta e é a sociedade e os seus hábitos e tradições que moderam e limitam a sua perversidade natural. Nós só somos o que somos em função da herança (material e cultural) que recebemos dos nossos antepassados. «*Não são os indivíduos que formam a sociedade, mas a sociedade que forma os indivíduos*», diz Louis de Bonald.

Santo Agostinho professa um pessimismo antropológico, que o conduz a acentuar os efeitos do pecado original, no sentido da corrupção da natureza. Embora desvalorizando, platonicamente, o conhecimento sensível em relação ao conhecimento intelectual, admite Agostinho que os sentidos, como o intelecto, são fontes de conhecimento. E como para a visão sensível além do olho e da coisa, é necessária a luz física, do mesmo modo, para o conhecimento intelectual, seria necessária uma luz espiritual. Esta vem de Deus, é a Verdade de Deus, o Verbo de Deus, para o qual são transferidas as ideias platónicas.

¹⁰⁶ Ver nossa conferência, in revista *Bracara Augusta*, vol. XLIX, pp. 107-108.

A imagem, criada por Santo Agostinho, de que a república se realiza somente se for uma república cristã, leva à conclusão de que ela só se pode realizar plenamente se for governada por um político cristão. Essa imagem, criada na celeberrima obra *Da Cidade de Deus* (*De Civitate Dei*), inspirou, posteriormente, inúmeros governantes, a maioria príncipes, embora fosse apologética da república e, entre eles, o não menos consagrado Carlos Magno, que se sentia amparado pelas palavras de Agostinho, que o assemelhavam à imagem do perfeito governante cristão.

À semelhança de Santo Agostinho e dos conservadores, há uma forte tendência para o prelado bracarense se inclinar para o pessimismo pedagógico, e as suas afirmações, neste sentido, são abundantes: «Meninos de poucos annos, tirados commummente da ultima extracção, sem rasto de cultura, antes talvez alguns com o coração já prevenido de pestíferas sementes, que não esperam senão pela crise própria da idade para brotarem os fructos amargos de mil vícios e erros»¹⁰⁷; «A planta que logo de início subiu inclinada, raras vezes consegue uma direcção perpendicular...»¹⁰⁸; «Custam a apagar as primeiras imagens que o homem adquirio na flor da sua idade»;¹⁰⁹ «por quanto, segundo nota Sancto Agostinho, a vontade afeiçoada ao mal faz d'elle o seu gosto dominante; o gosto produz o costume, e o costume a que se não resiste vem a ser a necessidade»¹¹⁰; «Os homens acostutados ao veneno desde o berço bebé-lo-hão sem repugnância em toda a vida»¹¹¹; «entra no mundo com o entendimento fechado ás ideias do bem, e aberto ao mal: os sentidos susceptíveis do erro, e da corrupção... quanto he fácil, que não ame senão o que lisonjeia os sentidos, e só ponha a sua felicidade na libertinagem, na moleza, e na intemperança»¹¹².

Para o optimismo antropológico, ou seja, para os ditos “progressistas”, o homem é naturalmente bom, racional e feliz e que é a sociedade que o torna mau e infeliz, portanto, para melhorar o homem, basta melhorar a sociedade. O ser humano é, apenas, uma massa biológica moldável pela educação, como se expressava Ros-

¹⁰⁷ *Plano*, p. 3.

¹⁰⁸ *Plano*, p. 11.

¹⁰⁹ *Plano*, p. 11.

¹¹⁰ *Plano*, pp. 11-12.

¹¹¹ *Plano*, p. 13.

¹¹² *Memórias*, tomo I, 1.ª edição, 1818, pp. 310-311.

seau. No entanto, a genética e a neurologia cada vez mais corroboram a ideia de que somos determinados biologicamente.

Na qualidade de formador, sempre defendemos o relativismo pedagógico que parte do princípio correcto que o Homem não é naturalmente bom, nem mau. O Homem: É!. É a perspectiva Kantiana: «*O homem não é bom nem mau por natureza pois não é um ser moral por natureza. O homem torna-se moral quando eleva sua razão até os conceitos do dever e da lei*» e a perspectiva freudiana: «*O homem nem é bom nem é mau, ele simplesmente é*». Também o Padre António Vieira: «*Um lobo não é bom, nem mau. O lobo é lobo*».

O homem não nasce nem bom nem mau. Torna-se bom ou mau consoante as suas experiências e o contacto que tem com o meio que o rodeia. É bom ou mau consoante a educação e os princípios que lhe incutem. Em D. Frei Caetano Brandão encontramos um certo equilíbrio, partindo de posições contraditórias. Enquanto que, por um lado, na prática, acredita no poder regenerador da educação, por outro, nas suas reflexões escritas observamos uma tendência pessimista, fruto das suas correntes inspiradoras.

VI – INTERVENÇÃO SÓCIO-EDUCATIVA

As leis que organizaram o ensino das primeiras letras só foram publicadas cerca de 13 anos depois da *Reforma dos Estudos Menores*¹¹³, de 28 de Junho de 1759:

- a carta de Lei de 6 de Novembro de 1772 sobre a “nova fundação” das Escolas Menores com o respectivo mapa anexo: criação de 358 lugares de professores de “ensino secundário”, e 479 lugares para mestres de ler, escrever e contar. Esta lei era acompanhada de um *Mapa* ou *Plano* de distribuição dos mestres de ler, Escrever e Contar e dos Professores de gramática latina, de língua grega, de retórica e de filosofia “em cada uma das Comarcas e das Cidades e Vilas delas”;

- a Carta de Lei de 10 de Novembro de 1772 que institui o Subsídio Literário para o “estabelecimento de fundos” destinados à manutenção das Escolas Menores, em especial ao pagamento dos professores;

¹¹³ Ideias recolhidas in Pedro Almiro Neves, *A escolarização dos saberes elementares em Portugal nos finais do Antigo Regime (1772-1820)*, Maia, 1996.

– o Alvará de 11 de Novembro de 1773, que manda aumentar o número de aulas de primeiras letras que a Lei de 6 de Novembro de 1772 tinha criado: foram criados mais 46 lugares de mestres de ler, escrever e contar.

LUGARES DE MESTRES DE LER, ESCREVER E CONTAR	Mestres de ler pelo mapa anexo à lei de 6-11-1772	Mestres de ler através do alvará de 11-11-1773	Totais por províncias	1779	1794 ¹¹⁴
Estremadura	106	13	119	164	
Beira	131	19	150	242	
Trás-os-Montes	51	4	55	64	
Entre Douro e Minho	76	6	82	135	
Alentejo	66	1	67	104	
Algarve	10	3	13	18	
Totais gerais	440	46	486	727	748

Em que medida a rede escolar criada pelos mapas atrás referidos foi preenchida?

Bento José de Sousa Farinha num manuscrito sob o título *Prantos da Mocidade Portuguesa*¹¹⁵ refere-se ao «sucesso das escolas pombalinas» em contraponto com a decadência que se verificava no ensino após a queda de Pombal. Também Francisco José dos Santos Marrocos no livro *Memória sobre o Estado dos Estudos Menores em Portugal* elogiou o ensino no tempo do Marquês, mas, ao mesmo tempo, lamentava o «estado de abatimento a que chegou o ensino pela falta de Mestres, e de Estudantes», no período a seguir à queda do Marquês.

Se compararmos as escolas de ler, escrever e contar fundadas por D. Frei Caetano Brandão, no Brasil e em Braga, os colégios

¹¹⁴ NÓVOA, António – *Les temps de professeurs*, Vol. I, p. 222.

¹¹⁵ Este documento foi publicado na *Revista de Educação e Ensino*, Ano VIII, 1893, e transcrito por António Ferrão. Cf. Ferrão, António – *O Marquês de Pombal e as reformas dos estudos menores*, Lisboa. Tipografia Mendonça, 1915.

para meninos e meninas pobres, estamos convencidos que, proporcionalmente, fez mais pelo ensino que todos os governantes da sua época. Eis o resultado do seu esforço:

1 – A valorização educativa do carácter feminino, conduz o arcebispo bracarense a empreender uma vasta obra educativa. No ano de 1788, em Belém do Pará, a sua preocupação fundamental concentrava-se na erecção de um colégio de meninas órfãs e pobres¹¹⁶. Tudo se encaminhava para a concretização deste sonho. Havia dinheiro, vontade, terreno e projecto. No entanto, a inesperada nomeação para arcebispo de Braga alterou completamente os seus planos.

O Breve *Cum Nos Alias* de Pio VI, de 11 de Dezembro de 1787, com destinatário o Bispo do Pará, é-lhe concedido todo o poder para edificar o referido conservatório para educação de meninas pobres (bem como a construção do Hospital da Caridade). No ano seguinte publica uma *Pastoral para a erecção do Seminário destinado a educação de meninas*¹¹⁷.

2 – Recrutou três professores: «mandei affixar editais nas três Villas Vigia, Camettá e Macapá. Até agora só a Escola da Vigia tem Oppositôr: dizem que 80\$000 réis he congrua insufficiente»¹¹⁸.

3 – Decorrido um mês após a sua chegada a Braga, já se dedicava à beneficiação e valorização de estabelecimentos de ensino de meninas, concretamente, o Convento das Ursulinas de Braga, Viana do Castelo e o Recolhimento da Caridade. Nestes conventos as alunas recebiam «instrucções proprias do sexo», aprendiam a «ler, escrever e contar» e exercitavam-se¹¹⁹ em «obras de renda, costura e bordados»: «... não são somente as três Escolas do Edital; porém duas mais, que ordenei, e estão já em exercício com a das Ursulinas, a do Recolhimento da Caridade; e outra no Recolhimento de S. Domingos novamente erecta; e muitas mais intento estabelecer pela Diocese; por me parecer, que he o meio mais próprio de beneficiar a huma, e outra Republica, educar as que tem de ser Mais de Família»¹²⁰.

¹¹⁶ *Memórias*, tomo I, p. 278.

¹¹⁷ Registada na Câmara Eclesiástica do Pará, aos 12 de Junho de 1788, pelo escrivão cónego Manuel Ramos de Sá.

¹¹⁸ *Memórias*, tomo I, 1.ª edição, 1818, p. 119.

¹¹⁹ *Memórias*, tomo II, p. 55.

¹²⁰ *Memórias*, tomo II, 1.ª edição, 1818, p. 143.

Em carta datada de 19 de Janeiro de 1792, endereçada a Caetano do Amaral¹²¹, sugere que S. Magestade (D. Maria I) deveria aplicar a estes estabelecimentos de ensino o «Subsídio Literário».

4 – Alguns dias depois, precisamente em 24 de Janeiro de 1792, abriu concurso para três mestras que soubessem Ler, Escrever e Contar, para ensinar meninas a fiar e a costurar, cabendo a cada uma um salário de trinta mil réis por ano. Cada mestra teria uma zona de influência pedagógica: uma, na freguesia de S. Jerónimo, desde o Lugar de Real até ao Feital; outra, em S. Pedro de Maximinos, desde a Rua Direita até à Madre de Deus; e a terceira na freguesia de S. José de S. Lázaro, desde a Igreja até S. João da Ponte: «...determinado estabelecer no presente anno três mestras, que ensinem meninas a fiar, e a custura de roupa branca, sabendo as ditas Mestras ler; e dar a cada huma 30\$000 réis por anno, habitando ellas, e ensinando, huma na Freguezia de S. Jeronymo, desde o principio do Lugar de Real até o Feital; outra na Freguezia de S. Pedro de Maximinos, desde o principio da Rua Direita até à Madre de Deus; e outra na Freguezia de S. José de S. Lazaro, desde a Igreja até S. João da Ponte... Da mesma sorte tem S. Ex.^a determinado vestir 40 meninos, e 40 meninas de idade até doze annos, no dia de Natal do presente anno, mostrando estes por todo o mez de Novembro certificada a sua pobreza pelos respectivos Reverendos Parochos; e de como andão nas Escolas de Ler, e escrever, ou se achão aprendendo officios; e os que se mostrarem mais instruídos no Cathecismo... Determina também o mesmo Senhor fazer a referida esmola a hum menino de cada Freguezia do Termo desta cidade, que mostrar sendo pobre, por Certidão do Reverendo Parochos, que aprende a ler, e escrever; dando também premio a seu arbítrio ao que souber a Doutrina Christã. Huns, e outros entregarão os seus requerimentos»¹²².

Em carta de 1792, o arcebispo alertou para a perda de poderes do episcopado, para a dependência da educação nacional da intervenção estatal. Esta posição crítica do arcebispo obteve ressoneâncias nos poderes oficiais, retribuindo estes com um donativo de 600\$000 rs anuais.

5 – «Em fim 20 Escolas para ensino de Meninas pobres estabelecidas nos principais lugares da Diocese, com o ordenado de

¹²¹ *Memórias*, tomo II, p. 122.

¹²² Manuscrito, *Colecção Cronológica*, n.º 3267, de 24 de Janeiro de 1792, ADB-UM; *Memórias*, tomo II, 1.ª edição, 1818, pp. 134-135.

30\$000 réis a cada huma das Mestras: são 600\$000 réis anuais»¹²³. «hum grande número de escolas de meninas pobres por toda a diocese»¹²⁴. Na ausência de uma rede oficial de ensino primário feminino, instalou 20 escolas para o ensino de meninas pobres: no Recolhimento da Tamanca; nas freguesias de S. Lázaro, Sé, Maximinos, Dume e Real; nas vilas de Arcos de Valdevez, Ponte da Barca, Viana do Castelo, Ponte de Lima, Barcelos, Guimarães, Chaves, Moncorvo e Vila Real¹²⁵. O currículo, nesta rede escolar, integrava as disciplinas de Leitura e Cálculo e as técnicas de fiação e confecção¹²⁶. A todas as professoras pagava o salário anual de 30\$000 rs, e deu instruções para serem observadas nas mesmas escolas. Perante os factos, diríamos ser um verdadeiro mentor do ensino elementar na região.

6- A criação de dois colégios: *O Colégio de S. Caetano*¹²⁷ para meninos pobres e outro para meninas *O Conservatório do Menino Deus da Tamanca*¹²⁸. Na Roma Portuguesa, em 15 de Maio de 1791, o grande pedagogo Caetano Brandão, trabalhava na criação de um colégio para o recolhimento de meninas órfãs, conhecido por Conservatório das Órfãs do Menino Deus, contíguo ao Recolhimento de S. Domingos da Tamanca. Recebeu estatutos em 1797. E o número de educandas, que, em 1793, pouco passava de quarenta, subiu ao dobro, ainda em vida de D. Frei Caetano. Mostramos em imagem o índice dos respectivos Estatutos.

¹²³ *Memórias*, tomo II, 1.ª edição, 1818, pp. 197-198.

¹²⁴ *Memórias*, tomo II, 1.ª edição, 1818, p. 613.

¹²⁵ *Memórias*, tomo II, 1.ª edição, 1818, pp. 197-198.

¹²⁶ Correia Simões, *Poemeto, Dom Frei Caetano Brandão*, Braga, Tip. de Sousa Cruz, 1906, p. 93.

¹²⁷ Consultar nosso livro *O Colégio de S. Caetano, Instituição Bracarense, 1791-1998*, Braga, 1998.

¹²⁸ Também no Recolhimento de S. Domingos da Tamanca, D. Frei Caetano Brandão mandou fazer à sua custa novo dormitório que servisse de mais largueza ao recolhimento e que permitisse melhor labor pedagógico no ensino feminino, cf. Miguel Luís de Araújo, *Livro Curioso*, Ms. 341, fl. 700, ADB-UM e in *Memórias*, tomo II, 1.ª edição, 1818, p. 137.

<i>Indice.</i>	
<i>do que contêm esta Eschola</i>	
<i>Capitulo 1.º Da Abertura do Conservatório, e criação das</i>	
<i>Novas, e a organização em geral</i>	<i>f. 2.º</i>
<i>Cap. 2.º Da Policia</i>	<i>f. 4.º</i>
<i>Cap. 3.º Da Hygie</i>	<i>f. 5.º</i>
<i>Cap. 4.º Da distribuição dos honras para chavallho</i>	<i>f. 6.º</i>
<i>Cap. 5.º Da Vida</i>	<i>f. 6.º</i>
<i>Cap. 6.º Do Numero das Meninas</i>	<i>f. 7.º</i>
<i>Cap. 7.º Do tempo que a Superiora, e Mestras do Conservatório</i>	<i>f. 8.º</i>
<i>deverão dar em cada Vacancia</i>	
<i>Cap. 8.º Da Caridade com que a Superiora, e Mestras do Conservatório</i>	<i>f. 10.º</i>
<i>deverão habilitar na obra, e educação das Meninas</i>	
<i>Cap. 9.º Da Authentica impio com que as Conservadoras deverão</i>	<i>f. 11.º</i>
<i>procurar os meios para bem educar as meninas</i>	
<i>Cap. 10.º Da Commissão do Colégio para ensinar as Meninas de</i>	<i>f. 14.º</i>
<i>seus defeitos</i>	
<i>Cap. 11.º Da Director do espirital</i>	<i>f. 16.º</i>
<i>Cap. 12.º Da Director do Superior do Conservatório</i>	<i>f. 17.º</i>
<i>Cap. 13.º Da educação física, que a Superiora dará as Meninas de</i>	<i>f. 19.º</i>
<i>avaliação</i>	
<i>Cap. 14.º Da educação sobre a Religião que a Superiora deverá dar</i>	<i>f. 21.º</i>
<i>as Meninas, e Mestras que nella deverão seguir</i>	
<i>Cap. 15.º Da educação da primeira fundamentos da Gramma e Religião</i>	<i>f. 22.º</i>
<i>Cap. 16.º Da educação sobre os Mandamentos da Noe</i>	<i>f. 27.º</i>
<i>Cap. 17.º Da educação sobre os Virtus Evangelicas</i>	<i>f. 34.º</i>
<i>Cap. 18.º Da educação sobre a moral</i>	<i>f. 38.º</i>
<i>Cap. 19.º Da educação sobre os Mandamentos da Noe e Evangelhos de</i>	
<i>Nosso Senhor</i>	<i>f. 38.º</i>

Em 13 de Fevereiro de 1813 deram à Estampa os *Estatutos do Conservatório do Menino Deos das Orfaas desta Cidade*, com quarenta e duas folhas e que foram aprovados pelo Arcebispo D. José da Costa Torres. Nos respectivos estatutos deste Conservatório lê-se «Seria inverter todas as idéas do bom senso, pensar, que as mulheres, a quem o próprio sexo constitui um lugar subalterno na ordem da sociedade, e apartir dos empregos públicos da religião, e do Estado, não merecem a fadiga, e o desvelo de hua educação sólida, e regular; pois sendo ellas tão sabiamente destinadas pela natureza a desempenhar hum dos deveres mais augustos da sociedade domestica, como he dictar a nascente espécie humana os primeiros elementos da educação física, e moral desta educação, de que tanto depende a sorte do Mundo, como poderião felizmente cumprir com este grande dever, se ellas mesmas não fossem igualmente bem educadas?».

VII – A EDUCAÇÃO RELIGIOSA, PROFISSIONAL E ARTÍSTICA

D. Frei Caetano Brandão desenvolveu um enorme esforço na reforma do ensino do clero. Começou pelo Seminário do Pará fundado em 1745 pelo S.J. italiano Gabriel Malagrida. Pouco tempo depois, fechou sob a alegação de que devendo ser jurisdicionado ao bispo, fora instituído sem a autorização do 2.º Bispo do Pará Dom Frei Guilherme de São José. Deve-se a Dom Miguel de Bulhões, 3.º Bispo do Pará, a sua reabertura em 1749, já com aprovação do Bispo e autorização régia¹²⁹ que chegou em 1751. D. Frei Caetano Brandão, em carta redigida ao Ministro do Estado, referia: «*Já tenho no Seminário 24 porcionistas, além de 4 seminaristas e dez acólitos*»¹³⁰.

Noutra carta acrescenta «*dezassete rapazes estudam filosofia mas só quero que se apliquem à racional, que é a que mais serve para a vida eclesiástica ou política. Contudo se algum mostrar génio para as Físicas, não deixarei de favorecer esta última aplicação. Creio que sairá daqui alguma coisa digna das esperanças da Igreja e da república*»¹³¹.

D. Frei Caetano Brandão entrara na diocese do Pará no dia 1 de Novembro de 1783, no entanto, no final de Dezembro deste mesmo ano já divulga o novo regulamento do seminário.

Foram nomeados reitores deste seminário por D. Frei Caetano Brandão:

- em 30 de Dezembro de 1783, o Padre Manuel Martins;
- Frei João da Veiga, religioso mercedário «*de merecimento tanto na Teologia como em Belas Letras*», dando-lhe mesa e algum rendimento, à semelhança com o que fazia com o professor de Moral;
- já no final da sua prelatura brasileira, nomeia novo Reitor «*um religioso do Carmo, ancião, sisudo, muito experiente e activo*».

Frei Caetano foi dos bispos que mais cuidou da sementeira apostólica do Seminário de Belém, que, provavelmente, funcionava no convento que pertencera aos jesuítas¹³².

¹²⁹ Lustosa, António de Almeida, *Breve Monografia sobre o seminário*, Pará, 1933.

¹³⁰ *Memórias*, tomo I, 1.ª edição, p. 116.

¹³¹ *Memórias*, tomo I, 1.ª edição, p. 117.

¹³² Informações sobre a História deste seminário poderão ser compulsadas in Hugo de Oliveira Rocha, *O Seminário de Belém*, Pará, 1993.

Ainda em Lisboa, o Pará já dominava o pensamento e a acção, dando conta dos seus projectos: aumento das congruas dos párocos; aumento do fundo do Seminário Episcopal; aumento das disciplinas a leccionar; aumento das rendas do seminário; supressão de alguns canonicatos (ou capelanias da Sé); os avanços da Fábrica; a pensão em alguns benefícios pingues; aplicação do espólio do seu antecessor; aumento da congrua dos Índios para cobrir as despesas das visitas pastorais; as conferências eclesiásticas aos sábados de tarde destinadas à formação do clero regular e secular.

Sendo o Seminário o objecto mais atractivo do seu zelo, faz, por essa razão, constantes visitas aos seminaristas, sai em passeio e convívio com eles, almoçando diariamente com três seminaristas e um pobre que ficava sempre à sua direita¹³³.

Ao chegar ao Pará, D. Caetano confrontou-se com muita ignorância e desordem nos costumes. Estava convencido que tudo isto poderia ser parcialmente remediado pela instrução, tanto do clero, quanto dos leigos. Por isto, imediatamente, providenciou ao clero, condições para se reciclar e encontros para debater questões teológicas e pastorais. Preocupou-se com a pobreza do clero. Era pastor e amigo de todos os padres. A ninguém excluiu. Procurou formar os seminaristas, seleccionando os melhores professores disponíveis. Acudiu à pobreza e aos enfermos, com esmolas espirituais e corporais. Em sua casa, não havia sedas, nem pratas, nem adornos ou outras ostentações de vaidade. Os castiçais de sua igreja eram de estanho, os talheres de latão, e o que poupava, vivendo desta maneira simples, dava aos pobres. Visitava os enfermos e observava se eram tratados com caridade e asseio. A sua casa estava aberta para receber todos os que o reclamavam. E muitos acorriam a ele, sem medo de repressão policial. Viajava pelo interior, visitando as aldeias mais pobres e distantes, crismando, confessando e consolando os fiéis. Em toda a parte a sua presença era motivo de festa. Por isto, ao ser transferido para Braga, os fiéis sentiram imensamente a perda de seu pastor, mas ao mesmo tempo, alegraram-se porque tinham tido a honra de ter um bispo digno de ser promovido a um arcebispo tão importante.

O próprio arcebispo afirmava: «*o que não fiz no Pará espero fazê-lo em Braga*». Tinha um conhecimento perfeito do Clero da Arquidiocese de Braga: «*No meu Bispado tenho 25 mil eclesiás-*

¹³³ *Memórias*, tomo I, 1.ª edição, pp. 77 e 83.

*ticos»*¹³⁴ para 1300 freguesias, numa terra onde as famílias «*querem à porfia que o filho seja sacerdote, parecendo-lhes, que de outra maneira se não salvão*»¹³⁵.

Para além de reformas no edifício procurou, igualmente, adequar os currículos aos novos tempos, indigitando os padres mais ilustrados para implementarem as suas ideias: «*Chamei dous padres da Congregação da Missão para tomarem conta do Seminário (...) agora entrão trinta diáconos em lugar dos porcionistas (...) debaixo da direcção de dous Padres da Cruz*»¹³⁶.

A educação integral passava, de igual modo, pela introdução do catecismo nas escolas.

Por imposição do Marquês de Pombal, os educandos deverão instruir-se pelo *Catecismo da Diocese de Montpellier*¹³⁷, censurado por Roma, alegadamente por estar ao serviço do Jansenismo (filojansenismo) e se encontrar no índice dos livros proibidos de 1721. Também Frei Caetano Brandão, em 18 de Maio de 1786, se dirige aos párocos nestes termos: «*(...) ordenamos debaixo de pena de obediência, e de peccado mortal de fazerem nos Domingos, e Festas Solemnes instruções populares, e intelligiveis, nas quais expliquem o Santo Evangelho, e as verdades, que julgarem mais próprias ao aproveitamento espiritual das almas, ainda mesmo lendo pelo Cathecismo de Monthplier(...)*»¹³⁸.

A atitude caetaniana vem na sequência do Alvará de 30 de Setembro de 1770 que obrigava o ensino prévio da gramática portuguesa relativamente à Latina e determina que “*se ensine aos meninos [a leitura] por impressos ou manuscritos de diferente natureza*”, se bem que, logo de seguida, recomende que esse ensino se deva fazer pelo “*Catecismo pequeno do Bispo de Montepellier (...) para que por elle vão também aprendendo os Princípios da Religião*”¹³⁹.

¹³⁴ *Memórias*, tomo II, 1.ª edição, 1818, p. 36.

¹³⁵ *Memórias*, tomo II, 1.ª edição, 1818, p. 80.

¹³⁶ *Memórias*, tomo II, 1.ª edição, 1818, pp. 79-81.

¹³⁷ impressos por ordem do Bispo de Montpellier, Carlos Joachim Colbert de Croissy, traduzido na Língua Portuguesa para por elles se ensinar a Doutrina Christã aos Meninos nas Escolas dos Reinos, e Dominios de Portugal, Lisboa, MDCCCXXIV, na Typ. Rollandiana.

¹³⁸ ADB, Ms 589, 39v.

¹³⁹ O Alvará mencionava explicitamente que chegara ao conhecimento do rei que “*nas Escolas de ler e escrever se praticava [o ensino da leitura] (...) através de processos litigiosos e sentenças, que somente servem de consumir o tempo e de costumar a mocidade ao orgulho e enleios do foro*”. Silva, António Delgado da – *Collecção da legislação*, de 1763 a 1774, p. 498.

Mais tarde, pela pastoral de 21 de Janeiro de 1792, o prelado aconselha aos fiéis a aprendizagem religiosa tendo por base o Catecismo do Padre Teodoro de Almeida.

Na mesma linha colocamos as medidas tomadas por Frei Caetano. Deste modo além da formação geral (escrita, leitura e aritmética), distribuiu por todos estes estabelecimentos de ensino o *Catecismo de Doutrina Cristã*, do oratoriano Teodoro de Almeida.

De seguida virá a adoptar o *Catecismo da Doutrina Cristã*, composto por ordem do Cardeal de Mendonça, patriarca de Lisboa¹⁴⁰.

A sua preocupação educativa estende-se a outras áreas do saber, das artes e do ensino profissional.

O homem como um ser relacional que é, tem a necessidade intrínseca de exteriorizar pensamentos, saberes, sentimentos e vivências, através de toda a espécie de manifestações.

A arte, nas suas diversas formas, engloba em si uma profunda compreensão do mundo circundante e a riqueza da criatividade inovadora.

Desde os primórdios do mundo e ao longo de todo o percurso histórico, o homem sente as suas limitações e é consciente da sua infimidade face à grandeza e ao sentido do Universo. Há factos que não compreende nem sabe explicar, coisas que ultrapassam o seu entendimento e a sua capacidade de integrar no domínio do empiricamente conhecido e comprovado.

O sagrado surge, então, como primeira forma de nomeação do incompreensível e inexplicável, do que transcende a realidade humana e a natureza. O sagrado, por essência, pertence a um tipo de existência superior, com valor absoluto e poder sobre-humano e sobrenatural.

A arte do sagrado distingue-se particularmente pelo seu poder de evocação e de simbolização, mas também pela sua função pedagógica ao sugerir o modo de acção próprio e conveniente aos ensinamentos de Deus. Por exemplo: o nascimento de Jesus num estábulo adverte-nos que a verdadeira riqueza não se encontra nos bens materiais; a paixão e morte de Cristo, para além do exemplo da obediência e fidelidade, podem fazer-nos reflectir sobre o sentido que damos aos pequenos sofrimentos da nossa vida, dando-nos um novo alento.

¹⁴⁰ *Cathecismo da Doutrina Christã, composto por mandado do Em.mo e R.mo Senhor Cardeal de Mendonça, Patriarca de Lisboa, Adoptado pelo Exc.mo e Revmo Senhor Arcebispo de Braga*, 2.ª impressão, Lisboa: Na Off. De Francisco Luiz Ameno, 1792.

Neste âmbito, Frei Caetano desenvolveu no Colégio de S. Caetano o ensino artístico, mediante a criação de aulas de risco, desenho, pintura e escultura. Ainda hoje se conservam naquela instituição os trabalhos artísticos dos alunos de 1796, compilados em dois volumes.

Nestas duas obras encontramos desenhos de aves variadas e exóticas, lagartos, serpentes, leões representando o símbolo da esperança, veados, cavalos, exercícios de caligrafia, com vários tipos de letras e textos retirados da bíblia, pensamentos, conselhos, definições, ora escritos em língua materna, ora em latim e Inglês.

Estes trabalhos foram executados nas Aulas de Risco, disciplina que fazia parte do currículo de estudos do Colégio de S. Caetano que se distribuía por dois níveis:

- um elementar, aliado a uma escolaridade restrita ao saber Ler, Escrever e Contar;
- outro de formação geral, alargado e aberto às disciplinas de Gramática Latina, Língua Portuguesa, Retórica, Filosofia, Geometria, Risco, Música e Catecismo¹⁴¹.

O prelado bracarense não só escolhia bons mestres de desenho, pintura e risco, como também estimulava os alunos, regozijando-se com os resultados obtidos. Frei Caetano evidencia enorme satisfação ao «(...) remeter ao Príncipe várias obras de risco e pena, iluminadas e feitas pelos meninos orfaons que causavão ao mesmo tempo gosto e admiração»¹⁴².

Um dos seus grandes desejos «era promover a feliz educação»¹⁴³, através de bons mestres. Já no Seminário do Pará se preocupava com os professores de Artes, tendo nomeado Fr. João da Veiga para Mestre de Belas Letras.

Relativamente ao futuro dos melhores alunos em Artes, chegou a passar pelo pensamento do Arcebispo Bracarense a ida de alguns deles para Bolseiros no Estrangeiro, como relatam os parágrafos que se seguem.

Em 28 de Março de 1803, Diogo Inácio de Pina Manique escreveu uma carta ao Arcebispo-Primaz de Braga, Frei Caetano Brandão, onde inclui Sequeira na lista dos alunos da Casa Pia que estudaram em Roma. Manique não tinha, naquela data, qualquer interesse em ocultar a verdade. Nesse tempo, embora já pintor da

¹⁴¹ *Plano*, p. 14.

¹⁴² ADB, Ms 858, Inácio José Peixoto, *Memórias Particulares*, 213

¹⁴³ *Memórias*, tomo I, 1.ª edição, Lisboa, Impressão Regia, anno 1818, p. 116.

corte, Sequeira não era ainda tão famoso que o intendente fosse buscar o seu nome para com ele se adornar, e à Casa Pia.

Esta carta, que se encontra registada no Livro XI da Correspondência para as Comarcas do Norte, no Arquivo da Intendência-Geral da Polícia (A.N.T.T.), e cujo original foi encontrado entre os papéis de Frei Caetano Brandão, no Arquivo-Geral da Biblioteca da Universidade de Coimbra foi publicado pelo Dr. Teixeira de Carvalho. O Arcebispo consultara Manique sobre uns rapazes que pretendia mandar estudar belas-artes. O intendente responde-lhe:

«28 de Março de 1803.

Exm.º e Revm.º Sr. Arcebispo-Primaz

Tive a honra de receber a [carta] de V. Ex. a, a qual me dá mais uma prova incontestável não só da sua piedade para com os pobres mas também do seu zelo patriótico a bem do Estado.

Não tenho dúvida alguma em aceitar os quatro moços a quem V. Ex.º deseja contribuir com o necessário por haver reconhecido neles propensão para a pintura e escultura, para que cheguem a grande perfeição nestas belas-artes.

*Devo porém expor a V. Ex.º que a Casa Pia desta Corte teve em Roma um Colégio de Belas-Artes, para o qual foram vários moços em quem reconheci a mesma propensão que V. Ex.º divisa nos que quer mandar vir para a Casa Pia, e comunicando a V. Ex.º sobre esta matéria os meus sentimentos, seja-me feito dizer a V. Ex.º que, visto merecerem aqueles **quatro moços** a protecção de V. Ex.º Revm.º, para os beneficiar com liberal mão, seria útil, tanto a eles como ao Estado irem substituir aqueles alunos da Casa Pia que estiveram em Roma¹⁴⁴, pois tenho ainda todos os trastes, roupas, modelos e tudo o mais que é necessário aos colegiais, tanto para o pessoal como para se applicarem à pintura, escultura e arquitectura civil, e à incisão e abertura de cunhas. Se a Casa Pia de Lisboa, sem ter fundos, conservou em Roma pelo espaço de 12 anos o dito Colégio, nela poderão melhor subsistir estes alunos que têm a protecção de V. Ex.º.*

¹⁴⁴ O Colégio de Roma foi encerrado em 1797 em plena campanha napoleónica da Itália. Em 1803, Pina Manique a dois anos da sua própria morte, com muitos dos seus poderes limitados, rodeado de inimigos e de invejosos, já demitido das funções de administrador-geral da Alfândega por pressão de Bonaparte, parece tentar nesta carta a reabertura do Colégio das Belas-Artes de Roma, apoiado na influência do Arcebispo de Braga. Nada disso, no entanto, se viria a concretizar.

Além disto, asseguro a V. Ex.^a que o Ministro Plenipotenciário que Portugal tem naquela Corte, D. Alexandre de Sousa se há-de vivamente interessar para que sejam proveitosas as suas aplicações e ajustado o comportamento daqueles moços. A experiência do que ele praticou em benefício dos que lá teve a Casa Pia assim mo faz crer. Há-de igualmente interessar-se por eles o Inspector-Geral que a Casa Pia teve no mesmo Colégio, João Baptista de Rossi, que ainda vive e com vigor. É ele um homem sumamente instruído e dotado de um génio tão próprio para as Belas-Artes, que teve a fortuna de promover a aplicação de alguns dos ditos alunos da Casa Pia desta Corte, que não só se têm feito respeitar neste Reino, mas até fora dele. Darei deles a V. Ex. uma resumida notícia.

É julgado como segundo escultor da Europa João José de Aguiar, filho de uma viúva da vila de Belas". Francisco Vieira, natural da cidade do Porto e Domingos de Sequeira pela" pintura mereceram do Príncipe Nosso Senhor a graça de os nomear para pintores da sua Real Câmara, com cinco mil cruzados de ordenado cada um. Os incisores João Caetano Rivara e Manuel Correia com seiscentos mil réis cada um, e com igual ordenado o incisor José António do Vale. Fusquini, pintor, filho também da Casa Pia e mestre do senhor Infante D. Pedra Carlos. José da Cunha Taborda também pintor e mestre na Casa Pia, com trezentos mil réis de ordenado. Joaquim Fortunato de Navais, architecto civil, tem duzentos mil réis de ordenado. Este está actualmente empregado na construção de um palácio e uma igreja, cuja obra lhe dá honra, pelo gosto com que vai edificada.

Eis aqui, Exm.^o e Revm.^o Senhor, o motivo por que lhe suplico que queira mandar para aquele Colégio de Roma os quatro moços que tem debaixo da sua protecção, porquanto eu tenho as precisas proporções, não só a fim de os fazer embarcar para Génova, mas até para os conduzir a Roma, logo que tenha as ordens de V. Ex.^a, a quem ao mesmo tempo suplico que neste caso queira escrever a D. Alexandre de Sousa e ao Director João Baptista de Rossi, a quem farei também enviar as cartas, pois desejo que na Corte de Roma se reconheça quanto são patrióticas as vistas de V. Ex.^a, o muito que se interessa a bem do Estado e que, com judicioso discernimento, sabe repartir as suas esmolas. Deus guarde V. Ex.^a. Diogo Inácio de Pina Manique.»

As passagens acima transcritas não oferecem grandes dúvidas. Manique utiliza várias vezes a expressão «alunos da Casa Pia para,

em seguida, elaborar uma lista desses alunos. Entre eles, Domingos Sequeira. Nunca ninguém pôs em dúvida que os restantes tivessem sido alunos. Porquê duvidar que Sequeira o fosse? Porque incluiria Manique o seu nome nesta carta, se Sequeira nada tivesse a ver com a Casa Pia?

De entre os professores de Desenho, Risco e Pintura do Colégio de S. Caetano salientamos Messire Pierre Noury, Breton, Recteur de Bignan¹⁴⁵, padre e arquitecto francês fugido da Revolução Francesa e que o prelado acolheu no paço. Era filho de Jean Noury e de Anne Largouet e nasceu em Kerglêrec em Lauzac'h em 15 de Maio de 1743.

Recebeu a Tonsura em 20 de Março de 1765, um ano mais tarde as ordens menores e ordenou-se em 19 de Setembro de 1767. Depois de ser titular da capelania de Saint-Jacques, em Saint-Gildas, passou a Reitor de Bignan, distrito de Josselin (1770-1802) e Cura da Catedral (1802-1804).

Como arquitecto projectou várias igrejas, como a de Naizin, Pluvigner e Carnac. Possuía uma alma de artista e de santo. O seu trabalho como artista e professor revelou um temperamento de artista e reais conhecimentos de arte.

Foi expatriado de França em 1792, através do Porto de Locmariaquer. Desembarcou em Bilbao, juntamente com outros refugiados da Revolução Francesa, em 18 de Outubro de 1792. Apesar da hospitalidade do Bispo de Orense (Mgr. de Quévédo) e do Cardeal de Toledo, não esconde o seu sofrimento pela incompreensão de certas camadas populacionais espanholas. Viria a encontrar hospitalidade junto de Frei Caetano Brandão, onde se hospedou no Palácio Arquiepiscopal. Saiu da Biscaia e dirigiu-se a Portugal, passando por Bragança, tendo chegado a Braga em 1794 na companhia de M. Jeffrédo. Este acolhimento é revelador numa carta datada de Braga em 24 de Julho de 1800:

«Paroissiens de Bignan, leur dit-il, mes chers freres et mes cheres soeurs en Jésus-Christ, la grâce de DIEU et la consolation du Saint-Esprit soient avec vous dans toutes vos tribulations.

La charité sincere qu'en tout temps vous avez eue et avez encore aujourd'hui pour moi, qui suis votre Pasteur, m'oblige à vous aimer toujours avec la plus grande tendresse et à penser continuellement à vous devant Dieu.

¹⁴⁵ *Un Recteur Breton*, M. Noury, Vannes, Imp. Lafolye Frères, 1923.

Afin de vous donner un témoignage spécial de cette charité, je vous adresse cette lettre qui vous exprimera les sentiments de mon coeur en attendant que je puisse le faire moi-même de vive voix; bientôt comme je l'espere, s'il plaît à Dieu.

Je commence donc par vous assurer que, chaque jour, je me réjouis des bonnes moeurs et des bonnes habitudes qui se sont conservées parmi vous et je vous dis, avec l'apôtre saint Paul, que je ne cesse point de remercier Dieu et de me consoler au milieu de mon affliction, en pensant à la grande fidélité avec laquelle vous défendez la foi et pratiquez les autres vertus chrétiennes. Mes paroles ne sont donc pas tombées en vain parmi vous; mais elles ont pris racine dans vos coeurs, et maintenant elles portent le fruit que je souhaitais, malgré les temps durs qui ont pesé sur vous. Votre courage a rempli mon coeur de joie, au milieu des tribulations que, comme vous, j'avais à endurer pour la foi (...)

Vous savez que j'étais autrefois parmi vous comme un père au milieu de ses enfants, selon que le dit saint Paul, vous consolant dans vos peines, vous éclairant dans vos doutes, et suppliant chacun de vous de se conduire toujours selon la loi de Dieu. Je ne crains même pas de dire avec le même apôtre, que j'étais au milieu de vous comme une mère pleine de tendresse, vous entourant de soins comme mes "petits" enfants, et vous donnant sans cesse de la "substance" de mon coeur.(...)

Mais si j'ai travaillé pour vous, comme je devais le faire, mon labeur n'a pas été vain, ni mes peines inutiles. Je n'ai pas lieu de me plaindre de vous devant Dieu, car vous ne m'avez pas rebuté, vous n'avez pas résisté à ma voix; mais vous m'avez écouté comme un "ange" envoyé de Dieu, comme me Jésus-Christ lui-même, selon que le dit saint Paul. S'il y a eu parmi vous quelque récalcitrant et quelque endurci (il est impossible qu'il ne s'en rencontre pas parmi un peuple si nombreux), le plus grand nombre a toujours fait ma consolation par son obéissance depuis bientôt trente ans que j'ai été préposé pour vous conduire, pour être votre pasteur. Un grand nombre même m'aimaient tant qu'il étaient prêts, suivant ce que dit encore le même apôtre, à livrer pour moi jusqu'à la prunelle de leurs yeux, si cela avait été nécessaire. (...)

Voilà les sentiments pleins de courage que je souhaite à chacun de vous, c'est du reste ce que je vous ai enseigné en tout temps, lorsque j'étais avec vous. Ces sentiments vous consolent dans vos peines et rempliront même votre coeur de joie au milieu de vos plus

grandes épreuves. Ne vous troublez donc pas de ce que vous avez déjà souffert ni de ce que vous avez encore à souffrir; mais réjouissez-vous dans vos souffrances, en considérant les avantages sans pareils que vous en retirerez si vous le voulez. C'est par la Croix que l'on monte au ciel; c'est par les peines que l'on arrive aux joies véritables; un court moment de souffrance, si petite et si légère soit-elle, nous vaudra une éternité de bonheur au Ciel, suivant l'apôtre saint Paul. (...)

Dans ces sentiments, je suis et serai toujours votre tendre ami et véritable Pasteur en Jésus-Christ. P. Noury. Du Palais Archiépiscopal de Braga, Portugal, le 24 Juillet 1800.»

Messire Pierre Moury regressou a Bigan no Outono de 1801. Sete anos de permanência em Portugal. Traduziu para a língua bretã o *Novo e o Velho Testamento*, em dois grossos volumes, encadernados, com título dos capítulos, frontispício, vinhetas, verdadeiras obras primas de iluminuras, que atestam o talento do artista. Fundou a Congregação «Les Filles de Jesus de Saint-Joseph de Kermaria – Locmine». Vem a falecer em 25 de Julho de 1804.

A lista a seguir reproduz o nome dos primeiros alunos artistas (de desenho, risco e pintura) e constam dos manuscritos do Colégio de S. Caetano.

Ildefonso José, António José da Costa, Diogo José Roiz, Teodósio de S.to Agostinho, João Baptista, Leonardo de Gouveia, António José de S. Tiago, João Teixeira, Domingos José Álvares, Francisco José Ferreira Soares de Araújo Braga, António José do Carmo, Inácio José Peixoto, José Gomes de S. Caetano, Jerónimo António da Silva, José Custódio, António José Martins, António Caetano da Silva Melo, António Joaquim, Domingos José de S. Tomás, António Leite Chaves, José Joaquim de Loureiro, Venceslau Miguel, José Luís Barros de Castro, Henrique, Manuel António Monteiro, Inácio José Ferreira da Silva, António José de Lisboa.

São de salientar os alunos: Teodósio de S.to Agostinho, da freguesia de Celeirós, no desenho e na pintura; António José Machado, da Freguesia de S.ta Eulália de Crespos, no desenho e na pintura e Jerónimo António da Silva, na escultura.

As preocupações de Frei Caetano Brandão, com a educação artística, estão bem patentes nas citações:

«Resolvemos que haja n'este seminário uma aula de canto, e de instrumentos músicos da nossa aprovação (...). Também queremos que haja no seminário aula de desenho. Da qual o professor não

habitará no mesmo seminário, e virá de fora em hora que lhe for designada. Estas lições serão em três dias por semana, uma vez em cada dia, na qual durará hora e meia até duas horas»¹⁴⁶.

«... lhe faça o reitor uma passageira tentativa por cada um dos distintos objectos d'applicação que houver no seminário, v.g. musica, desenho, pintura, etc, applicando-se elle no mesmo um mez pouco mais ou menos, findo o qual tempo ver-se-hão as provas que elle dá da sua índole e capacidade para isto ou aquillo»¹⁴⁷.

Os meninos do Colégio de S. Caetano que não seguissem a carreira eclesiástica e universitária poderiam sempre optar por outras vias profissionais.

Também na música são notórios os seus esforços: desde a nomeação do mestre de capela¹⁴⁸, até à criação de aulas de solfejo e de instrumentos.

Até cerca de 1850, os músicos bracarenses estavam identificados, sobretudo, na figura dos mestres de capela, eram organistas e professores de música ligados às instituições da Igreja, sobretudo Seminários. A partir de meados do séc. XIX surgem casas de espectáculo que recebem as suas orquestras residentes; são também criadas bandas e associações de convívio que fomentam uma nova prática e um gosto mais disseminado pela música.

É importante referir que as bandas tiveram grande responsabilidade na formação e no ensino musical; ao mesmo tempo também levaram a música ao conhecimento dos pequenos centros habitacionais. Foram surgindo algumas bandas, das quais podemos destacar: a Banda do Regimento de Infantaria 8, a Banda de S. Miguel de Cabreiros (fundadas cerca de 1843), a Filarmónica Bracarense (1855), a Banda dos Bombeiros Voluntários, a Banda da Oficina de S. José, e a Banda do Colégio dos Órfãos de S. Caetano; infelizmente só a Banda de Cabreiros existe.

Na Tipografia do Colégio dos Órfãos, em Braga, foram publicadas muitas obras: M. Pinheiro de Almeida e Azevedo, *Compêndio de Filosofia Racional*, 2.^a ed., Tip. do Collegio dos Órfãos, 1864, Braga (outra edição em 1867); O Jornal *O Popular*, 1868-1869; *Princípios theoricos de musica em resumo para instrumentistas*, de José António Francisco Saure, 1857; *A religião demonstrada ao*

¹⁴⁶ *Plano*, pp. 31-33.

¹⁴⁷ *Plano*, p. 55.

¹⁴⁸ Nomeação do mestre da «capela» da catedral Luís António Barbosa Leitão de Andrade e Almada

alcance dos meninos, de Jaime Balmes, 1858; *Carlos*, de João Joaquim de Almeida Braga, Drama em 4 actos, 1862; *Programa para a solemne dedicação do Real Santuário do Bom Jesus do Monte*, 1857, folha.

A assistência médica em Portugal carecia de profissionais qualificados pela Universidade Portuguesa. Esta deficiência exacerbava-se nos períodos de maior instabilidade política e nos povoados junto às praças fronteiriças.

Para colmatar as necessidades das populações construíram-se hospitais militares, importantes sedes de ensino da Anatomia e da Cirurgia em Portugal.

Fora sem dúvida apóstolo também na Medicina, com a criação de uma Botica e de uma Escola de Cirurgia Ministrante. Exerceu-a como faria um licenciado adaptado às condições do meio e da época, até mesmo porque muitos daqueles que aqui se deram à profissão não se impunham por melhores conhecimentos, o que valeu do Bispo do Pará, Frei Caetano Brandão, causticante conceito: "É melhor tratar-se a gente com um tapuia do sertão, que observa com mais desembaraço instinto, que com médicos de Lisboa" (Alcântara Machado – *Vida e Morte do Bandeirante*).

Approvados em Cirurgia
Bernardo José da ffg. de Cabril—
Caetano Manoel da ffg. de S. Marinho
de Azevêdo—
Joaquim Leite da V. da Terra de Paraim—
Manoel Ant. Mont. de S. Bartholomeu
de Morro—
José Pedro da V. de Vianna—
Ant.º Tibúrgio de Sangens de Cachos—
Antonio José Machado na Terra Nova—
E outros mais

Boticarios
Antonio P. da Costa na Botica do Semin.º
Fr. Dom.º de S. Caetano na Botica do Con-
vento de S. Dom.º de Vianna—
José Maria de S.º de S.º no Condo de Coarajung.
Modesto Ant.º—
Manoel Ant.º da Motta Lima—
Jacinto P. de Araujo Soares na Botica
de Tibaena—
E outros mais

A «Escola Médico-Cirúrgica» de D. Frei Caetano Brandão

MARIA DE FÁTIMA CASTRO *

Ao longo dos séculos XVI, XVII e XVIII são diversas as intervenções dos arcebispos na assistência hospitalar em Braga. Depois da reforma levada a efeito por acção de D. Diogo de Sousa, da qual resultou o funcionamento do hospital de S. Marcos de forma regulamentada a partir de 1508 sob a administração da Câmara, um outro prelado sobressai pelas suas preocupações no plano da assistência ministrada por este hospital. Foi D. Frei Bartolomeu dos Mártires. Em 19 de Outubro de 1559 o prelado entregou este estabelecimento à Irmandade da Misericórdia para que, por uma administração mais rigorosa e que se prolongaria por mais de 400 anos, os seus serviços fossem revitalizados.

Por vários assentos de Mesa da Santa Casa vemos registada a parceria entre prelados e esta instituição. Embora nem sempre com êxito fácil e total, apesar do empenhamento de qualquer uma das partes, o objectivo principal dessa colaboração era atenuar as despesas da Irmandade na assistência aos doentes de forma a possibilitar-lhe exercê-la convenientemente.

Depois daquela escritura de 19 de Outubro de 1559, um outro momento elucidativo da ligação dos arcebispos à assistência aos doentes que a Misericórdia atendia ficou assinalado no termo de Mesa desta instituição lavrado em 25 de Junho de 1594. Ele é esclarecedor sobre esta questão. Esse «assento e lembrança» (é essa

* Licenciada em História.

Comunicação apresentada ao Congresso de homenagem a D. Frei Caetano Brandão no Bicentenário do seu falecimento

a designação dada ao termo de Mesa então lavrado) fez-se para constar que o provedor e Diogo de Paiva, irmão dos da Mesa, tinham tratado com o arcebispo «certo negócio» de que resultou a suspensão do trabalho do físico e do sangrador custeados pela Santa Casa porque o prelado considerava que os seus oficiais da «saúde» – o físico, o sangrador e também o cirurgião – deviam ficar à disposição da Misericórdia, pois os tinha assalariados «para curarem todos os pobres, pelo que eles tinham obrigação de curar os desta Casa e esmolaria dela» com muito cuidado e diligência. Em consequência desse acordo, revelador da boa colaboração entre as duas partes, foram retirados da lista dos assalariados da Casa aqueles prestadores de serviços de saúde. Não teve o êxito desejado esta medida mas, de qualquer forma, ela evidencia o entendimento entre o arcebispo D. Frei Agostinho de Jesus e a Santa Casa da Misericórdia.

Outro arcebispo que também se destacou pelo empenhamento que evidenciou em proporcionar ao hospital de S. Marcos melhores condições de assistência, quer material quer espiritual, foi D. Rodrigo de Moura Teles. Em Mesa de 29 de Junho de 1719 o prelado dava permissão para que os contratos de renovação dos prazos do hospital pudessem ser feitos directamente pela Misericórdia, sua administradora, desanexando da Câmara esta regalia, o que se justificava até porque ela já não era, havia 160 anos, a entidade administradora do hospital. O apoio dado por D. Rodrigo de Moura Teles à realização das obras levadas a cabo na década de 1720 no hospital é outro testemunho da sua dedicação à assistência prestada pelo hospital de S. Marcos. É também do seu episcopado a mercê que o prelado fez do abastecimento de água a este estabelecimento.

Chegamos agora a D. Frei Caetano Brandão. Logo na semana imediata à sua chegada a Braga, o provedor da Misericórdia, o cônego e fidalgo da Casa de Sua Majestade, Gaspar Falcão Cota de Meneses, propôs à Mesa, em 19 de Setembro de 1790, a eleição do arcebispo para membro da Irmandade, proposta essa que foi aprovada por unanimidade e graciosamente. A caridade do arcebispo e o apoio que daria às obras de misericórdia que esta instituição praticava seriam sobejamente compensadoras da jóia que se não recebia e que aos demais irmãos se cobrava por ocasião da sua admissão. Da generosidade, solidariedade e caridade de D. Frei Caetano já tinham chegado notícias provenientes do outro lado do Atlântico, da diocese do Pará, de onde transitava para a arquidio-

cese de Braga. Admiração e esperança ter-se-iam juntado para que a Mesa da Misericórdia desejasse a honra de acolher no seu seio tão ilustre irmão. Depois outros laços se estabeleceram, mas não aquele a que se tem dado algum relevo em estudos sobre este arcebispo: o da Escola de Cirurgia ministrante e de Anatomia no Hospital de S. Marcos. É certo que este prelado revelou de forma bem evidente a sua preocupação com os carenciados, com a sua formação espiritual e com a preparação para o exercício de variadas profissões dos educandos de que se propôs cuidar. A fundação do Seminário de São Caetano, para além da formação intelectual, moral e profissional dos alunos, serviu ainda para desenvolver uma outra vertente da formação dos mesmos – o seu bem-estar físico. A fundação de uma farmácia a funcionar no rés-do-chão daquele colégio visava o fornecimento de remédios não só aos alunos e aos doentes necessitados mas também a sua venda a pessoas particulares e às principais instituições da cidade, de forma a obter recursos para a subsistência da instituição. Era uma botica devidamente equipada e nela alguns alunos do colégio tiveram a oportunidade de aprender e praticar o ofício de boticário, aprendizagem que lhes possibilitava ficar convenientemente habilitados para o desempenho dessa actividade na região depois de entrarem no mundo do trabalho e aí serem úteis à sociedade que ele desejava socorrer e desenvolver.

O funcionamento desta botica está suficientemente documentado e estudado pelo Dr. José Carlos Gonçalves Peixoto nas suas obras *O Colégio de S. Caetano – Instituição Bracarense (1791-1998)*, e *Pensamento Social e Pedagógico de D. Frei Caetano Brandão*, ambas editadas em Braga, respectivamente em 1998 e 1991. Também no *Plano da Educação dos Meninos Órfãos e Expostos do Seminário de S. Caetano*, que podemos conhecer na edição fac-similada publicada em Braga em 1991 pela Comissão de Edições do Bicentenário da entrada de D. Frei Caetano Brandão na diocese, vemos as normas que o prelado deixou para orientação o funcionamento dessa instituição. Aí, no capítulo XIV, ficaram definidas as competências e obrigações do boticário, equipamentos, organização e administração da farmácia.

Se em relação à botica do colégio não faltam fontes que permitam conhecer as razões da sua fundação, as normas que orientavam os serviços que prestava e o caminho que percorreu, já em relação à instituição de uma Escola de Cirurgia ministrante e de Anatomia no Hospital de S. Marcos não se encontram quaisquer

documentos que a confirmem. Pelo menos até agora não encontrei qualquer referência a uma fonte que ateste essa fundação nem eu mesma a encontrei nas diversas diligências que encetei, particularmente no Fundo Documental da Misericórdia, administradora desse hospital e ao qual tenho dedicado alguma atenção. Mas não restam dúvidas quanto à preocupação de D. Frei Caetano Brandão com os conhecimentos da medicina e da cirurgia e com a divulgação e aplicação desses saberes. Ela ficou revelada nos seus escritos e nos dos estudiosos do seu percurso de vida.

A criação daquela botica testemunha a preocupação com os assuntos de saúde e com a habilitação profissional dos órfãos que revelassem aptidão para as áreas da cirurgia e farmácia. O arquivo deste estabelecimento de acolhimento de órfãos, meninos desamparados e expostos guarda documentos vários que registam o funcionamento da sua botica e a preparação nela ministrada a alguns alunos do colégio. José Carlos Gonçalves Peixoto in *O Colégio de S. Caetano*, citando António Caetano do Amaral, biógrafo do arcebispo, informa-nos que D. Frei Caetano Brandão obteve autorização régia para criar uma escola de medicina a qual foi inaugurada no colégio em Outubro de 1798, que daqui iam alunos para o hospital de Lisboa onde se preparavam como auxiliares de cirurgia e que no próprio colégio os alunos com aptidão para a cirurgia e farmácia também recebiam a preparação necessária para esses ofícios. O equilíbrio entre a formação espiritual, o desenvolvimento cultural, a intervenção social e o bem-estar físico foi uma das preocupações deste prelado e pedagogo e, por isso, na instituição que criou foi exercida uma formação integrada dos meninos órfãos, desamparados e expostos nela acolhidos.

Segundo informação de Mons. José Augusto Ferreira, em Outubro de 1798 teria começado a funcionar, mas no Hospital de S. Marcos, uma Escola de Cirurgia ministrante e de Anatomia¹!

O não ter encontrado na documentação do Fundo Documental da Misericórdia de Braga referências a qualquer escola de medicina inaugurada no colégio em Outubro de 1798 não me surpreendia, já que a relação da Misericórdia com este colégio apenas tinha a ver com a transferência da obrigação da satisfação de um legado de missas que João Noveli e Ângela de Burgos haviam instituído,

¹ Mons J. A. FERREIRA, *Fastos Episcopais*, tomo II, pp. 413 e 414.

quase dois séculos antes, na capela de Santo António do Campo dos Touros e confiado a sua administração à Misericórdia de Braga.

Se tal não me surpreendia, surpreendia-me, sim, nada encontrar que confirmasse a existência de uma Escola de Cirurgia ministrante e de Anatomia no Hospital de S. Marcos. Sendo este estabelecimento administrado pela Santa Casa era muito estranho que não tivesse ficado qualquer notícia na sua documentação.

Desejando esclarecer o que realmente ocorrera quanto a essa iniciativa e quanto à dita escola de medicina inaugurada no colégio em Outubro de 1798 fui ver o que dizia sobre isso a biografia de D. Frei Caetano Brandão². É que me parecia haver algum desdobramento de uma única iniciativa do arcebispo. Regressemos então a António Caetano do Amaral. Nas *Memórias* que redigiu sobre a vida do prelado e acerca do conteúdo de alguma da sua correspondência, dá-nos esclarecimentos de interesse. Numa das cartas que o autor refere, D. Frei Caetano dizia que entre os «novos meios de educar e instruir os órfãos» cabiam os que os tornassem «úteis à República ou à Igreja», alguns dos quais (meios) «redundavam em bem Público». Preocupava-se também com o futuro profissional dos alunos que estavam a terminar os cursos que frequentavam. A esse propósito dizia numa carta de 21 de Fevereiro de 1799 que um médico que havia sido recentemente aprovado na Universidade principiara «a exercitar *aqui* as funções da sua arte». Contratara esse médico, ao qual pagava cem mil réis para ensinar doze alunos internos e outros externos, os quais davam «as mais belas esperanças». Contudo, este ensino ainda não estava legalizado e D. Frei Caetano encetava diligências para esse negócio, que não era seu, «mas do Público», acrescentava. Na carta em que solicitava ao destinatário o patrocínio para esse efeito, salientava que em todo o arcebispado não havia outra Aula dessa natureza e que, por isso, as populações experimentavam enorme falta de quem as curasse, «conforme as regras, pois, de ordinário, só acham sarrafações ignorantíssimos».

Nessa altura, já o seminário ou colégio que fundara para educação de meninos órfãos, expostos e desamparados acolhia e ensinava perto de 150 jovens. O arcebispo argumentava numa petição dirigida ao Príncipe Regente que considerava ser «útil à

² António Caetano do AMARAL, *Memórias para a história da vida do venerável D. Frei Caetano Brandão*, vol. II, 2.ª ed., 1818, capítulos LX e LV.

humanidade fazer instruir metodicamente alguns na arte de cirurgia, pois, com este meio, se acudirá à necessidade de muitos povos, principalmente nas Aldeias e outros Lugares, onde não há Médico, se utilizarão os hospitais e se dará um Ofício ao moço desamparado». Por isso, já em Outubro do ano anterior – 1798 – fizera abrir «uma Aula da dita Faculdade, sendo o seu desígnio que se adoptasse nesta Aula o plano incluso». Vemos, por esta passagem do documento, que a fundação de uma Escola de Cirurgia ministrante e de Anatomia no Hospital de S. Marcos não fazia parte do seu projecto e que o que estava a funcionar desde Outubro de 1798 e que o arcebispo queria formalizar era somente uma nova disciplina integrada nos horários escolares do seu seminário de S. Caetano. O que pretendia era a aprovação do programa daquela Aula, pois, «um útil estabelecimento nunca poderá corresponder aos seus fins, sem a Aprovação e Protecção de V. A. R.». Era uma diligência, como outras que empreendera, para obter a legalização de soluções úteis à sociedade bracarense (e como salientou na sua comunicação, a propósito dos sombreireiros, o Prof. Doutor Aurélio Oliveira). E outra idêntica teria também de ter empreendido se tivesse fundado aquela escola no hospital de S. Marcos, o que, aliás, carecia de outras permissões, que não apenas a vontade do prelado.

O que tão só poderia ter acontecido era aquele médico, referido na carta de 21 de Fevereiro de 1799, ter proporcionado, particularmente, aos seus alunos do Colégio, assistirem no hospital a autópsias – as «operações anatómicas» – a que se refere António Caetano do Amaral.

Num outro capítulo da biografia ficou realçado que as suas preocupações se dirigiam não só ao bem das almas como «geralmente ao bem publico». E acrescenta: «como foi a criação de uma Aula de Cirurgia cujo Plano mostra o método e ciência com que é regulado um curso de cinco anos; para cujo exercício e desempenho mandou vir os Livros necessários, instrumentos, um bom esqueleto e ficou concorrendo com tudo o que se fizesse preciso para manter tão útil estabelecimento».

E é tão só o que se sabe sobre a aula ou arte de cirurgia que incluía nos cursos ministrados no colégio de S. Caetano. Seria essa disciplina dada pelo médico de quem falava naquela carta de 21 de Fevereiro de 1799? É bem provável que sim. E é importante ainda notar que duas semanas antes, a 8 de Fevereiro, foi lavrado um

termo de Mesa da Misericórdia que pode ter alguma relação com o médico referido na carta de 21 do mesmo mês, mas não com a Escola dada em alguns textos como a funcionar no S. Marcos. Naquele termo ficaram reconhecidas as vantagens «que podiam resultar ao hospital do acréscimo de um novo médico que nele pretendia entrar». O arcebispo queria colaborar. Por isso, foi resolvido, «por maior número de votos, que, sendo este pago da esmola do Exmo. Revmo. Senhor Arcebispo e enquanto este senhor com ele concorresse e, além disto, satisfazendo o mesmo Senhor, segundo o tem prometido, metade das extraordinárias despesas que tem das ordinárias despesas da botica, não duvidavam entrasse no hospital o mesmo médico com o partido de cem mil réis em cada um ano, extraindo vinte do salário do antigo, por ficar este com menor trabalho, para preencher a referida quantia. E com esta condição é que consentiam na nova entrada, porém, que ficaria totalmente abolida cessando alguma das referidas condições». Era este benefício – serviço médico partilhado – que D. Frei Caetano oferecia ao hospital e que a Mesa da Misericórdia aceitava. Parece-me, assim, que por este assento de Mesa se pode perceber a não existência da tão apregoada Escola a funcionar no hospital. O que fica atestado é a preocupação do arcebispo com os doentes aí atendidos. Para a sua assistência colaborava com uma importante compensação monetária destinada ao custeamento do salário de mais um médico que nele prestaria serviço e, certamente, proporcionar ao médico que no colégio ensinava aos alunos a «arte de cirurgia», que seria a mesma pessoa, algum trabalho mais, de forma a tornar-lhe atractiva a permanência em Braga.

Nada aponta, pois, para o estabelecimento de uma Escola de Cirurgia ministrante e de Anatomia no Hospital de S. Marcos. Dela não temos certidão de nascimento já que as fontes, quer documentais quer bibliográficas, não no-la dão. As referências que se produziram não se confirmam. Mas talvez se possa vir a saber a forma como estava organizado o curso de cirurgia ministrado no colégio segundo o plano que pretendia que fosse aprovado, e, certamente, estava já a ser executado interinamente, esse, sim, desde Outubro de 1798. Creio que o «desdobramento» ou deslocação a que acima me referi fica evidenciado. Mas o arquivo do Colégio dos órfãos de S. Caetano ainda poderá ter muito para nos revelar. Disso um dia nos darão, certamente, conta os estudiosos do Colégio dos Órfãos de S. Caetano.

A ligação de D. Frei Caetano Brandão ao hospital de S. Marcos e o apoio que dava aos necessitados de cuidados médicos e cirúrgicos que ingressavam neste estabelecimento foi uma realidade que outros testemunhos insertos nos termos de Mesa da Misericórdia atestam. Por uma provisão datada de 11 de Janeiro de 1793 o arcebispo satisfazia uma petição da Santa Casa para melhoramento do abastecimento de água ao hospital. Fazia mercê de «um anel de água firme e pura da que se reparte pelos chafarizes e fontes públicas desta mesma cidade pelos vereadores, cuja aplicação, por ser o dito hospital um lugar pio e ao mesmo tempo interessante ao público, se lhe não devia negar, uma vez que os interesses públicos tinham preferência aos particulares». A Mesa obteve depois confirmação régia desta provisão para que essa regalia de natureza temporal ficasse mais assegurada. Sendo uma instituição sob imediata protecção régia, procedeu da forma que era habitual: obter a certificação de um privilégio de que passava a beneficiar por bondade do arcebispo e que queria assegurar para o futuro.

Nas palavras desta provisão e naquele apoio à colocação de mais um médico no hospital de S. Marcos que a Santa Casa administrava encontramos um aspecto que já acima ficou destacado – a sua preocupação com o bem-estar das pessoas, ou seja, do «público», mesmo sem Escola de Cirurgia ministrante e de Anatomia que lhe atribuíram a funcionar no hospital de S. Marcos. Preocupações sociais, portanto, a juntar às acções para o bem das almas. O bem espiritual e o bem material, como partes integrantes da pessoa, deviam ser em simultâneo promovidos. E nas comunicações ontem (16-12-2005) proferidas, ficou sobejamente evidenciado que D. Frei Caetano Brandão considerava fundamental o desenvolvimento económico-social para se poder realizar a dimensão espiritual. Ou, no dizer da Prof.^a Doutora Zilda Osório de Castro na comunicação que trouxe a estas comemorações, a acção de D. Frei Caetano Brandão foi norteadada pelo “espiritualismo social”.

A Escola de Cirurgia ministrante e de Anatomia no Hospital de S. Marcos não foi encontrada. Porém, ela não é necessária para, devido a tudo o mais que foi a sua vida no plano pedagógico, espiritual e assistencial, se considerar ter D. Frei Caetano Brandão exercido uma verdadeira acção social e apostólica, sendo aquela essencial para o êxito desta E, por isso, as comemorações do bicenténário da sua morte, são uma homenagem bem merecida por este ilustre e caridoso prelado da diocese do Pará e da arquidiocese de Braga.

O Conselheiro Leonardo Caetano de Araújo, Benfeitor do Colégio S. Caetano - Notas acerca da sua vida e obra

ANTÓNIO DE SOUSA ARAÚJO *

Duas importantes obras referem o tipo de ligação deste Conselheiro a esta Casa. A mais recente (de 1998) é do Doutor José Carlos Gonçalves Peixoto. É a excelente monografia *O Colégio de S. Caetano Instituição Bracarense 1791-1998*.

A mais antiga é o Retrato a óleo do pintor J. Fernandes, mandado executar em 1905, já depois do seu falecimento em 1903, para ficar patente na galeria dos benfeitores.

Mas quem foi este Leonardo Caetano de Araújo, que o nosso historiador, com alguma razão, deixa ligado a Cabanelas, do extinto concelho de Prado (actual Vila Verde) e que em 4 de Junho de 2005, foi oficialmente homenageado pela Junta da sua freguesia natal, com apoio da Câmara de Vila Verde e do Governo Civil de Braga? É o que vamos ver.

AS SUAS ORIGENS

O Conselheiro Leonardo nasceu em Parada de Gatim há 187 anos, ou seja, a 11 de Maio de 1818, quatro anos antes da independência (1822, 7 Set.) do Brasil e faleceu no Rio de Janeiro, aos 85 anos, como o mais antigo membro da Colónia Portuguesa, a 5 de Junho de 1903. Fez precisamente 102 anos.

O seu pai nasceu em 1761, chamava-se António José da Silva e casou em Parada de Gatim, duas vezes. A 1.ª em 1792, aos 31

* Investigador. Membro do Centro de Estudos de História Religiosa, da UCP. Correspondente da Academia Portuguesa da História.

anos, com Maria Joana (do lugar da Aldeia Nova, filha de Tomás Francisco e Catarina Fernandes), a qual, nove anos depois, o deixou viúvo com um filho e uma filha, de 7 e 3 anos.

Em Junho de 1802, já com 41 anos, contraiu 2.º matrimónio, com uma jovem de apenas 17 anos. Chamada Maria Caetana de Araújo, havia nascido em 1785, no lugar do Monte, em Cabanelas, no seio de uma família numerosa, de algumas posses.

Deste 2.º casamento, que saibamos, nasceram, entre 1803 e 1821, cinco rapazes e seis raparigas. Ora um, ora outro, os meninos lá iam nascendo, falecendo e encontrando substituto por algum tempo. À morte do pai, a 13 de Novembro de 1820, dos treze filhos nascidos, ficaram vivos apenas a Ana Maria (15 anos), a Maria Rosa (14 anos), cremos que o José (de 4 anos) e o nosso futuro Conselheiro de dois anos e meio. A Teresa de Jesus, última rapariga (n. a 20 de Março de 1821) nunca viu o pai nem o pai a ela.

Enquanto pelo lado materno é documentalmente conhecida a sua ascendência, pelo lado paterno, já assim não acontece. A sua situação é semelhante à de milhares de pessoas humildes do nosso povo.

António José, seu pai é filho de Ana solteira e neto de Francisca também ela solteira. Sem qualquer apelido de família. O único elemento identificador que ficara para a posteridade seria o registo do lugar de Bouços, de S.to Estevão de Bastuço (Barcelos).

O apelido da Silva foi o próprio António José quem o incluiu a primeira vez oficialmente no registo do seu primeiro casamento. Mas no registo dos filhos continuaria omissa quanto à revelação do apelido da mãe. Curiosamente, seria apenas no registo do nosso Leonardo que o véu terá sido, talvez por acaso e pela única vez, de todo retirado.

Seja-nos permitido mostrá-lo:

Enquanto no registo do filho Domingos se lê:

“Domingos filho de António José da Silva e Maria Caetana lugar de Palmaz, freguesia de Parada de Gatim neto Paterno de Ana solteira de S.to Estevão de Bastuço e materno de Bento Gomes e Ana Caetana do lugar do Monte, freguesia de Cabanelas. Nasceu aos catorze de Setembro de mil oito centos e dez e foi baptizado aos quinze dias do dito mês e ano pelo Reverendo Manuel da Cunha dos Bugalheiros desta freguesia de Parada com imposição dos Santos óleos por comissão que lhe dei e foram Padrinhos Domingos José

da Silva lugar do Monte freguesia de Santa Eulália de Cabanelas já dita e Rosa Caetana Tia irmã da mãe do baptizado. E para constar fiz este assento que assigno era ut supra. Manuel d'Alvim Pereira"¹, no termo do penúltimo filho, lemos, em preenchimento posteriormente feito do espaço deixado em branco, da mão do mesmo pároco, o seguinte:

"Leonardo filho de António José da Silva e Maria Caetana lugar de Palmaz desta freguesia neto paterno de Anna da Silva solteira da freguesia de S.to Estêvão de Bastuço, e materno de Bento Gomes, e Ana Caetana lugar do Monte freguezia de S. Eulália de Cabanellas. Nasceo aos onze de Maio de (fl. 58)// mil oito centos e dezoito e foi batizado aos doze de Maio do dito mes e anno por mim Manoel d'Alvim Pereira Abbade atual com as unções santas e foram Padrinhos Leonardo Caetano solteiro da cidade do Porto e Custodia Caetana ambos thios maternos do baptizado. E para constar fiz este assento que assigno era ut supra. O Abb.e Manoel d'Alvim Pereira"².

Tal como ignoramos quando, com quem, para onde e por que motivo veio António José da Silva, desconhecemos também o momento em que Maria Caetana veio de Cabanelas para Parada de Gatim. Somente sabemos que ela e António José da Silva se receberam em Parada de Gatim aos 12 de Junho de 1802, na presença do P. Manuel Nunes Mendes, de Prado, de António Barbosa Castro Velho da freguesia de Marrancos, filho de Francisco Velho e na presença de José Caetano de Cabanelas.

Não obstante os seus 17 anos, Maria Caetana tinha já experiência do que era tratar de crianças órfãs, de 7 e 3 anos, tal era a idade dos dois órfãos deixados a cargo do António José, seu marido. Ela própria havia também ficado órfã de pai aos 12 anos e juntamente com a irmã mais velha (Rosa, de 17 anos) teve de ajudar a mãe a cuidar de quatro irmãos todos mais novos, de 10, 8, 6 e 3 anos.

Aos dois órfãos vieram-se pouco a pouco juntando outras crianças de tempos a tempos mondadas. A tal ponto que de treze filhos de ambos os matrimónios de António José, Maria Caetana Araújo à hora da sua morte, em Fevereiro de 1861, deixaria como

¹ ADB, Registos Paroquiais, do livro 388 de Nascimentos de Parada de Gatim, fl. 35

² Livro n.º 3 de Baptismos, relativo aos anos de 1805-1838, fl. 58 e 58v.

herdeiros apenas três filhas e um filho. Ou seja, a Ana Maria (1805), a Maria Rosa (1806), o Leonardo (1818) e a Teresa de Jesus (1821), esta nascida quatro meses após o óbito do pai (13 Nov 1820).

Antônio José da Silva, ao falecer, contava 59 anos. Previa a morte e fizera testamento, pedindo 100 missas por sua intenção, que queria ser sepultado envolto em túnica de S. Francisco de Assis e ser sufragado com ofício de 15 padres, cinco dos quais gratuitos, por serem estes, ao que sabemos, membros da família da parte de sua mulher.

Mas voltemos a centrar a nossa ideia na pessoa do nosso Conselheiro.

Depois da morte do pai em 1820 e do batizado da sua irmã mais nova em 24 de Março de 1821, a qual teve como padrinho o seu primo P. Bento José da Silva, de Cabanelas, tudo para nós fica em total escuridão a respeito de Leonardo Caetano e da sua família. Porquê?

Por não termos notícias a seu respeito e por não termos podido andar indefinidamente em busca delas.

UM PORTUGUÊS NO BRASIL

Como cresceu o pequeno (futuro Conselheiro) Leonardo Caetano de Araújo? Não sabemos. Quando e como foi levado para fora de Parada de Gatim, em busca de melhores dias? Terá ido para o Porto, onde eventualmente continuaria o seu padrinho e seu tio materno? Terá feito alguns estudos? Onde? Com quem? Encostado a algum dos sacerdotes parentes ou amigos da família da mãe? Terá ido para o Brasil, pela mão de algum paradense, parente ou estranho? De alguém ligado a padres ou a famílias afidalgadas? Nada sabemos.

Fosse como fosse, o certo é que ele, de facto, emigrou para o Brasil. Provavelmente à roda dos seus 14/15 anos, ou mesmo antes.

A experiência da emigração em Parada de Gatim não foi apenas um fenómeno dos séculos XIX-XX. Conhecemos a referência de alguns nomes de pessoas que se movimentaram, como então se dizia, nos Estados da América, nos Brasis, em parte ultramarina, ou nas partes ultramarinas, ou simplesmente no Brasil, durante várias

épocas do século XVIII, como foi o caso de Domingos solteiro do Penedo, antes de 1748, de Francisco da Cunha, da Vila, em 1768 e cá falecido como “o brasileiro” em 1780, ou do P. Custódio de Sousa Vieira, filho do tabelião Joaquim de Sousa Vieira, também da Vila, que em 1758 por lá andava, e donde trouxe consigo um preto forro, chamado Gonçalo, a quem no seu testamento, feito em 1778, mimo-seava com dinheiro para o tabaco, calções e camisas. Mas é provável que já tivesse havido lá pelas bandas dos Brasis, outros emigrantes no séc. XVII, tantos foram os denunciados ausentes, falecidos em local ou país não mencionado.

Antes de haver procedido à investigação nos registos paroquiais, chegámos a imaginar Leonardo Caetano no meio da vaga dos imigrados brasileiros de que tanto falam os românticos portugueses do século XIX, especialmente Camilo, Ramalho Ortigão na Farpas e autores do séc. XX como Afrânio Peixoto, das *Maías e Estêvas*, Aquilino Ribeiro, da *Mina dos Diamantes*, ou Ferreira de Castro, da *Selva* e de *Emigrantes*.

Mas a documentação, apesar de relativamente escassa, permitiu-nos penetrar bastante de perto no ambiente da sua família e corrigir e afastar qualquer visão absolutamente miserabilista. Pelo menos, sabemos que fazia parte duma família com algumas ligações a elementos de certo peso na vida social de então.

Poderemos suspeitar que, antes de emigrar, ele tenha tido algumas luzes nalgum sector do Comércio, para o qual seria particularmente dotado se não algo preparado, que mais não fosse, para uma séria atitude de coragem e de humildade. A este respeito, tenha-se presente o testemunho de Teresa Garim, criadinha que foi da primeira professora oficial de Parada de Gatim, D. Rosa de Sousa Ribeiro Araújo, a qual ainda conheceu o Conselheiro. De acordo com esse depoimento, consta de seguro que Leonardo Caetano começara por andar no Rio a fazer o seu negócio transportando a sua mercadoria em cesto..., vendedor ambulante, naturalmente.

Em conversa ocasional com o actual possuidor da Casa que até 1954, pertenceu ao seu sobrinho neto Bento Caetano Martins de Araújo, (Feliciano Vieira da Costa, que à data da aquisição aos herdeiros daquele era emigrante do Canadá) ficamos a saber que este ainda chegou a ver amontoados por lá muitos papéis velhos do

Brasil, mas não lhes deu qualquer valor, acabando por se desfazer deles inteira e muito naturalmente.

De entre eles, ter-lhe-á chamado especialmente a atenção um livro de grande formato, com excelente caligrafia. Lembra-se que se tratava de um livro relacionado com a Light & Power o que convertido em fonte de informação nos coloca em face dum precioso achado, ou seja, "o britânico bonde da formidável Companhia Light & Power", como a classificaria o Conde d'Aurora no seu contacto com o Rio em Agosto de 1954³. bonde era o carro eléctrico ou simplesmente o eléctrico da cidade do Rio. Em Braga também houve, muitos anos, eléctrico, o qual começaria por ser chamado o "americano".

Foi quanto a nós preciosíssima esta informação. Valeu-nos mais do que se fosse uma viagem de estudo até ao Rio.

Graças a ela, pudemos ficar na ou numa das pistas seguras, graças às quais, o nosso Conselheiro terá podido angariar parte da sua fortuna, vendo nele um Sócio ou trabalhador dum importante sector da área económica, ou seja uma moderna Companhia da área comercial, como tal asseguradora de Serviços de transportes urbanos. Light & Power significa Luz e Energia, Luz e Electricidade, ou tracção eléctrica, como era o caso. Hoje diríamos Electricidade e Transportes. E em Lisboa falaríamos mesmo em Companhia semelhante à Carris, de Lisboa.

Uma outra hipótese relevante de estudo é a compreensão da realidade do Bairro da Tijuca. Tijuca quer dizer lenteiro, lamaçal, lameiro, ou chão que ninguém quereria para nada. Ele terá tido olho para aquilo e nas suas mãos deu o que deu...

Mais. Leonardo Caetano de Araújo terá estado profundamente ligado ao comércio. Aprendeu, não só a movimentar-se com à-vontade num segmento ou sector chave da vida económica e social, mas também quis exercer influência decisiva no âmbito da informação e da propaganda ou publicidade.

E dizemos isto, pelo facto de, a dado momento, que seria interessante conseguir averiguar quando ocorreu, se haver ligado a um jornal empenhadamente consagrado a matérias económicas. Concretamente a um jornal prestigiado que, desde 1827, se publicava e circulava com o título de "Jornal do Comércio".

³ Conde d'Aurora, *Brasil ida e volta*, Livraria Simões Lopes, Porto, p. 27.

Qual o alcance que isso terá representado na época, em termos de poderio económico e prestígio social, não o sabemos rigorosamente avaliar, mas não temos dúvida de que significaria certamente imenso em termos de conhecimento, experiência e competência adquirida, tanto mais que se tratava duma pessoa que, para todos os efeitos, continuava a ser um imigrante. E ser proprietário ou co-proprietário do *Jornal do Comércio* do Rio de Janeiro não era o mesmo que sustentar um jornal informativo para compatriotas seus. Estava-se perante o caso de um jornal ligado ao mais importante sector da vida económica brasileira. E não se esqueça o que adiante diremos acerca da consciência e espírito de classe da Associação de Comércio, que já então vigorava desde 1822, convertendo-a na primeira instituição profissional organizada em todo o Brasil.

Mais sabemos que em 1863 o *Jornal do Comércio* teria como seu redactor o jornalista português Fernando Castiço, nascido em Braga (1835) e chegado ao Brasil em 1857, e que cerca de trinta anos depois estaria novamente na sua terra natal ligado ao jornal "Constituinte" e havia de redigir uma monografia sobre o Bom Jesus do Monte, (Braga, 1884), no ano das comemorações do Centenário do seu novo Santuário.

*
* *

Uma coisa nos parece evidente. Leonardo Caetano foi acima de tudo um homem bom e de vistas rasgadas. Se ganhou dinheiro soube pô-lo a render e administrá-lo em seu proveito e da sociedade. Do Brasil e de Portugal.

Em 1861 (11 de Novembro) faleceu el-Rei D. Pedro V, cujo nome ficara aureolado por nobres sentimentos de altruísmo e bondade. Perpetuá-lo, foi uma ideia que surgiu em Maio de 1863 entre emigrantes portugueses do Rio de Janeiro, quando sob o patrocínio do conselheiro António José Duarte Nazareth, se promovia uma subscrição em favor do Asilo de Mendicidade de Coimbra.

Aplaudindo e apoiando o amparo à mendicidade de Coimbra, Leonardo Caetano de Araújo escreveu ao amigo a comunicar-lhe uma ideia ainda mais generosa que acalentava: a de uma Instituição de Beneficência, que se incumbisse de socorrer no Rio de Janeiro os nossos compatriotas necessitados e enfermos, e de preferência,

os que precisassem de sair desta terra para o seu país ou para a costa da África⁴.

Em 31 de Maio de 1863 inaugurava-se o busto de D. Pedro V, no Real Gabinete Português de Leitura. Nessa altura foi feito um apelo em ordem à criação duma "associação de socorro geral aos portugueses"⁵. Inscritos 400 portugueses, reuniram-se de 2 a 4 de Agosto no mesmo local para elaboração de Estatutos e nomeação de corpos gerentes. Ocuparam os primeiros lugares o Visconde da Estrela, Joaquim José Duarte e Caetano de Araújo.

A 25 de Novembro de 1863 foi entregue o primeiro donativo à Caixa de Socorros D. Pedro V, cujo lema era fazer o bem sem olhar a quem. Tanto portugueses como brasileiros⁶.

Aquando da sua gerência e presidência da Caixa, em 1866, Leonardo Caetano de Araújo lançou e bateu-se pela ideia da Federação das Associações Portuguesas. Foi uma ideia que nunca foi conseguida em sua longa vida de mais 37 anos⁷.

A Caixa de Socorros D. Pedro V resultou duma tomada de consciência das imensas necessidades e sofrimentos sentidos no seio da colónia portuguesa do Rio de Janeiro. Não surgiu como resposta a um espírito de classe, mas foi uma reacção a um sentimento de brio e de funda solidariedade humana, rebentos do velho nacionalismo português.

Foi portanto fundada em 1863. Tanto quanto julgamos saber, mesmo antes da sua primeira congénere brasileira: o Asilo dos Inválidos da Pátria (1865).

Lembre-se a propósito que as mais antigas instituições de assistência ou de previdência do Brasil estiveram ligadas às Irmandades das Santas Casas da Misericórdia e às Ordens Terceiras. Seguiram-se-lhes as Sociedades Benéficas com carácter profissional⁸. Recorde-se igualmente que a consciência e espírito de classe

⁴ Cf. *Relatório da Real e Benemerita Sociedade Portuguesa Caixa de Socorros D. Pedro V (1863-1913)*, reedição da Administração de 1948-1949, pp. 13-14).

⁵ Cf. *Relatório da Real e Benemerita Sociedade Portuguesa Caixa de Socorros D. Pedro V (1863-1913)*, reedição da Administração de 1948-1949, p. 14.

⁶ Cf. *Relatório da Real e Benemerita Sociedade Portuguesa Caixa de Socorros D. Pedro V (1863-1913)*, reedição da Administração de 1948-1949, p. 15.

⁷ Cf. *Relatório da Real e Benemerita Sociedade Portuguesa Caixa de Socorros D. Pedro V (1863-1913)*, reedição da Administração de 1948-1949, p. 15.

⁸ Cf. *Brasil 1960*, Ministério das Relações Exteriores, Departamento de Administração, p. 320.

surgiu no Brasil entre os Comerciantes, cuja Sede foi oficialmente inaugurada por D. João VI, a 13 de Maio de 1820. Inicialmente denominada Corpo do Comércio, seria em Dezembro de 1867 designada Associação Comercial do Rio de Janeiro. Em 1865 fundara o seu Asilo de Inválidos da Pátria para amparo de mutilados, órfãos e viúvas dos mortos da Guerra do Paraguai⁹.

A previdência social brasileira com a primeira Lei sobre acidentes de trabalho é apenas de 1919, datando de 1923 o primeiro seguro social obrigatório. Foi a Lei 4682 desse ano que instituiria para os Ferroviários a previdência social em moldes científicos. Contudo, só em 1933 se abriu o caminho aos institutos de carácter nacional, superando as Caixas destinadas a empregados duma só Empresa¹⁰.

A convite da Caixa D. Pedro V, em Novembro de 1988, o então Arcebispo de Braga, D. Eurico Dias Nogueira, visitou as centenárias instituições dos portugueses do Rio de Janeiro: Real e Benemérita Sociedade Portuguesa de Beneficência – Hospital de Santa Maria; Real Gabinete Português de Leitura; Clube Ginástico Português; Lar D. Pedro V; Real e Benemérita Sociedade Portuguesa Caixa de Socorros D. Pedro V, esta fundada pelo nosso paradense em 1863, em 1988 situada na Ladeira dos Tabajaras, em Copacabana, e tendo como Presidente o Comendador Artur dos Santos Pereira¹¹.

*
* *

Ignoramos se Leonardo Caetano de Araújo tinha estudos ou currículos académicos. Mas, com estudos ou sem eles, era um homem inteligente, activo, corajoso, aberto às exigências dos saberes e conhecimentos técnicos, experiente e generoso. Aprendeu na Universidade da vida. Sabia ver, apreciar e imitar os bons exemplos dos outros, com maior prazer e proveito, naturalmente os dos seus próprios amigos.

⁹ Cf. *Brasil 1960*, Ministério das Relações Exteriores, Departamento de Administração, p. 341.

¹⁰ Cf. *Brasil 1960*, Ministério das Relações Exteriores, Departamento de Administração, p. 321.

¹¹ Cf. o jornal *Portugal em Foco*, Rio de Janeiro, Ano XXIX, de 17 a 23 e de 24 a 30 de Novembro de 1988.

Ao dizer isto, estamos a pensar no benemérito Rodrigo Pereira Felício, companheiro de saudáveis cumplicidades no Rio, visconde e depois Conde de S. Mamede, por agraciamento de 2 de Março de 1869.

Ambos estiveram no mesmo ano de 1865, na Mordomia do Hospital da Beneficência Portuguesa. Leonardo Caetano assegurou as despesas do mês de Fevereiro e Felício as do mês de Março.

Estamos em crer que sobre ele poderá ter tido Felício uma influência decisiva, quanto às iniciativas dos melhoramentos proporcionados pelo Conselheiro Caetano ao povo simples da sua freguesia natal de Parada de Gatim, do antigo concelho de Prado, extinto e ditatorialmente substituído pelo insignificante concelho de Vila Verde (1855), obra do Governo Costa Cabral.

Rodrigo Pereira Felício era natural de S. Mamede de Infesta, do extinto concelho de Bouças (Matosinhos). Também ele se tornou benemérito da sua terra de Infesta, ao construir-lhe a sua nova matriz entre Agosto de 1864 e Setembro de 1866¹². Faleceria no Rio em Junho de 1872.

Dado que a tradição em Parada associa o Conselheiro Leonardo a sugestões e coisas de Matosinhos, quer-nos parecer que a amizade, a funda partilha de ideias existente entre ambos estes amigos e depois a consciência da sua memória, colocar-nos-á na pista certa.

Ao conviver ou ao visitar, no Rio de Janeiro ou em Matosinhos o seu caríssimo Conde de S. Mamede, o Conselheiro Caetano não terá deixado de lhe admirar a sua obra e generosidade e de lhe copiar o bom exemplo. E isso para honra e proveito de Parada de Gatim e seu povo, a quem fez emergir das trevas para começar a luzir nos mapas das estradas de Portugal dos princípios do século XX...

Felizmente este tipo concreto de bom exemplo dos seus amigos não fora único.

Leonardo Caetano não deixaria de conhecer, de se relacionar e de admirar igualmente outro grande homem da Beneficência Portuguesa, dela associado desde 1845, seu mordomo em 1859 e seu Presidente eleito em 1871 e reeleito para sucessivas Directorias exercidas durante catorze anos, até 1887. Para dizer a verdade, quase até ao fim da vida, pois faleceu no Rio de Janeiro em 1888.

¹² Cf. Américo Costa, *Dicionário Corográfico de Portugal*, VII, Porto, 1940, p. 67.

Se não foi o seu “modelo”, não terá deixado de ter sido uma referência importante no meio dos seus estímulos e modelos... Era esse grande benemérito, outro fascinante matosinense. Chamava-se João José dos Reis. Foi Visconde e depois Conde de S. Salvador de Matosinhos. Nasceu na vila de Matosinhos do então concelho de Bouças, a 11 de Maio de 1820.

Era de origem muito humilde, chegou ao Brasil nos princípios da adolescência, muito pobrezinho, com uma instrução que não ia acima das primeiras letras, “mas (salienta o seu biógrafo Simão de Laboreiro) trazendo, além das grandes virtudes da Raça, uma inteligência viva, qualidades de assimilação extraordinárias e uma energia férrea. Começou pelas profissões mais rudes e modestas”¹³.

Na sua Directoria, a 14 de Julho de 1872, Domingo, no Salão do Hospital da Beneficência, à Rua de Santo Amaro, houve reunião de todos os sócios para a constituição dum fundo de manutenção para funcionamento da Sociedade sem as mordomias.

Nessa ocasião foi lembrada pelo Conselheiro Leonardo Caetano de Araújo a importância da “fusão de todas as Sociedades portuguesas existentes em uma só”. “Era, comenta Simão de Laboreiro, um sonho prematuro e demasiado grande”¹⁴. Leonardo Caetano vinha-se batendo por essa Federação já desde a sua Presidência da Caixa de Socorros D. Pedro V, em 1866. Mas não teve a felicidade de assistir à sua realização¹⁵, embora só tivesse falecido em 1903.

E em Outubro de 1873, deliberou a Directoria de João José dos Reis criar no Hospital da Beneficência uma Biblioteca destinada aos sócios que a ela acorressem para se distrair ou instruir. Os livros foram sendo oferecidos, não havendo a Beneficência jamais feito qualquer selecção. Saliente-se a propósito que nunca a Beneficência inquiriu das crenças dos sócios. Nunca excluiu livros que não comprou nem escolheu, mas ali foram parar como ofertas generosas. Por isso, nas suas estantes há de tudo¹⁶.

¹³ [Simão de Laboreiro], *Real e Benemerita Sociedade Portuguesa de Beneficência do Rio de Janeiro. Um Século de Benemerência. Histórico*. Maio de 1940, pp. 100-101.

¹⁴ [Simão de Laboreiro], *Real e Benemerita Sociedade Portuguesa de Beneficência do Rio de Janeiro. Um Século de Benemerência. Histórico*. Maio de 1940, pp. 83-84.

¹⁵ Cf. *Relatório da Real e Benemerita Sociedade Portuguesa Caixa de Socorros D. Pedro V (1863-1913)*, reedição da Administração de 1948-1949, p. 15.

¹⁶ Cf. *Relatório da Real e Benemerita Sociedade Portuguesa Caixa de Socorros D. Pedro V (1863-1913)*, reedição da Administração de 1948-1949, pp. 86-87.

Uma característica destas instituições portuguesas do Rio de Janeiro consiste no empenhamento despertado em torno da mobilização dos seus associados. Vejamos a clareza e a dinâmica mobilizadora das suas palavras:

*“Dai todos. Dão muito os que dão em benefício dos outros; dêem pouco os que dão em seu próprio benefício, mas dêem todos; valem muito os contos dos ricos, mas são poucos. Os pobres dão pouco, mas são muitos”*¹⁷.

LEONARDO CAETANO DE ARAÚJO, “BRASILEIRO” EM PORTUGAL

Na verdade, do órfão Leonardo de menos de três anos, que deixámos em Parada de Gatim, em 1821, vamos encontrar referências apenas perto de 40 anos depois, isto é, quando ele já homem feito, bondoso e endinheirado, admirador entusiasta del-Rei D. Pedro V, a pedido D. António José de Freitas Honorato, em Coimbra, e do Conselheiro António José Duarte Nazareth, no Rio de Janeiro, vai contribuir para as obras na Ordem Terceira e no Asilo de Mendicidade, daquela cidade¹⁸, diz-se que D. António José de Freitas Honorato sendo ministro da Ordem Terceira da Penitência em Coimbra entre 1851-54 e 1854-57, aí fez notáveis melhoramentos graças a donativos angariados quer junto dos conimbricenses quer junto dos imigrantes do Brasil – entre os quais figuraria naturalmente o nome do futuro Conselheiro Leonardo Caetano de Araújo – cita o voluminho de António Joaquim Pinto Madureira¹⁹.

Em 1869 o P. João Pedro Ferreira Airoza, auxiliado pelo Jesuíta P. João Carlos Rademaker, fundou, em Braga, o Abrigo, que pouco a pouco se foi ampliando e organizando com estatutos oficialmente aprovados pelo Prelado e pelo Governo Civil em 1874, tendo-se instalado em dependências do antigo Convento da Conceição em

¹⁷ *Relatório da Real e Benemérita Sociedade Portuguesa Caixa de Socorros D. Pedro V (1863-1913)*, reedição..., p. 85.

¹⁸ Cf. *Relatório da Real e Benemérita Sociedade Portuguesa Caixa de Socorros D. Pedro V (1863-1913)*, reedição da Administração de 1948-1949, pp. 13-14; *Semana Religiosa Bracarense*, XI (1885-1886, p. 139.

¹⁹ Apontamentos para a biografia do Senhor D. António José de Freitas Honorato, Arcebispo de Braga e Primás das Hespanhas, Coimbra 1885, de 16 pp.

1879, então em completa ruína, e ficando a ser conhecido como Colégio da Regeneração²⁰

Com a morte da última religiosa em Julho de 1883 e o decreto de 14 de Dezembro cedendo todo o Convento à Regeneração, seria constituída uma Comissão Protectora do Colégio composta por distintas senhoras de Braga, do Porto e de Lisboa. Recorreram à caridade portuguesa, mais uma vez esplendidamente manifesta e depois das obras de 1884, ficaria ali definitivamente instalado, graças às ofertas de dinheiro dos capitalistas, madeiras, telha e cal, etc. dos proprietários rurais, e ofertas de mão de obra ou carros de materiais²¹.

Em 30 de Agosto de 1894 foi inaugurada a Oficina Escola de Tecelagem²².

A esta Oficina e a esta Casa ficou intimamente ligado o nome de Leonardo Caetano de Araújo, cujas instalações certamente não terá deixado de visitar, ou em 1879 (ano em que ao perfazer 61 anos, na sua terra natal se inaugurou a Escola com o seu nome), em 1887 ou em 1893.

Eis os termos exactos em que na sua Memória Histórica, Alberto Pinheiro Torres nos dá conta dessa ocorrência:

"É com saudade que se recorda o illustrado conselheiro Leonardo Caetano de Araújo, fallecido no Rio de Janeiro em 1903. Por todos são de sobejo conhecidos e apreciados os numerosos actos de caridade praticados por tamanho benemérito. Offereceu algumas máquinas para tecelagem, livros technicos d'esta indústria; 500\$000 réis para as despesas d'instalação da respectiva officina; réis 1:000\$000 para a construção do portão do edificio e réis 4:000\$000 em prestações mensaes de 100\$000 réis, para reparação do edificio e despesas ordinárias.

Deus tenha junto de si quem tão bem soube empregar os seus bens de fortuna"²³.

²⁰ Cf. Alberto Pinheiro Torres, *O Colégio da Regeneração*, 1.ª ed., B., 1904; 2.ª ed., B. 1905, pp. 24-25.

²¹ Cf. Alberto Pinheiro Torres, *O Colégio da Regeneração*, 1.ª ed., B., 1904; 2.ª ed., B. 1905, pp. 28-29.

²² Cf. Alberto Pinheiro Torres, *O Colégio da Regeneração*, 1.ª ed., B., 1904; 2.ª ed., B. 1905, p. 30.

²³ Cf. Alberto Pinheiro Torres, *O Collegio de Regeneração de Braga*, 2.ª ed. (aumentada), Braga, 1905, p. 35. Nesta ed. cita um artigo da *Illustração Portuguesa*, n.º 66, de 6 de Fevereiro de 1905.

Em 1893 o Conselheiro Leonardo Caetano de Araújo veio mais uma vez a Portugal. Em Braga, segundo notícia um jornal local (...) na Rua do Souto, na loja de Bernardo Carneiro, esteve exposto o seu retrato feito em pintura a óleo por Carlos Ribeiro. É a partir desta notícia que ficámos a saber que ele era “co-proprietário do Jornal do Comércio do Rio de Janeiro” e que “por alguns meses residiu nesta cidade”²⁴.

Para onde se destinou este retrato? Seria assunto a averiguar já que concretamente sabemos da existência de três. Um foi para a galeria dos benfeitores do santuário do Bom Jesus do Monte, outro para a Escola Leonardo Caetano de Parada de Gatim e o terceiro excelente pintura de corpo inteiro com luxuoso encaixilhamento, foi para o Colégio dos Órfãos de S. Caetano, interrogando-nos se não existirá também algum no Instituto Monsenhor Airosa, ao tempo e depois mais conhecido por Colégio da Regeneração, de que como acabámos de referir foi destacado apreciador e benfeitor.

Actualmente denominado Instituto Monsenhor Airosa, aí nos dirigimos, nada tendo podido saber mais por não estar ainda acessível o recheio do seu Arquivo histórico.

É talvez o momento de acrescentar que a sua benemerência se estendeu ao Bom Jesus do Monte, em cujo santuário chegamos a ver exposto o seu rosto na galeria dos retratos dos benfeitores.

Por outro lado, e segundo informação oral de seus parentes (sobrinhos trinnetos), D. Carolina de Sousa Araújo nascida em Prado e outrora residente em Braga, e P. José Belarmino Bastos Martins de Araújo, da Companhia de Jesus, nascido em Parada de Gatim e actualmente residente em Lisboa, no Hospital de Santo António do Porto, último piso de Dermatologia/Urologia e junto ao Bar, entre os quadros dos Benfeitores, também lá se vê a meio corpo o retrato do Conselheiro Leonardo Caetano de Araújo.

Também nos informou a mesma Sobrinha trineta que o Conselheiro, no Rio de Janeiro era Banqueiro e proprietário do Bairro da Tijuca...

Acerca do Colégio dos Órfãos de S. Caetano, José Carlos Gonçalves Peixoto fornece ou confirma, por seu turno, dados biográficos

²⁴ Cf. Eduardo Pires de Oliveira, “Arte religiosa e artistas em Braga (1870-1920)”, *Itinerarium* (1993), 146/147, p. 422.

preciosos, para além da questão da existência dum retrato, mesmo sem nada apurar acerca do nome do seu pintor. Diz que “Leonardo Caetano de Araújo, com residência no Brasil, deixou um conto de réis. Existe um retrato deste benemérito na galeria de benfeitores. Era natural de Cabanelas, concelho de Vila Verde. Em Junho de 1887, chegava a Lisboa, vindo do Rio de Janeiro este grande capitalista e proprietário do Jornal do Comércio”²⁵. Como se vê, se algo existe aqui de menos exacto acerca da sua naturalidade (em vez de Parada de Gatim, indica-se Cabanelas – indiscutível terra da naturalidade da mãe), pode confirmar que ele era tido como grande capitalista do Rio de Janeiro, proprietário do Jornal do Comércio e que em Junho de 1887 havia chegado a Lisboa.

No período de 1870-1890, e ainda segundo o citado estudo de Gonçalves Peixoto, além do contributo do nosso Conselheiro Leonardo Caetano de Araújo, houve mais três donativos de emigrantes brasileiros, para S. Caetano:

De João José da Costa – 724\$000 rs; falecido no Rio de Janeiro

De Nicolau Caetano Brandão, (de Barcelos e aluno entre 1866-1870) – 180 libras; emigrante no Estado de Minas

De António Joaquim da Cunha – 5000\$000 rs, a quantia mais avultada (1872), falecido no Rio Grande do Sul²⁶. Tudo nos leva a crer que o nosso Conselheiro foi um amigo pessoal do Provedor do Colégio de S. Caetano de 1886-1897, também vedor das obras do Bom Jesus do Monte, Dr. António Brandão Pereira, juiz e jornalista católico, colaborador da revista bracarense *Voz de Santo António* (1895). Este provedor nasceu em Braga, no n.º 11 do Campo da Hortas, em 1842 e aqui faleceu em 1897²⁷.

Segundo informação dada pela Irmã Glória de Sousa, uma emigrante de Parada de Gatim professora na Congregação das Angélicas de S. Paulo, em carta enviada do Rio de Janeiro, de 10 de Fevereiro de 1982, sobre o Conselheiro poderá haver dados “no Gabinete Português de Leitura, no *Jornal do Comércio*, na Biblio-

²⁵ José Carlos Gonçalves Peixoto, *O Colégio de S. Caetano Instituição Bracarense 1791-1998*, Braga (1998), p. 102.

²⁶ Cf. José Carlos Gonçalves Peixoto, *O Colégio de S. Caetano Instituição Bracarense 1791-1998*, Braga (1998), pp. 102-103.

²⁷ José Carlos Gonçalves Peixoto, *O Colégio de S. Caetano Instituição Bracarense 1791-1998*, Braga (1998), p. 161.

teca Nacional, No Arquivo Nacional, na Santa Casa de Misericórdia e na Venerável Ordem 3.^a da Penitência. Parece-me que há também alguma coisa na Obra portuguesa de Assistência”. Mas é de consultar também o jornal *Mala da Europa* fundado em 1893 e outro em 1899. E o *Jornal do Comércio* RJ fundado em 1827, que continuava a publicar-se em 1884.

O CONSELHEIRO E AS SUAS OBRAS EM PARADA DE GATIM

Quantas vezes e em que datas terá vindo o Conselheiro Leonardo Caetano à sua terra natal, não o sabemos e duvidamos que isso alguma vez se possa convenientemente reconstituir... Em Outubro de 1878 veio ser padrinho do sobrinho neto Leonardo, irmão do Tio Bento, que muitos de nós conheceram. Deve ter assistido à inauguração das Escolas em 1879. E em 1887 e 1893, pelo menos, também por cá terá passado.

Das Obras mandadas realizar por Leonardo Caetano na sua freguesia, apenas três ficaram devidamente explicadas, porque delas restam algumas letras escritas.

Foram a Escola, a Igreja e o Cemitério.

Quanto à Casa/Bairro dos Pobres e à Estrada (futura Municipal 540) dos Carvalhinhos (Prado) a Palmaz e São Brás (Parada de Gatim), salvo referências tardias em livros da Junta, não nos ficou, que saibamos, nenhuma data ou registo facilmente visível.

As Escolas

A iniciativa das Escolas estava na moda. Entre outros, noutras zonas do país, sobressai o nome dum Joaquim Ferreira dos Santos, próspero comerciante no Brasil e em África, que havia deixado um importante legado para o efeito. Em 1872 seria inaugurada a Escola Conde Ferreira, em Alenquer. Seria uma das 120 escolas com moradias para professores, todas elas de traço arquitectónico semelhante, as quais constituíam o mais vasto plano de construções particulares em Portugal²⁸.

²⁸ Cf. *História de Portugal em Datas*, coordenação de António Simões Rodrigues, Círculos de Leitores [1994], p. 225.

A Escola de Parada de Gatim foi um projecto bem pensado, conseguido e estruturado pelo Conselheiro Leonardo, antes de 1879. Foi uma Escola cuja fundação foi mesmo anterior à Escola do Bom Sucesso, na vila de Prado, da iniciativa do Comendador António José de Sousa Lima, a qual ficou datada de 1887.

Não se tratou da mera construção dum edifício material dado ou oferecido à freguesia ou à administração dum município ditatorialmente criado, portanto à revelia e com fraca ou nenhuma aceitação do povo, a quem, como tal, não poderia merecer grande confiança.

Foi uma Escola construída em propriedade sua, ao lado da casa onde nasceu e foi criado, cujo funcionamento ficou garantido, como veremos, desde 1880 até 1905, ou seja ao longo dos seus primeiros 25 anos.

Trata-se dum Edifício em sólida e elegante alvernaria, bem construído e localizado, apetrechado de amplas e bem iluminadas salas de aula e de suficiente espaço de recreio envolvente, dotado dos seus respectivos sanitários e alpendres ou telheiros ao uso na época. No topo do edifício do lado Norte erguia-se também em excelente construção de rés do chão e primeiro andar, casa de moradia privativa para o ou os professores, cuja solução ideal estaria em constituírem um casal, como viria a acontecer com os Profs. D. Rosa e Abel Almeida, pais da numerosa família Almeida.

Era uma escola particular e totalmente gratuita para os utentes, com manutenção garantida por fundos próprios administrados por uma Comissão nomeada pelo Instituidor.

Para que assim a todos constasse, na fachada nobre do edifício virada a Sul e por cima da porta principal, em medalhão adrede preparado ficou registada para a posteridade a seguinte informação:

ESCOLA LEONARDO
DOTADA E FUNDADA POR
LEONARDO CAETANO D'ARAUJO
NATURAL DESTA FREGUEZIA E LOGAR
INAUGURADA EM 11 DE MAIO
DE 1879

À morte do fundador e patrocinador foram feitas as devidas diligências junto da 1.ª Repartição da Direcção Geral da Instrução Pública, do Ministério dos Negócios do Reino, para a solução do problema da sua continuidade.

Dois textos seriam publicados nesse sentido no *Diário do Governo* n.º 155, de sexta-feira, 14 de Julho de 1905 e no n.º 261, de sexta-feira, 17 de Novembro do mesmo ano, corrigindo e melhorando este o que de inexacto havia saído no primeiro.

Mas arquivemo-los:

Do n.º 155, de Julho de 1905:

“Por Decreto de 11 do corrente:

Criada uma escola primária para o sexo masculino e outra para o sexo feminino no lugar de Palmaz, freguesia de Parada de Gatim, concelho de Vila Verde, distrito de Bragança” (Erro que seria rectificado).

“Abel Augusto de Almeida e Rosa de Sousa Ribeiro Araújo – nomeados professores oficiais, respectivamente, das duas escolas criadas por decreto desta data, um para o sexo masculino e outra para o sexo feminino no lugar de Palmaz, freguesia de Parada de Gatim concelho de Vila Verde, distrito de Braga. Secretaria de Estado dos Negócios do Reino em 12 de Julho de 1905. O Conselheiro Director Geral, Abel Andrade”²⁹.

Do n.º 261, de 17 de Novembro de 1905, constam os seguintes esclarecimentos:

“Por decreto de 3 do corrente:

Por ter saído com inexactidão o decreto publicado no *Diário do Governo* n.º 155, de 14 de Julho último, se publica o seguinte:

Criadas uma escola primária para o sexo masculino e outra para o feminino no lugar de Palmaz, freguesia de Parada de Gatim, concelho de Vila Verde, Distrito de Braga, sendo estas a continuação transformada das fundadas pelo Conselheiro Leonardo Caetano de Araújo, e ficando por isso com o nome oficial de «Escolas Leonardo».

Secretaria de Estado dos Negócios do Reino, em 15 de Novembro de 1905. = O Conselheiro Director Geral, Abel Andrade.”³⁰.

Sabemos que o primeiro Professor que inaugurou o ensino na Escola Leonardo foi o professor diplomado de instrução primária

²⁹ *Diário do Governo* n.º 155, de sexta-feira, 14 de Julho de 1905, p. 2397e no n.º 261, de sexta-feira, 17 de Novembro, p. 4006.

³⁰ *Diário do Governo* n.º 261, de 17 de Novembro de 1905, p. 4006.

Domingos da Mota Manso. Mais sabemos que exerceu a sua docência desde o primeiro de Setembro de 1880 até 27 de Fevereiro de 1892 e que no ano de 1913, em que requereu à Comissão Paroquial atestado de exercício de magistério, desempenhava já o cargo de professor em Soutelo.

Sabemos que em 11 de Janeiro de 1892, a Professora Rosa de Sousa Ribeiro de Araújo, solteira, foi juntamente com aquele Professor madrinha de Baptismo de Domingos Alves Fernandes, sendo já "Mestra da Escola Leonardo".

O Prof. Abel Augusto de Almeida foi o professor que provavelmente sucedeu àquele. Era natural de Ferreirim, Sernancelhe, Viçeu; nasceu em 25 de Agosto de 1873, veio para Parada em data que não apurámos, aqui havendo casado antes de 8 de Março de 1896 com a referida Professora Rosa de Sousa Ribeiro de Araújo, nascida a 12 de Fevereiro de 1871.

Serão eles que vão requerer a criação das Escolas e o provimento nelas a expensas do Estado, na qualidade de seus primeiros "professores oficiais". É o que nos mostra o teor do decreto de 11 de Julho de 1905.

A liquidação dos vencimentos quer ao primeiro professor Mota Manso, quer aos seus sucessores, e sobretudo aos que garantiram o serviço, entre o momento do óbito do fundador a 5 de Junho de 1903 e o fim do ano lectivo de 1904-1905, esteve a cargo "duma Comissão nomeada pelo instituidor da Escola, o Conselheiro Leonardo Caetano de Araújo", como bem se depreende do Livro das Actas da Junta, Sessão de 28 de Setembro de 1913, fl. 38.

Em 1924 o referido Prof. Abel de Araújo Almeida residia na Rua de S. Vítor e era professor na Escola Normal Primária de Braga, ao mesmo tempo que o seu filho João de Araújo Almeida (n. 1895-1966) era professor da Escola Primária Superior³¹. Mas continuava a ter interesses em Parada, nomeadamente a casa, para onde mais tarde viria aposentado. Em 1928 terminava a construção da ramada do seu quintal junto à Estrada que lhe passava em frente, como ainda disso restam dizeres.

³¹ Cf. *Almanaque – Anuário de Braga* de 1924, coordenado por A. Vieira e F. Vilaça, Livraria Cruz – Braga, pp. 285-286.

A Igreja

A Igreja Paroquial de Parada de Gatim construída ao longo de muitos anos cerca de meados do século XVIII, ver-se-ia também muito aumentada e enriquecida pelo mesmo benemérito. Não são muitos os escritos que nos dão conta do facto. Mas os dizeres gravados no medalhão granítico da fachada bastariam para nos sentirmos acerca disso razoavelmente informados. Rezam assim, letra por letra:

EGREJA
E TORRE
REEDIFICADA
PELO EX.MO CON
SELHEIRO LEONARDO
CAETANO D' ARAUJO
DESTA FREG. A
EM
1881

A fachada e a Torre a condizer totalmente são sem dúvida alguma uma nova construção. Sob a designação de reedificação dever-se-á entender uma ampliação tanto em maior altura como em comprimento da nave ou corpo da igreja, estando aí incluído o novo coro cujo acesso se passaria a efectuar pela porta da torre e não a partir de escadas de madeira existentes ao fundo e dentro da nave da mesma igreja. Dois novos confessionários ficariam incrustados na parede, o mesmo se dizendo do actual baptistério certamente mais amplo e luxuoso, embora sem o painel de azulejo ali colocado praticamente um século depois. O mesmo se deverá dizer do revestimento da fachada da igreja e da torre oferecido em 1979 pelo emigrante na Venezuela, António Fernandes Correia, de S. Brás, tendo a empreitada ficado a cargo de António Afonso de Faria (Viúva), de Bustelo, falecido em 13 de Agosto de 2003.

De acordo com a tradição oral que até nós chegou, foi vontade do Conselheiro construir duas torres iguais, uma de cada lado, inclusive com um carrilhão de sinos, a lembrar, segundo uns, a igreja paroquial de S. Mamede de Perafita (provavelmente quererão referir-se a S. Mamede de Infesta, do seu amigo e companheiro do Rio, Rodrigo Pereira Felício!), ou segundo outros, o santuário do

Senhor Jesus de Matosinhos. O projecto desta fachada persistiu até muitos anos depois, em casa da família do Pedro, de Eira Vedra, e depois dos herdeiros de José de Sousa Barros, como nos recordou o neto daquele, Aires de Sousa Barros. Não foi executado tal projecto, com desagrado do Conselheiro, porque a tal se opôs rotundamente o abade de então, P. João Álvares de Sousa, por isso lhe reduzir a área de terreno do passal.

A torre ficara com apenas dois sinos. O terceiro e actual sino mais pequeno remonta apenas a 1941 e foi oferta dum grupo de emigrantes na América do Norte, cujos nomes nele se vêem gravados.

O relógio da Torre de bater horas, já em segunda mão, terá vindo da igreja de Nossa Senhora-a-Branca, de Braga. Desde cedo começou a ter problemas, como consta de actas da Junta, de 1915 e de 1936, por exemplo. Costuma-se dizer que o Conselheiro terá dado o dinheiro necessário para que tudo tivesse ficado novo e um primor... Pelos vistos, os administradores não terão sido escrupulosamente fiéis...

Omitimos este facto no nosso volume *Para a História da Igreja*, porque referi-lo nos parecia desprimor para com o pároco ou a comissão fabriqueira de então. Contudo, a insistência de alguns que disso ouviram falar e porque agora se está expressamente a tratar da liberalidade e generosidade do Conselheiro Leonardo, que é digno de justo louvor e de ser disso desagravado, induziram-nos a achar por bem pôr aqui, sob as ressalvas ou reserva que sempre implica a falta de provas documentais escritas, o registo que aí fica.

O Cemitério da Freguesia

Sobre o Cemitério local deve-se começar por dizer que também ele foi uma total benemerência do Conselheiro.

Foi este quem assumiu todo o custo do terreno e toda a despesa da urbanização do espaço: pedras de numeração das cabeceiras das 159 campas ou sepulturas, muros, gradeamento e artísticos portões de vedação. O nicho lavrado na retaguarda, sob o remate da cruz, ao centro do muro, não figurava no plano inicial da obra custeada pelo Conselheiro Leonardo.

Consta das Actas da Junta³² que ele foi mandado construir em 1927 pela Junta em exercício, para dentro dele se colocar um cru-

³² *Actas da Junta*, Livro B, fl. 78.

cifixo, o que nunca se concretizou, ou então não foi permitido. Pensou-se na colocação de uma Transfiguração de Rafael em painel de azulejo, mas não houve dinheiro para isso. Com a ampliação do Cemitério de 2004, esse nicho e o referido muro foi totalmente transferido para o fundo da nova construção.

A deliberação da venda de sepulturas foi tomada em Abril de 1917, pela Comissão Paroquial presidida por Bento Caetano Martins de Araújo, sobrinho neto do Conselheiro. Também ele adquiriu as suas sepulturas em 1920.

A data de 1905 que se sobrepõe aos portões refere o ano em o cemitério foi inaugurado ou então quando se colocou a vedação conclusiva da obra, custeada por L. C. A. (= Leonardo Caetano d'Araújo). Nesta data já aqui chegaria a estrada.

A Casa dos Pobres

Quanto às restantes obras promovidas e financiadas pelo Conselheiro, nenhuma data nos chegou ou ficou concretamente registada a determinar quer o seu início, quer a sua conclusão, ou a inauguração para o respectivo serviço.

Estamos a falar da Casa dos Pobres e da Estrada de Prado (Carvalhinhos) a Parada de Gatim.

As referências escritas que nos chegaram através de escassos registos da Junta devem, ao que imaginamos, ser exageradamente tardias para o primeiro caso e algo tardias para o segundo.

Se imaginarmos que a fase de obras sociais (Escolas e Casa dos Pobres) poderão ter sido contemporâneas (remontando a cerca de 1880) são a seu respeito inexistentes as informações. Consequentemente será de difícil interpretação semelhante silêncio. Poderá tal ocorrência significar que a pontualidade na observância dos seus Estatutos por parte dos seus usuários ou inquilinos estaria a ser total, tornando desnecessária a alusão por quem de direito a qualquer incidente.

Volvidos anos, ou seja em 1914 e em 1926, ver-se-ia a Junta na necessidade de tomar medidas restritivas acerca da presença de certos moradores, para tanto registando-as devidamente no seu Livro de Actas.

Na Acta da sessão de 1 de Março de 1914 informa-se que:

Tendo a Casa dos Pobres sido mandada construir para doze pobres que fossem pessoas de bom comportamento, acontecia que a

inquilina do n.º 4 andava ociosa e dando fracos exemplos. Por isso a Comissão resolveu excluí-la até novas ordens³³.

E do mesmo livro consta que em 1 de Agosto de 1915 foi resolvido despedir da Casa dos Pobres do lugar do Assento o inquilino João de Sousa e família³⁴, sem referência dos motivos.

Em 1926, em 7 de Março deliberou a Junta não integrar para o futuro na Casa dos Pobres nenhuma família que fosse gente nova e casada, mas que fosse reservada a pessoa pobre, honesta e velhos³⁵.

E logo em 2 de Maio do dito ano de 1926 decidir-se-ia que deveriam ser os inquilinos a terem de reparar, cada qual em sua casa, a Casa dos Pobres³⁶.

A Estrada

Quando se procedeu à construção da Estrada de cinco quilómetros, não sabemos, e não vislumbramos ainda onde, a propósito, se possa colher quaisquer dados. Mas deve ter sido ainda em vida do Conselheiro. Em todo o caso em 1905 já devia ter chegado ao adro, cemitério e lugar de S. Brás. Como para o caso anterior, também as informações veiculadas pela Junta são preciosas; só pecam por tardias.

Na sua sessão de 9 de Novembro de 1913, requereu a Junta à Câmara Municipal de Vila Verde que esta tome "a seu cargo a conservação dum pedaço de estrada que o benemérito Leonardo Caetano d'Araújo mandou construir à sua custa entre esta freguesia e a de Prado (S.ta Maria), estrada que se encontra há anos completamente ao abandono, visto o mesmo benemérito ter morrido há anos, visto que tal conservação é de utilidade imediata e reconhecida, lembrando até que para tanto bastaria, ao menos para já que a Ex.ma Câmara mandasse para (fl. 39) / essa parte da estrada um dos cantoneiros municipais que pudesse ser dispensado por turnos ou como melhor entender"³⁷.

Pelo teor da informação da acta de 18 de Junho de 1922 fica-se a saber que a dita estrada era propriedade da freguesia. Havia,

³³ *Livro de Actas*, fl. 43v.

³⁴ Cf. *Livro de Actas*, fl. 58.

³⁵ Cf. *Livro de Actas* B, fl. 67v.

³⁶ Cf. *Livro de Actas* B, fl. 70.

³⁷ *Livro de Actas*, fl. 39v.

portanto, sido construída e doada à freguesia. De contrário não faria sentido o requerimento da Junta ao presidente da Câmara Municipal de Vila Verde para entregar a estrada que vem de Prado a Parada feita por dois beneméritos da referida freguesia de Parada de Gatim³⁸. Um desses beneméritos era um Tal brasileiro Borges, também do mesmo lugar de Palmaz, e natural da Casa das Borges, onde residiu e faleceu a já referida D. Rosa de Sousa Ribeiro de Araújo, professora e esposa do prof. Abel de Araújo Almeida e mãe de muitos e ilustrados Almeidas.

Em Março de 1926, ainda a estrada não chegava a S. Mamede de Escariz. Quando o Arcebispo D. Manuel Vieira de Matos fez, a 17, a visita paroquial àquela paróquia teve de deixar o automóvel em Parada, junto à igreja e dali seguir a cavalo até S. Mamede.

Mais tarde, em acta de 8 de Setembro de 1931 consta ter a Junta contactado o Vereador do Pelouro de Obras e Construções acerca da questão da reforma ou reconstrução da estrada, o qual prometeu vir examiná-la³⁹.

Em acta de 1 de Novembro de 1936 consta ter sido enviado à Junta Autónoma das Estradas ofício a pedir a colocação duma placa com indicação desta freguesia nos Carvalhinhos, em Prado⁴⁰. Última beneficiação 2003.

NO CENTENÁRIO
DO CEMITÉRIO LOCAL (1905-2005),
PARADA DE GATIM
RECORDA COM GRATIDÃO
O BENEMÉRITO CONSELHEIRO
LEONARDO CAETANO D'ARAÚJO,
NASCIDO EM PALMAZ (11-V-1818) E
FALECIDO NO RIO DE JANEIRO (5-VI-1903).
FOI O CONSTRUTOR
DAS ESCOLAS PRIMÁRIAS,
DA CASA DOS POBRES,
DA ESTRADA,
DA TORRE
E O RECONSTRUTOR DA IGREJA.

³⁸ Cf. *Livro d'Actas* B, fl. 40v.

³⁹ Cf. *Livro d'Actas* B, fl. 112.

⁴⁰ Cf. *Livro d' Actas* B, fl. 138v.

*

HOMENAGEM PROMOVIDA
PELA JUNTA DE FREGUESIA
COM O PATROCÍNIO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE
E DO GOVERNO CIVIL DE BRAGA.
4-VI-2005



CONCLUSÃO

Depois dos tópicos enunciados, diremos:

Leonardo Caetano foi um digno e corajoso homem de trabalho, empreendedor e organizador, norteado por normas cristãs de mutualismo, humanitarismo e solidariedade.

A sua vida, se fosse escrita, teria certamente contribuído para dignificar a ideia da emigração/imigração e mostrar como ela pôde, no séc. XIX, constituir um êxito económico e social para o Brasil e Portugal. Homem de comércio, empresário, capitalista, proprietário do sector imobiliário e da imprensa (Jornal do Comércio), fundador da Caixa de Socorros D. Pedro V e sócio da Beneficência Portuguesa do Rio, eis as suas credenciais para ser um «um português no Brasil e um brasileiro em Portugal». Na sua terra natal (Parada de Gatim) era o “brasileiro Tarana”, para se distinguir do “brasileiro Borges”⁴¹.

Embora o seu nome não figure nos nossos Dicionários ou Enciclopédias de gente ilustre, figura nalguns dos jornais da época e sem dúvida nos discretos mas valiosíssimos livros de benfeitorias de Casas ou Instituições com que partilhou alguma da sua fortuna, sempre símbolo da realidade dos verdadeiros valores da sua vida interior: Casas ligadas à Educação, Culto, Saúde, Assistência e Amparo dos mais fragilizados e deminuídos no meio da sociedade.

Casado tardiamente e falecido sem filhos, retratos há que o mostram, qual S. Vicente de Paulo ou Beato Frederico Ozanam, rodeado de rostos humanos de pobres. São esses que ele assumiu como seus especiais amigos e honrados filhos.

O ideal que em 1863 seguiu para garantir o funcionamento da Real e Benemérita Sociedade Portuguesa Caixa de Socorros D. Pedro V, no Rio de Janeiro, situada na Ladeira dos Tabajaras, em Copacabana, aplicou-o como norma imperativa do cristão que germinou em Parada de Gatim: «fazer o bem sem olhar a quem».

Na presente circunstância de comemoração, sentimo-nos honrados e curvamo-nos perante esta figura de referência e importante modelo de verdadeiro português no Brasil e de generoso brasileiro em Portugal.

⁴¹ Trata-se de Francisco Gonçalves Borges, nascido em Palmaz, que em 1901, deu início à construção da que viria a ser a Estrada Municipal 540, cuja vida ainda ninguém estudou.



Conselheiro Leonardo Caetano de Araújo

Apresentação do livro: «D. Frei Caetano Brandão [1740-1805] – O Testemunho da Fé. A Família»¹

FRANCISCO M. PONCES DE SERPA BRANDÃO *

A presença nestas celebrações, por ocasião do 2.º centenário da morte de D. Frei Caetano Brandão, para apresentação da obra que levei a cabo sobre a vida e a família deste venerável arcebispo, é para mim uma honra que muito agradeço. Com imenso gosto o faço, pois, para além do apelido comum, a Frei Caetano me ligam impercíveis laços de sangue, por ser 4.º neto da sua sobrinha predilecta.

A edição deste trabalho outra intenção não teve, senão dar a conhecer à família do grande arcebispo, hoje dispersa por todo o País, não apenas uma visão da sua vida, dos principais actos pastorais e culturais em que interveio, mas também dar a conhecer os mais íntimos e nobres dos seus sentimentos e virtudes. É uma obra que resulta do interesse que desde a juventude sempre manifestei pela história da família.

Desde cedo inicio o estudo da genealogia familiar. Mas saber apenas os nomes daqueles que me tinham precedido não é suficiente. Ambiciono mais, desejo saber onde e como tinham vivido, quais as suas ocupações, as suas ideias e realizações, pretendo conhecer a sua história.

À propensão que então já tenho pela leitura, acresce o gosto pela pesquisa e pela investigação. As bibliotecas e os arquivos são locais onde passo a ocupar alguns dos meus tempos livres. Aos poucos, vou traçando a imagem possível de cada membro da família.

* Sobrinho 5.º neto de D. Frei Caetano Brandão, genealogista, membro do Instituto de Genealogia e Heráldica da Universidade Lusófona do Porto.

¹ Edição DisLivro Histórica, Lisboa, 2005.

Ao deparar, um dia, com o nome de Frei Caetano Brandão, logo me assalta a curiosidade de saber quem fora aquele bispo da Igreja, meu familiar. Começo então a pesquisar dados sobre a sua pessoa e a sua obra, em enciclopédias e em diversos estudos sobre a história da Igreja em Portugal. Num alfarrabista deparo com dois volumes com as memórias da sua vida, trabalho biográfico notável de António Caetano do Amaral². À medida que avanço na leitura daquelas memórias, o fascínio aumenta pela figura desse tio arcebispo. Diante dos meus olhos passa o testemunho de um verdadeiro apóstolo do evangelho, um testemunho de vida ímpar, um testemunho de fé admirável. Surpreende-me ser tão pouco conhecido, mas ele próprio me dá o ensejo de o revelar a toda a família. Escrevia Frei Caetano um dia a António Caetano do Amaral, a justificar o interesse na edição da vida e obras de S. Martinho de Dume: «*Ora he pena, que huma tão grande luz não seja mais conhecida*»³. Esta frase é o sinal que me confronta com o dever de transmitir a toda a família essa «tão grande luz», que foi também a sua vida. Apoiado por parentes e amigos, encorajo-me a agrupar, num mesmo trabalho, os passos da vida de Frei Caetano e a genealogia de toda a sua família.

Assim, na primeira parte da obra, opto por traçar uma cronologia da sua vida que retrate os aspectos essenciais para uma visão abrangente da sua personalidade. Apoio-me em excelentes e novos estudos, entretanto aparecidos, sobre a figura do arcebispo bracaraense, embora tome como principal fonte o trabalho de António Caetano do Amaral, que nele inclui uma parte significativa da abundante correspondência trocada entre ambos. Afirmo ele que é nas cartas particulares que a candura de Frei Caetano «*o faz descer a algumas circunstancias mais miudas, todas sempre edificantes, e tanto mais para aproveitar, quanto mais o retratão ao natural*»⁴. É igualmente o seu retrato ao natural que pretendo levar à família. Com esse objectivo, acompanho os acontecimentos e os actos mais relevantes da sua existência, com extractos dos seus textos epistolares, dos admiráveis diários que fez no Pará e de algumas das suas pastorais. É uma selecção das suas palavras, aquelas que, a meu

² AMARAL, António Caetano do – *Memórias para a história da vida do Venerável Arcebispo de Braga D. Fr. Caetano Brandão*. 2.ª ed., Braga: Typ. dos Orphãos, 1867, 2 vol.

³ *Ibidem*, vol. 2, p. 155.

⁴ *Ibidem*, vol. 1, p. 65.

ver, melhor revelam o carácter, a personalidade, o pensamento íntimo, enfim, a alma de Frei Caetano Brandão!

Na segunda parte da obra, apresento um estudo genealógico sobre as origens da família de Frei Caetano, a partir do primeiro quartel do século XVII, e traço toda a descendência da sua irmã Jacinta Maria até à actualidade, congregando deste modo toda a plêiade dos seus sobrinhos, hoje em número de várias centenas.

Se a figura de Frei Caetano Brandão se impõe muito para além do âmbito da família, a verdade é que ao longo destes duzentos anos sempre houve, por parte de alguns dos seus familiares, e em todas as gerações, um sincero desejo de fazer memória deste seu tio arcebispo, o qual, para além de ter sido uma alta dignidade da Igreja, o que só por si seria motivo de compreensível orgulho, foi sobretudo um exemplo de humanidade e caridade. Em apoio do exposto, passo a delinear um pequeno historial da relação da família (os descendentes da sua irmã Jacinta Maria) com a figura de Frei Caetano Brandão.

No ano de 1790, ao fazer a viagem de Lisboa para o arcebispado de Braga, Frei Caetano passa por Loureiro, a sua terra natal, onde permanece durante cerca de duas semanas. Aí festeja, no dia 11 de Setembro, o seu meio século de vida, na companhia da sobrinha Maria da Conceição Pereira da Cunha (1767-1801)⁵, então com vinte e três anos de idade e ainda solteira. Durante a sua pequena estadia em Loureiro, Frei Caetano dirige uma carta a António Caetano do Amaral, referindo estar na companhia daquela sobrinha, consolado por ver «*tantos dotes juntos em huma alma, como se não acha facilmente*»⁶.

Esta sobrinha⁷ era já orfã e Frei Caetano toma a sua protecção. Dois anos depois, já arcebispo de Braga e fazendo a habitual visita pastoral, passa por Vila do Conde, onde é juiz de fora o primo

⁵ Usou também o apelido Brandão. Era filha de André Bernardino Pereira da Silva e de Jacinta Maria de São José Pereira da Cruz (irmã de Frei Caetano), todos naturais da freguesia de Loureiro, Oliveira de Azeméis.

⁶ AMARAL, António Caetano do – *Memórias...*, vol. 1, p. 2.

⁷ Dela eram irmãos: 1) *Jerónimo José Pereira da Silva (Pacheco Brandão)*, que foi presbítero e também protegido pelo tio arcebispo, que o fez tercenário da Sé de Braga. Abandonou, contudo, aquela cidade ao fim de três anos (Inácio José Peixoto, *Memórias particulares*, Braga, 1992, p. III); segundo uma memória antiga «*em nada imitou o seu tio*» (Frei Sebastião de Resende e Silva, *História Genealógica*, vol. 4, p. 295); 2) *António Joaquim Brandão*, que «*por ser de maus costumes, seu tio [Frei Caetano Brandão] o poz pela barra fora, e lá fora morreo*» (*ibidem*).

Filipe José Soares Pereira do Couto (1757-1818)⁸. Nessa ocasião terá acertado o casamento deste com a referida sobrinha. A cerimónia matrimonial realiza-se decorridos dois anos, concedendo o tio arcebispo a devida licença para o consórcio, em alvará que reza assim:

«Dom Frej Caetano Brandão por merce de Deos e da Santa Sé Apostolica Arcebispo e Senhor de Braga Primás das Hespanhas. Pello presente Alvará concedemos licença à Nossa muito Amada Sobrinha Donna Maria da Conceição Pereira da Cunha para os despozorios que pertende celebrar com o Doutor Felliipe Joze Marques do Couto Juiz de fora de villa do Conde filho do Sargento Mór de Auxulliares Agostinho Marques do Couto esperando como esperamos que Deos abencoe esta aliança com abundantes Auxillios da Sua Graça. Dado em Braga sob nosso signal e sello das nossas Armas, aos outo de Janeiro de mil setecentos noventa e quatro Frey Caetano Arcebispo Primas»⁹.

Daquele casamento nasce o primeiro sobrinho neto do Arcebispo, Caetano Xavier Pereira Brandão (1796-1860), o qual veio a ser magistrado e deputado às Cortes. No baptismo dão-lhe o nome de Caetano em honra do padrinho, o tio avô arcebispo. Refere o assento baptismal:

«Caetano filho do Doutor Felipe Joze Soares Pereira do Coutto e de sua mulher Dona Maria da Conceiçam Pereira da Cunha Brandam desta Freguezia de San Tiago de Bedoido [...] nasceo aos vinte dias do mês de Junho de mil sete centos e noventa e seis e foi baptizado pello Reverendo Joze Antonio Ferreira Campos de Sampaio Reytor da Igreja de Santa Marinha de Avanca aos vinte e nove do dito mes forão padrinhos o Excellentis-

⁸ Bacharel formado em Leis pela U.C., juiz de fora em Vila do Conde, de 1791 a 1796, e capitão-mor de Estarreja. Era filho de Agostinho Marques Pereira do Couto e de Maria Caetana da Silva Soares, e neto paterno de Victoriano Pereira da Cruz (tio materno de Frei Caetano Brandão) e de Antónia Marques do Couto, moradores na freguesia de Beduído, Estarreja.

⁹ ADA. *Notariais de Oliveira de Azeméis*, liv. de 16.10.1793 a 10.3.1794, fls. 96-97v.

simo Frei Caetano Arcebispo Primaz da cidade de Braga tocando por elle por vertude do Alvará de procuraçam / / o Doutor Antonio Joaquim da Sylva Pereira do Coutto madrinha Dona Bernarda Umblina de Souza e Menezes mulher do Doutor Antonio Joaquim [...]»¹⁰.

Na geração seguinte, um sobrinho bisneto tem igualmente o nome do tio arcebispo: o juiz desembargador Caetano Pereira do Couto Brandão (1842-1???). Durante a sua carreira na magistratura e encontrando-se em Amares em 1881, foi noticiada no jornal «Actualidade», de 19.8.1881, a sua promoção e transferência para uma outra comarca. O autor do artigo, depois de elogiar o visado, remata assim:

«Mais uma vez se verifica o rifão – é aos seus que a gente sae. O nosso magistrado é descendente collateral do grande arcebispo de Braga frei Caetano Brandão. Das claras virtudes que esmaltam esta familia illustre é solido penhor este seu representante – sr. dr. Caetano Pereira do Couto Brandão; pratica-as com uma tão incansavel perseverança, com um tão caloroso entusiasmo, com uma tão intima fé, que nos leva a proclamar-o como – um inteligente e um bom».

E sendo juiz de Direito em Marco de Canaveses, o jornal «Diário Ilustrado», de 19.7.1884, publica em primeira página um elogioso artigo que o articulista finaliza com estas significativas palavras:

«Effectivamente, o dr. Caetano Brandão, é descendente do venerando D. Frei Caetano Brandão, d’esse inclito ornamento da egreja lusitana, que possuindo a sciencia d’um S. Thomaz d’Aquino, e a caridade e o amor evangelico d’um fr. Bartholomeu dos Martyres, deramou nas dioceses do Pará e de Braga todos os thesouros da sua elevada intelligencia, e todas as virtudes do seu magnanimo coração. Como elle tem a sciencia, a dedicação, o desinteresse e o amor do próximo, quali-

¹⁰ ADA. *Paroquiais de Beduído (Estarreja)*, liv. 11, fls. 229-229v.

dades que, aliadas a uma franca modestia, o tornam uma entidade respeitabilíssima, digna dos maiores encomios e das mais profundas sympathias».

Uma outra geração nasce. Um sobrinho 3.º neto, António de Sá Barreto Pereira do Couto Brandão (1872-1955), magistrado, é citado pelo conde de Azevedo em 1924, no n.º 6 da Revista de Ex-Libris Portugueses, em artigo sobre o nobel Egas Moniz (também parente de Frei Caetano) e depois igualmente por monsenhor José Augusto Ferreira em duas das suas obras – nas Notas Biográficas do arcebispo D. Manuel Vieira de Matos (p. 194) e nos Fastos Episcopais da Igreja Primacial de Braga (p. 401). Aí se diz textualmente que é «representante actual do grande Arcebispo o snr. Dr. António de Sá Barreto Pereira do Couto Brandão, meretíssimo Juiz auditor no Tribunal militar territorial do Porto». A ligação da família a Frei Caetano continua assim a ser reconhecida.

Passa uma nova geração e um sobrinho 4.º neto, José Fortunato Paulino Brandão Freire Themudo (1909-1994), contrai matrimónio com Marília Alda de Lima Aguilar Monteiro (1907-2001), professora de Matemática no Liceu Carolina Michaelis do Porto e na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, premiada com uma medalha de ouro no Salão de Inventores de Bruxelas, por ter ali apresentado um aparelho para utilização no cálculo matemático. Deixando-se tocar, também ela, pela figura do grande arcebispo, escreve no “Diário do Minho” em 17.9.1980:

«Ao observar uma antiga tela, na qual está retratado este antepassado de familiares meus, – digno da nossa veneração pela sua acção bemfazeja mercê da nobreza de sentimentos com que Deus o dotou, – uma ideia atravessou o meu espírito: investigar algo sobre a sua exemplaríssima vida, plenamente vivida, consagrada à sacrossanta missão da Igreja e votada, em concomitância, à prática de obras misericordiosas em prol dos mais desfavorecidos com carências de vária ordem».

Um outro sobrinho 4.º neto, o general Manuel Freire Themudo Barata (1919-2003), militar distintíssimo, autor de numerosos trabalhos de âmbito histórico e militar, cristão exemplar e grande admirador da figura de Frei Caetano Brandão, aqui esteve também em

Braga, participando nas celebrações que se fizeram, entre 1991 e 1992, no 2.º centenário da fundação do Colégio de S. Caetano. Fazendo o discurso de abertura das comemorações, frisou a dado momento:

«Desde a minha meninice que a figura a um tempo austera e doce de D. Frei Caetano Brandão perdura no mais fundo das minhas recordações [...] mal abri os olhos logo se me impôs a sua presença. Com efeito, na ampla sala de estar da nossa casa [em Estarreja], lá estava ele, dominador e como que presidindo, num grande quadro a óleo, solenemente dependurado entre os alizares de duas janelas e tendo a seus pés um fogão de parede, à roda do qual se passavam os serões de inverno.

No meio das minhas brincadeiras de criança, olhava-o e ia perguntando quem era aquele sacerdote de porte simples, cabelo rapado, testa larga com fundas entradas, fartas sobrancelhas que protegiam e destacavam uns olhos serenos e acolhedores, onde transpareciam extrema bondade e confiança e enorme força interior. Atraía a atenção, por atravessar a meio o retrato, a mancha branca do seu braço direito, envolvido por farta e cuidada sobrepele, donde saía, encurvada para cima, uma mão delgada, que com dois dedos tocava, como quem acaricia e aponta, a cruz arquiépiscopal, que lhe pendia do peito. Depois, já adolescente e jovem, aquele retrato continuou a ser um desafio. À noite, após a ceia, ali se reunia na mesma sala toda a família – pais, filhos e empregadas domésticas – para rezarmos o terço e, depois, convivermos até nos irmos deitar. E D. Frei Caetano, do seu quadro, parecia-nos alguém da nossa intimidade, cuja tradição continuávamos»¹¹.

E em geração mais recente, também os sobrinhos 5.^{os} netos não esquecem o santo tio arcebispo. Maria do Rosário de Sampaio Themudo Barata, Zília Maria Brandão Osório de Castro e eu próprio, aqui marcaram presença nestas celebrações.

¹¹ BARATA, General Manuel Freire Themudo – Romagem ao túmulo do Arcebispo D. Frei Caetano Brandão. *Itinerarium*, 38: 143-144 (1992), pp. 172-173.

A família não esquece Frei Caetano Brandão. Ama e respeita a memória deste homem bom, simples e humilde, determinado, firme no carácter e senhor de um grande talento. Virtudes estas que evidenciou em múltiplos e diversificados actos e comportamentos, onde sobressaiu sempre a defesa e a promoção dos mais fracos e pobres da sociedade. A família não esquece este bispo da Igreja, sempre atento e obediente à voz do dever, do dever que imana da fé, que imana dos princípios do evangelho; sempre obediente à voz divina, que o chamou ao exercício das exigentes funções episcopais, desempenhadas com especial desvelo até ao último dia, contrariando o desejo e a esperança que sempre manteve, como por diversas vezes confessou, de acabar os seus dias no repouso e no recolhimento do «cantinho» da sua cela, longe das dignidades, do fausto e da agitação do mundo.

O seu exemplo é o melhor legado que nos deixou. Saibamos nós e os vindouros ser dignos do seu testemunho.

Braga, 17 de Dezembro de 2005

Índice

Apresentação	DIRECTOR	3
Actualidade de D. Frei Caetano Brandão	LUÍS DE OLIVEIRA RAMOS	7
O Auditório Eclesiástico Bracarense e o fim da sua jurisdição temporal. O papel do Arcebispo D. Frei Caetano Brandão	JOSÉ V. CAPELA	13
Intervenção na mesa redonda sobre D. Frei Caetano Brandão (1740-1805)	MARIA DO ROSÁRIO SAMPAIO THEMUDO BARATA DE AZEVEDO CRUZ	23
Pastorais de D. Frei Caetano Brandão	ANTÓNIO FRANQUELIM NEIVA SOARES	31
Dom Frei Caetano Brandão no Pará	PADRE RONALDO DE SOUZA MENEZES	99
Os Sombreiraos de D. Frei Caetano Brandão	AURÉLIO DE OLIVEIRA	121
Intervenção sócio-educativa de D. Frei Caetano Brandão, no Pará e em Braga, no contexto do século das luzes	JOSÉ CARLOS GONÇALVES PEIXOTO	137
A «Escola Médico-Cirúrgica» de D. Frei Caetano Brandão	MARIA DE FÁTIMA CASTRO	193
O Conselheiro Leonardo Caetano de Araújo, Benfeitor do Colégio de S. Caetano – Notas acerca da sua vida e obra	ANTÓNIO DE SOUSA ARAÚJO	201
Apresentação do livro: «D. Frei Caetano Brandão (1740-1805) – O Testemunho da Fé. A Família»	FRANCISCO M. PONCES DE SERPA BRANDÃO	227

FICHA TÉCNICA

Paginação: **Câmara Municipal de Braga**

Impressão e Acabamento: Fábigráfica - Artes Gráficas, Lda.
Telef. 253 912 924

600 exemplares

Depósito Legal n.º 27697/89

ISBN 972-9169-14-4

À

Redacção

B R A C A R A
A U G U S T A

Câmara Municipal de Braga / Cultura

Convento do Pópulo

4700-312 BRAGA

Acuso a recepção do(s) vol.(s) _____ n.º(s) _____ da Revista

Cultural de Regionalismo e História da Câmara Municipal de Braga **Bracara Augusta**

Nome _____

Direcção _____

Data ____/____/____ 201__

Assinatura _____

"A não devolução deste postal implica a cessação do envio das edições desta Câmara"

Nota: A confirmação da recepção pode ser feita por e-mail

Telef. 253 203 152 – Fax 253 253 616060 – e-mail: cultura@cm-braga.pt



